

As empresas, ao contratarem seus empregados, além de registrarem na CTPS o cargo e o salário, anotarão a contribuição sindical recolhida para o Sindicato profissional firmatário.

§ 1º. A não anotação na Carteira Profissional do empregado ou a oposição na data de admissão que não corresponda à época efetiva de início do contrato de trabalho, sujeitará o pagamento da multa aplicada pelo INSS / SRT-ES, recolhimento do FGTS retroativo, com multa e correção, recolhimento das parcelas referentes ao INSS com juros e correção, férias proporcionais, 1/3 das férias, 13º salário proporcional e demais penalidades previstas em Lei.

§ 2º. As empresas ficam obrigadas a promover a anotação na CTPS da função efetivamente exercida pelo empregado, de acordo com o CBO (Código Brasileiro de Ocupações), anotando também, os percentuais de comissões recebidos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - CONTRATO DE EXPERIENCIA

Fica estabelecido que o contrato de experiência a vigorar durante a presente Convenção Coletiva de Trabalho não poderá exceder 90 (noventa) dias, podendo ser fracionado em dois períodos de 45 (quarenta e cinco) dias.

Parágrafo Único - Fica vedada a celebração de Contrato de Experiência com o trabalhador readmitido na empresa para a mesma função.

DESLIGAMENTO/DEMISSÃO

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - HOMOLOGAÇÕES

As homologações das rescisões de contratos de trabalho serão feitas perante o Sindicato Profissional.

Parágrafo único - Fica instituída a taxa de homologação, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), a ser custeada pelo empregador, por cada homologação de rescisão contratual de empregado não associado. No ato da homologação a empresa deverá apresentar comprovante de pagamento da referida taxa ou o comprovante de repasse da mensalidade sindical.

OUTRAS NORMAS REFERENTES A ADMISSÃO, DEMISSÃO E MODALIDADES DE CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

Fica instituído na vigência da CCT 2023/2024 a contratação por prazo determinado de acordo com a Lei 9601/98.

Parágrafo Único - As empresas que atenderem os requisitos da Lei 9601/98, receberão a anuência de ambos Sindicatos signatário da presente.

RELAÇÕES DE TRABALHO – CONDIÇÕES DE TRABALHO, NORMAS DE PESSOAL E ESTABILIDADES PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA - PLANO DE CARGOS E SALARIOS

As empresas, representadas pelo Sindicato da Categoria econômica se comprometem a estudar a viabilidade de implantação do plano de cargos e salários, durante a vigência da presente Convenção.

FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE TRABALHO

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA - FORNECIMENTO DE UNIFORME

O fornecimento de uniforme de trabalho para o empregado, inclusive, calçados, quando exigidos pela empresa, ficará a cargo do empregador, no mínimo em número de dois ao ano.

ESTABILIDADE MÃE

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA - ESTABILIDADE DE GESTANTES

Independentemente da garantia constitucional prevista na letra "b", do inciso II, do art. 10 do ADCT, CF/88, as empregadas gestantes gozarão da garantia de emprego a partir da constatação da concepção até 60 (sessenta) dias após a referida garantia Constitucional.

ESTABILIDADE ACIDENTADOS/PORTADORES DOENÇA PROFISSIONAL

CLÁUSULA TRIGÉSIMA - GARANTIA DE EMPREGO PARA ACIDENTADO



Fica assegurado ao empregado vítima de acidente de trabalho, 45 (quarenta e cinco) dias de garantia de emprego, contado a partir do término da estabilidade prevista na Lei 8213/91 (Lei de Benefícios da Previdência Social).

ESTABILIDADE APOSENTADORIA

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA - ESTABILIDADE DE EMPREGO PARA APOSENTADO

Fica assegurado a garantia de emprego e salário para os trabalhadores que na vigência do presente instrumento estiverem a 12 (doze) meses para aquisição da aposentadoria de forma integral.

OUTRAS ESTABILIDADES

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA - GARANTIA DE INDENIZAÇÃO AO EMPREGADO DEMITIDO POSSUEM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Fica assegurado a garantia de emprego pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para os trabalhadores após o término do benefício previdenciário superior a 15 (quinze) dias.

JORNADA DE TRABALHO – DURAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, CONTROLE, FALTAS DURAÇÃO E HORÁRIO

CLÁUSULA TRIGÉSIMA TERCEIRA - JORNADA DE TRABALHO

Fica estabelecida a jornada semanal de 44 horas ou 220 mensais, sendo facultado o trabalho aos domingos, respeitada a legislação vigente.

§ 1º. Fica facultado para as empresas abrangidas nesta convenção a prorrogar a jornada diária em até 02 (duas) horas de seus empregados, art. 59 da CLT, sem prejuízo das folgas e descanso semanal remunerado devendo, no entanto, o empregador que utilizar-se da prorrogação compensar as respectivas horas laboradas em até 90 (noventa) dias a contar do dia em que as mesmas foram realizadas.

§ 2º. O empregador que utilizar-se da prorrogação e compensação de jornada de trabalho deverá proceder a comunicação por escrito ao Sindicato profissional.

§ 3º. Expirando o prazo para compensação e se essa não se realizar, deverá o empregador efetuar o pagamento das horas prorrogadas como extraordinárias, obedecendo o percentual estipulado na norma coletiva de trabalho.

§ 4º. Os empregadores poderão adotar sistemas alternativos para os controles de ponto, seja manual, mecânicos ou eletrônicos, mais simplificados e adequados a realidade laboral de cada empresa.

§ 5º. Para as empresas que optarem pelo uso de processamentos eletrônicos de dados, tanto para os empregados internos como externos, ficam as mesmas facultadas a emitir relatórios ou comprovante diário do ponto na forma impressa.

§ 6º. Fica facultada as empresas a concessão do intervalo intrajornada de 30 (trinta) minutos, devendo haver a compensação no início ou final do mesmo dia de trabalho, com a respectiva diminuição dos 30 (trinta) minutos.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUARTA - JORNADA ESPECIAL

As Empresas poderão adotar a Jornada Especial 12X36, 12 (doze) horas corridas de trabalho por 36 (trinta e seis) horas corridas de descanso, sem redução do salário, respeitados os pisos salariais da categoria.

§ 1º. Para os empregados que trabalham sob o regime da Jornada Especial é obrigatória a concessão de um intervalo para repouso e alimentação, o qual será de 1(uma) hora, compreendido dentro das 12 horas trabalhadas.

§ 2º. Na hipótese de não concessão pelo empregador do intervalo acima referido, este ficará obrigado a remunerar o período correspondente com um acréscimo de 100% (cem por cento) sobre o valor da remuneração da hora normal de trabalho.

§ 3º. É devida a remuneração em dobro do trabalho em todas as escalas que o dia trabalhado for prestado nos dias destinado às folgas e feriados. (Acórdão do TRT da 17ª Região - 00052.2009.000.17.00.0)

§ 4º. Não é permitida a adoção da jornada 12x36 nos setores/funções que sejam insalubres, perigosas e/ou de risco ou que envolvam menores de 18 (dezoito) anos;

§ 5º. As empresas que adotarem a jornada 12x36, devem observar:

a) O pagamento do adicional noturno na forma prevista no inciso II, da Súmula 60/TST, isto é, “cumprida integralmente a jornada no período noturno e prorrogada esta, devido é também o adicional quanto às horas prorrogadas”;

b) Proibição da prática de horas extras e dobras, salvo o disposto no art. 61/CLT;



- c) Observância do intervalo interjornada e intrajornada (art. 66/CLT);
- d) Melhora do conforto do ambiente de trabalho para os trabalhadores que laboram em áreas externas (ex.: existência de proteção contra intempéries, banheiros, local para refeições etc, consoante o disposto na Norma Regulamentadora NR. 24/PORTARIA nr 3214/78/MTE).
- e) Garantia do piso salarial da categoria, sem diferença quanto à número da jornada mensal (Conforme TAC no 140/2014).

OUTRAS DISPOSIÇÕES SOBRE JORNADA

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUINTA - FERIADOS NACIONAIS

Os feriados nacionais laborados e não compensados deverão ser pagos com o adicional de 100% sobre a hora normal, sem prejuízo do pagamento do repouso remunerado.

§ 1º. Entende-se como feriados nacionais os dias: 1º de Janeiro (Confraternização Universal), 21 de abril(Tiradentes), 1º de Maio (dia do Trabalho), 7 de Setembro (Independência), 12 de outubro (Nossa Senhora Aparecida), 2 de novembro (Finados), 15 de Novembro (Proclamação da República) e 25 de Dezembro (Natal).

§ 2º Os demais feriados estadual e municipais serão respeitados de acordo com a sua decretação.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEXTA - AUSENCIAS LEGAIS

Serão consideradas ausências legais, portanto remuneradas, nos termos do Art.473 da CLT, as seguintes situações e períodos:

- I - Até 2 (dois) dias consecutivos, em caso de falecimento de cônjuge, ascendente, descendente, irmão ou pessoa que, declarada em sua Carteira de Trabalho e Previdência Social, viva sob sua dependência econômica;
- II - até 3 (três) dias consecutivos, em virtude de casamento;
- III - por 5 (cinco) dias, em caso de nascimento de filho, no decorrer da primeira semana;
- IV - por 1 (um) dia, em cada 12 (doze) meses de trabalho, em caso de doação voluntária de sangue devidamente comprovada;
- V - até 2 (dois) dias consecutivos ou não , para o fim de se alistar eleitor, nos termos da lei respectiva;
- VI - No período de tempo em que tiver de cumprir as exigências do serviço militar referidas na letra "c" do Art. 65 da Lei nº 4375/64;
- VI - nos dias em que estiver comprovadamente realizando provas de exame vestibular para ingresso em estabelecimento de ensino superior;
- VIII - pelo tempo que se fizer necessário, quando tiver que comparecer em juízo.

FÉRIAS E LICENÇAS LICENÇA REMUNERADA

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SÉTIMA - LICENÇA PARA ESTUDANTE

Serão abonadas as faltas do empregado estudante no dia de provas escolares, desde que o empregador seja pré-avisado com antecedência de 72 (setenta e duas) horas, mediante a apresentação de calendário escolar fornecido pela escola ou declaração da secretaria.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA OITAVA - ATESTADOS MÉDICOS

As empresas aceitarão atestados médicos de seus empregados mantido elo INSS - SUS, particulares, Sindicato e conveniados, estendendo-se também para as mães/ pais e/ou representantes legais que levem seus filhos e/ou dependentes previdenciários incapazes ao médico.

Parágrafo único: O empregado afastado por doença deverá comunicar de imediato a Empresa (na data do afastamento) e terá o prazo de 48 horas para apresentar ao empregador o atestado médico do afastamento, entregando o documento original quando do seu retorno ao trabalho.

OUTRAS DISPOSIÇÕES SOBRE FÉRIAS E LICENÇAS

CLÁUSULA TRIGÉSIMA NONA - FERIAS PROPORCIONAIS

Fica assegurado ao empregado que rescindir espontaneamente seu contrato de trabalho, antes de completar 01 (um) ano de serviço, o direito as férias proporcionais acrescidas de 1/3, desde que conte com o mínimo de 60 (sessenta) dias de trabalho.



RELAÇÕES SINDICAIS

LIBERAÇÃO DE EMPREGADOS PARA ATIVIDADES SINDICAIS

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA - LIBERAÇÃO DE DIRIGENTE

Para permitir o desempenho das suas funções de dirigente sindical as empresas abrangidas por esta Convenção Coletiva, que possuam mais de 150(cento e cinquenta) empregados, consentirão no afastamento de até sete diretores, sendo um por empresa, a critério do Sindicato Profissional, sem prejuízo da remuneração.

GARANTIAS A DIRETORES SINDICAIS

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA - DELEGADOS SINDICAIS

Os delegados sindicais representantes diretos dos interesses da categoria junto as empresas, gozarão de estabilidade no emprego até de 01 (um) ano após o término do mandato, salvo para os casos de justa causa ou força maior.

Parágrafo Único - Esta cláusula só tem aplicação no caso de empresas que contem com no mínimo de 100 (cem) empregados, devendo a escolha ser feita mediante eleições convocadas e fiscalizadas pelo Sindicato Profissional.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA - ESTABILIDADE MEMBROS DE COMISSÃO

Fica assegurada a estabilidade no emprego, durante os meses de janeiro de 2023 à dezembro de 2025, aos seguintes membros da comissão de negociação coletiva: Alex Sandro Ximenes Trabach, Antônio Marcos da Silva, Edvaldo Fagundes Oliveira, Cleber Eustáquio Viana Rodrigues, Izabel Lemos de Assis, Joana Aparecida Miguel de Angelo, Ronaldo Falcão, Paulo Henrique Ximenes Ribeiro, Valcir Alves Ferreira, Denise Assis da Silva, Aldete Vicente Ramos, Lucineia Renaldo Mendonça Ferrari, Édima Xavier Pereira Vieira, Angelita Dias Lopes de Lacerda, Warley Nascimento Queiroz, Silvandira Alves, Tereza Cristina Falcão Vieira Pedreira, Ludymilla Corrente Azevedo, Renato Costa da Silva, Paloma de Paula Pereira, Angelita Siqueira de Souza, Kamylla C. Rebúlli, Raphaela Reis Amaral, Bianca de Oliveira Soares, LoaraTozetti de Almeida, Fabricia de Araujo Reis, Gabriela Moraes Galetta, Jessica Oliveira de Paula, Julia Carolina Nunes, Juliana Nunes de Aguiar Trevizani, Kelly Crystiane M. Ribeiro de Almeida, André Araújo dos Santos, Ivone Alves dos Santos, Maria Aparecida de Jesus Figueiredo, Maria da Penha Soares, Diana Lucia Silva Paixão, Nilzete Carvalho de Jesus, Lidiâne de Lopes Barros, Claudia Scalzer, Gerlane Rocha de Oliveira, Maria Emilia Teixeira, Mariana Cunha da Silva, Mariana F. Bermudes da Rocha, Simone Guimaraes de Oliveira, Suellen Nunes Torres, Raiany Lorenzoni Coelho, Raquel Silva custodio Santos, Elizete Pimenta Marin, Vanderleia Groner, Norma Lucia Costa Evangelista, Márcia Raimunda Celino, Michèle de Souza Gomes, Fernanda Calazans, Rosiane Nins Silva e Fernanda do Carmo Fontana Calazans.

Parágrafo Único – Por se tratar de instrumento coletivo de trabalho, e pelas partes entenderem que não se trata de eleição sindical e tão pouco eleição de membro de CIPA, fica desobrigado pelo sindicato laboral a comunicação a empresa dos membros indicados à comissão de negociação.

CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA - DESCONTO ASSISTENCIAL

Sindicato Profissional - Por decisão da Assembleia Geral ficou deliberado que as empresas **descontarão dos salários dos empregados associados ou não**, na primeira folha de pagamento do mês de Janeiro de 2022, devidamente corrigidos, após assinatura do presente instrumento, 1 (um) dia de salário de todos os seus empregados, a luz do que dispõe o art. 8º, inciso IV da CRFB/1988 e Estatuto Social, e conforme determinado nas ações de cumprimento de nº 0000402-94.2019.5.17.0009 e 0000389-86.2019.5.17.0012 e no mandado de segurança nº 0000223-90.2019.5.17.0000, e proferido nos autos do PAJ 000468.2007.17.000/6, mediante recolhimento feito através de guias adquiridas através do SITE:WWW.SINDIFACIL.COM.BR/SINTRAHOTEIS-ES, até o dia 05/02/2022, em favor da entidade sindical de classe, ou depósito na conta nº 2305-5, da Caixa Econômica Federal, Agência: 0167, Vitória-ES, ficando as empresas obrigadas a fornecer relação nominal dos empregados e seus respectivos descontos, bem como comprovar o pagamento dos valores mediante envio dos comprovantes por e-mail (financeiro@sintrahoteis.com.br),sendo certo que, no caso de eventuais atrasos no repasse, o empregador ficará sujeito a correção monetária de acordo com os índices oficiais.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA QUARTA - MENSALIDADE SINDICAL

Para o custeio da entidade sindical, os empregadores recolherão mensalmente e em folha o percentual de 2% (dois por cento), sobre o salário base **dos funcionários associados**, e repassarão ao sindicato profissional, até o 5º dia do mês subsequente,a luz do que dispõe o art. 8º, inciso IV da CRFB/1988 e Estatuto Social, e conforme determinado nas ações de cumprimento de nº 0000402-94.2019.5.17.0009 e 0000389-86.2019.5.17.0012 e no mandado de segurança nº 0000223-90.2019.5.17.0000, mediante recolhimento, feito através de guias adquiridas através do SITE:WWW.SINDIFACIL.COM.BR/SINTRAHOTEIS-ES, em favor da entidade sindical de classe, ou depósito na conta nº 2305-5, da Caixa Econômica Federal, Agência: 0167, Vitória(ES), ficando as empresas obrigadas, até o dia 10 de cada mês, a fornecer relação nominal dos empregados e seus respectivos descontos, bem como comprovar o pagamento dos valores mediante envio dos comprovantes por e-mail (financeiro@sintrahoteis.com.br),no caso de eventuais atrasos no repasse, o empregador ficará sujeito a



correção monetária de acordo com os índices oficiais.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA QUINTA - DA ORGANIZAÇÃO SINDICAL

Ficam os sindicatos laborais obrigados a repassar mensalmente até o dia 15 do mês respectivo o percentual de 5% (cinco por cento) dos valores arrecadados à título de contribuições confederativas (desconto assistencial e mensalidade sindical) à FETTHEES - Federação dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade no Estado do Espírito Santo, por meio de transferência bancária para a conta CAIXA, Agência 0167, Operação 003, Conta Corrente 2115-0, conforme estabelecido no art. 11, inciso II do Estatuto Social desta.

OUTRAS DISPOSIÇÕES SOBRE RELAÇÃO ENTRE SINDICATO E EMPRESA

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SEXTA - BENEFÍCIO SOCIAL FAMILIAR

Por esta cláusula os trabalhadores pertencentes à Categoria Profissional subordinadas a esse instrumento Coletivo, sindicalizados ou não, deverão receber o serviço benefício em caso de nascimento de filhos, incapacitação permanente para o trabalho e/ou falecimento do trabalhador, conforme definição do Manual de Orientações e Regras, (anexo/parte integrante deste instrumento coletivo), que será implantada gerenciada e executada, por organização da gestora contratada pelo Sindicato Profissional.

§ 1º. Ficam as empresas obrigadas, a efetuar o pagamento mensal, através de guia própria, no valor de **R\$ 28,00 (vinte e oito reais)** por empregado, sem ônus para o mesmo, até o dia 10 de cada mês, à gestora do benefício social familiar, tomando como base a quantidade de empregados constante no campo "total de empregados do último dia do mês informado do E-SOCIAL e GFIP do mês anterior ou do último informado ao Ministério do Trabalho e Emprego, à título de viabilizar financeiramente o benefício social.

§ 2º Obrigam-se as empresas a encaminhar até o dia 15 de cada mês o comprovante de pagamento dos boletos gerados e pagos junto a Gestora do benefício social familiar, para o Sindicato Profissional, através do e-mail(cumpimento.cct@sintrahoteis.com.br), para fins de comprovação de regularidade.

§ 3º. Ajustam as partes que as empresas, desde que cumpram no prazo estabelecido e no valor fixado, o caput e parágrafo primeiro, ficarão isentas de qualquer responsabilidade civil, judicial ou extrajudicial quanto aos benefícios acima.

§ 4º. O sindicato patronal não terá qualquer responsabilidade solidária e/ou subsidiária pelos conflitos envolvendo os beneficiários/empregados, empregadoras e a empresa gestora da assistência social sindical e familiar. Sendo vedada a interferência e participação patronal na utilização dos recursos e/ou nos programas sociais em favor dos trabalhadores.

§ 5º. Ficam assegurados os benefícios e cláusulas sociais, em caso de nascimento de filhos, falecimento ou incapacitação permanente para o trabalho conforme estabelecido no caput desta cláusula.

§ 6º. O empregador que estiver inadimplente será compelido ao pagamento da dobra dos benefícios pagos a família como penalidade a ser repassada a família do trabalhador beneficiado, através da Gestora do Benefício, sem prejuízo da aplicação da multa por descumprimento de norma coletiva de trabalho.

§ 7º. Os eventos deverão ser comunicados formalmente, no prazo máximo e improrrogável de até 90 (noventa) dias da ocorrência, observando-se os itens I e seguintes do Manual de Orientação e Regras, (parte integrante deste instrumento).

§ 8º. O presente serviço social não tem natureza salarial nem se constitui em contraprestação de serviços, tendo caráter compulsório, mas é eminentemente assistencial.

§ 9º. No ato da homologação deverá o empregador comprovar a o pagamento do benefício social familiar através do Certificado de Regularidade disponível no site www.beneficiossocial.com.br

§ 10º. Os benefícios, requisitos, valores, penalidades, e forma da prestação do serviço assistencial, estão previstos no Manual de Orientações e Regras (anexo), parte integrante desta Convenção Coletiva.

§ 11º. O descumprimento da cláusula em decorrência de negligência, imperícia ou imprudência, da empresa, implicará na responsabilidade civil daquele que der causa ao descumprimento, conforme artigos 186, 927, 932, III e 933 do Código Civil Brasileiro.

§ 12º - Fica desde já consignado e aceito entre as partes, que o envio e usos de dados dos empregados é para o fim exclusivo da disponibilização dos benefícios contratados e objetos da presente prestação de serviços, nos termos da Lei n. 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.

DISPOSIÇÕES GERAIS MECANISMOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA - FORUM DE ELEIÇÃO

Elegem as partes o foro da Justiça do Trabalho, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste instrumento, observadas às normas legais.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA OITAVA - DESCUMPRIMENTO DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO



As infrações relacionadas com o descumprimento da Convenção Coletiva de Trabalho serão notificadas ao infrator, formalmente, concedendo-se prazo de 05 (cinco) dias para entendimento entre as partes. Findo o prazo aplicar-se à ao infrator multa de ½ (meio) piso admissional, por trabalhador em situação irregular, revertida ao sindicato profissional, corrigida monetariamente de acordo com os índices oficiais, apurados até a data do efetivo pagamento.

DESCUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO COLETIVO

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA NONA - MULTA DESCONTO ASSISTENCIAL

O empregador que descontar e não efetuar o repasse acima, até 30 (trinta) dias após a assinatura desta Convenção ficará caracterizado como devedor principal, além de ser obrigado ao pagamento de multa equivalente a 5% (cinco por cento) do valor originário, sem prejuízo da correção monetária e demais cominações legais.

OUTRAS DISPOSIÇÕES

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA - REVISÃO/MANUTENÇÃO

As partes retornarão à mesa de negociação em 01 de novembro de 2023 para revisão das cláusulas econômicas, permanecendo as cláusulas sociais inalteradas.

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Ficam assegurados aos trabalhadores abrangidos por esta norma coletiva todos os direitos já conquistados nas convenções coletivas de trabalho, firmadas entre Sindicatos e Sintrahoteis desde 01/01/1991, não podendo ser suprimidas por qualquer das partes.

E, por estarem justos e acertados, celebram a presente Convenção Coletiva de Trabalho, que entrará em vigor no ato de sua assinatura.

Vitória/ES, 21 de dezembro de 2022.

}

ODEILDO RIBEIRO DOS SANTOS
PRESIDENTE
FED.DOS TRAB.EM TURISMO E HOSPITALIDADE NO E.ESP.SANTO

ODEILDO RIBEIRO DOS SANTOS
PRESIDENTE
SINTRAHOTEIS SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRAB EM HOTEIS MOTEIS A H F P D P M H CI AFINS REF COL
REF CONV FAST FOO

ODEILDO RIBEIRO DOS SANTOS
PROCURADOR
SINTRANORTE-SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRAB EM HOT MOT APART-HOT POUS FLAT COND HOT FLAT-
HOT HOT-RES LOFTS HOT MARIT APART SERV COND E MEIO

ALEX SANDRO XIMENES TRABACH
PRESIDENTE
SINTRAREFEICAO COLETIVA-SIND INTERM DOS TRAB EM REF COLETIVAS REF CONVENIOS COZINHAS IND
RESTAURANT IND REF ESC E EM CRECHES REF SERV PARA PASAG

RODRIGO MIGUEL VERVLOET
PRESIDENTE
SINDICATO DOS RESTAURANTES, BARES E SIMILARES NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ANEXOS

ANEXO I - ATA LABORAL

[Anexo \(PDF\)](#)

ANEXO II - ATA PATRONAL

[Anexo \(PDF\)](#)



ANEXO III - MANUAL DE ORIENTAÇÕES E REGRAS - BSF (PARTE 01)

[Anexo \(PDF\)](#)

ANEXO IV - MANUAL DE ORIENTAÇÕES E REGRAS - BSF (PARTE 02)

[Anexo \(PDF\)](#)

ANEXO V - MANUAL DE ORIENTAÇÕES E REGRAS - BSF (PARTE 03)

[Anexo \(PDF\)](#)

ANEXO VI - MANUAL DE ORIENTAÇÕES E REGRAS - BSF (PARTE 04)

[Anexo \(PDF\)](#)

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Ministério da Economia na Internet, no endereço <http://www.mte.gov.br>.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA
DIRETORIA DE GESTÃO DOS RESTAURANTES

Anexo II

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2022/2023

SINDICATO DOS RESTAURANTES, BARES E SIMILARES NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, CNPJ n. 36.404.374/0001-10, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). RODRIGO MIGUEL VERVLOET;

E

SECOHTUH-SINDICATO DOS EMPREGADOS NO CH.R.B.S.RC.AT.C.T.H DE GUARAPARI E REG. SUL DO EST. ESP. SANTO, CNPJ n. 36.403.715/0001-32, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). LAUDICEIA DO CARMO;

Celebram a presente CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência da presente Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2023 e a data-base da categoria em 01 de janeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA

A presente Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a(s) categoria(s) Trabalhadores nas empresas fornecedoras e prestadoras de serviço em Cozinhas Industriais, Cozinhas de preparação de alimentos em escolas e creches e similares na Região Sul do Estado do Espírito, com abrangência territorial em Alegre/ES, Alfredo Chaves/ES, Anchileta/ES, Apiaçá/ES, Atilio Vivacqua/ES, Bom Jesus do Norte/ES, Brejetuba/ES, Cachoeiro de Itapemirim/ES, Castelo/ES, Conceição do Castelo/ES, Divino de São Lourenço/ES, Dores do Rio Preto/ES, Guacuí/ES, Guarapari/ES, Ibatiba/ES, Ibitirama/ES, Iconha/ES, Irapé/ES, Itapemirim/ES, Iúna/ES, Jerônimo Monteiro/ES, Marataízes/ES, Marechal Floriano/ES, Mimoso do Sul/ES, Muniz Freire/ES, Muqui/ES, Piúma/ES, Presidente Kennedy/ES, Rio Novo do Sul/ES, São José do Calçado/ES, Vargem Alta/ES e Venda Nova do Imigrante/ES.

Salários, Reajustes e Pagamento

Reajustes/Correções Salariais

CLÁUSULA TERCEIRA - REAJUSTE SALARIAL

As empresas reajustarão em 01/01/2022, os salários dos trabalhadores das empresas fornecedoras e prestadoras de serviço em **REFEIÇÕES COLETIVAS** (fornecimento de refeições industriais; serviço de alimentação para outras empresas, fornecimento de refeições preparadas e embaladas para empresas; fornecimento de lanches, salgados e cafés desde que servidas de forma coletiva; serviço de alimentação para empresas, venda sob contrato de refeições preparadas, fornecimento de alimentos preparados para empresas; serviços de fornecimento de alimentação serviço de alimentação em "catering" - industrial, hospitalar, social, de lazer, funcional "offshore" e "onshore", cantinas - serviços de alimentação privativos para funcionários de outra empresa, fornecimento de marmitas para empresas; serviço de alimentação), **COZINHAS INDUSTRIAL** (fornecimento de comida preparada de produção própria para empresas; serviço de alimentação coletiva), **RESTAURANTES INDUSTRIAL** (fornecimento de refeições industriais; serviço de alimentação), **REFEIÇÃO ESCOLAR** e em **CRECHES** (merenda escolar), **REFEIÇÕES SERVIDAS PARA PASSAGEIROS DE AERONAVES** (Comissárias Aéreas; fornecimento de refeições para empresa aérea e aviões), **REFEIÇÕES CONVÊNIO** que exerçam sua prestação de serviços, mesmo quando as atividades aqui mencionadas não forem descritas como a principal da empresa, no percentual de 10% (dez por cento), a incidir sobre os salários de dezembro de 2021.



Pisos Admisionais - Os pisos salariais admisionais a vigorarem a partir de 01/01/2022 obedecerão aos seguintes valores:

COZINHAS INDUSTRIAIS

- a) Oficial (Cozinheiro/Açougueiro)R\$ 1.882,40 (um mil, oitocentos e
oitenta e dois reais e quarenta centavos);
- b) Meio Oficial (ajudante de cozinha, copeiro, atendente de refeitório)R\$ 1.304,80 (um mil trezentos e quatro
reais e oitenta centavos);
- c) GarçonsR\$1.600,00 (um mil e seiscentos reais)
- d) Aux. Serviços Gerais/Outras Funções.....R\$ 1.261,86 (um mil duzentos e
sessenta e um reais e oitenta e seis centavos);
- e) Nutricionistas.....R\$2.961,00 (dois mil novecentos e
sessenta e um reais)

COZINHAS DE PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS EM ESCOLAS E CRECHES

- Piso salarial único Merendeiras e Auxiliares..... R\$ 1.539,05 (um mil quinhentos e trinta
e nove reais e cinco centavos);

§ 1º. Compreende-se também, além das empresas listadas na cláusula de abrangência, como cozinhas industriais as empresas prestadoras de serviços de alimentação em caráter diário, que atuem dentro das empresas privadas, públicas (União, Estados e Municípios), economia mista e por sociedades anônimas.

§ 2º. Na hipótese de alteração da política salarial do Governo Federal, principalmente no que diz respeito às datas bases, esta convenção, terá que observar as premissas e condições da referida política.

§ 3º. Caso o salário mínimo seja igual ou superior aos pisos acima estabelecidos, obriga-se as partes retornarem a mesa de negociação.

§ 4º. Os empregados admitidos após 01/01/2021 terão como limite o salário reajustado do empregado que exerça a mesma função, admitido até os 12 (doze) meses anteriores à data base. Inexistindo parâmetro ou se tratando de empresa constituida após, será adotado o salário proporcional ao tempo de serviço, ou seja, 1/12 avos da taxa de reajuste decretado por mês de serviço ou fração igual ou superior a 15 (quinze) dias com adição ao salário da época da contratação.

§ 5º. Não poderá o empregado mais novo na empresa perceber salário superior ao do mais antigo na mesma função, respeitando o art. 461 da CLT.

§ 6º. Fica estabelecido que as empresas fornecerão aos empregados uma cesta básica mensal no valor de R\$ 158,11 (cento e cinquenta e oito reais e onze centavos);

§ 7º. Fica facultado o fornecimento de ticket/vale-compras mensais correspondentes ao valor de R\$ 158,11 (cento e cinquenta e oito reais e onze centavos); em substituição à cesta-básica.

§ 8º. Fica assegurado aos trabalhadores abrangidos por esta Convenção Coletiva uma cesta-natalina em



produtos ou em espécie, proveniente de negociações anteriores quanto aos resíduos inflacionários da época, a ser entregue ou paga no mês de dezembro de cada ano no valor de R\$ 77,16 (setenta e sete reais e dezesseis centavos);

§ 9º. Fica autorizado o desconto de R\$ 1,00 (um real) mensalmente da remuneração de cada empregado, pelo fornecimento da cesta básica mensal.

§ 10º. A Convenção Coletiva e o Acordo Coletivo de Trabalho terão prevalência sobre a Lei, nos termos do art. 611 da CLT

AUXILIO COMBUSTÍVEL PARA NUTRICIONISTAS EM ESCOLAS E CRECHES.

§ 11º Ficam as empresas obrigadas a pagar o valor de 0,75 por KM rodado, de forma mensal, para empregadas nutricionistas em escolas e creches, ate o 5º dia útil de cada mês, destinado as visitas técnicas obrigatórias determinadas pela empresa.

Pagamento de Salário - Formas e Prazos

CLÁUSULA QUARTA - FORNECIMENTO DE RECIBOS

As empresas fornecerão comprovantes de pagamento a todos os trabalhadores, o valor do recolhimento do FGTS na conta vinculada, bem como recibos de qualquer outro ato pertinentes aos contratos de trabalho de seus empregados.

CLÁUSULA QUINTA - ADIANTAMENTO QUINZENAL

Fica facultado as empresas a concessão de antecipação salarial, podendo ser efetuado o pagamento até o dia 20 de cada mês, de 20% a 40% do salário mensal.

CLÁUSULA SEXTA - PRAZO PARA PAGAMENTO DE SALARIOS

As empresas que optarem por não fazer antecipação quinzenal, deverão efetuar o pagamento dos salários a seus empregados até o 1º (primeiro) dia útil do mês subsequente ao vencido.

§ 1º. O pagamento será antecipado quando o 1º (primeiro) dia útil ocorrer no domingo ou feriado.

§ 2º. As empresas que optarem pela antecipação quinzenal poderão efetuar o pagamento da segunda parcela até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

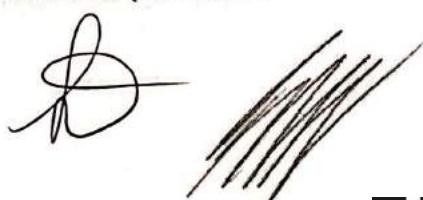
Descontos Salariais

CLÁUSULA SÉTIMA - DESCONTO QUEBRA DE MATERIAL

Ficam as empresas proibidas de efetuar descontos nos salários de seus empregados em virtude de quebra ou extravio de material ou mesmo de equipamento de trabalho, salvo na hipótese de dolo do empregado responsável pelo uso ou guarda do material ou equipamento extraviado.

Outras normas referentes a salários, reajustes, pagamentos e critérios para cálculo

CLÁUSULA OITAVA - SALARIO SUBSTITUTO



O salário do empregado substituto, após 60 (sessenta) dias de substituição, será igual ao do empregado substituído, enquanto perdurar a substituição.

Parágrafo Único - Nos casos de substituição por motivo de férias de 30 (trinta) dias, os empregados substitutos farão jus ao salário do substituído.

CLÁUSULA NONA - SALARIO SUBSTITUIÇÃO

Os empregados admitidos para exercer as funções de outros demitidos, receberão após o período da experiência, salário base igual ao dos empregados substituídos.

Gratificações, Adicionais, Auxílios e Outros

13º Salário

CLÁUSULA DÉCIMA - ADIANTAMENTO 13º SALARIO

A empresa fará o adiantamento de 50% (cinquenta por cento) da gratificação de Natal de cada ano, até o dia 20 de novembro e a segunda parcela até o dia 20 de dezembro do mesmo ano, com o salário da época do pagamento.

Adicional de Hora-Extra

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - HORA EXTRA ADICIONAL

As horas extras prestadas serão remuneradas com o acréscimo de 75% (setenta e cinco por cento), calculadas sobre o valor da hora normal.

Adicional de Tempo de Serviço

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ABONO DECENAL

As empresas concederão aos trabalhadores a cada 10 (dez) anos de serviços prestados ao mesmo empregador, um abono equivalente a 01 (um) salário contratual vigente na época.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - QUINQUENIO

Será concedido a todo empregado um adicional por tempo de serviço equivalente a 5% (cinco por cento) de seu salário base mensal, para cada cinco anos de serviços prestados ao mesmo empregador.

Adicional Noturno

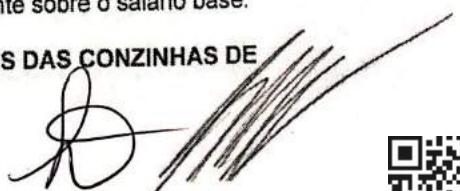
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - TRABALHO NOTURNO ADICIONAL

O trabalho noturno será pago com o adicional de 30% (trinta por cento), sobre a hora diurna.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - INSALUBRIDADE

As empresas pagarão o adicional de insalubridade aos trabalhadores que exclusivamente em razão da função manuseiam o lixo, em percentual de acordo com laudo pericial idôneo, incidente sobre o salário base.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- INSALUBRIDADE PARA OS PROFISSIONAIS DAS CONZINHAS DE



PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS

Fica convencionado que as empresas abrangidas por esta Convenção Coletiva de Trabalho ficam obrigadas a pagarem adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) sobre a base no salário mínimo nacional, para os empregados contratados pelas empresas prestadoras de serviços preponderantemente em escolas e creches independentemente de laudo pericial, que exercem funções de: Merendeiras/ Cozinheiras escolares e Auxiliares

§ 1º é devido aos trabalhadores que exercem a função de copeiras /lactaristas nas redes hospitalares sejam públicas e/ ou privadas no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário base da categoria, independentemente de laudo pericial.

§ 2º Farão jus ao adicional previsto no §1º os trabalhadores que exerçam funções e tarefas com acesso permanente ou intermitente as enfermarias, ambulatórios/ laboratórios, apartamentos, CTI's, áreas de quarentena e demais áreas a qual tenham contato com os pacientes em hospitais.

§ 3º Aos demais trabalhadores (as) que exerçam atividades similares e equivalentes também farão jus ao adicional previsto no caput e §1º desta cláusula.

§ 4º Ficam obrigadas as empresas a fornecerem os EPI's, conforme previsto na NR 6 /MTE, e tal como, realizarem os programas de saúde e segurança do trabalho conforme previsto na NR 7 e NR 9 /MTE.

Participação nos Lucros e/ou Resultados

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E/OU RESULTADOS

As empresas que desejarem implantar o programa de participação de seus empregados nos lucros e/ou resultados, deverão atender os requisitos da Legislação Vigente, e receberão a anuência de ambos Sindicatos signatários da presente convenção coletiva de trabalho.

Auxílio Alimentação

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - AJUDA DE CUSTO ALIMENTAÇÃO

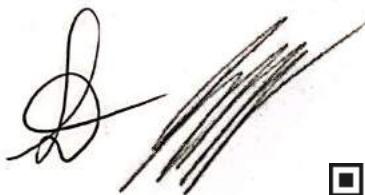
Os empregadores, que não fornecem alimentação, ou ainda, nos contratos que não permitam que os empregados se alimentem da refeição que os mesmos produzem, concederão a todos os seus empregados uma ajuda de custo alimentação, que será distribuída sob forma de vale refeição (tickets), no valor diário de R\$ 18,92 (dezoito reais e noventa e dois centavos) a partir de 01/01/2022, por dia trabalhado do mês, valor que será corrigido na data base da categoria.

§1º A ajuda alimentação seja ela fornecida na forma in natura ou através de vale refeição (tickets), será concedida mediante desconto no salário do empregado correspondente no máximo de 2% (dois por cento), não se incorporando para qualquer efeito ao salário do trabalhador.

§2º Ficando assegurado como verdadeira alimentação a refeição costumeira do brasileiro tais como: arroz, feijão, salada, carnes (boi, porco, frango), macarrão, ovos e etc, de forma nutritiva e variada, para fins do caput desta cláusula.

Auxílio Transporte

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - TRANSPORTE



As empresas ficam obrigadas a fornecer condução própria ou contratada aos seus empregados que cumpram jornada de trabalho fora de horários de circulação das linhas de ônibus regulares.

CLÁUSULA VIGESIMA- VALE TRANSPORTE

As empresas somente poderão efetuar o desconto de vale transporte no índice de 3% (três por cento) sobre o valor do salário base do empregado.

Parágrafo único – Ficam autorizadas as empresas, a efetuarem o pagamento dos valores correspondentes ao vale transporte em espécie, em caso de solicitação do empregado.

Auxílio Saúde

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - ASSISTENCIA MEDICA

As empresas oferecerão obrigatoriamente, até o mês subsequente ao vencimento do contrato de experiência, plano de assistência médica hospitalar aos seus empregados e dependentes legais até 16 anos, devidamente consignados perante a Previdência Social, em conformidade com as Leis 9.656 de 03/11/98 e 9.961 de 28/01/2000, ficando estabelecido o limite de idade para os filhos de até dezenas seis anos.

§ 1º - Fica facultado ao empregador migrar ou contratar a abrangência do plano de assistência médica hospitalar para a modalidade ambulatorial;

§ 2º - Fica facultado ao empregado, optar ou não pela sua exclusão no plano de assistência médica hospitalar ou ambulatorial.

§ 3º - Para manutenção do plano de assistência médica hospitalar ou ambulatorial., as empresas poderão solicitar a participação financeira do empregado, ficando consignado o teto de até no máximo 35% (trinta e cinco por cento) sobre o custo individual da assistência médica limitado ao teto máximo de desconto em R\$ 35,20 (trinta e cinco reais e vinte centavos) por empregado, ou desconto fixo de R\$ 26,40 (vinte e seis reais e quarenta centavos) com fator moderador em todas as consultas no valor unitário de R\$21,00 (vinte e um reais) com aplicação em todas as faixas salariais.

§ 4º - Fica estabelecido que, para os planos com direito a coberturas diferenciadas, o trabalhador assumirá o custo da diferença entre os planos. Sendo que os empregados que desejarem manter o plano de assistência médica hospitalar ou ambulatorial para os filhos que completarem 16 (dezesseis) anos, poderão fazê-lo desde que assumam o pagamento do valor total referente à participação do filho.

§ 5º - As empresas obrigam-se a exibir formalmente o valor que está sendo pago a título de plano de assistência médica hospitalar ou ambulatorial, sempre que solicitado pelo sindicato suscitante.

§ 6º - Comprovado pelo empregado (a) que se submeterá à cirurgia marcada anteriormente à comunicação de dispensa sem justa causa ou pedido de demissão, a empresa manterá o pagamento do plano de Assistência Médica Hospitalar até a realização da cirurgia.

§ 7º - Os empregados afastados por auxílio doença ou acidente do trabalho continuarão no plano do plano de assistência médica hospitalar ou ambulatorial até 12 (doze) meses sem custo para os mesmos. Após os (12) meses de afastamento, a empresa deixa de ter a obrigatoriedade de mantê-lo no plano de assistência médica hospitalar ou ambulatorial. Para tanto a empresa deverá comunicar o empregado afastado, que poderá continuar no plano de assistência médica hospitalar ou ambulatorial, desde que assuma o custo total do benefício.



§ 8º – Para aplicação do parágrafo sétimo desta cláusula o empregado deverá ser comunicado por correspondência registrada pela empresa e terá uma carência de 60 (sessenta dias), a partir de sua ciência, caso não queira continuar no plano de assistência médica hospitalar ou ambulatorial autorizará a empresa a proceder a sua exclusão.

§ 9º – De acordo com a Lei 9.656/98, em seus artigos 30 e 31 e ainda em conformidade com o que dispõe a Resolução Normativa 279, da Agência Nacional de Saúde, os empregados dispensados sem justa causa, terão direito à manutenção do benefício por um período equivalente a um terço do tempo em que foram beneficiários dentro da empresa, respeitando o limite mínimo de seis meses e máximo de dois anos. Para os aposentados que contribuíram por mais de dez anos, estes podem manter o plano pelo tempo que desejarem. Quando o período for inferior a dez anos, cada ano de contribuição dará direito a um ano no plano coletivo depois da aposentadoria. Todas as regras a serem cumpridas para a manutenção do benefício estão previstas na referida Lei e Resolução Normativa citadas.

Auxílio Creche

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - CRECHE

Durante a vigência da presente Convenção Coletiva de Trabalho, as empresas que não possuírem creches próprias ou contratadas, reembolsarão os trabalhadores com filhos (as) de até 06 (seis) anos de idade, em 30% (trinta por cento) do salário base por mês, para salário limitado ao valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), acima deste valor as empresas reembolsarão 20% (vinte por cento), do salário base, por mês, para manutenção de cada filho (a) em creche de livre escolha.

§ 1º - As empregadas com interesse neste reembolso, deverão comprovar tal situação através de certidão de nascimento do filho e declaração da creche.

§ 2º - Parágrafo segundo: Para recebimento do reembolso previsto no caput desta cláusula a empregada deverá apresentar recibo de pagamento da creche no prazo máximo de 30 dias do respectivo pagamento.

§ 3º - Parágrafo terceiro: Os signatários da presente Convenção Coletiva de Trabalho convencionam que as concessões das vantagens contidas no caput e parágrafo primeiro desta cláusula atendem as empresas que se enquadram no disposto nos parágrafos, primeiro e segundo do Art. 389 da CLT.

Contrato de Trabalho - Admissão, Demissão, Modalidades

Normas para Admissão/Contratação

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - ANOTAÇÃO NA CTPS

As empresas, ao contratarem seus empregados, além de registrarem na CTPS o cargo e o salário, anotarão a contribuição sindical recolhida para o Sindicato profissional firmatário desta convenção coletiva de trabalho.

§ 1º. A não anotação na Carteira Profissional do empregado ou a oposição na data de admissão que não corresponda à época efetiva de início do contrato de trabalho, sujeitará o pagamento da multa aplicada pelo INSS / SRT-ES, recolhimento do FGTS retroativo, com multa e correção, recolhimento das parcelas referentes ao INSS com juros e correção, férias proporcionais, 1/3 das férias, 13º salário proporcional e demais penalidades previstas em Lei.

§ 2º. As empresas ficam obrigadas a promover a anotação na CTPS da função efetivamente exercida pelo



empregado, de acordo com o CBO (Código Brasileiro de Ocupações), anotando também, os percentuais de comissões recebidos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - CONTRATO DE EXPERIENCIA

Fica estabelecido que o contrato de experiência a vigorar durante a presente Convenção Coletiva de Trabalho não poderá exceder 90 (noventa) dias, podendo ser fracionado em dois períodos de 45 (quarenta e cinco) dias.

Parágrafo Único - Fica vedada a celebração de Contrato de Experiência com o trabalhador readmitido na empresa para a mesma função.

Desligamento/Demissão

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - HOMOLOGAÇÕES

As homologações das rescisões de contratos de trabalho serão feitas preferencialmente perante o Sindicato Profissional.

Outras normas referentes a admissão, demissão e modalidades de contratação

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

Fica instituído na vigência da CCT 2022 a contratação por prazo determinado de acordo com a Lei 9601/98.

Parágrafo Único - As empresas que atenderem os requisitos da Lei 9601/98, receberão a anuência de ambos Sindicatos signatário da presente convenção coletiva de trabalho.

Relações de Trabalho - Condições de Trabalho, Normas de Pessoal e Estabilidades

Plano de Cargos e Salários

CLÁUSULA VIGÉSIMA SETIMA - PLANO DE CARGOS E SALARIOS

As empresas, representadas pelo Sindicato da Categoria econômica se comprometem a estudar a viabilidade de implantação do plano de cargos e salários, durante a vigência da presente Convenção Coletiva de Trabalho.

Ferramentas e Equipamentos de Trabalho

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA - FORNECIMENTO DE UNIFORME

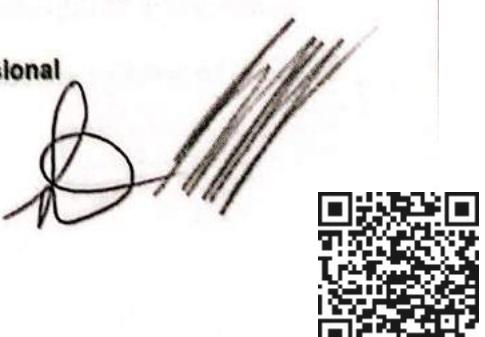
O fornecimento de uniforme de trabalho para o empregado, inclusive, calçados, quando exigidos pela empresa, ficará a cargo do empregador, no mínimo em número de 02 (dois) ao ano.

Estabilidade Mãe

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA - ESTABILIDADE DE GESTANTES

Independentemente da garantia constitucional prevista na letra "b", do inciso II, do art. 10 do ADCT, CF/88, as empregadas gestantes gozarão da garantia de 60 (sessenta) dias após o término da referida garantia Constitucional.

Estabilidade Acidentados/Portadores Doença Profissional



CLÁUSULA TRIGESIMA - GARANTIA DE EMPREGO PARA ACIDENTADO

Fica assegurado ao empregado vítima de acidente de trabalho, 45 (quarenta e cinco) dias de garantia de emprego, contado a partir do término da estabilidade prevista na Lei 8213/91 (Lei de Benefícios da Previdência Social).

Estabilidade Aposentadoria

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA - ESTABILIDADE DE EMPREGO PARA APOSENTADO

Fica assegurado a garantia de emprego e salário para os trabalhadores que na vigência do presente instrumento estiverem a 12 (doze) meses para aquisição da aposentadoria de forma integral.

Outras estabilidades

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA - GARANTIA DE IDENIZAÇÃO AO EMPREGADO DEMITIDO APÓS TERMINO BENEF PREVIDENCIA

Fica assegurado a garantia de emprego pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para os trabalhadores após o término do benefício previdenciário superior a 15 (quinze) dias.

Jornada de Trabalho - Duração, Distribuição, Controle, Faltas

Duração e Horário

CLÁUSULA TRIGÉSIMA TERCEIRA - JORNADA DE TRABALHO

Fica estabelecida a jornada semanal de 44 horas ou 220 mensais, sendo facultado o trabalho aos domingos, respeitada a legislação vigente.

§ 1º. Fica facultado para as empresas abrangidas nesta convenção a prorrogar a jornada diária em até 02 (duas) horas de seus empregados, art. 59 da CLT, sem prejuízo das folgas e descanso semanal remunerado devendo, no entanto, o empregador que utilizar-se da prorrogação compensar as respectivas horas laboradas em até 90 (noventa) dias a contar do dia em que as mesmas foram realizadas.

§ 2º. O empregador que utilizar-se da prorrogação e compensação de jornada de trabalho deverá proceder a comunicação por escrito ao Sindicato profissional.

§ 3º. Expirando o prazo para compensação e se essa não se realizar, deverá o empregador efetuar o pagamento das horas prorrogadas como extraordinárias, obedecendo o percentual estipulado na norma coletiva de trabalho.

§ 4º. Os empregadores poderão adotar sistemas alternativos para os controles de ponto, seja manual, mecânicos ou eletrônicos, mais simplificados e adequados a realidade laboral de cada empresa.

§ 5º. Para as empresas que optarem pelo uso de processamentos eletrônicos de dados, tanto para os empregados internos como externos, ficam as mesmas facultadas a emitir relatórios ou comprovante diário do ponto na forma impressa.

§ 6º. Fica facultada as empresas a concessão do intervalo intrajornada de 30 (trinta) minutos, devendo haver a compensação no início ou final do mesmo dia de trabalho, com a respectiva diminuição dos 30 (trinta) minutos;

§ 7º. Em havendo a necessidade de contratação em tempo parcial, deverá ser realizado na forma da legislação



vigente, respeitando todos os direitos garantidos na presente Convenção Coletiva de Trabalho.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUARTA - JORNADA ESPECIAL

As Empresas poderão adotar a Jornada Especial 12X36, 12 (doze) horas corridas de trabalho por 36 (trinta e seis) horas corridas de descanso, sem redução do salário e respeitados os pisos salariais da categoria.

§ 1º. Para os empregados que trabalham sob o regime da Jornada Especial é obrigatória à concessão de um intervalo para repouso e alimentação, o qual será de 01 (uma) hora, compreendido dentro das 12 horas trabalhadas.

§ 2º. Na hipótese de não concessão pelo empregador do intervalo acima referido, este ficará obrigado a remunerar o período correspondente com um acréscimo de 100% (cem por cento) sobre o valor da remuneração da hora normal de trabalho.

§ 3º. É devida a remuneração em dobro do trabalho em todas as escalas que o dia trabalhado for prestado nos dias destinado às folgas e feriados. (Acórdão do TRT da 17ª Região 00052.2009.000.17.00.0), mesmo sendo este noturno e que o valor seja calculado sobre 12 (doze) horas, mesmo sendo estes no dia de entrada ou saída do feriado ou folga.

§ 4º. Não é permitida a adoção da jornada 12x36 nos setores/funções que sejam insalubres, perigosas e/ou de risco e que envolvam menores de 18 (dezoito) anos.

§ 5º. As empresas que adotarem a jornada 12x36 devem observar:

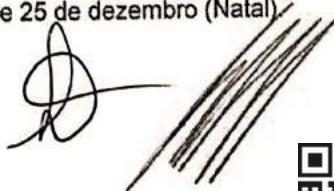
- a) O pagamento do adicional noturno na forma prevista no inciso II, da Súmula 60/TST, isto é, "cumprida integralmente à jornada no período noturno e prorrogada esta, devido é também o adicional quanto às horas prorrogadas";
- b) Proibição da prática de horas extras e dobrás, salvo o disposto no art. 61/CLT;
- c) Observância do intervalo interjornada e intrajornada (art. 66/CLT);
- d) Melhora do conforto do ambiente de trabalho para os trabalhadores que laboram em áreas externas (ex.: existência de proteção contra intempéries, banheiros, local para refeições etc., consoante o disposto na Norma Regulamentadora No24/PORTARIA no3214/78/MTE);
- e) Garantia do piso salarial da categoria, sem diferença quanto ao número da jornada mensal (220, 200, 180, etc.), (Conforme TAC no 140/2014).

Outras disposições sobre jornada

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUINTA - FERIADOS NACIONAIS

Os feriados nacionais laborados e não compensados deverão ser pagos com o adicional de 100% sobre a hora normal, sem prejuízo do pagamento do repouso remunerado.

§ 1º. Entende-se como feriados nacionais os dias: 1º de Janeiro (Confraternização Universal), 21 de abril (Tiradentes), 1º de Maio (dia do Trabalho), 7 de setembro (Independência), 12 de outubro (Nossa Senhora Aparecida), 2 de novembro (Finados), 15 de novembro (Proclamação da República) e 25 de dezembro (Natal).



§ 2º Os demais feriados estaduais e municipais serão respeitados de acordo com a sua decretação.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEXTA - AUSENCIAS LEGAIS

Serão consideradas ausências legais, portanto remuneradas, nos termos do Art.473 da CLT, as seguintes situações e períodos:

I - Até 2 (dois) dias consecutivos, em caso de falecimento de cônjuge, ascendente, descendente, irmão ou pessoa que, declarada em sua Carteira de Trabalho e Previdência Social, viva sob sua dependência econômica;

II - até 3 (três) dias consecutivos, em virtude de casamento;

III - por 5 (cinco) dias, em caso de nascimento de filho, no decorrer da primeira semana;

IV - por 1 (um) dia, em cada 12 (doze) meses de trabalho, em caso de doação voluntária de sangue devidamente comprovada;

V - até 2 (dois) dias consecutivos ou não, para o fim de se alistar eleitor, nos termos da lei respectiva;

VI - No período de tempo em que tiver de cumprir as exigências do serviço militar referidas na letra "c" do Art. 65 da Lei nº 4375/64;

VII - nos dias em que estiver comprovadamente realizando provas de exame vestibular para ingresso em estabelecimento de ensino superior;

VIII - pelo tempo que se fizer necessário, quando tiver que comparecer em juízo.

Férias e Licenças

Licença Remunerada

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SETIMA - LICENÇA PARA ESTUDANTE

Serão abonadas as faltas do empregado estudante no dia de provas escolares, desde que o empregador seja pré-avisado com antecedência de 72 (setenta e duas) horas, mediante a apresentação de calendário escolar fornecido pela escola ou declaração da secretaria.

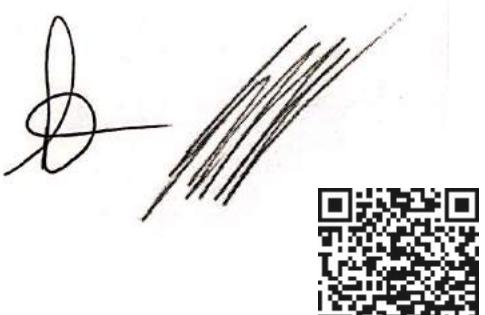
CLÁUSULA TRIGÉSIMA OITAVA - ATESTADOS MEDICOS

As empresas aceitarão atestados médicos mantido pelo INSS - SUS, Sindicato e seus conveniados, ou de clínicas particulares estendendo-se também para as mães que levam seus filhos ou dependentes previdenciários de até dois anos ou incapazes ao médico.

Parágrafo único: O empregado afastado por doença deverá comunicar de imediato a Empresa (na data do afastamento) e terá o prazo de 48 horas para apresentar ao empregador o atestado médico do afastamento, entregando o documento original quando do seu retorno ao trabalho.

Outras disposições sobre férias e licenças

CLÁUSULA TRIGÉSIMA NONA - FERIAS PROPORCIONAIS



Fica assegurado ao empregado que rescindir espontaneamente seu contrato de trabalho, antes de completar 01 (um) ano de serviço, o direito as férias proporcionais acrescidas de 1/3, desde que conte com o mínimo de 60 (sessenta) dias de trabalho.

Relações Sindicais

Liberação de Empregados para Atividades Sindicais

CLÁUSULA QUADRAGESIMA- LIBERAÇÃO DE DIRIGENTE

Para permitir o desempenho das suas funções de dirigente sindical as empresas abrangidas por esta Convenção Coletiva, que possuam mais de 150(cento e cinquenta) empregados, consentirão no afastamento de até três diretores, sendo um por empresa, a critério do Sindicato Profissional, sem prejuízo da remuneração.

Garantias a Diretores Sindicais

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA - DELEGADOS SINDICAIS

Os delegados sindicais representantes diretos dos interesses da categoria junto as empresas, gozarão de estabilidade no emprego até de 01 (um) ano após o término do mandato, salvo para os casos de justa causa ou força maior.

Parágrafo Único - Esta cláusula só tem aplicação no caso de empresas que contem com no mínimo de 100 (cem) empregados, devendo a escolha ser feita mediante eleições convocadas e fiscalizadas pelo Sindicato Profissional.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA - ESTABILIDADES MEMBROS DE COMISSÃO

Fica assegurada a estabilidade no emprego, durante os meses de janeiro de 2022 à dezembro de 2022, aos membros integrantes da comissão de negociação coletiva.

Parágrafo Único – Por se tratar de instrumento coletivo de trabalho, e pelas partes entenderem que não se trata de eleição sindical e tão pouco eleição de membro de CIPA, fica desobrigado pelo sindicato laboral a comunicação a empresa dos membros indicados à comissão de negociação, bem como os membros do conselho fiscal da entidade profissional, durante o seu mandato.

Contribuições Sindicais

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA - CONTRIBUIÇÕES ASSISTENCIAL / NEGOCIAL / SOCIAL

Nos Termos do artigo 8º, inciso IV da Constituição Federal e Convenção 87, de 04/07/1948, da OIT (ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO), artigo 2º, letra "j", do Estatuto da Entidade, e com base no caput dos artigos 462 e 513, letra "e", e, artigos 462 e 553 da CLT, e também conforme artigo 8º, da Convenção 95 da OIT, discutido e aprovado por todos os trabalhadores em Assembleia Geral. Os empregadores efetuarão os descontos da contribuição Assistencial e Negocial, de todos trabalhadores associados e não associados. As empresas efetuarão e repassarão em guias próprias a ser pago até o dia 10 de fevereiro de 2022, referente à Contribuição Assistencial 01 (um) dia de serviço e Negocial vencendo todo dia 05 de cada mês de 2,50% (dois vírgula cinquenta por cento), sobre o piso salarial destes. Ficou ainda deliberado em Assembleia Geral que a contribuição dos associados será de 2,75 (dois vírgula setenta e cinco por cento), sobre o piso salarial, vencível todo o dia 05 de cada mês, de todos os trabalhadores abrangidos pela presente Convenção Coletiva de Trabalho, em favor do SECOHTUH-ES em guias a serem remetida por este. As importâncias descontadas pelos



empregadores deverão ser recolhidas em favor do sindicato profissional em guias próprias que poderão ser obtidas na tesouraria do SECOHTUH-ES ainda pelo site: www.sindifacil.com/secohtuh-es/, ou depósito identificado agência 174, conta 2.292.241 constando nome completo dos trabalhadores a serem pagas conforme DATA ACIMA. Para benefícios sociais oferecidas pela Entidade, bem como serviços de fiscalização trabalhista, conferência de cálculos trabalhistas, acompanhamentos de processos, audiências, manutenção das despesas da sede SECOHTUH-ES. O aludido desconto será efetuado na folha de pagamento com base no caput dos art. 462, 545 e artigo 513, letra "e", da CLT e também conforme artigo 8º da Convenção 95, da OIT. Fica assegurado aos empregados o direito de se oporem ao referido desconto assistencial no prazo máximo de 30 (trinta) dias após assinatura desta CCT, a ser manifestado em requerimento manuscrito, com identificação e assinatura do oponente, pessoalmente ou por carta registrada, na sede do Sindicato Laboral, sem efeito retroativo.

PARAGRAFO ÚNICO: A empresa que descontar e não repassar à entidade credora a contribuição descontada do salário de seu empregado na data estipulada arcará com as penalidades previstas em Lei e nesta Convenção Coletiva de Trabalho.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA QUARTA - MENSALIDADE SINDICAL

A Assembleia geral Extraordinária realizada em 16/10/2017 e 17/10/2017 decidiu atribuir, a partir de 11/11/2017 a obrigatoriedade do pagamento do Imposto Sindical profissional, prevista no Art. 580 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e consóantes dispõem artigo 59 e 145, inciso I, do capítulo relativo à Ordem tributária Nacional capitulada na Constituição da República de 1988, importando-se a quitação anual por parte de todas a categoria profissional de hotéis, restaurantes, bares e similares estabelecido na base territorial do SECOHTUH até março de cada ano por meio de guia de recolhimento específico – GRCS, provida de código de barra e emitida pelo SECOHTUH. As importâncias descontadas pelos empregadores, deverão ser recolhidas em favor do sindicato profissional em guias próprias que poderão ser obtidas na tesouraria do SECOHTUH-ES ainda pelo site: www.sindifacil.com/secohtuh/, código sindical:020.789.04202-3.

PARAGRAFO ÚNICO: O referido imposto, obrigatoriamente será descontado no mês de março de todos os trabalhadores a ser pago no mês de 01 a 30 de abril de cada ano, sendo que o limite para pagamento será entre 01/04/2022 a 30/04/2022.

Outras disposições sobre relação entre sindicato e empresa

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA QUINTA - BENEFÍCIO SOCIAL FAMILIAR

Por esta cláusula os trabalhadores pertencentes à Categoria Profissional subordinadas a esse instrumento Coletivo, sindicalizados ou não, deverão receber o serviço benefício em caso de nascimento de filhos, incapacitação permanente para o trabalho e/ou falecimento do trabalhador, conforme definição do Manual de Orientações e Regras, (anexo/parte integrante deste instrumento coletivo), que será implantada gerenciada e executada, por organização da gestora contratada pelo Sindicato Profissional.

§ 1º. Ficam as empresas obrigadas, a efetuar o pagamento mensal, através de guia própria, no valor de R\$ 25,30 (vinte e cinco reais e trinta centavos), por empregado, sem ônus para o mesmo, até o dia 10 de cada mês, à gestora do benefício social familiar, tomando como base a quantidade de empregados constante no campo "total de empregados do último dia do mês informado do CAGED do mês anterior ou do último informado ao Ministério do Trabalho e Emprego, à título de viabilizar financeiramente o benefício social.

§ 2º. Ajustam as partes que as empresas, desde que cumpram no prazo estabelecido e no valor fixado, o caput e parágrafo primeiro, ficarão isentas de qualquer responsabilidade civil, judicial ou extrajudicial quanto aos benefícios acima.

§ 3º. O sindicato patronal não terá qualquer responsabilidade solidária e/ou subsidiária pelos conflitos envolvendo



os beneficiários/empregados, empregadoras e a empresa gestora da assistência social sindical e familiar.

§ 4º. Ficam assegurados os benefícios e cláusulas sociais, em caso de nascimento de filhos, falecimento ou incapacitação permanente para o trabalho conforme estabelecido no caput desta cláusula.

§ 5º. O empregador que estiver inadimplente será compelido ao pagamento da dobra dos benefícios pagos a família como penalidade a ser repassada a família do trabalhador beneficiado, através da Gestora do Benefício, sem prejuízo da aplicação da multa por descumprimento de norma coletiva de trabalho.

§ 6º. Os eventos deverão ser comunicados formalmente, no prazo máximo e improrrogável de até 90 (noventa) dias da ocorrência, observando-se os itens I e seguintes do Manual de Orientação e Regras, (parte integrante deste instrumento).

§ 7º. O presente serviço social não tem natureza salarial nem se constitui em contraprestação de serviços, tendo caráter compulsório, mas é eminentemente assistencial.

§ 8º. No ato da homologação deverá o empregador comprovar a o pagamento do benefício social familiar através do Certificado de Regularidade disponível no site www.beneficiocial.com.br

§ 9º. Os benefícios, requisitos, valores, penalidades, e forma da prestação do serviço assistencial, estão previstos no Manual de Orientações e Regras (anexo), parte integrante desta Convenção Coletiva.

§ 10º. O descumprimento da cláusula em decorrência de negligência, imperícia ou imprudência, da empresa, implicará na responsabilidade civil daquele que der causa ao descumprimento, conforme artigos 186, 927, 932, III e 933 do Código Civil Brasileiro.

Disposições Gerais

Mecanismos de Solução de Conflitos

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SEXTA - FORUM DE ELEIÇÃO

Elegem as partes o foro da Justiça do Trabalho, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste instrumento, observadas às normas legais.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SETIMA - DESCUMPRIMENTO DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO

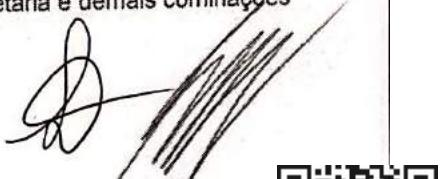
As infrações relacionadas com o descumprimento da Convenção Coletiva de Trabalho serão notificadas ao infrator, formalmente, concedendo-se prazo de 05 (cinco) dias para entendimento entre as partes. Findo o prazo aplicar-se-á ao infrator multa de ½ (meio) piso adicional, por trabalhador em situação irregular, revertida ao sindicato profissional, corrigida monetariamente de acordo com os índices oficiais, apurados até a data do efetivo pagamento.

Descumprimento do Instrumento Coletivo

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA OITAVA - MULTA DESCONTO ASSISTENCIAL

O empregador que descontar e não efetuar o repasse acima, até 30 (trinta) dias após a assinatura desta Convenção ficará caracterizado como devedor principal, além de ser obrigado ao pagamento de multa equivalente a 5% (cinco por cento) do valor originário, sem prejuízo da correção monetária e demais cominações legais.

Outras Disposições



CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA NONA - REVISÃO/MANUTENÇÃO

As partes retornarão à mesa de negociação em 03 de novembro de 2022 para revisão das cláusulas econômicas, permanecendo as cláusulas sociais inalteradas até 2023.

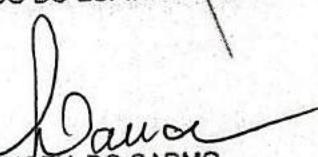
CLÁUSULA QUINQUAGESIMA - DAS DISPOSIÇÕES TRANSITORIAS

Ficam assegurados aos trabalhadores abrangidos por esta norma coletiva todos os direitos já conquistados nas convenções coletivas de trabalho, firmadas entre Sindbares e Secohtuh-ES desde 01/01/1991, não podendo ser suprimidas por qualquer das partes.

E, por estarem justos e acertados, celebram a presente Convenção Coletiva de Trabalho, que entrará em vigor no ato de sua assinatura.

Vitória/ES, 13 de dezembro de 2021.


RODRIGO MIGUEL VERVLOET
Presidente
SINDICATO DOS RESTAURANTES, BARES E SIMILARES
NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO


LAUDICEIA DO CARMO
Presidente

SECOHTUH-SINDICATO DOS EMPREGADOS NO CH.R.B.S.RC.AT.C.T.H
DE GUARAPARI E REG. SUL DO EST. ESP. SANTO





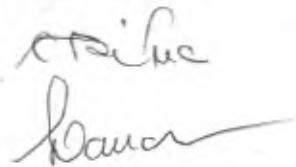
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA
DIRETORIA DE GESTÃO DOS RESTAURANTES

Anexo III

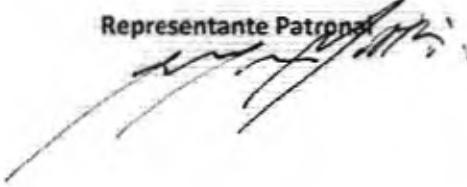
ATA DE REUNIÃO DE NEGOCIAÇÃO COLETIVA ENTRE SECOHTUH-ES E SINDBARES
PARA A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DE COZINHAS INDUSTRIAS 2022/2023

Aos 03 (três) dias do mês de dezembro de 2021 (dois mil e vinte e um), às 10 (dez) horas e 30 (trinta) minutos, se encontraram na sede do **SINDBARES**, na cidade de Vitória, ES, com endereço na Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 2.796, Edifício Impacto Empresarial, Salas 1.506 a 1.508, Santa Luiza, Vitória, ES, a categoria profissional é econômica, de refeições coletivas, cozinharias industriais, restaurante industriais, refeições escolares e em creches e refeições servidas para passageiros de aeronaves, representados através dos Sindicatos, **SECOHTUH-ES**, por sua representante legal, a Presidente Laudiceia do Carmo, assistido pelo advogado Dr. Fernando Antonio Polonini, OAB/ES 6.786 e **SINDBARES**, representado pelo assessor jurídico Dr. Leonardo Lage da Motta, OAB/ES 7.722. Aberta a Reunião, as partes acordaram e encerraram a negociação nos seguintes termos: 1) ratificam a data base da categoria em 1º de janeiro; 2) os pisos e salários serão reajustados no percentual de 10% (dez por cento), a partir de janeiro de 2022, sobre os valores dos salários de dezembro de 2021, ficando autorizada a compensação do aumento espontâneo ou não, concedido no período de janeiro/2021 a dezembro/2021; 3) a vigência da Convenção Coletiva até 31 de dezembro de 2023, com exceção das cláusulas econômicas; 4) o valor da cesta básica passará para R\$ 158,11 (cento e cinquenta e oito reais e onze centavos), ficando autorizado o desconto de R\$ 1,00 (um real) mensalmente da remuneração de cada empregado a este título, podendo ser pago em espécie ou tiquete; 5) a cesta natalina poderá ser convertida em produtos ou paga em espécie, constando-se ainda que a mesma é proveniente de negociações anteriores, quanto a resíduos inflacionários da época, no valor de R\$ 77,16 (setenta e sete reais e dezesseis centavos); 6) o tiquete alimentação passará ao valor de R\$ 18,92 (dezoito reais e noventa e dois centavos) e o desconto de 2% (dois por cento) inclusive quando fornecida em natureza; 7) Para manutenção do plano de assistência médica hospitalar ou ambulatorial, as empresas poderão solicitar a participação financeira do empregado, ficando consignado o teto de até no máximo 35% (trinta e cinco por cento), sobre o custo individual da assistência médica limitado ao teto máximo de desconto em R\$ 35,20 (trinta cinco reais e vinte centavos), por empregado, ou desconto fixo de R\$ 26,40 (vinte e seis reais e quarenta centavos), com fator moderador em todas as consultas no valor unitário de R\$ 21,00 (vinte e um reais), com aplicação em todas as faixas; 8) o valor do Benefício Social Familiar passará para R\$ 25,30 (vinte e cinco reais e trinta centavos); 9) a criação de 02 (dois) pisos profissionais: garçom no valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) e de Nutricionista no valor de R\$ 2.961,00 (dois mil novecentos e sessenta e um reais); 10) a manutenção das demais cláusulas que permanecem inalteradas. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata que depois de lida e assinada por todos os participantes que se comprometem a divulgar entre as categorias profissionais.

Representante Profissional



Representante Patronal







UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA
DIRETORIA DE GESTÃO DOS RESTAURANTES

Anexo IV

Relação de Cálculo

Período: 01/12/2022 a 31/12/2022

TipoCálculo Mensal

Tipo: 1 Colaborador 123000064 - MARA RUBIA MARCELINO BARCELLOS
Cargo: 258 - Auxiliar de Serviços Gerais II
Admissão: 16/05/2022 **Dep. IR:** 00 **Dep. SF:** 00 **Sit:** Férias Colegiadas
Salário Base: 1.261,87 **Escala:** 7:00-17:00 2ºa5º 7:00-16:00 6º **Estr.:** 000 **Classe:** Nível: **F. Reg.:** 123000064

C.Custo: 50870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
000050870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE				
1	01	Horas Normais	156,35	898,13
12	01	Horas Ferias Diurnas	44,00	252,37
56	01	Horas Atestado Médico	19,25	111,37
67	01	Insalubridade Sal Mínimo	156,35	345,05
134	01	Média Horas Extras Férias	0,21	2,07
140	01	1/3 Férias		84,81
281	03	Desconto Adto Férias		409,86
290	03	Desconto Vale Transporte	38,00	26,94
300	04	FGTS	8,00	125,33
301	03	INSS Férias	7,50	26,35
Totais:		Proventos:	1.790,76	Vantagens: 0,00
		Descontos:	879,47	Líquido: 911,29
		INSS Proc:	1.566,64	IPE Proc: 0,00

Tipo: 1 Colaborador 123000066 - ANTONIO CARLOS FERNANDES GANDINE
Cargo: 265 - Encarregado de Manutenção
Admissão: 16/05/2022 **Dep. IR:** 01 **Dep. SF:** 01 **Sit:** Férias Colegiadas
Salário Base: 3.288,42 **Escala:** 06:00 16:00 2ºa5º 06:00 15:00 6º **Estr.:** 000 **Classe:** Nível: **F. Reg.:** 123000066

C.Custo: 50870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
000050870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE				
1	01	Horas Normais	176,00	2.630,74
12	01	Horas Ferias Diurnas	44,00	657,69
64	01	Periculosidade	176,00	789,22
68	01	Periculosidade Férias	44,00	197,31
134	01	Média Horas Extras Férias	0,50	12,61
140	01	1/3 Férias		289,17
220	01	13o Salário Complementar		1,33
280	03	Mensalidade Sindicato	2,00	65,77
281	03	Desconto Adto Férias		1.052,69
290	03	Desconto Vale Transporte	44,00	78,92
300	04	FGTS	8,00	336,61
301	03	INSS Férias	12,00	72,91
Totais:		Proventos:	4.578,07	Vantagens: 0,00
		Descontos:	2.336,72	Líquido: 2.241,35
		INSS Proc:	4.208,98	IPE Proc: 0,00



Relação de Cálculo

Período: 01/12/2022 a 31/12/2022

TipoCálculo Mensal

Tipo: 1 Colaborador 123000070 - EVILLYN PINHEIRO DE ALCANTARA
Cargo: 255 - Atendente de Refeitório

Admissão: 18/05/2022 **Dep. IR:** 00 **Dep. SF:** 00 **Sit:** Férias Colegiadas **Estr.:** 000 **Classe:** Nível:
Salário Base: 1.304,80 **Escala:** 07-17 2^a5^a 07-16 6^a

F. Reg.: 123000070

C.Custo: 50870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
000050870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE				
1	01	Horas Normais	167,38	994,21
12	01	Horas Ferias Diurnas	44,00	260,96
18	06	Horas Faltas	1,02	6,13
56	01	Horas Atestado Medico	7,20	43,49
134	01	Média Horas Extras Férias	0,21	2,14
140	01	1/3 Férias		87,69
281	03	Desconto Adto Férias		331,06
290	03	Desconto Vale Transporte	44,00	29,83
Totais:		Proventos:	1.388,49	Vantagens: 0,00
		FGTS Proc:	1.037,70	FGTS Proc: 1.226,48
				INSS Proc: 1.226,48
				IPE Proc: 0,00
				Descontos: 682,74
				Líquido: 705,75

Tipo: 1 Colaborador 123000073 - TRINDADE FERREIRA

Cargo: 259 - Auxiliar de Cozinha I

Admissão: 18/05/2022 **Dep. IR:** 00 **Dep. SF:** 00 **Sit:** Férias Colegiadas **Estr.:** 000 **Classe:** Nível:
Salário Base: 1.304,80 **Escala:** 07-17 2^a5^a 07-00-16:00 6^a

F. Reg.: 123000073

C.Custo: 50870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
000050870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE				
1	01	Horas Normais	176,00	1.043,84
12	01	Horas Ferias Diurnas	44,00	260,96
42	01	Horas Extras c/ 75%	3,00	31,14
65	01	DSR Reflexo H.Extras	0,46	4,61
67	01	Insalubridade Sal Mínimo	176,00	193,92
69	01	Insalubridade.		23,83
134	01	Média Horas Extras Férias	0,49	4,94
140	01	1/3 Férias		88,63
281	03	Desconto Adto Férias		379,43
290	03	Desconto Vale Transporte	44,00	31,32
300	04	FGTS	8,00	126,85
Totais:		Proventos:	1.706,58	Vantagens: 0,00
		FGTS Proc:	1.303,57	FGTS Proc: 1.585,63
				INSS Proc: 1.585,63
				Descontos: 791,92
				Líquido: 914,66
				IPE Proc: 0,00



Relação de Cálculo

Período: 01/12/2022 a 31/12/2022

TipoCálculo Mensal

Tipo: 1 Colaborador 123000075 - PAULO CESAR SOARES DA SILVA
Cargo: 058 - Cozinheiro(a)

Admissão: 18/05/2022 **Dep. IR:** 00 **Dep. SF:** 00 **Sit:** Férias Colegiadas **Estr.:** 000 **Classe:** Nível: **F. Reg.:** 123000075

Salário Base: 1.882,40 **Escala:** 06:00 16:00 02^a 06:00 15:00 06^a

C.Custo: 50870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
000050870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE				
1	01	Horas Normais	158,09	1.353,19
12	01	Horas Ferias Diurnas	44,00	376,48
18	06	Horas Faltas	10,31	89,98
22	06	Horas Faltas DSR	7,20	62,75
67	01	Insalubridade Sal Mínimo	158,09	174,25
134	01	Média Horas Extras Férias	0,25	3,59
140	01	1/3 Férias		126,68
280	03	Mensalidade Sindicato	2,00	37,65
281	03	Desconto Adto Férias		522,90
290	03	Desconto Vale Transporte	44,00	40,60
Totais:		Proventos:	2.082,67	Vantagens: 0,00
		FGTS Proc:	1.527,44	FGTS Proc: 1.914,39
		INSS Proc:		INSS Proc: 1.914,39
		IPE Proc:		IPE Proc: 0,00
		Líquido:		997,26

Tipo: 1 Colaborador 123000077 - AGENOR VILLASANTA

Cargo: 259 - Auxiliar de Cozinha I

Admissão: 18/05/2022 **Dep. IR:** 03 **Dep. SF:** 02 **Sit:** Férias Colegiadas **Estr.:** 000 **Classe:** Nível: **F. Reg.:** 123000077

Salário Base: 1.304,80 **Escala:** 10:00-13:30/14:30-20:00 2^a 06^a

C.Custo: 50870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
000050870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE				
1	01	Horas Normais	146,40	869,86
12	01	Horas Ferias Diurnas	44,00	260,96
56	01	Horas Atestado Médico	29,20	173,97
67	01	Insalubridade Sal Mínimo	146,40	161,60
134	01	Média Horas Extras Férias	0,21	2,14
140	01	1/3 Férias		87,69
278	02	Salario Família	2,00	112,94
281	03	Desconto Adto Férias		375,90
290	03	Desconto Vale Transporte	42,00	26,10
Totais:		Proventos:	1.604,70	Vantagens: 112,94
		FGTS Proc:	1.205,43	FGTS Proc: 1.315,94
		INSS Proc:		INSS Proc: 1.315,94
		IPE Proc:		IPE Proc: 0,00
		Líquido:		988,22



Relação de Cálculo

Período: 01/12/2022 a 31/12/2022

TipoCálculo Mensal

Tipo: 1 Colaborador 123000080 - NATHALLY GONCALVES PEREIRA
Cargo: 259 - Auxiliar de Cozinha I
Admissão: 18/05/2022 **Dep. IR:** 00 **Dep. SF:** 00 **Sit:** Férias Colegiadas **Estr.:** 000 **Classe:** Nível: **F. Reg.:** 123000080
Salário Base: 1.304,80 **Escala:** 6-10/11:16 2^a a 5^a 6-10/11:15 6^a

C.Custo: 50870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
000050870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE				
1	01	Horas Normais	159,40	946,97
12	01	Horas Ferias Diurnas	44,00	260,96
18	06	Horas Faltas	9,00	53,38
22	06	Horas Faltas DSR	7,20	43,49
67	01	Insalubridade Sal Mínimo	159,40	175,92
134	01	Média Horas Extras Férias	0,21	2,14
136	01	Média Variáveis Férias	44,00	0,12
140	01	1/3 Férias		87,73
280	03	Mensalidade Sindicato	2,00	26,10
281	03	Desconto Adto Férias		376,05
290	03	Desconto Vale Transporte	44,00	28,41
Totais: Proventos:		1.522,32	Vantagens:	0,00
Descontos IRRF Proc:		1.122,89	FGTS Proc:	1.405,18
INSS Proc:			INSS Proc:	1.405,18
Descontos:			Descontos:	797,15
Líquido:			Líquido:	725,17
IPF Proc:			IPF Proc:	0,00

Tipo: 1 Colaborador 123000082 - JOYCE CAROLINE GOMES DOS SANTOS
Cargo: 255 - Atendente de Refeitório
Admissão: 18/05/2022 **Dep. IR:** 01 **Dep. SF:** 01 **Sit:** Férias Colegiadas **Estr.:** 000 **Classe:** Nível: **F. Reg.:** 123000082
Salário Base: 1.304,80 **Escala:** 07-17 2^a a 5^a 07:00-16:00 6^a

C.Custo: 50870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
000050870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE				
1	01	Horas Normais	109,26	649,04
12	01	Horas Ferias Diurnas	44,00	260,96
18	06	Horas Faltas	37,14	220,83
22	06	Horas Faltas DSR	22,00	130,48
56	01	Horas Atestado Médico	7,20	43,49
140	01	1/3 Férias		86,98
278	02	Salario Família	1,00	56,47
281	03	Desconto Adto Férias		328,37
Totais: Proventos:		1.040,47	Vantagens:	56,47
Descontos IRRF Proc:		692,53	FGTS Proc:	889,53
INSS Proc:			INSS Proc:	889,53
Descontos:			Descontos:	619,90
Líquido:			Líquido:	477,04
IPF Proc:			IPF Proc:	0,00



Relação de Cálculo

Período: 01/12/2022 a 31/12/2022

TipoCálculo Mensal

Tipo: 1 Colaborador 123000084 - MARIA APARECIDA DE BRITO
Cargo: 259 - Auxiliar de Cozinha I

Admissão: 18/05/2022 **Dep. IR:** 00 **Dep. SF:** 00 **Sit:** Férias Colegiadas **Estr.:** 000 **Classe:**

Salário Base: 1.304,80 **Escala:** 07-17 2^a5^a 07-16 6^a **Nível:**

F. Reg.: 123000084

C.Custo: 50870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
000050870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE				
1	01	Horas Normais	160,40	952,90
12	01	Horas Ferias Diurnas	44,00	260,96
18	06	Horas Faltas	8,00	47,45
22	06	Horas Faltas DSR	7,20	43,49
67	01	Insalubridade Sal Mínimo	160,40	177,03
140	01	1/3 Férias		86,98
280	03	Mensalidade Sindicato	2,00	26,10
281	03	Desconto Adto Férias		373,22
290	03	Desconto Vale Transporte	42,00	28,59
Totais: Proventos:		1.526,35	Vantagens:	0,00
Descontos IRRF Proc:		1.129,93	FGTS Proc:	1.409,78
INSS Proc:			INSS Proc:	1.409,78
Descontos:			Descontos:	748,04
Líquido:			Líquido:	778,31
IPE Proc:			IPE Proc:	0,00

Tipo: 1 Colaborador 123000085 - TATIANE SILVA NASCIMENTO

Cargo: 255 - Atendente de Refeitório

Admissão: 18/05/2022 **Dep. IR:** 00 **Dep. SF:** 00 **Sit:** Férias Colegiadas **Estr.:** 000 **Classe:**

Salário Base: 1.304,80 **Escala:** 10:00-13:30/14:30-20:00 2^a6^a **Nível:**

F. Reg.: 123000085

C.Custo: 50870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
000050870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE				
1	01	Horas Normais	126,50	752,24
12	01	Horas Ferias Diurnas	44,00	260,96
56	01	Horas Atestado Medico	49,10	291,60
134	01	Média Horas Extras Férias	0,21	2,14
140	01	1/3 Férias		87,69
281	03	Desconto Adto Férias		331,06
290	03	Desconto Vale Transporte	44,00	22,57
Totais: Proventos:		1.394,63	Vantagens:	0,00
Descontos IRRF Proc:		1.043,84	FGTS Proc:	991,77
INSS Proc:			INSS Proc:	991,77
Descontos:			Descontos:	652,82
Líquido:			Líquido:	741,81
IPE Proc:			IPE Proc:	0,00



Relação de Cálculo

Período: 01/12/2022 a 31/12/2022

TipoCálculo Mensal

Tipo: 1 Colaborador 123000087 - CLAUDIA LEILANE ROCHA DOS SANTOS
Cargo: 259 - Auxiliar de Cozinha I
Admissão: 18/05/2022 **Dep. IR:** 02 **Dep. SF:** 02 **Sit:** Férias Colegiadas **Estr.:** 000 **Classe:** Nível:
Salário Base: 1.304,80 **Escala:** 6-10/11:16 2^aa5^a 6-10/11:15 6^a **F. Reg.:** 123000087

C.Custo: 50870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
000050870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE				
1	01	Horas Normais	133,21	790,88
12	01	Horas Ferias Diurnas	44,00	260,96
56	01	Horas Atestado Médico	42,39	252,95
67	01	Insalubridade Sal Mínimo	133,21	146,93
134	01	Média Horas Extras Férias	0,21	2,14
140	01	1/3 Férias		87,69
278	02	Salario Família	2,00	112,94
280	03	Mensalidade Sindicato	2,00	26,10
281	03	Desconto Adto Férias		375,90
290	03	Desconto Vale Transporte	44,00	23,73
300	04	FGTS		8,00
				97,97
Totais:		Proventos:	1.590,03	Vantagens:
				112,94
		Descontos:		811,35
		INSS Proc:	1.224,66	Líquido:
		IPE Proc:		891,62
		FGTS Proc:	1.224,66	
		INSS Proc:	1.224,66	IPE Proc:
				0,00

Tipo: 1 Colaborador 123000089 - LAURA PEREIRA DE OLIVEIRA

Cargo: 259 - Auxiliar de Cozinha I
Admissão: 18/05/2022 **Dep. IR:** 00 **Dep. SF:** 00 **Sit:** Férias Colegiadas **Estr.:** 000 **Classe:** Nível:
Salário Base: 1.304,80 **Escala:** 6-10/11:16 2^aa5^a 6-10/11:15 6^a **F. Reg.:** 123000089

C.Custo: 50870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
000050870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE				
1	01	Horas Normais	176,00	1.043,84
12	01	Horas Ferias Diurnas	44,00	260,96
67	01	Insalubridade Sal Mínimo	176,00	193,92
134	01	Média Horas Extras Férias	0,21	2,14
140	01	1/3 Férias		87,69
280	03	Mensalidade Sindicato	2,00	26,10
281	03	Desconto Adto Férias		375,90
290	03	Desconto Vale Transporte	44,00	31,32
Totais:		Proventos:	1.637,03	Vantagens:
				0,00
		Descontos:		782,32
		INSS Proc:	1.517,02	Líquido:
		IPE Proc:		854,71
		FGTS Proc:	1.517,02	
		INSS Proc:	1.517,02	IPE Proc:
				0,00



Relação de Cálculo

Período: 01/12/2022 a 31/12/2022

TipoCálculo Mensal

Tipo: 1 Colaborador 123000090 - VANIA GOMES FIGUEIREDO PACHECO
Cargo: 259 - Auxiliar de Cozinha I

Admissão: 18/05/2022 **Dep. IR:** 00 **Dep. SF:** 00 **Sit:** Férias Colegiadas **Estr.:** 000 **Classe:** Nível: **F. Reg.:** 123000090

Salário Base: 1.304,80 **Escala:** 06:00-16:00 2ª5ª 06:00-15:00 6

C.Custo: 50870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
000050870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE				
1	01	Horas Normais	174,45	1.036,42
12	01	Horas Ferias Diurnas	44,00	260,96
56	01	Horas Atestado Médico	1,15	7,41
67	01	Insalubridade Sal Mínimo	174,45	192,54
140	01	1/3 Férias		86,98
280	03	Mensalidade Sindicato	2,00	26,10
281	03	Desconto Adto Férias		373,22
290	03	Desconto Vale Transporte	44,00	31,09
300	04	FGTS	8,00	120,50
301	03	INSS Férias	7,50	23,20
Totais:		Proventos:	1.632,79	Vantagens: 0,00
		Descontos:	846,29	Líquido: 786,50
		INSS Proc:	1.506,31	IPE Proc: 0,00
		FGTS Proc:	1.506,31	

Tipo: 1 Colaborador 123000098 - LUCAS ROSA GOMES**Cargo:** 259 - Auxiliar de Cozinha I**C.Custo:** 50870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
000050870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE				
1	01	Horas Normais	106,40	632,63
12	01	Horas Ferias Diurnas	44,00	260,96
18	06	Horas Faltas	18,00	106,76
22	06	Horas Faltas DSR	7,20	43,49
56	01	Horas Atestado Médico	44,00	260,96
67	01	Insalubridade Sal Mínimo	106,40	117,53
134	01	Média Horas Extras Férias	0,21	2,13
136	01	Média Variáveis Férias	44,00	4,56
140	01	1/3 Férias		89,21
278	02	Salario Família	3,00	169,41
280	03	Mensalidade Sindicato	2,00	26,10
Totais:		Proventos:	1.416,46	Vantagens: 169,41
		Descontos:	727,60	Líquido: 858,27
		INSS Proc:	1.046,31	IPE Proc: 0,00
		FGTS Proc:	1.046,31	



Relação de Cálculo

Período: 01/12/2022 a 31/12/2022

TipoCálculo Mensal

Tipo: 1 Colaborador 123000099 - VANILMAR TELLES VIEIRA
Cargo: 259 - Auxiliar de Cozinha I

Admissão: 18/05/2022 **Dep. IR:** 00 **Dep. SF:** 00 **Sit: Férias Cole:**
Salário Base: 1.304,80 **Escala:** 06:00 16:00 02ªa5º 06:00 15:00 6º **Estr.: 000Classe:** **Nível:** **F. Reg.:** 123000099

C.Custo: 50870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
000050870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE				
1	01	Horas Normais	131,25	779,42
12	01	Horas Ferias Diurnas	44,00	260,96
56	01	Horas Atestado Médico	44,35	264,42
67	01	Insalubridade Sal Mínimo	131,25	144,80
134	01	Média Horas Extras Férias	0,21	2,12
140	01	1/3 Férias		87,68
280	03	Mensalidade Sindicato	2,00	26,10
281	03	Desconto Adto Férias		375,87
290	03	Desconto Vale Transporte	44,00	23,38
Totais:		Proventos:	1.587,88	Vantagens: 0,00
		FGTS Proc:	1.211,40	Descontos: 741,56
		INSS Proc:	1.211,40	Líquido: 846,32
		IRRF Proc:	1.188,64	IPE Proc: 0,00

Tipo: 1 Colaborador 123000102 - WELSON SANTOS DE LEMOS
Cargo: 257 - Auxiliar de Cozinha II

Admissão: 18/05/2022 **Dep. IR:** 01 **Dep. SF:** 01 **Sit: Férias Cole:**
Salário Base: 1.435,28 **Escala:** 06:00 16:00 02ªa5º 06:00 15:00 6º **Estr.: 000Classe:** **Nível:** **F. Reg.:** 123000202

C.Custo: 50870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
000050870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE				
1	01	Horas Normais	146,00	952,51
12	01	Horas Ferias Diurnas	44,00	287,06
18	06	Horas Faltas	8,00	52,19
22	06	Horas Faltas DSR	7,20	47,84
56	01	Horas Atestado Médico	14,40	95,69
67	01	Insalubridade Sal Mínimo	146,00	160,87
134	01	Média Horas Extras Férias	0,21	2,35
136	01	Média Variáveis Férias	44,00	4,07
140	01	1/3 Férias		97,82
278	02	Salario Família	1,00	56,47
280	03	Mensalidade Sindicato	2,00	28,71
281	03	Desconto Adto Férias		414,13
Totais:		Proventos:	1.648,85	Vantagens: 56,47
		FGTS Proc:	1.425,76	Descontos: 878,24
		INSS Proc:	1.425,76	Líquido: 827,08
		IRRF Proc:	1.209,07	IPE Proc: 0,00



Relação de Cálculo

Período: 01/12/2022 a 31/12/2022

TipoCálculo Mensal

Tipo: 1 Colaborador 123000105 - JOSE DE JESUS SANTOS ALMEIDA
Cargo: 058 - Cozinheiro(a)

Admissão: 18/05/2022 **Dep. IR:** 00 **Dep. SF:** 00 **Sit:** Férias Cole:
Salário Base: 1.882,40 **Escala:** 06:00 16:00 02^a 06:00 15:00 06^b **Estr.:** 000 **Classe:** Nível: **F. Reg.:** 123000205

C.Custo: 50870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
000050870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE				
1	01	Horas Normais	176,00	1.505,92
12	01	Horas Férias Diurnas	44,00	376,48
67	01	Insalubridade Sal Mínimo	176,00	193,92
134	01	Média Horas Extras Férias	0,21	3,08
140	01	1/3 Férias		126,51
281	03	Desconto Adto Férias		522,26
290	03	Desconto Vale Transporte	44,00	45,18
300	04	FGTS	8,00	166,53
Totais:		Proventos:	2.254,39	Vantagens: 0,00
		IRRF Proc:	1.699,84	FGTS Proc: 2.081,70
				Descontos: 1.068,91 INSS Proc: 2.081,70
				Líquido: 1.185,48 IPE Proc: 0,00

Tipo: 1 Colaborador 123000106 - JOSE LUIZ ANTUNES

Cargo: 058 - Cozinheiro(a)

Admissão: 18/05/2022 **Dep. IR:** 00 **Dep. SF:** 00 **Sit:** Férias Cole:
Salário Base: 1.882,40 **Escala:** 06-10/11-16 2^a 5^a 06-10/11-15 **Estr.:** 000 **Classe:** Nível: **F. Reg.:** 123000206

C.Custo: 50870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
000050870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE				
1	01	Horas Normais	176,00	1.505,92
12	01	Horas Férias Diurnas	44,00	376,48
67	01	Insalubridade Sal Mínimo	176,00	193,92
134	01	Média Horas Extras Férias	0,21	3,05
140	01	1/3 Férias		126,50
280	03	Mensalidade Sindicato	2,00	37,65
281	03	Desconto Adto Férias		522,22
290	03	Desconto Vale Transporte	44,00	45,18
300	04	FGTS	8,00	166,53
Totais:		Proventos:	2.254,35	Vantagens: 0,00
		IRRF Proc:	1.699,84	FGTS Proc: 2.081,67
				Descontos: 1.132,52 INSS Proc: 2.081,67
				Líquido: 1.121,83 IPE Proc: 0,00



Relação de Cálculo

Período: 01/12/2022 a 31/12/2022

TipoCálculo Mensal

Tipo: 1 Colaborador 123000110 - JURACY MARIA PEREIRA CABRAL
Cargo: 259 - Auxiliar de Cozinha I

Admissão: 18/05/2022 **Dep. IR:** 00 **Dep. SF:** 00 **Sit:** Férias Colegiadas **Estr.:** 000 **Classe:** Nível: **F. Reg.:** 123000110

Salário Base: 1.304,80 **Escala:** 06:00-16:00 2^a5^a 06:00-15:00 6^o

C.Custo: 50870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
000050870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE				
1	01	Horas Normais	139,20	826,37
12	01	Horas Ferias Diurnas	44,00	260,96
56	01	Horas Atestado Médico	36,40	217,47
67	01	Insalubridade Sal Mínimo	139,20	153,52
140	01	1/3 Férias		86,98
280	03	Mensalidade Sindicato	2,00	26,10
281	03	Desconto Adto Férias		373,22
300	04	FGTS	8,00	103,06
Totais:		Proventos:	1.593,78	Vantagens: 0,00
		Descontos:	723,38	Líquido: 870,40
		INSS Proc:	1.288,33	IPE Proc: 0,00
		FGTS Proc:	1.288,33	

Tipo: 1 Colaborador 123000112 - ELIETE CERQUEIRA DOS SANTOS

Cargo: 259 - Auxiliar de Cozinha I

Admissão: 18/05/2022 **Dep. IR:** 00 **Dep. SF:** 00 **Sit:** Férias Colegiadas **Estr.:** 000 **Classe:** Nível: **F. Reg.:** 123000112

Salário Base: 1.304,80 **Escala:** 06:00-16:00 2^a5^a 06:00-15:00 6^o

C.Custo: 50870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
000050870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE				
1	01	Horas Normais	176,00	1.043,84
12	01	Horas Ferias Diurnas	44,00	260,96
67	01	Insalubridade Sal Mínimo	176,00	193,92
134	01	Média Horas Extras Férias	0,21	2,14
136	01	Média Variáveis Férias	44,00	0,71
140	01	1/3 Férias		87,93
280	03	Mensalidade Sindicato	2,00	26,10
281	03	Desconto Adto Férias		376,80
290	03	Desconto Vale Transporte	36,00	31,32
300	04	FGTS	8,00	121,41
Totais:		Proventos:	1.637,98	Vantagens: 0,00
		Descontos:	834,28	Líquido: 803,70
		INSS Proc:	1.517,73	IPE Proc: 0,00
		FGTS Proc:	1.517,73	



Relação de Cálculo

Período: 01/12/2022 a 31/12/2022

TipoCálculo Mensal

Tipo: 1 Colaborador 123000114 - ROZELY ABREU BERUDIO DE OLIVEIRA
Cargo: 259 - Auxiliar de Cozinha I

Admissão: 18/05/2022 **Dep. IR:** 00 **Dep. SF:** 00 **Sit:** Férias Cole:
Salário Base: 1.304,80 **Escala:** 10:00-13:30/14:30-20:00 2ªa6ª **Estr.:** 000 **Classe:** Nível: **F. Reg.:** 123000114

C.Custo: 50870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
000050870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE				
1	01	Horas Normais	132,00	782,88
12	01	Horas Férias Diurnas	44,00	260,96
56	01	Horas Atestado Médico	44,00	260,96
67	01	Insalubridade Sal Mínimo	132,00	145,44
134	01	Média Horas Extras Férias	0,21	2,16
140	01	1/3 Férias		87,70
281	03	Desconto Adto Férias		375,93
290	03	Desconto Vale Transporte	44,00	23,49
Totais:		Proventos:	1.588,58	Vantagens: 0,00
		FGTS Proc:	1.215,43	INSS Proc: 1.215,43
		IRRF Proc:	1.189,28	IPE Proc: 0,00
				Descontos: 716,05
				Líquido: 872,53

Tipo: 1 Colaborador 123000115 - MICHAEL JOSE DE SOUZA DOS SANTOS
Cargo: 261 - Auxiliar de Cozinha III

Admissão: 18/05/2022 **Dep. IR:** 00 **Dep. SF:** 00 **Sit:** Férias Cole:
Salário Base: 1.370,04 **Escala:** 07:17 2ªa5ª 07:00-16:00 6ª **Estr.:** 000 **Classe:** Nível: **F. Reg.:** 123000115

C.Custo: 50870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
000050870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE				
1	01	Horas Normais	176,00	1.096,03
12	01	Horas Férias Diurnas	44,00	274,01
67	01	Insalubridade Sal Mínimo	176,00	193,92
134	01	Média Horas Extras Férias	0,21	2,24
136	01	Média Variáveis Férias	44,00	1,84
140	01	1/3 Férias		92,69
280	03	Mensalidade Sindicato	2,00	27,40
281	03	Desconto Adto Férias		394,77
290	03	Desconto Vale Transporte	42,00	32,88
Totais:		Proventos:	1.709,21	Vantagens: 0,00
		FGTS Proc:	1.582,64	INSS Proc: 1.582,64
		IRRF Proc:	1.289,95	IPE Proc: 0,00
				Descontos: 821,43
				Líquido: 887,78



Relação de Cálculo

Período: 01/12/2022 a 31/12/2022

TipoCálculo Mensal

Tipo: 1 Colaborador 123000119 - ENRICO SCARPATTI GOMES
Cargo: 257 - Auxiliar de Cozinha II

Admissão: 18/05/2022 **Dep. IR:** 00 **Dep. SF:** 00 **Sit:** Férias Cole:
Salário Base: 1.435,28 **Escala:** 06-10/11-16 2^aa5^a 06-10/11-15 **Estr.:** 000 **Classe:**

Nível: **F. Reg.:** 123000119

C.Custo: 50870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
000050870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE				
1	01	Horas Normais	153,20	1.000,35
12	01	Horas Ferias Diurnas	44,00	287,06
18	06	Horas Faltas	8,00	52,19
22	06	Horas Faltas DSR	14,40	95,69
42	01	Horas Extras c/ 75%	3,00	34,25
65	01	DSR Reflexo H.Extras	0,46	5,07
67	01	Insalubridade Sal Mínimo	153,20	168,95
134	01	Média Horas Extras Férias	0,21	2,33
136	01	Média Variáveis Férias	44,00	1,93
140	01	1/3 Férias		97,09
280	03	Mensalidade Sindicato	2,00	28,71
281	03	Desconto Adto Férias		411,41
Total:		Proventos:	1.645,51	Vantagens:
				0,00
				Descontos:
				855,60
				Líquido:
				789,91
		deses IRRF Proc:	1.208,62	FGTS Proc:
				1.517,41
				INSS Proc:
				1.517,41
				IPE Proc:
				0,00

Tipo: 1 Colaborador 123000123 - RAYANA PINHEIRO VIANA

Cargo: 256 - Supervisor de Cozinha

Admissão: 18/05/2022 **Dep. IR:** 00 **Dep. SF:** 00 **Sit:** Férias Cole:
Salário Base: 2.961,00 **Escala:** 10:00-13:30/14:30-20:00 2^aa6^a **Estr.:** 000 **Classe:**

Nível: **F. Reg.:** 123000123

C.Custo: 50870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
000050870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE				
1	01	Horas Normais	168,40	2.270,10
12	01	Horas Ferias Diurnas	44,00	592,20
56	01	Horas Atestado Médico	7,20	98,70
67	01	Insalubridade Sal Mínimo	168,40	185,84
134	01	Média Horas Extras Férias	0,21	4,84
140	01	1/3 Férias		198,99
281	03	Desconto Adto Férias		782,16
290	03	Desconto Vale Transporte	44,00	68,10
300	04	FGTS	8,00	242,58
301	03	INSS Férias	9,00	51,86
302	03	INSS	12,00	221,02
Total:		Proventos:	3.399,15	Vantagens:
				0,00
				Descontos:
				1.783,01
				Líquido:
				1.616,14
		deses IRRF Proc:	2.554,64	FGTS Proc:
				3.032,36
				INSS Proc:
				3.032,36
				IPE Proc:
				0,00



Relação de Cálculo

Período: 01/12/2022 a 31/12/2022

TipoCálculo Mensal

Tipo: 1 Colaborador 123000124 - ANA PAULA ASSUNCAO COELHO
Cargo: 256 - Supervisor de Cozinha

Admissão: 18/05/2022 **Dep. IR:** 02 **Dep. SF:** 02 **Sit:** Férias Cole:
Salário Base: 2.961,00 **Escala:** 6-10/11:16 2^a a 5^a 6-10/11:15 6^a **Estr.:** 000 **Classe:**

Nível: **F. Reg.:** 123000124

C.Custo: 50870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
000050870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE				
1	01	Horas Normais	102,40	1.381,80
12	01	Horas Ferias Diurnas	44,00	592,20
56	01	Horas Atestado Médico	73,20	987,00
67	01	Insalubridade Sal Mínimo	102,40	113,12
140	01	1/3 Férias		197,38
281	03	Desconto Adto Férias		786,63
290	03	Desconto Vale Transporte	42,00	41,45
300	04	FGTS	8,00	167,45
Totais:		Proventos:	3.319,98	Vantagens: 0,00
				Descontos: 1.500,68
				Líquido: 1.819,30
		deses IRRF Proc:	2.481,92	FGTS Proc: 2.093,15
				INSS Proc: 2.093,15
				IPE Proc: 0,00

Tipo: 1 Colaborador 123000131 - JOANETH CRISTINA DE OLIVEIRA
Cargo: 259 - Auxiliar de Cozinha I

Admissão: 18/05/2022 **Dep. IR:** 00 **Dep. SF:** 00 **Sit:** Férias Cole:
Salário Base: 1.304,80 **Escala:** 10:00-13:30/14:30-20:00 2^a a 6^a **Estr.:** 000 **Classe:**

Nível: **F. Reg.:** 123000131

C.Custo: 50870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
000050870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE				
1	01	Horas Normais	176,00	1.043,84
12	01	Horas Ferias Diurnas	44,00	260,96
67	01	Insalubridade Sal Mínimo	176,00	193,92
134	01	Média Horas Extras Férias	0,21	2,14
140	01	1/3 Férias		87,69
281	03	Desconto Adto Férias		375,90
290	03	Desconto Vale Transporte	44,00	31,32
300	04	FGTS	8,00	121,36
Totais:		Proventos:	1.637,03	Vantagens: 0,00
				Descontos: 756,22
				Líquido: 880,81
		deses IRRF Proc:	1.237,76	FGTS Proc: 1.517,02
				INSS Proc: 1.517,02
				IPE Proc: 0,00



Relação de Cálculo

Período: 01/12/2022 a 31/12/2022

TipoCálculo Mensal

Tipo: 1 Colaborador 123000137 - MAURICIO MELLO PEREIRA DOS SANTOS
Cargo: 261 - Auxiliar de Cozinha III
Admissão: 24/05/2022 **Dep. IR:** 00 **Dep. SF:** 00 **Sit:** Férias Colegiadas **Estr.:** 000 **Classe:** Nível:
Salário Base: 1.370,04 **Escala:** 10:00-13:30/14:30-20:00 2ªa6ª **F. Reg.:** 123000137

C.Custo: 50870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
000050870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE				
1	01	Horas Normais	176,00	1.096,03
12	01	Horas Ferias Diurnas	44,00	274,01
67	01	Insalubridade Sal Mínimo	176,00	193,92
136	01	Média Variáveis Férias	44,00	4,60
140	01	1/3 Férias		92,86
280	03	Mensalidade Sindicato	2,00	27,40
281	03	Desconto Adto Férias		395,42
290	03	Desconto Vale Transporte	44,00	32,88
300	04	FGTS	8,00	126,65
301	03	INSS Férias	7,50	24,53
Totais:		Proventos:	1.709,90	Vantagens: 0,00
				Descontos: 890,13
				Líquido: 819,77
		deses IRRF Proc:	1.289,95	FGTS Proc: 1.583,16
				INSS Proc: 1.583,16
				IPE Proc: 0,00

Tipo: 1 Colaborador 123000145 - FABIO DE SOUZA

Cargo: 257 - Auxiliar de Cozinha II
Admissão: 25/05/2022 **Dep. IR:** 01 **Dep. SF:** 01 **Sit:** Férias Colegiadas **Estr.:** 000 **Classe:** Nível:
Salário Base: 1.435,28 **Escala:** 10:00-13:30/14:30-20:00 2ªa6ª **F. Reg.:** 123000145

C.Custo: 50870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
000050870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE				
1	01	Horas Normais	144,20	941,64
12	01	Horas Ferias Diurnas	44,00	287,06
18	06	Horas Faltas	17,00	110,91
22	06	Horas Faltas DSR	14,40	95,69
67	01	Insalubridade Sal Mínimo	144,20	159,03
134	01	Média Horas Extras Férias	0,21	2,35
140	01	1/3 Férias		96,46
278	02	Salario Família	1,00	56,47
281	03	Desconto Adto Férias		409,01
Totais:		Proventos:	1.535,02	Vantagens: 56,47
				Descontos: 757,11
				Líquido: 834,38
		deses IRRF Proc:	1.100,67	FGTS Proc: 1.409,31
				INSS Proc: 1.409,31
				IPE Proc: 0,00



Relação de Cálculo

Período: 01/12/2022 a 31/12/2022

TipoCálculo Mensal

Tipo: 1 Colaborador 123000152 - ESTEFANI BATISTA MACHADO
Cargo: 259 - Auxiliar de Cozinha I
Admissão: 31/05/2022 **Dep. IR:** 02 **Dep. SF:** 02 **Sit:** Férias Colegiadas **Estr.:** 000 **Classe:** Nível: **F. Reg.:** 123000152
Salário Base: 1.304,80 **Escala:** 06-10/11-16 2ªa5ª 06-10/11-15

C.Custo: 50870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
000050870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE				
1	01	Horas Normais	176,00	1.043,84
12	01	Horas Ferias Diurnas	44,00	260,96
45	03	Desconto Pag Indevido		108,72
67	01	Insalubridade Sal Mínimo	176,00	193,92
136	01	Média Variáveis Férias	44,00	2,98
140	01	1/3 Férias		87,97
278	02	Salario Família	2,00	112,94
280	03	Mensalidade Sindicato	2,00	26,10
281	03	Desconto Adto Férias		376,96
Totais:		Proventos:	1.638,15	Vantagens: 112,94
		FGTS Proc:	1.237,76	FGTS Proc: 1.517,86
				INSS Proc: 1.517,86
				Descontos: 892,17
				Líquido: 858,92
				IPE Proc: 0,00

Tipo: 1 Colaborador 123000153 - ALBIZETE BARBOSA DOS SANTOS
Cargo: 259 - Auxiliar de Cozinha I
Admissão: 01/06/2022 **Dep. IR:** 00 **Dep. SF:** 00 **Sit:** Férias Colegiadas **Estr.:** 000 **Classe:** Nível: **F. Reg.:** 123000153
Salário Base: 1.304,80 **Escala:** 10:00-13:30/14:30-20:00 2ªa6ª

C.Custo: 50870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
000050870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE				
1	01	Horas Normais	176,00	1.043,84
12	01	Horas Ferias Diurnas	44,00	260,96
67	01	Insalubridade Sal Mínimo	176,00	193,92
134	01	Média Horas Extras Férias	0,21	2,12
140	01	1/3 Férias		87,68
281	03	Desconto Adto Férias		375,87
290	03	Desconto Vale Transporte	44,00	31,32
300	04	FGTS	8,00	121,36
301	03	INSS Férias	7,50	23,37
Totais:		Proventos:	1.637,00	Vantagens: 0,00
		FGTS Proc:	1.237,76	FGTS Proc: 1.517,00
				INSS Proc: 1.517,00
				Descontos: 782,19
				Líquido: 854,81
				IPE Proc: 0,00



Relação de Cálculo

Período: 01/12/2022 a 31/12/2022

TipoCálculo Mensal

Tipo: 1 Colaborador 123000159 - VANDA VIEIRA PEREIRA
Cargo: 259 - Auxiliar de Cozinha I

Admissão: 15/06/2022 **Dep. IR:** 00 **Dep. SF:** 00 **Sit:** Férias Colegiadas **Estr.:** 000 **Classe:** Nível: **F. Reg.:** 123000159
Salário Base: 1.304,80 **Escala:** 06-10/11-16 2^aa5^a 06-10/11-15

C.Custo: 50870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
000050870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE				
1	01	Horas Normais	133,45	793,26
12	01	Horas Ferias Diurnas	44,00	260,96
56	01	Horas Atestado Médico	42,15	250,58
67	01	Insalubridade Sal Mínimo	133,45	147,37
140	01	1/3 Férias		86,98
280	03	Mensalidade Sindicato	2,00	26,10
281	03	Desconto Adto Férias		373,21
290	03	Desconto Vale Transporte	36,00	23,80
300	04	FGTS	8,00	98,02
Totais:		Proventos:	1.587,63	Vantagens: 0,00
		Descontos IRRF Proc:	1.191,21	INSS Proc: 1.225,27
		FGTS Proc:		IPE Proc: 0,00
				Líquido: 820,79

Tipo: 1 Colaborador 123000163 - MAX MARLON DA CRUZ MORAES
Cargo: 261 - Auxiliar de Cozinha III

Admissão: 22/06/2022 **Dep. IR:** 00 **Dep. SF:** 00 **Sit:** Férias Colegiadas **Estr.:** 000 **Classe:** Nível: **F. Reg.:** 123000163
Salário Base: 1.370,04 **Escala:** 07-12/13-17 2^aa5^a 07-16 6^a

C.Custo: 50870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
000050870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE				
1	01	Horas Normais	103,33	644,85
12	01	Horas Ferias Diurnas	44,00	274,01
18	06	Horas Faltas	43,07	268,51
22	06	Horas Faltas DSR	22,00	137,00
56	01	Horas Atestado Médico	7,20	45,67
67	01	Insalubridade Sal Mínimo	103,33	114,09
134	01	Média Horas Extras Férias	0,08	0,89
140	01	1/3 Férias		91,62
280	03	Mensalidade Sindicato	2,00	27,40
281	03	Desconto Adto Férias		390,75
290	03	Desconto Vale Transporte	42,00	19,35
Totais:		Proventos:	1.219,61	Vantagens: 0,00
		Descontos IRRF Proc:	804,61	INSS Proc: 1.061,97
		FGTS Proc:		IPE Proc: 0,00
				Líquido: 403,30



Relação de Cálculo

Período: 01/12/2022 a 31/12/2022

TipoCálculo Mensal

Tipo: 1 Colaborador 123000166 - RAIDILSON FERREIRA SILVA
Cargo: 058 - Cozinheiro(a)

Admissão: 01/07/2022 **Dep. IR:** 00 **Dep. SF:** 00 **Sit:** Férias Colegiadas **Estr.:** 000 **Classe:** Nível: **F. Reg.:** 123000166

Salário Base: 1.882,40 **Escala:** 07:00 17:00 02ªa5º 07:00 16:00 6º

C.Custo: 50870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
000050870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE				
1	01	Horas Normais	159,40	1.366,17
12	01	Horas Ferias Diurnas	44,00	376,48
18	06	Horas Faltas	9,00	77,01
22	06	Horas Faltas DSR	7,20	62,75
67	01	Insalubridade Sal Mínimo	159,40	175,92
140	01	1/3 Férias		125,48
280	03	Mensalidade Sindicato	2,00	37,65
281	03	Desconto Adto Férias		518,57
290	03	Desconto Vale Transporte	44,00	40,98
Totais:		Proventos:	2.092,53	Vantagens: 0,00
		FGTS Proc:	1.542,09	FGTS Proc: 1.925,07
				INSS Proc: 1.925,07
				Líquido: 1.035,85
				IPE Proc: 0,00

Tipo: 1 Colaborador 123000169 - MARJORIE PESSANHA ALVES
Cargo: 264 - Encarregado Serviços Gerais

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
000050870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE				
1	01	Horas Normais	176,00	2.031,64
12	01	Horas Ferias Diurnas	44,00	507,91
134	01	Média Horas Extras Férias	0,12	2,50
140	01	1/3 Férias		170,12
281	03	Desconto Adto Férias		641,87
290	03	Desconto Vale Transporte	44,00	60,95
300	04	FGTS	8,00	198,40
301	03	INSS Férias	9,00	38,66
Totais:		Proventos:	2.712,17	Vantagens: 0,00
		FGTS Proc:	2.031,64	FGTS Proc: 2.480,10
				INSS Proc: 2.480,10
				Líquido: 1.286,78
				IPE Proc: 0,00



Relação de Cálculo

Período: 01/12/2022 a 31/12/2022

TipoCálculo Mensal

Tipo: 1 Colaborador 123000170 - CLAUDIA DA SILVA AZEREDO
Cargo: 259 - Auxiliar de Cozinha I

Admissão: 06/07/2022 **Dep. IR:** 00
Salário Base: 1.304,80 **Escala:** 07-17 2^a5^a 07-16 6^a **Dep. SF:** 00
Sit: Férias Colegiadas **Estr.:** 000 **Classe:** Nível: **F. Reg.:** 123000170

C.Custo: 50870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
000050870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE				
1	01	Horas Normais	169,05	1.002,81
12	01	Horas Ferias Diurnas	44,00	260,96
18	06	Horas Faltas	6,55	41,02
67	01	Insalubridade Sal Mínimo	169,05	186,30
140	01	1/3 Férias		86,98
281	03	Desconto Adto Férias		373,21
290	03	Desconto Vale Transporte	44,00	30,08
300	04	FGTS	8,00	117,39
Totais:		Proventos:	1.585,53	Vantagens: 0,00
		IRRF Proc:	1.189,11	FGTS Proc: 1.467,47
				INSS Proc: 1.467,47
				IPE Proc: 0,00
				Descontos: 729,61
				Líquido: 855,92

Tipo: 1 Colaborador 123000173 - TANIA FERREIRA LEITE

Cargo: 259 - Auxiliar de Cozinha I

Admissão: 07/07/2022 **Dep. IR:** 00
Salário Base: 1.304,80 **Escala:** 07-17 2^a5^a 07-00-16:00 6^a **Dep. SF:** 00
Sit: Férias Colegiadas **Estr.:** 000 **Classe:** Nível: **F. Reg.:** 123000173

C.Custo: 50870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
000050870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE				
1	01	Horas Normais	172,56	1.025,65
12	01	Horas Ferias Diurnas	44,00	260,96
18	06	Horas Faltas	3,04	18,19
67	01	Insalubridade Sal Mínimo	172,56	190,54
140	01	1/3 Férias		86,98
281	03	Desconto Adto Férias		373,21
290	03	Desconto Vale Transporte	32,00	30,77
300	04	FGTS	8,00	119,50
Totais:		Proventos:	1.612,61	Vantagens: 0,00
		IRRF Proc:	1.216,19	FGTS Proc: 1.493,86
				INSS Proc: 1.493,86
				IPE Proc: 0,00
				Descontos: 741,82
				Líquido: 870,79



Relação de Cálculo

Período: 01/12/2022 a 31/12/2022

TipoCálculo Mensal

Tipo: 1 Colaborador 123000174 - IRACY RODRIGUES GONCALVES
Cargo: 260 - Auxiliar de Serviços Gerais I
Admissão: 07/07/2022 **Dep. IR:** 00 **Dep. SF:** 00 **Sit:** Férias Colegiadas
Salário Base: 1.261,87 **Escala:** 10:00-13:30/14:30-20:00 2ªa6ª **Estr.:** 000 **Classe:** Nível: **F. Reg.:** 123000174

C.Custo: 50870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
000050870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE				
1	01	Horas Normais	146,40	841,25
12	01	Horas Ferias Diurnas	44,00	252,38
56	01	Horas Atestado Médico	29,20	168,25
134	01	Média Horas Extras Férias	0,05	0,56
136	01	Média Variáveis Férias	44,00	3,77
140	01	1/3 Férias		85,56
220	01	13o Salário Complementar		0,07
281	03	Desconto Adto Férias		323,02
290	03	Desconto Vale Transporte	40,00	25,24
Totais:		Proventos:	1.351,84	Vantagens: 0,00
		FGTS Proc:	1.009,50	FGTS Proc: 1.071,79
				INSS Proc: 1.071,79
				Descontos: 648,37
				Líquido: 703,47
				IPE Proc: 0,00

Tipo: 1 Colaborador 123000175 - MARIA DA PENHA GRAUNA
Cargo: 259 - Auxiliar de Cozinha I

C.Custo: 50870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
000050870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE				
1	01	Horas Normais	176,00	1.043,84
12	01	Horas Ferias Diurnas	44,00	260,96
67	01	Insalubridade Sal Mínimo	176,00	193,92
140	01	1/3 Férias		86,98
280	03	Mensalidade Sindicato	2,00	26,10
281	03	Desconto Adto Férias		373,21
290	03	Desconto Vale Transporte	44,00	31,32
300	04	FGTS	8,00	121,19
Totais:		Proventos:	1.634,18	Vantagens: 0,00
		FGTS Proc:	1.237,76	FGTS Proc: 1.514,88
				INSS Proc: 1.514,88
				Descontos: 779,43
				Líquido: 854,75
				IPE Proc: 0,00



Relação de Cálculo

Período: 01/12/2022 a 31/12/2022

TipoCálculo Mensal

Tipo: 1 Colaborador 123000176 - VITOR ALMEIDA RAPOSO
Cargo: 257 - Auxiliar de Cozinha II

Admissão: 08/07/2022 **Dep. IR:** 00 **Dep. SF:** 00 **Sit:** Férias Colegiadas **Estr.:** 000 **Classe:** Nível: **F. Reg.:** 123000176
Salário Base: 1.435,28 **Escala:** 09:00 19:00 02ªa5º 10:00 19:00 6º

C.Custo: 50870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
000050870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE				
1	01	Horas Normais	80,40	526,27
12	01	Horas Ferias Diurnas	44,00	287,06
56	01	Horas Atestado Médico	95,20	621,95
67	01	Insalubridade Sal Mínimo	80,40	88,88
136	01	Média Variáveis Férias	44,00	2,09
140	01	1/3 Férias		96,37
280	03	Mensalidade Sindicato	2,00	28,71
281	03	Desconto Adto Férias		408,68
290	03	Desconto Vale Transporte	44,00	15,79
300	04	FGTS	8,00	74,87
Totais: Proventos:		1.671,10	Vantagens:	0,00
Descontos IRRF Proc:		1.237,10	FGTS Proc:	935,99
			INSS Proc:	935,99
			IPE Proc:	0,00
			Líquido:	880,56

Tipo: 1 Colaborador 123000178 - ERIKA RODRIGUES BATISTA
Cargo: 259 - Auxiliar de Cozinha I

Admissão: 07/07/2022 **Dep. IR:** 01 **Dep. SF:** 01 **Sit:** Férias Colegiadas **Estr.:** 000 **Classe:** Nível: **F. Reg.:** 123000178
Salário Base: 1.304,80 **Escala:** 06:00 16:00 02ªa5º 06:00 15:00 6º

C.Custo: 50870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
000050870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE				
1	01	Horas Normais	138,20	820,44
12	01	Horas Ferias Diurnas	44,00	260,96
56	01	Horas Atestado Médico	37,40	223,40
67	01	Insalubridade Sal Mínimo	138,20	152,42
140	01	1/3 Férias		86,98
278	02	Salario Família	1,00	56,47
280	03	Mensalidade Sindicato	2,00	26,10
281	03	Desconto Adto Férias		373,21
290	03	Desconto Vale Transporte	36,00	24,61
Totais: Proventos:		1.592,68	Vantagens:	56,47
Descontos IRRF Proc:		1.196,26	FGTS Proc:	1.256,69
			INSS Proc:	1.256,69
			IPE Proc:	0,00
			Líquido:	904,13



Relação de Cálculo

Período: 01/12/2022 a 31/12/2022

TipoCálculo Mensal

Tipo: 1 Colaborador 123000183 - DIRAMAR ROSALVO DOS SANTOS
Cargo: 263 - Operador Câmara Frigorifica

Admissão: 18/07/2022 **Dep. IR:** 00 **Dep. SF:** 00 **Sit:** Férias Colegiadas **Estr.:** 000 **Classe:**

Salário Base: 1.494,03 **Escala:** 10:00-13:30/14:30-20:00 2ªa6ª **Nível:**

F. Reg.: 123000183

C.Custo: 50870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
000050870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE				
1	01	Horas Normais	176,00	1.195,22
12	01	Horas Ferias Diurnas	44,00	298,80
42	01	Horas Extras c/ 75%	3,30	41,60
65	01	DSR Reflexo H.Extras	0,54	6,16
67	01	Insalubridade Sal Mínimo	176,00	193,92
140	01	1/3 Férias		99,59
280	03	Mensalidade Sindicato	2,00	29,88
281	03	Desconto Adto Férias		420,83
290	03	Desconto Vale Transporte	44,00	35,86
300	04	FGTS	8,00	139,78
Totais:		Proventos:	1.883,77	Vantagens: 0,00
		Descontos:	915,58	Líquido: 968,19
		INSS Proc:	1.747,32	IPE Proc: 0,00

Tipo: 1 Colaborador 123000187 - ENIOSMAR ROSA DOS SANTOS

Cargo: 259 - Auxiliar de Cozinha I

Admissão: 22/07/2022 **Dep. IR:** 00 **Dep. SF:** 00 **Sit:** Férias Colegiadas **Estr.:** 000 **Classe:**

Salário Base: 1.304,80 **Escala:** 07:17 2ªa5ª 07:00-16:00 6ª **Nível:**

F. Reg.: 123000187

C.Custo: 50870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
000050870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE				
1	01	Horas Normais	160,40	952,90
12	01	Horas Ferias Diurnas	44,00	260,96
18	06	Horas Faltas	8,00	47,45
22	06	Horas Faltas DSR	7,20	43,49
67	01	Insalubridade Sal Mínimo	160,40	177,03
140	01	1/3 Férias		86,98
281	03	Desconto Adto Férias		373,21
290	03	Desconto Vale Transporte	44,00	28,59
Totais:		Proventos:	1.526,35	Vantagens: 0,00
		Descontos:	721,93	Líquido: 804,42
		INSS Proc:	1.409,78	IPE Proc: 0,00



Relação de Cálculo

Período: 01/12/2022 a 31/12/2022

TipoCálculo Mensal

Tipo: 1 Colaborador 123000321 - THAMIRES DOS SANTOS MATOS SOUZA
Cargo: 255 - Atendente de Refeitório **Admissão:** 01/08/2022 **Dep. IR:** 03 **Dep. SF:** 02 **Sit:** Férias Cole:
Salário Base: 1.304,80 **Escala:** 10:00-13:30/14:30-20:00 2ªa6ª **Estr.:** 000 **Classe:** Nível: **F. Reg.:** 123000231

C.Custo: 50870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
000050870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE				
1	01	Horas Normais	176,00	1.043,84
12	01	Horas Ferias Diurnas	44,00	260,96
140	01	1/3 Férias		86,98
278	02	Salario Família	2,00	112,94
281	03	Desconto Adto Férias		328,37
290	03	Desconto Vale Transporte	44,00	31,32
300	04	FGTS	8,00	101,79
301	03	INSS Férias	7,50	19,57
Totais:		Proventos:	1.391,78	Vantagens: 112,94
		Deses IRRF Proc:	1.043,84	FGTS Proc: 1.272,48
				INSS Proc: 1.272,48
				Líquido: 766,04
				IPE Proc: 0,00

Tipo: 1 Colaborador 123000329 - APARECIDA MARIA RODRIGUES SANTANA
Cargo: 259 - Auxiliar de Cozinha I **Admissão:** 09/08/2022 **Dep. IR:** 00 **Dep. SF:** 00 **Sit:** Férias Cole:
Salário Base: 1.304,80 **Escala:** 10:00-13:30/14:30-20:00 2ªa6ª **Estr.:** 000 **Classe:** Nível: **F. Reg.:** 123000329

C.Custo: 50870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
000050870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE				
1	01	Horas Normais	139,20	826,37
12	01	Horas Ferias Diurnas	44,00	260,96
56	01	Horas Atestado Médico	36,40	217,47
67	01	Insalubridade Sal Mínimo	139,20	153,52
140	01	1/3 Férias		86,98
281	03	Desconto Adto Férias		373,21
290	03	Desconto Vale Transporte	44,00	24,79
300	04	FGTS	8,00	101,08
Totais:		Proventos:	1.593,78	Vantagens: 0,00
		Deses IRRF Proc:	1.197,36	FGTS Proc: 1.263,54
				INSS Proc: 1.263,54
				Líquido: 873,95
				IPE Proc: 0,00



Relação de Cálculo

Período: 01/12/2022 a 31/12/2022

TipoCálculo Mensal

Tipo: 1 Colaborador 123000331 - MARIA VANESSA DA SILVA
Cargo: 258 - Auxiliar de Serviços Gerais II

Admissão: 10/08/2022 **Dep. IR:** 00 **Dep. SF:** 00 **Sit:** Férias Colegiadas **Estr.:** 000 **Classe:** Nível: **F. Reg.:** 123000331
Salário Base: 1.261,87 **Escala:** 7:00-17:00 2ºa5º 7:00-16:00 6ª

C.Custo: 50870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
000050870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE				
1	01	Horas Normais	132,00	757,12
12	01	Horas Férias Diurnas	44,00	252,37
56	01	Horas Atestado Médico	44,00	252,37
67	01	Insalubridade Sal Mínimo	132,00	290,88
136	01	Média Variáveis Férias	44,00	3,23
140	01	1/3 Férias		85,20
281	03	Desconto Adto Férias		411,32
290	03	Desconto Vale Transporte	42,00	22,71
Totais:		Proventos:	1.738,13	Vantagens: 0,00
		FGTS Proc:	1.376,85	INSS Proc: 1.376,85
		IRRF Proc:	1.300,37	IPE Proc: 0,00
				Descontos: 757,80
				Líquido: 980,33

Tipo: 1 Colaborador 123000352 - ITAMAR DA SILVA MARIANO FILHO
Cargo: 145 - Técnico Segurança do Trabalho

Admissão: 30/08/2022 **Dep. IR:** 01 **Dep. SF:** 01 **Sit:** Trabalhando **Estr.:** 000 **Classe:** Nível: **F. Reg.:** 123000352
Salário Base: 7,59 **Escala:** HORISTA NEXTI

C.Custo: 52520 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUIPE C.C/ADM

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
000052520 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUIPE C.C/ADM				
84	01	Horas Normais (Horista)		0,01
220	01	13o Salário Complementar		62,96
274	01	Gratificação		445,00
290	03	Desconto Vale Transporte		1,00
300	04	FGTS	8,00	47,15
302	03	INSS		7,50
Totais:		Proventos:	654,45	Vantagens: 0,00
		FGTS Proc:	652,45	INSS Proc: 652,45
		IRRF Proc:	591,49	IPE Proc: 0,00
				Descontos: 53,87
				Líquido: 600,58



Relação de Cálculo

Período: 01/12/2022 a 31/12/2022

TipoCálculo Mensal

Tipo: 1 Colaborador 123000360 - REGIANE DAS GRACAS VITOR DE OLIVEIRA
Cargo: 257 - Auxiliar de Cozinha II
Admissão: 06/09/2022 **Dep. IR:** 01 **Dep. SF:** 01 **Sit:** Férias Colegiadas
Salário Base: 1.435,28 **Escala:** 06-16:00 2ºa5º 06:00 15:00 6ª **Estr.:** 000 **Classe:** Nível: **F. Reg.:** 123000360

C.Custo: 50870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
000050870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE				
1	01	Horas Normais	176,00	1.148,22
12	01	Horas Ferias Diurnas	44,00	287,06
42	01	Horas Extras c/ 75%	13,00	148,42
65	01	DSR Reflexo H.Extras	3,22	21,99
67	01	Insalubridade Sal Mínimo	176,00	193,92
134	01	Média Horas Extras Férias	0,25	2,74
140	01	1/3 Férias		96,59
280	03	Mensalidade Sindicato	2,00	28,71
281	03	Desconto Adto Férias		409,50
Totais:		Proventos:	1.947,42	Vantagens: 0,00
		FGTS Proc:	1.512,55	FGTS Proc: 1.815,38
				INSS Proc: 1.815,38
				Descontos: 871,46
				Líquido: 1.075,96
				IPE Proc: 0,00

Tipo: 1 Colaborador 123000365 - GRAZIELLY ARAUJO GONCALVES
Cargo: 260 - Auxiliar de Serviços Gerais I
Admissão: 16/09/2022 **Dep. IR:** 03 **Dep. SF:** 03 **Sit:** Férias Colegiadas
Salário Base: 1.261,87 **Escala:** 07:00 17:00 2ºa5º 07:00 16:00 6ª **Estr.:** 000 **Classe:** Nível: **F. Reg.:** 123000365

C.Custo: 50870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
000050870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE				
1	01	Horas Normais	132,00	757,12
12	01	Horas Ferias Diurnas	44,00	252,38
56	01	Horas Atestado Médico	44,00	252,37
140	01	1/3 Férias		84,12
278	02	Salario Família	3,00	169,41
280	03	Mensalidade Sindicato	2,00	25,24
281	03	Desconto Adto Férias		317,57
Totais:		Proventos:	1.345,99	Vantagens: 169,41
		FGTS Proc:	1.009,49	FGTS Proc: 1.008,50
				INSS Proc: 1.008,50
				Descontos: 636,48
				Líquido: 878,92
				IPE Proc: 0,00



Relação de Cálculo

Período: 01/12/2022 a 31/12/2022

TipoCálculo Mensal

Tipo: 1 Colaborador 123000368 - FLAVIA RODRIGUES DA SILVA VIEIRA
Cargo: 259 - Auxiliar de Cozinha I
Admissão: 19/09/2022 **Dep. IR:** 02 **Dep. SF:** 02 **Sit:** Férias Colegiadas
Salário Base: 1.304,80 **Escala:** 07-17 2ªa5ª 07:00-16:00 6ª **Estr.:** 000 **Classe:** Nível: **F. Reg.:** 123000368

C.Custo: 50870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
000050870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE				
1	01	Horas Normais	49,00	290,61
12	01	Horas Ferias Diurnas	44,00	260,96
18	06	Horas Faltas	105,00	622,75
22	06	Horas Faltas DSR	22,00	130,48
67	01	Insalubridade Sal Mínimo	49,00	53,99
134	01	Média Horas Extras Férias	2,07	12,63
136	01	Média Variáveis Férias	44,00	1,46
140	01	1/3 Férias		91,67
278	02	Salario Família	2,00	112,94
280	03	Mensalidade Sindicato	2,00	26,10
Totais:		Proventos:	759,80	Vantagens: 112,94
		Descontos IRRF Proc:	344,60	FGTS Proc: 658,41
		INSS Proc:		658,41
		IPE Proc:		0,00

Tipo: 1 Colaborador 123000369 - SIMONE DIONIZIO DOS SANTOS
Cargo: 259 - Auxiliar de Cozinha I
Admissão: 19/09/2022 **Dep. IR:** 00 **Dep. SF:** 00 **Sit:** Férias Colegiadas
Salário Base: 1.304,80 **Escala:** 10:00-13:30/14:30-20:00 2ªa6ª **Estr.:** 000 **Classe:** Nível: **F. Reg.:** 123000369

C.Custo: 50870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
000050870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE				
1	01	Horas Normais	176,00	1.043,84
12	01	Horas Ferias Diurnas	44,00	260,96
67	01	Insalubridade Sal Mínimo	176,00	193,92
140	01	1/3 Férias		86,98
280	03	Mensalidade Sindicato	2,00	26,10
281	03	Desconto Adto Férias		373,21
290	03	Desconto Vale Transporte	44,00	29,40
300	04	FGTS	8,00	121,34
Totais:		Proventos:	1.634,18	Vantagens: 0,00
		Descontos:		777,69
		INSS Proc:	1.516,80	IPE Proc: 0,00



Relação de Cálculo

Período: 01/12/2022 a 31/12/2022

TipoCálculo Mensal

Tipo: 1 Colaborador 123000370 - LORRAYNE MATOS OLIVEIRA
Cargo: 255 - Atendente de Refeitório

Admissão: 20/09/2022 **Dep. IR:** 01 **Dep. SF:** 01 **Sit:** Férias Colegiadas **Estr.:** 000 **Classe:** Nível: **F. Reg.:** 123000370
Salário Base: 1.304,80 **Escala:** 10:00-13:30/14:30-20:00 2ªa6ª

C.Custo: 50870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
000050870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE				
1	01	Horas Normais	166,49	989,37
12	01	Horas Férias Diurnas	44,00	260,96
18	06	Horas Faltas	2,11	12,95
56	01	Horas Atestado Médico	7,00	41,52
140	01	1/3 Férias		86,98
278	02	Salario Família	1,00	56,47
280	03	Mensalidade Sindicato	2,00	26,10
281	03	Desconto Adto Férias		328,37
Total:		Proventos:	1.378,83	Vantagens: 56,47
		FGTS Proc:	1.249,33	Descontos: 678,28 INSS Proc: 1.249,33
		IRRF Proc:	1.030,89	IPE Proc: 0,00
				Líquido: 757,02

Tipo: 1 Colaborador 123000371 - RENATO ROCHA DOS SANTOS
Cargo: 258 - Auxiliar de Serviços Gerais II

Admissão: 20/09/2022 **Dep. IR:** 01 **Dep. SF:** 01 **Sit:** Trabalhando **Estr.:** 000 **Classe:** Nível: **F. Reg.:** 123000371
Salário Base: 1.261,87 **Escala:** 06:00-16:00/02ªa5º06:00-15:00 6º

C.Custo: 50870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
000050870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE				
1	01	Horas Normais	220,00	1.261,87
42	01	Horas Extras c/ 75%	4,00	40,15
65	01	DSR Reflexo H.Extras	1,02	5,95
67	01	Insalubridade Sal Mínimo	220,00	484,80
280	03	Mensalidade Sindicato	2,00	25,24
290	03	Desconto Vale Transporte	44,00	37,80
Total:		Proventos:	1.792,77	Vantagens: 0,00
		FGTS Proc:	1.753,97	Descontos: 481,32 INSS Proc: 1.753,97
		IRRF Proc:	1.792,77	IPE Proc: 0,00
				Líquido: 1.311,45



Relação de Cálculo

Período: 01/12/2022 a 31/12/2022

TipoCálculo Mensal

Tipo: 1 Colaborador 123000375 - MARCIO LUIZ SOUZA TONINI
Cargo: 009 - Armazenista

Admissão: 21/09/2022 **Dep. IR:** 01 **Dep. SF:** 01 **Sit:** Férias Colegiadas **Estr.:** 000 **Classe:** Nível: **F. Reg.:** 10014115

Salário Base: 1.567,81 **Escala:** 06:00 16:00 02ª 15:00 06:00 15:00 6º

C.Custo: 50870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
000050870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE				
1	01	Horas Normais	161,20	1.149,73
12	01	Horas Ferias Diurnas	44,00	313,56
56	01	Horas Atestado Médico	14,40	104,52
134	01	Média Horas Extras Férias	0,24	3,02
136	01	Média Variáveis Férias	44,00	7,48
140	01	1/3 Férias		108,01
278	02	Salario Família	1,00	56,47
280	03	Mensalidade Sindicato	2,00	31,36
281	03	Desconto Adto Férias		407,77
Totais:		Proventos:	1.686,32	Vantagens: 56,47
		FGTS Proc:	1.254,25	Descontos: 838,82
				INSS Proc: 1.438,30
				IPE Proc: 0,00

Tipo: 1 Colaborador 123000385 - DIEGO VIDAL LOURENÇO
Cargo: 260 - Auxiliar de Serviços Gerais I

C.Custo: 52520 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE C.C/ADM

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
000052520 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE C.C/ADM				
69	01	Insalubridade.	40,00	154,47
84	01	Horas Normais (Horista)		0,01
220	01	13o Salário Complementar		75,14
280	03	Mensalidade Sindicato	2,00	26,10
300	04	FGTS	8,00	61,68
302	03	INSS	7,50	57,83
303	03	INSS 13o Salário	7,50	5,64
393	04	FGTS 13o Salário	8,00	6,01
Totais:		Proventos:	847,24	Vantagens: 0,00
		FGTS Proc:	772,10	Descontos: 128,92
				INSS Proc: 846,24
				IPE Proc: 0,00



Relação de Cálculo

Período: 01/12/2022 a 31/12/2022

TipoCálculo Mensal

Tipo: 1 Colaborador 123000387 - MAX DO NASCIMENTO
Cargo: 259 - Auxiliar de Cozinha I

Admissão: 29/09/2022 **Dep. IR:** 01 **Dep. SF:** 01 **Sit:** Demitido **Estr.:** 000 **Classe:** Nível: 21/12/2022 **Causa:** 14 **F. Reg.:** 123000387

Salário Base: 1.304,80 **Escala:** 07-17 2^a a 5^a 07:00-16:00 6^a

C.Custo: 50870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
000050870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE				
18	06	Horas Faltas	114,00	676,12
22	06	Horas Faltas DSR	22,00	130,48
67	01	Insalubridade Sal Mínimo	18,00	19,83
126	01	Saldo de Salário	18,00	106,76
172	01	Férias Proporc.Rescisão	33,00	195,72
174	01	Média H.Extra Férias Resc	0,43	4,31
176	01	Média V.Variáv.Férias Res	33,00	9,73
177	03	Ind.Térn.Contr.Antec.Col	44,00	130,48
178	01	Insalubridade Férias Resc	33,00	39,14
183	03	Ind.T.Contr.Adic.Insalubr		26,10
184	01	1/3 Férias Rescisão		82,96
187	03	Ind.T.Contr.Média H.Extra	0,58	2,88
Totais:		Proventos:	458,45	Vantagens: 39,53
				Descontos: 497,98
		deses IRRF Proc:	126,59	FGTS Proc: 123,39
				INSS Proc: 123,39
				IPE Proc: 0,00

Tipo: 1 Colaborador 123000393 - WESLEY OLIVEIRA SCHIMIDT
Cargo: 009 - Armazenista

Admissão: 05/10/2022 **Dep. IR:** 00 **Dep. SF:** 00 **Sit:** Férias Colegiadas **Estr.:** 000 **Classe:** Nível: 21/12/2022 **Causa:** 14 **F. Reg.:** 123000393

Salário Base: 1.567,81 **Escala:** 07-17 2^a a 5^a 07:00-16:00 6^a

C.Custo: 50870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
000050870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE				
1	01	Horas Normais	159,40	1.137,85
12	01	Horas Ferias Diurnas	44,00	313,56
18	06	Horas Faltas	9,00	64,14
22	06	Horas Faltas DSR	7,20	52,26
140	01	1/3 Férias		104,51
281	03	Desconto Adto Férias		394,56
290	03	Desconto Vale Transporte	40,00	34,14
300	04	FGTS	8,00	119,76
301	03	INSS Férias	7,50	23,51
Totais:		Proventos:	1.636,72	Vantagens: 0,00
				Descontos: 845,86
		deses IRRF Proc:	1.218,65	FGTS Proc: 1.497,07
				INSS Proc: 1.497,07
				IPE Proc: 0,00



Relação de Cálculo

Período: 01/12/2022 a 31/12/2022

TipoCálculo Mensal

Tipo: 1 Colaborador 123000396 - GIOVANE CARLOS SOUZA VIEIRA
Cargo: 259 - Auxiliar de Cozinha I
Admissão: 05/10/2022 **Dep. IR:** 00 **Dep. SF:** 00 **Sit:** Trabalhando
Salário Base: 5,93 **Escala:** HORISTA NEXTI **Estr.:** 000 **Classe:** Nível:
F. Reg.: 123000396

C.Custo: 52520 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUIPE C.C/ADM

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
000052520 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUIPE C.C/ADM				
84	01	Horas Normais (Horista)	422 04 Valor Samp Ass. Méd. ES	182,87
256	02	Estouro do Mes	592 03 Valor Desc. Cesta Básica	1,00
258	03	Estouro Mes Anterior	893 04 B.S.F - SINTRAHOTEIS ES	25,30
420	03	Desc Samp Ass Médica ES		
Total:		Proventos: 0,01	Vantagens: 79,97 Descontos: 79,98	Líquido: 0,00
		deses IRRF Proc: 0,01	FGTS Proc: 0,00 INSS Proc: 0,00	IPE Proc: 0,00

Tipo: 1 Colaborador 123000397 - PABLO LUAN SANTOS ANDRADE
Cargo: 009 - Armazenista
Admissão: 06/10/2022 **Dep. IR:** 01 **Dep. SF:** 01 **Sit:** Trabalhando
Salário Base: 7,13 **Escala:** HORISTA NEXTI **Estr.:** 000 **Classe:** Nível:
F. Reg.: 123000397

C.Custo: 52520 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUIPE C.C/ADM

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
000052520 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUIPE C.C/ADM				
84	01	Horas Normais (Horista)	422 04 Valor Samp Ass. Méd. ES	182,87
220	01	13o Salário Complementar	540 03 Desconto Refeição	2,00
300	04	FGTS	592 03 Valor Desc. Cesta Básica	1,00
302	03	INSS	893 04 B.S.F - SINTRAHOTEIS ES	25,30
303	03	INSS 13o Salário	900 01 Horista - Horas Diurn. NX	13,40
393	04	FGTS 13o Salário	902 01 Horista - Horas DSR NX	2,16
420	03	Desc Samp Ass Médica ES		
Total:		Proventos: 136,89	Vantagens: 0,00 Descontos: 39,53	Líquido: 97,36
		deses IRRF Proc: 116,93	FGTS Proc: 135,89 INSS Proc: 135,89	IPE Proc: 0,00



Relação de Cálculo

Período: 01/12/2022 a 31/12/2022

TipoCálculo Mensal

Tipo: 1 Colaborador 123000402 - ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Cargo: 262 - Oficial de Manutenção

Admissão: 11/10/2022 **Dep. IR:** 01 **Dep. SF:** 01 **Sit:** Férias Colegiadas **Estr.:** 000 **Classe:** Nível: **F. Reg.:** 123000402

Salário Base: 1.501,43 **Escala:** 7:00-17:00 2ºa5º 7:00-16:00 6ª

C.Custo: 50870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
000050870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE				
1	01	Horas Normais	101,00	689,30
12	01	Horas Férias Diurnas	44,00	300,29
18	06	Horas Faltas	9,00	61,42
22	06	Horas Faltas DSR	7,20	50,05
56	01	Horas Atestado Médico	58,40	400,38
64	01	Periculosidade	101,00	206,79
68	01	Periculosidade Férias	44,00	90,09
140	01	1/3 Férias		130,11
281	03	Desconto Adto Férias		491,22
290	03	Desconto Vale Transporte	44,00	20,68
Totais:		Proventos:	1.816,96	Vantagens: 0,00
		FGTS Proc:	1.296,47	FGTS Proc: 1.264,79
		INSS Proc:		INSS Proc: 1.264,79
		Descontos:		Descontos: 868,95
		IPE Proc:		IPE Proc: 0,00
		Líquido:		Líquido: 948,01

Tipo: 1 Colaborador 123000407 - LEOPOLDINA DA COSTA TRIGUEIRO NETA
Cargo: 255 - Atendente de Refeitório

Admissão: 18/10/2022 **Dep. IR:** 01 **Dep. SF:** 01 **Sit:** Trabalhando **Estr.:** 000 **Classe:** Nível: **F. Reg.:** 123000407

Salário Base: 5,93 **Escala:** HORISTA NEXTI

C.Custo: 52520 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUIPE C.C/ADM

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
000052520 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUIPE C.C/ADM				
84	01	Horas Normais (Horista)		0,01
220	01	13o Salário Complementar		98,82
300	04	FGTS	8,00	72,96
302	03	INSS	7,50	68,40
303	03	INSS 13o Salário	7,50	7,41
393	04	FGTS 13o Salário	8,00	7,91
420	03	Desc Samp Ass Médica ES		26,00
Totais:		Proventos:	1.011,93	Vantagens: 0,00
		FGTS Proc:	913,11	FGTS Proc: 1.010,93
		INSS Proc:		INSS Proc: 1.010,93
		Descontos:		Descontos: 121,07
		IPE Proc:		IPE Proc: 0,00
		Líquido:		Líquido: 890,86



Relação de Cálculo

Período: 01/12/2022 a 31/12/2022

TipoCálculo Mensal

Tipo: 1 Colaborador 123000408 - SUELIO GONCALVES NUNES
Cargo: 260 - Auxiliar de Serviços Gerais I

Admissão: 18/10/2022 **Dep. IR:** 00 **Dep. SF:** 00 **Sit:** Férias Colegiadas **Estr.:** 000 **Classe:** Nível: **F. Reg.:** 123000408

Salário Base: 1.261,87 **Escala:** 06:00 16:00 02ª a 05ª 06:00 15:00 6º

C.Custo: 50870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
000050870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE				
1	01	Horas Normais	176,00	1.009,50
12	01	Horas Férias Diurnas	36,40	210,31
15	01	Horas Lic.Remuner.Diurna	7,20	42,06
134	01	Média Horas Extras Férias	0,40	3,82
140	01	1/3 Férias		71,37
281	03	Desconto Adto Férias		269,45
300	04	FGTS	8,00	101,17
301	03	INSS Férias	7,50	16,05
Totais:		Proventos:	1.337,06	Vantagens: 0,00
				Descontos: 622,59
				Líquido: 714,47
		Despesas IRRF Proc:	1.051,56	FGTS Proc: 1.264,69
				INSS Proc: 1.264,69
				IPE Proc: 0,00

Tipo: 1 Colaborador 123000435 - RICARDO FIGUEIREDO BASTOS
Cargo: 257 - Auxiliar de Cozinha II

Admissão: 31/10/2022 **Dep. IR:** 00 **Dep. SF:** 00 **Sit:** Demitido **Estr.:** 000 **Classe:** Nível: **Demissão:** 20/12/2022 **Causa:** 14 **F. Reg.:** 123000435

Salário Base: 1.435,28 **Escala:** 07:17 2ª a 5ª 07:00-16:00 6ª

C.Custo: 50870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
000050870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE				
18	06	Horas Faltas	18,00	117,43
56	01	Horas Atestado Medico	36,40	239,21
67	01	Insalubridade Sal Mínimo	92,00	101,37
126	01	Saldo de Salário	92,00	600,21
172	01	Férias Proporc.Rescisão	36,40	239,21
177	03	Ind.Térn.Contr.Antec.Col	286,00	932,93
178	01	Insalubridade Férias Resc	36,40	47,84
183	03	Ind.T.Contr.Adic.Insalubr		186,59
184	01	1/3 Férias Rescisão		95,67
220	01	13o Salário Complementar		65,12
Totais:		Proventos:	1.388,63	Vantagens: 77,20
				Descontos: 1.465,83
				Líquido: 0,00
		Despesas IRRF Proc:	940,79	FGTS Proc: 748,69
				INSS Proc: 748,69
				IPE Proc: 0,00



Relação de Cálculo

Período: 01/12/2022 a 31/12/2022

TipoCálculo Mensal

Tipo: 1 Colaborador 123000436 - MATEUS GOMES DA CUNHA
Cargo: 259 - Auxiliar de Cozinha I

Admissão: 31/10/2022 **Dep. IR:** 00 **Dep. SF:** 00 **Sit:** Demitido **Demissão:** 15/12/2022 **Causa:** 12
Salário Base: 1.304,80 **Escala:** 10:00-13:30/14:30-20:00 2ªa6ª **Estr.:** 000 **Classe:** Nível: F. Reg.: 123000436

C.Custo: 50870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
000050870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE				
18	06	Horas Faltas	2,50	16,80
56	01	Horas Atestado Medico	66,00	391,44
67	01	Insalubridade Sal Mínimo	41,10	45,36
126	01	Saldo de Salário	41,10	244,16
172	01	Férias Proporc.Rescisão	36,40	217,47
178	01	Insalubridade Férias Resc	36,40	43,49
184	01	1/3 Férias Rescisão		86,98
264	03	Líquido Rescisão		758,18
290	03	Desconto Vale Transporte	44,00	7,32
Totais:		Proventos:	1.045,00	Vantagens: 0,00
		FGTS Proc:	680,96	FGTS Proc: 0,00
				Descontos: 1.045,00 INSS Proc: 298,30
				Líquido: 0,00 IPE Proc: 0,00

Tipo: 1 Colaborador 123000437 - LURDE HENRRIQUE MOREIRA

Cargo: 259 - Auxiliar de Cozinha I

Admissão: 01/11/2022 **Dep. IR:** 00 **Dep. SF:** 00 **Sit:** Férias Colegiadas **Demissão:** 15/12/2022 **Causa:** 12
Salário Base: 1.304,80 **Escala:** 07:17 2ª5ª 07:16 6ª **Estr.:** 000 **Classe:** Nível: F. Reg.: 123000437

C.Custo: 52520 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUIPE C.C/ADM

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
000052520 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUIPE C.C/ADM				
1	01	Horas Normais	173,10	1.027,03
12	01	Horas Ferias Diurnas	36,40	217,47
15	01	Horas Lic.Remuner.Diurna	7,20	43,49
18	06	Horas Faltas	2,50	16,80
67	01	Insalubridade Sal Mínimo	173,10	190,80
134	01	Média Horas Extras Férias	1,12	7,20
140	01	1/3 Férias		74,88
281	03	Desconto Adto Férias		320,07
290	03	Desconto Vale Transporte	44,00	30,81
300	04	FGTS	8,00	119,56
Totais:		Proventos:	1.601,27	Vantagens: 0,00
		FGTS Proc:	1.261,32	FGTS Proc: 1.494,58
				Descontos: 732,22 INSS Proc: 1.494,58
				Líquido: 869,05 IPE Proc: 0,00



Relação de Cálculo

Período: 01/12/2022 a 31/12/2022

TipoCálculo Mensal

Tipo: 1 Colaborador 123000442 - EDNALDO DA SILVA
Cargo: 259 - Auxiliar de Cozinha I

Admissão: 08/11/2022 **Dep. IR:** 00 **Dep. SF:** 00 **Sit:** Férias Colegiadas
Salário Base: 1.304,80 **Escala:** 07-17 2^a5^a 07-16 6^a **Estr.:** 000 **Classe:** Nível: **F. Reg.:** 123000442

C.Custo: 50870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
000050870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE				
1	01	Horas Normais	174,21	1.034,05
12	01	Horas Ferias Diurnas	36,40	217,47
15	01	Horas Lic.Remuner.Diurna	7,20	43,49
18	06	Horas Faltas	1,39	9,79
42	01	Horas Extras c/ 75%	9,00	93,41
65	01	DSR Reflexo H.Extras	2,20	13,84
67	01	Insalubridade Sal Mínimo	174,21	192,10
140	01	1/3 Férias		72,48
281	03	Desconto Adto Férias		311,01
290	03	Desconto Vale Transporte	44,00	31,02
300	04	FGTS		8,00
				130,00
Totais:		Proventos:	1.729,62	Vantagens: 0,00
		IRRF Proc:	1.399,27	FGTS Proc: 1.625,12
				INSS Proc: 1.625,12
				Líquido: 994,36
				IPE Proc: 0,00

Tipo: 1 Colaborador 123000446 - ELIAS PEREIRA SANTOS
Cargo: 259 - Auxiliar de Cozinha I

Admissão: 11/11/2022 **Dep. IR:** 02 **Dep. SF:** 02 **Sit:** Férias Colegiadas
Salário Base: 1.304,80 **Escala:** 10:00-13:30/14:30-20:00 2^a6^a **Estr.:** 000 **Classe:** Nível: **F. Reg.:** 123000446

C.Custo: 50870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
000050870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE				
1	01	Horas Normais	176,00	1.043,84
12	01	Horas Ferias Diurnas	36,40	217,47
15	01	Horas Lic.Remuner.Diurna	7,20	43,49
67	01	Insalubridade Sal Mínimo	176,00	193,92
136	01	Média Variáveis Férias	36,40	21,80
140	01	1/3 Férias		79,75
278	02	Salario Família	2,00	112,94
281	03	Desconto Adto Férias		338,45
290	03	Desconto Vale Transporte	44,00	31,32
300	04	FGTS		8,00
				122,28
Totais:		Proventos:	1.640,67	Vantagens: 112,94
		IRRF Proc:	1.281,25	FGTS Proc: 1.528,60
				INSS Proc: 1.528,60
				Líquido: 999,10
				IPE Proc: 0,00



Relação de Cálculo

Período: 01/12/2022 a 31/12/2022

TipoCálculo Mensal

Tipo: 1 Colaborador 123000449 - PAULO HENRIQUE OLIVEIRA SOUSA
Cargo: 259 - Auxiliar de Cozinha I
Admissão: 16/11/2022 **Dep. IR:** 00 **Dep. SF:** 00 **Sit:** Férias Colegiadas **Estr.:** 000 **Classe:** Nível:
Salário Base: 1.304,80 **Escala:** 07-17 2^a5^a 07-16 6^a **F. Reg.:** 123000449

C.Custo: 50870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
000050870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE				
1	01	Horas Normais	97,00	575,30
12	01	Horas Ferias Diurnas	18,20	108,73
15	01	Horas Lic.Remuner.Diurna	25,40	152,23
18	06	Horas Faltas	35,00	207,58
22	06	Horas Faltas DSR	14,40	86,99
56	01	Horas Atestado Médico	29,20	173,97
67	01	Insalubridade Sal Mínimo	97,00	106,88
134	01	Média Horas Extras Férias	0,30	2,99
136	01	Média Variáveis Férias	18,20	3,81
140	01	1/3 Férias		38,51
281	03	Desconto Adto Férias		164,07
Totais:		Proventos:	1.182,62	Vantagens:
				0,00
		Descontos:		530,44
		INSS Proc:		951,88
		IPE Proc:		0,00
		Líquido:		652,18
		FGTS Proc:		951,88
		IRRF Proc:		1.008,38

Tipo: 1 Colaborador 123000450 - LAZARO DOS SANTOS SILVA

Cargo: 259 - Auxiliar de Cozinha I
Admissão: 16/11/2022 **Dep. IR:** 00 **Dep. SF:** 00 **Sit:** Férias Colegiadas **Estr.:** 000 **Classe:** Nível:
Salário Base: 1.304,80 **Escala:** 10:00-13:30/14:30-20:00 2^a6^a **F. Reg.:** 123000450

C.Custo: 50870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
000050870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE				
1	01	Horas Normais	146,40	869,86
12	01	Horas Ferias Diurnas	18,20	108,73
15	01	Horas Lic.Remuner.Diurna	25,40	152,23
56	01	Horas Atestado Médico	29,20	173,97
67	01	Insalubridade Sal Mínimo	146,40	161,60
140	01	1/3 Férias		36,24
281	03	Desconto Adto Férias		155,51
290	03	Desconto Vale Transporte	44,00	26,10
300	04	FGTS	8,00	102,84
Totais:		Proventos:	1.522,83	Vantagens:
				0,00
		Descontos:		562,73
		INSS Proc:		1.285,52
		IPE Proc:		0,00
		Líquido:		960,10
		FGTS Proc:		1.285,52
		IRRF Proc:		1.357,66



Relação de Cálculo

Período: 01/12/2022 a 31/12/2022

TipoCálculo Mensal

Tipo: 1 Colaborador 123000454 - MARIA MESSIAS BATISTA DOS SANTOS
Cargo: 257 - Auxiliar de Cozinha II
Admissão: 17/11/2022 **Dep. IR:** 00 **Dep. SF:** 00 **Sit:** Férias Cole:
Salário Base: 1.435,28 **Escala:** 07-17 2^aa5^a 07:00-16:00 6^a **Estr.:** 000 **Classe:** Nível: **F. Reg.:** 123000454

C.Custo: 50870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
000050870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE				
1	01	Horas Normais	176,00	1.148,22
12	01	Horas Ferias Diurnas	18,20	119,61
15	01	Horas Lic.Remuner.Diurna	25,40	167,45
67	01	Insalubridade Sal Mínimo	176,00	193,92
140	01	1/3 Férias		39,87
281	03	Desconto Adto Férias		169,20
290	03	Desconto Vale Transporte	34,00	34,45
300	04	FGTS	8,00	129,11
Totais:		Proventos:	1.689,27	Vantagens: 0,00
				Descontos: 617,81
				Líquido: 1.071,46
		deses IRRF Proc:	1.509,59	FGTS Proc: 1.613,95
				INSS Proc: 1.613,95
				IPE Proc: 0,00

Tipo: 1 Colaborador 123000456 - JAIRDIMAR SOARES NASCIMENTO
Cargo: 260 - Auxiliar de Serviços Gerais I
Admissão: 21/11/2022 **Dep. IR:** 00 **Dep. SF:** 00 **Sit:** Férias Cole:
Salário Base: 1.261,87 **Escala:** 10:00-13:30/14:30-20:00 2^aa6^a **Estr.:** 000 **Classe:** Nível: **F. Reg.:** 123000456

C.Custo: 50870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
000050870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE				
1	01	Horas Normais	176,00	1.009,50
12	01	Horas Ferias Diurnas	18,20	105,16
15	01	Horas Lic.Remuner.Diurna	25,40	147,22
140	01	1/3 Férias		35,05
281	03	Desconto Adto Férias		132,33
290	03	Desconto Vale Transporte	34,00	30,28
300	04	FGTS	8,00	98,44
301	03	INSS Férias	7,50	7,88
Totais:		Proventos:	1.296,93	Vantagens: 0,00
				Descontos: 533,71
				Líquido: 763,22
		deses IRRF Proc:	1.156,72	FGTS Proc: 1.230,60
				INSS Proc: 1.230,60
				IPE Proc: 0,00



Relação de Cálculo

Período: 01/12/2022 a 31/12/2022

TipoCálculo Mensal

Tipo: 1 Colaborador 123000458 - FLAVIO ALVARENGA
Cargo: 259 - Auxiliar de Cozinha I

Admissão: 23/11/2022 **Dep. IR:** 00 **Dep. SF:** 00 **Sit:** Férias Colegiadas **Estr.:** 000 **Classe:** Nível: **F. Reg.:** 123000458
Salário Base: 1.304,80 **Escala:** 07-10/11-16 2ªa5ª 07-15 6ª

C.Custo: 50870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
000050870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE				
1	01	Horas Normais	167,24	992,83
12	01	Horas Ferias Diurnas	18,20	108,73
15	01	Horas Lic.Remuner.Diurna	25,40	152,23
18	06	Horas Faltas	1,16	7,51
22	06	Horas Faltas DSR	7,20	43,49
67	01	Insalubridade Sal Mínimo	167,24	184,44
140	01	1/3 Férias		36,24
281	03	Desconto Adto Férias		155,51
290	03	Desconto Vale Transporte	34,00	29,79
300	04	FGTS		8,00
Totais: Proventos:		1.494,67	Vantagens:	0,00
Despesas IRRF Proc:		1.329,50	FGTS Proc:	1.427,64
			INSS Proc:	1.427,64
			IPE Proc:	0,00
			Líquido:	930,39

Tipo: 1 Colaborador 123000463 - EDIVALDO TOLENTINO DOS SANTOS
Cargo: 258 - Auxiliar de Serviços Gerais II

Admissão: 28/11/2022 **Dep. IR:** 00 **Dep. SF:** 00 **Sit:** Férias Colegiadas **Estr.:** 000 **Classe:** Nível: **F. Reg.:** 123000463
Salário Base: 1.261,87 **Escala:** 10:00-13:30/14:30-20:00 2ªa6ª

C.Custo: 50870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
000050870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE				
1	01	Horas Normais	176,00	1.009,50
12	01	Horas Ferias Diurnas	18,20	105,16
15	01	Horas Lic.Remuner.Diurna	25,40	147,22
67	01	Insalubridade Sal Mínimo	176,00	387,84
140	01	1/3 Férias		35,05
281	03	Desconto Adto Férias		169,70
290	03	Desconto Vale Transporte	34,00	30,28
300	04	FGTS		8,00
Totais: Proventos:		1.725,17	Vantagens:	0,00
Despesas IRRF Proc:		1.544,56	FGTS Proc:	1.658,84
			INSS Proc:	1.658,84
			IPE Proc:	0,00
			Líquido:	1.141,55



Relação de Cálculo

Período: 01/12/2022 a 31/12/2022

TipoCálculo Mensal

Tipo: 1 Colaborador 123000466 - RENATA DO NASCIMENTO
Cargo: 260 - Auxiliar de Serviços Gerais I

Admissão: 01/12/2022 **Dep. IR:** 01 **Dep. SF:** 00 **Sit:** Trabalhando
Salário Base: 5,74 **Escala:** HORISTA NEXTI **Estr.:** 000 **Classe:** Nível: **F. Reg.:** 123000466

C.Custo: 52520 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUIPE C.C/ADM

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
000052520 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUIPE C.C/ADM				
84	01	Horas Normais (Horista)		0,01
220	01	13o Salário Complementar		49,24
300	04	FGTS	8,00	48,54
302	03	INSS	7,50	45,50
303	03	INSS 13o Salário	7,50	3,69
393	04	FGTS 13o Salário	8,00	3,93
Totais:		Proventos:	657,00	Vantagens: 0,00
				Descontos: 62,35
				Líquido: 594,65
				IRRF Proc: 607,76 FGTS Proc: 656,00 INSS Proc: 656,00 IPE Proc: 0,00

Tipo: 1 Colaborador 123000472 - SANDRA GUSMAO MOREIRA

Cargo: 259 - Auxiliar de Cozinha I

Admissão: 02/12/2022 **Dep. IR:** 00 **Dep. SF:** 00 **Sit:** Férias Colegiadas
Salário Base: 1.304,80 **Escala:** 07:00 17:00 2ªa5º 07:00 16:00 6º **Estr.:** 000 **Classe:** Nível: **F. Reg.:** 123000472

C.Custo: 50870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
000050870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE				
1	01	Horas Normais	176,00	1.043,84
12	01	Horas Férias Diurnas	18,20	108,73
15	01	Horas Lic.Remuner.Diurna	25,40	152,23
42	01	Horas Extras c/ 75%	9,00	93,41
65	01	DSR Reflexo H.Extras	2,25	14,37
67	01	Insalubridade Sal Mínimo	176,00	193,92
140	01	1/3 Férias		36,24
220	01	13o Salário Complementar		8,98
281	03	Desconto Adto Férias		155,51
290	03	Desconto Vale Transporte	32,00	31,32
300	04	FGTS	8,00	127,55
Totais:		Proventos:	1.671,92	Vantagens: 0,00
				Descontos: 599,90
				Líquido: 1.072,02
				IRRF Proc: 1.497,77 FGTS Proc: 1.603,36 INSS Proc: 1.603,36 IPE Proc: 0,00



Relação de Cálculo

Período: 01/12/2022 a 31/12/2022

TipoCálculo Mensal

Tipo: 1 Colaborador 123000481 - NICOLAS CORDEIRO SANTANA
Cargo: 259 - Auxiliar de Cozinha I

Admissão: 07/12/2022 **Dep. IR:** 00 **Dep. SF:** 00 **Sit:** Demitido **Estr.:** 000 **Classe:** Nível: 13/12/2022 **Causa:** 14 **F. Reg.:** 123000481

Salário Base: 1.304,80 **Escala:** 10:00-13:30/14:30-20:00 2ªa6ª

C.Custo: 50870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
000050870 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUÍPE				
67	01	Insalubridade Sal Mínimo	51,20	56,56
126	01	Saldo de Salário	51,20	304,45
177	03	Ind.Térn.Contr.Antec.Col	168,40	500,17
183	03	Ind.T.Contr.Adic.Insalubr		100,03
256	02	Estouro do Mes		438,20
290	03	Desconto Vale Transporte	20,00	9,13
300	04	FGTS		8,00
Total:		Proventos:	361,01	Vantagens: 438,20
		deses IRRF Proc:	361,01	FGTS Proc: 350,88
				Descontos: 799,21 INSS Proc: 350,88
				Líquido: 0,00 IPE Proc: 0,00

Tipo: 1 Colaborador 123000486 - ADRIANA LOUREIRO RIBEIRO

Cargo: 259 - Auxiliar de Cozinha I

Admissão: 19/12/2022 **Dep. IR:** 01 **Dep. SF:** 01 **Sit:** Trabalhando **Estr.:** 000 **Classe:** Nível: **F. Reg.:** 123000486

Salário Base: 5,93 **Escala:** HORISTA/NEXTI

C.Custo: 52520 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUIPE C.C/ADM

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
000052520 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUIPE C.C/ADM				
67	01	Insalubridade Sal Mínimo	50,22	53,70
84	01	Horas Normais (Horista)		0,01
300	04	FGTS	8,00	28,80
302	03	INSS		7,50
420	03	Desc Samp Ass Médica ES		26,00
422	04	Valor Samp Ass. Méd. ES		247,76
Total:		Proventos:	361,00	Vantagens: 0,00
		deses IRRF Proc:	361,00	FGTS Proc: 360,00
				Descontos: 60,15 INSS Proc: 360,00
				Líquido: 300,85 IPE Proc: 0,00



Relação de Cálculo

Período: 01/12/2022 a 31/12/2022

TipoCálculo Mensal

Tipo: 1 Colaborador 123000487 - WALLACE PEREIRA MARTINS
Cargo: 259 - Auxiliar de Cozinha I

Admissão: 19/12/2022 **Dep. IR:** 00 **Dep. SF:** 00 **Sit:** Trabalhando

Salário Base: 5,93 **Escala:** HORISTA NEXTI **Estr.:** 000 **Classe:**

Nível: **F. Reg.:** 123000487

C.Custo: 52520 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUIPE C.C/ADM

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
000052520 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUIPE C.C/ADM				
67	01	Insalubridade Sal Mínimo	20,22	21,72
84	01	Horas Normais (Horista)		0,01
300	04	FGTS	8,00	11,60
302	03	INSS	7,50	10,87
420	03	Desc Samp Ass Médica ES		26,00
422	04	Valor Samp Ass. Méd. ES		247,76
Total: Proventos:		146,02	Vantagens:	0,00
Descontos:			Descontos:	40,36
Líquido:			Líquido:	105,66
IRRF Proc:		146,02	FGTS Proc:	145,02
INSS Proc:			INSS Proc:	145,02
IPE Proc:			IPE Proc:	0,00

Tipo: 1 Colaborador 123000490 - WEVERTON VIEIRA VAZ DOS SANTOS
Cargo: 259 - Auxiliar de Cozinha I

Admissão: 21/12/2022 **Dep. IR:** 00 **Dep. SF:** 00 **Sit:** Trabalhando

Salário Base: 5,93 **Escala:** HORISTA NEXTI **Estr.:** 000 **Classe:**

Nível: **F. Reg.:** 123000490

C.Custo: 52520 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUIPE C.C/ADM

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
000052520 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUIPE C.C/ADM				
67	01	Insalubridade Sal Mínimo	18,03	19,25
84	01	Horas Normais (Horista)		0,01
300	04	FGTS	8,00	10,02
302	03	INSS	7,50	9,39
540	03	Desconto Refeição	2,00	2,14
Total: Proventos:		126,30	Vantagens:	0,00
Descontos:			Descontos:	12,53
Líquido:			Líquido:	113,77
IRRF Proc:		126,30	FGTS Proc:	125,30
INSS Proc:			INSS Proc:	125,30
IPE Proc:			IPE Proc:	0,00



Relação de Cálculo

Período: 01/12/2022 a 31/12/2022

TipoCálculo Mensal

Tipo: 1 Colaborador 123000491 - DANILoSANTOS SILVA
Cargo: 259 - Auxiliar de Cozinha I

Admissão: 21/12/2022 **Dep. IR:** 01 **Dep. SF:** 01 **Sit:** Trabalhando

Salário Base: 5,93 **Escala:** HORISTA NEXTI **Estr.:** 000 **Classe:**

Nível: **F. Reg.:** 123000491

C.Custo: 52520 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUIPE C.C/ADM**Cod. Tp Descrição Referência**

000052520 - UFES 019/2022 - GOIAB. MARUIPE C.C/ADM

67 01 Insalubridade Sal Mínimo 34,14 36,50 592 03 Valor Desc. Cesta Básica 1,00 1,00

84 01 Horas Normais (Horista) 0,01 893 04 B.S.F - SINTRAHOTEIS ES 25,30

300 04 FGTS 8,00 19,54 900 01 Horista - Horas Diurn. NX 29,21 174,05

302 03 INSS 7,50 18,32 902 01 Horista - Horas DSR NX 4,53 34,81

540 03 Desconto Refeição 2,00 4,18

Total: Proventos: 245,37 Vantagens: 0,00 Descontos: 23,50 Líquido: 221,87

Ajustes IRRF Proc: 245,37 FGTS Proc: 244,37 INSS Proc: 244,37 IPE Proc: 0,00



Relação de Cálculo

Período: 01/12/2022 a 31/12/2022

TipoCálculo Mensal

Resumo dos Eventos dos Colaboradores

Local: Total dos Colaboradores

Cod.	Descrição	Referência	Valor	INFG	IR	IP	QTDLCLC	Cod.	Descrição	Referência	Valor	INFG	IR	IP	QTDLCLC
1	Horas Normais	10.051,12	67.012,23	MM	M		65 7	274	Gratificação		445,00	MM	M		11806
12	Horas Férias Diurnas	2.607,00	17.544,37	MM	F		641797	278	Salario Família		1.394,81				15 20
15	Horas Lic.Remuner.Diurna	209,00	1.243,34	MM	M		11 7	280	Mensalidade Sindicato		957,28				331799
18	Horas Faltas	487,39	3.005,29				25	281	Desconto Adto Férias		24.765,58				64 26
22	Horas Faltas DSR	205,20	1.299,91				17	290	Desconto Vale Transporte	2.690,00	1.939,66	M-M-			66 11
42	Horas Extras c/ 75%	44,30	482,38	MM	M		7 10	300	FGTS		8.224,34				77 9
45	Desconto Pag Indevido		108,72				1 21	301	INSS Férias		1.541,64	F-			64 2
56	Horas Atestado Medico	999,19	6.666,55		M		29 7	302	INSS		6.593,63	M-			78 2
64	Periculosidade	277,00	996,01	MM	M		21809	303	INSS 13o Salário		29,90	D-			10 2
65	DSR Reflexo H.Extras	11,35	71,99	MM	M		71802	304	IRRF		149,20				3 3
67	Insalubridade Sal Mínimo	8.225,20	9.812,75	MM	M		59 10	306	IRRF 13o Salário		0,09				1 3
68	Periculosidade Férias	88,00	287,40	MM	F		21797	308	IRRF Férias		41,67				2 3
69	Insalubridade.	40,00	178,30	MM	M		21808	321	desc cartao VT		84,00				2 11
84	Horas Normais (Horista)		0,10	MM	M		10 7	329	Desc.Adto Salarial S.I		15.818,05				69 27
126	Saldo de Salário	202,30	1.255,58	MM	M		4 7	335	FGTS 13o Sal.Depósito		20,14				1
134	Média Horas Extras Férias	14,47	105,45	MM	F		321797	393	FGTS 13o Salário		30,53				9 9
136	Média Variáveis Férias	627,00	64,45	MM	F		151797	417	Ressarc. Horas faltas.		6,23	MM	M		1 7
140	1/3 Férias		5.999,98		F		641797	420	Desc Samp Ass Médica ES		1.014,40				39 13
172	Férias Proporc.Rescisão	106,20	652,40				31797	422	Valor Samp Ass. Méd. ES		7.951,90				39
174	Média H.Extra Férias Resc	0,43	4,31				11797	443	Desc. SAMP ES Copartic		467,00				10 13
176	Média V.Variáv.Férias Res	33,00	9,73				11797	497	FGTS Rescisão Depositado		22,58				1
177	Ind.Térn.Contr.Antec.Col	498,40	1.563,58				3 21	540	Desconto Refeição	156,00	1.428,40				78 12
178	Insalubridade Férias Resc		130,47				31797	592	Valor Desc. Cesta Básica		76,00	76,00	M-M-		76 12
183	Ind.T.Contr.Adic.Insalubr		312,72				31827	719	Salário por Substituição		17,42	103,18	MM	M	2 7
184	1/3 Férias Rescisão		265,61				31797	835	Insal. 13o Int Sal. Min		16,10	D D	D		1 6
187	Ind.T.Contr.Média H.Extra	0,58	2,88				1 14	863	Ins. Sal. Min. Férias	2.024,00	2.347,24	MM	F		501797
220	13o Salário Complementar		381,62	D	D	D	9 6	893	B.S.F - SINTRAHOTEIS ES		1.948,10				77
256	Estouro do Mes		595,37				3 7	900	Horista - Horas Diurn. NX	441,27	2.627,11	MM	M		9 7
258	Estouro Mes Anterior		52,98				1 21	902	Horista - Horas DSR NX	73,29	522,24	MM	M		9 7
264	Líquido Rescisão		918,42				2 1								

Legenda de incidência dos eventos: M = Mensal; D = 13º Salário; F = Férias; P = Participação



Relação de Cálculo

Período: 01/12/2022 a 31/12/2022

TipoCálculo Mensal

	Totais	Bases	Provisão Férias	Provisão 13. Salário	GPS	Total da Folha
Proventos:	119.232,12	IRRF Mês:	91.422,99	Valor: 8.095,94	Valor: 9.777,20	Parte Empresa: 20.697,68
Vantagens:	1.990,18	IRRF Fer:	26.348,89	1/3: 2.422,37	INSS: 2.749,64	Terceiros: 6.002,31
Descontos:	57.865,80	IRRF 13s:	397,72	INSS: 2.052,58	FGTS: 782,17	Acid. Trabalho: 2.403,37
Líquido:	63.356,50	IRRF Par:	0,00	FGTS: 583,64	PIS: 0,00	Convênios: 0,00
Outros:	18.197,59	INSS Mês:	103.090,68	PIS: 0,00	Saldo Transf. 0,00	
Outros Prv:	0,00	INSS 13s:	397,72	Saldo Transf. 0,00		
Doutros Des:	4.305,20	FGTS Mês:	102.808,48			
Salário:	114.594,53	FGTS 13s:	381,62			
		FGTS Res:	282,20			
		FGTS 13r:	16,10			
Dependentes SF:	36	IPE Mês:	0,00			
		IPE Fer:	0,00			
Dependentes IR:	39	IPE 13s:	0,00	Total: 13.154,53	13.309,01	29.103,36
						185.086,79

Colaboradores

Situação	Descrição	Quantidade
001	Trabalhando	11
007	Demitido	04
012	Férias Coletivas	64

Quantidade de Colaboradores:**79**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA
DIRETORIA DE GESTÃO DOS RESTAURANTES

Anexo V



Demonstrativo de Pagamento de Salário

 MÊS/ANO
12 / 2022

EMPRESA		CNPJ	LOCAL	
1 - ADSERVI - Adm. de Serviços Ltda.		02.531.343/0001.08	UFES 020/2022 - SÃO MAT	
CADASTRO - NOME		DATA ADMISSÃO	CARGO	CBO
123000161 ADEILTON DE JESUS		20/06/2022	Auxiliar de Cozinha II	513505
CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
001	Horas Normais	131,20	856,82	
012	Horas Férias Diurnas	44,00	287,06	
056	Horas Atestado Medico	29,20	191,37	
067	Insalubridade Sal Mínimo	131,20	144,71	
140	1/3 Férias		95,68	
281	Desconto Adto Férias			406,06
290	Desconto Vale Transporte	44,00		25,70
300	FGTS	8,00	104,82	
301	INSS Férias	7,50		25,16
302	INSS	9,00		74,59
329	Desc.Aduto Salarial S.I			172,23
540	Desconto Refeição	2,00		17,14
592	Valor Desc. Cesta Básica	1,00		1,00
863	Ins. Sal. Min. Férias	44,00		48,48
<hr/>				
SALÁRIO BASE	SALÁRIO CONTR. INSS	FAIXA IRRF	TOTAL DE VENCIMENTOS	TOTAL DE DESCONTOS
1.435,28	1.310,37	0,00	1.624,12	721,88
BASE CÁLC. FGTS	FGTS DO MÊS	BASE CÁLCULO IRRF		VALOR LÍQUIDO
1.310,37	104,82	1.192,90		902,24
<hr/>				
123000161 - ADEILTON DE JESUS				

Demonstrativo de Pagamento de Salário

 MÊS/ANO
12 / 2022

EMPRESA		CNPJ	LOCAL	
1 - ADSERVI - Adm. de Serviços Ltda.		02.531.343/0001.08	UFES 020/2022 - SÃO MAT	
CADASTRO - NOME		DATA ADMISSÃO	CARGO	CBO
123000161 ADEILTON DE JESUS		20/06/2022	Auxiliar de Cozinha II	513505
CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
001	Horas Normais	131,20	856,82	
012	Horas Férias Diurnas	44,00	287,06	
056	Horas Atestado Medico	29,20	191,37	
067	Insalubridade Sal Mínimo	131,20	144,71	
140	1/3 Férias		95,68	
281	Desconto Adto Férias			406,06
290	Desconto Vale Transporte	44,00		25,70
300	FGTS	8,00	104,82	
301	INSS Férias	7,50		25,16
302	INSS	9,00		74,59
329	Desc.Aduto Salarial S.I			172,23
540	Desconto Refeição	2,00		17,14
592	Valor Desc. Cesta Básica	1,00		1,00
863	Ins. Sal. Min. Férias	44,00		48,48
<hr/>				
SALÁRIO BASE	SALÁRIO CONTR. INSS	FAIXA IRRF	TOTAL DE VENCIMENTOS	TOTAL DE DESCONTOS
1.435,28	1.310,37	0,00	1.624,12	721,88
BASE CÁLC. FGTS	FGTS DO MÊS	BASE CÁLCULO IRRF		VALOR LÍQUIDO
1.310,37	104,82	1.192,90		902,24
<hr/>				
123000161 - ADEILTON DE JESUS				



Demonstrativo de Pagamento de Salário

 MÊS/ANO
12 / 2022

EMPRESA 1 - ADSERVI - Adm. de Serviços Ltda. **CNPJ** 02.531.343/0001.08 **LOCAL** UFES 020/2022 - SÃO MAT
CADASTRO - NOME 123000051 ADEMILDE SANTOS SOUZA **DATA ADMISSÃO** 17/05/2022 **CARGO** Auxiliar de Cozinha I **CBO** 513505

CÓD.	DESCRÍÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
001	Horas Normais	176,00	1.043,84	
012	Horas Férias Diurnas	44,00	260,96	
067	Insalubridade Sal Mínimo	176,00	193,92	
140	1/3 Férias		86,98	
281	Desconto Adto Férias		373,22	
290	Desconto Vale Transporte	44,00		31,32
300	FGTS	8,00	121,19	
301	INSS Férias	7,50		23,20
302	INSS	9,00		94,95
329	Desc.Aduto Salarial S.I		208,77	
420	Desc Samp Ass Médica ES		26,00	
540	Desconto Refeição	2,00		20,88
592	Valor Desc. Cesta Básica	1,00		1,00
863	Ins. Sal. Min. Férias	44,00		48,48

Demonstrativo de Pagamento de Salário

 MÊS/ANO
12 / 2022

EMPRESA 1 - ADSERVI - Adm. de Serviços Ltda. **CNPJ** 02.531.343/0001.08 **LOCAL** UFES 020/2022 - SÃO MAT
CADASTRO - NOME 123000051 ADEMILDE SANTOS SOUZA **DATA ADMISSÃO** 17/05/2022 **CARGO** Auxiliar de Cozinha I **CBO** 513505

CÓD.	DESCRÍÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
001	Horas Normais	176,00	1.043,84	
012	Horas Férias Diurnas	44,00	260,96	
067	Insalubridade Sal Mínimo	176,00	193,92	
140	1/3 Férias		86,98	
281	Desconto Adto Férias		373,22	
290	Desconto Vale Transporte	44,00		31,32
300	FGTS	8,00	121,19	
301	INSS Férias	7,50		23,20
302	INSS	9,00		94,95
329	Desc.Aduto Salarial S.I		208,77	
420	Desc Samp Ass Médica ES		26,00	
540	Desconto Refeição	2,00		20,88
592	Valor Desc. Cesta Básica	1,00		1,00
863	Ins. Sal. Min. Férias	44,00		48,48

SALÁRIO BASE	SALÁRIO CONTR. INSS	FAIXA IRRF	TOTAL DE VENCIMENTOS	TOTAL DE DESCONTOS
1.304,80	1.514,88	0,00	1.634,18	779,34
BASE CÁLC. FGTS	FGTS DO MÊS	BASE CÁLCULO IRRF		VALOR LÍQUIDO
1.514,88	121,19	1.237,76		854,84

123000051 - ADEMILDE SANTOS SOUZA

SALÁRIO BASE	SALÁRIO CONTR. INSS	FAIXA IRRF	TOTAL DE VENCIMENTOS	TOTAL DE DESCONTOS
1.304,80	1.514,88	0,00	1.634,18	779,34
BASE CÁLC. FGTS	FGTS DO MÊS	BASE CÁLCULO IRRF		VALOR LÍQUIDO
1.514,88	121,19	1.237,76		854,84

123000051 - ADEMILDE SANTOS SOUZA



Demonstrativo de Pagamento de Salário

 MÊS/ANO
12 / 2022

EMPRESA		CNPJ	LOCAL	
1 - ADSERVI - Adm. de Serviços Ltda.		02.531.343/0001.08	UFES 020/2022 - SÃO MAT	
CADASTRO - NOME		DATA ADMISSÃO	CARGO	CBO
123000045 ALESSANDRA LOPEZ DA SILVA		17/05/2022	Atendente de Refeitório	422105
CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
001	Horas Normais	176,00	1.043,84	
012	Horas Férias Diurnas	44,00	260,96	
134	Média Horas Extras Férias	0,03	0,39	
140	1/3 Férias		87,11	
281	Desconto Adto Férias			328,86
300	FGTS	8,00	104,33	
301	INSS Férias	7,50		19,60
302	INSS	9,00		79,59
329	Desc.Aduto Salarial S.I			208,77
420	Desc Samp Ass Médica ES			26,00
443	Desc. SAMPES Copartíc			42,50
540	Desconto Refeição			20,88
592	Valor Desc. Cesta Básica	2,00 1,00		1,00
<hr/>				
SALÁRIO BASE	SALÁRIO CONTR. INSS	FAIXA IRRF	TOTAL DE VENCIMENTOS	TOTAL DE DESCONTOS
1.304,80	1.304,19	0,00	1.392,30	727,20
BASE CÁLC. FGTS	FGTS DO MÊS	BASE CÁLCULO IRRF		VALOR LÍQUIDO
1.304,19	104,33	1.043,84		665,10
<hr/>				
123000045 - ALESSANDRA LOPEZ DA SILVA				

Demonstrativo de Pagamento de Salário

 MÊS/ANO
12 / 2022

EMPRESA		CNPJ	LOCAL	
1 - ADSERVI - Adm. de Serviços Ltda.		02.531.343/0001.08	UFES 020/2022 - SÃO MAT	
CADASTRO - NOME		DATA ADMISSÃO	CARGO	CBO
123000045 ALESSANDRA LOPEZ DA SILVA		17/05/2022	Atendente de Refeitório	422105
CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
001	Horas Normais	176,00	1.043,84	
012	Horas Férias Diurnas	44,00	260,96	
134	Média Horas Extras Férias	0,03	0,39	
140	1/3 Férias		87,11	
281	Desconto Adto Férias			328,86
300	FGTS	8,00	104,33	
301	INSS Férias	7,50		19,60
302	INSS	9,00		79,59
329	Desc.Aduto Salarial S.I			208,77
420	Desc Samp Ass Médica ES			26,00
443	Desc. SAMPES Copartíc			42,50
540	Desconto Refeição			20,88
592	Valor Desc. Cesta Básica	2,00 1,00		1,00
<hr/>				
SALÁRIO BASE	SALÁRIO CONTR. INSS	FAIXA IRRF	TOTAL DE VENCIMENTOS	TOTAL DE DESCONTOS
1.304,80	1.304,19	0,00	1.392,30	727,20
BASE CÁLC. FGTS	FGTS DO MÊS	BASE CÁLCULO IRRF		VALOR LÍQUIDO
1.304,19	104,33	1.043,84		665,10
<hr/>				
123000045 - ALESSANDRA LOPEZ DA SILVA				



Demonstrativo de Pagamento de Salário

 MÊS/ANO
12 / 2022

EMPRESA	CNPJ	LOCAL
1 - ADSERVI - Adm. de Serviços Ltda.	02.531.343/0001.08	UFES 020/2022 - SÃO MAT
CADASTRO - NOME	DATA ADMISSÃO	CARGO
123000058 ANA PAULA CAMARGO DOS SANTOS	17/05/2022	Auxiliar de Cozinha I
CBO		
		513505

CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
001	Horas Normais	176,00	1.043,84	
012	Horas Férias Diurnas	44,00	260,96	
067	Insalubridade Sal Mínimo	176,00	193,92	
140	1/3 Férias		86,98	
281	Desconto Adto Férias		373,22	
290	Desconto Vale Transporte	44,00		31,32
300	FGTS	8,00	121,19	
301	INSS Férias	7,50		23,20
302	INSS	9,00		94,95
329	Desc.Aduto Salarial S.I		208,77	
420	Desc Samp Ass Médica ES		26,00	
540	Desconto Refeição	2,00		20,88
592	Valor Desc. Cesta Básica	1,00		1,00
863	Ins. Sal. Min. Férias	44,00		48,48

Demonstrativo de Pagamento de Salário

 MÊS/ANO
12 / 2022

EMPRESA	CNPJ	LOCAL
1 - ADSERVI - Adm. de Serviços Ltda.	02.531.343/0001.08	UFES 020/2022 - SÃO MAT
CADASTRO - NOME	DATA ADMISSÃO	CARGO
123000058 ANA PAULA CAMARGO DOS SANTOS	17/05/2022	Auxiliar de Cozinha I
CBO		
		513505

CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
001	Horas Normais	176,00	1.043,84	
012	Horas Férias Diurnas	44,00	260,96	
067	Insalubridade Sal Mínimo	176,00	193,92	
140	1/3 Férias		86,98	
281	Desconto Adto Férias		373,22	
290	Desconto Vale Transporte	44,00		31,32
300	FGTS	8,00	121,19	
301	INSS Férias	7,50		23,20
302	INSS	9,00		94,95
329	Desc.Aduto Salarial S.I		208,77	
420	Desc Samp Ass Médica ES		26,00	
540	Desconto Refeição	2,00		20,88
592	Valor Desc. Cesta Básica	1,00		1,00
863	Ins. Sal. Min. Férias	44,00		48,48

SALÁRIO BASE	SALÁRIO CONTR. INSS	FAIXA IRRF	TOTAL DE VENCIMENTOS	TOTAL DE DESCONTOS
1.304,80	1.514,88	0,00	1.634,18	779,34
BASE CÁLC. FGTS	FGTS DO MÊS	BASE CÁLCULO IRRF		VALOR LÍQUIDO
1.514,88	121,19	1.237,76		854,84

SALÁRIO BASE	SALÁRIO CONTR. INSS	FAIXA IRRF	TOTAL DE VENCIMENTOS	TOTAL DE DESCONTOS
1.304,80	1.514,88	0,00	1.634,18	779,34
BASE CÁLC. FGTS	FGTS DO MÊS	BASE CÁLCULO IRRF		VALOR LÍQUIDO
1.514,88	121,19	1.237,76		854,84

123000058 - ANA PAULA CAMARGO DOS SANTOS

123000058 - ANA PAULA CAMARGO DOS SANTOS



Demonstrativo de Pagamento de Salário

 MÊS/ANO
12 / 2022

EMPRESA	CNPJ	LOCAL	
1 - ADSERVI - Adm. de Serviços Ltda.	02.531.343/0001.08	UFES 020/2022 - SÃO MAT	
CADASTRO - NOME	DATA ADMISSÃO	CARGO	
123000040 ANDRESSA DA CUNHA	17/05/2022	Cozinheiro(a)	
CÓD.	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS

001	Horas Normais	176,00	1.505,92
012	Horas Férias Diurnas	44,00	376,48
067	Insalubridade Sal Mínimo	176,00	193,92
140	1/3 Férias		125,48
281	Desconto Adto Férias		518,43
290	Desconto Vale Transporte	44,00	45,18
300	FGTS	8,00	166,28
301	INSS Férias	9,00	32,01
302	INSS	9,00	136,88
329	Desc.Aduto Salarial S.I		301,18
420	Desc Samp Ass Médica ES		26,00
540	Desconto Refeição	2,00	30,12
592	Valor Desc. Cesta Básica	1,00	1,00
863	Ins. Sal. Min. Férias	44,00	48,48

Demonstrativo de Pagamento de Salário

 MÊS/ANO
12 / 2022

EMPRESA	CNPJ	LOCAL	
1 - ADSERVI - Adm. de Serviços Ltda.	02.531.343/0001.08	UFES 020/2022 - SÃO MAT	
CADASTRO - NOME	DATA ADMISSÃO	CARGO	
123000040 ANDRESSA DA CUNHA	17/05/2022	Cozinheiro(a)	
CÓD.	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS

001	Horas Normais	176,00	1.505,92
012	Horas Férias Diurnas	44,00	376,48
067	Insalubridade Sal Mínimo	176,00	193,92
140	1/3 Férias		125,48
281	Desconto Adto Férias		518,43
290	Desconto Vale Transporte	44,00	45,18
300	FGTS	8,00	166,28
301	INSS Férias	9,00	32,01
302	INSS	9,00	136,88
329	Desc.Aduto Salarial S.I		301,18
420	Desc Samp Ass Médica ES		26,00
540	Desconto Refeição	2,00	30,12
592	Valor Desc. Cesta Básica	1,00	1,00
863	Ins. Sal. Min. Férias	44,00	48,48

SALÁRIO BASE	SALÁRIO CONTR. INSS	FAIXA IRRF	TOTAL DE VENCIMENTOS	TOTAL DE DESCONTOS
1.882,40	2.078,62	0,00	2.250,28	1.090,80
BASE CÁLC. FGTS	FGTS DO MÊS	BASE CÁLCULO IRRF		VALOR LÍQUIDO
2.078,62	166,28	1.699,84		1.159,48

123000040 - ANDRESSA DA CUNHA

SALÁRIO BASE	SALÁRIO CONTR. INSS	FAIXA IRRF	TOTAL DE VENCIMENTOS	TOTAL DE DESCONTOS
1.882,40	2.078,62	0,00	2.250,28	1.090,80
BASE CÁLC. FGTS	FGTS DO MÊS	BASE CÁLCULO IRRF		VALOR LÍQUIDO
2.078,62	166,28	1.699,84		1.159,48

123000040 - ANDRESSA DA CUNHA



Demonstrativo de Pagamento de Salário

 MÊS/ANO
12 / 2022

EMPRESA 1 - ADSERVI - Adm. de Serviços Ltda. **CNPJ** 02.531.343/0001.08 **LOCAL** UFES 020/2022 - SÃO MAT
CADASTRO - NOME 123000042 ANDRIS SILVA PEREIRA **DATA ADMISSÃO** 17/05/2022 **CARGO** Auxiliar de Cozinha II **CBO** 513505

CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
001	Horas Normais	176,00	1.148,22	
012	Horas Férias Diurnas	44,00	287,06	
067	Insalubridade Sal Mínimo	176,00	193,92	
140	1/3 Férias		95,68	
281	Desconto Adto Férias		406,06	
290	Desconto Vale Transporte	44,00		34,45
300	FGTS	8,00	132,57	
301	INSS Férias	7,50		25,16
302	INSS	9,00		105,80
329	Desc.Aduto Salarial S.I		229,64	
420	Desc Samp Ass Médica ES		26,00	
540	Desconto Refeição	2,00		22,96
592	Valor Desc. Cesta Básica	1,00		1,00
719	Salário por Substituição	1,00		
863	Ins. Sal. Min. Férias	44,00	14,91	
			48,48	

Demonstrativo de Pagamento de Salário

 MÊS/ANO
12 / 2022

EMPRESA 1 - ADSERVI - Adm. de Serviços Ltda. **CNPJ** 02.531.343/0001.08 **LOCAL** UFES 020/2022 - SÃO MAT
CADASTRO - NOME 123000042 ANDRIS SILVA PEREIRA **DATA ADMISSÃO** 17/05/2022 **CARGO** Auxiliar de Cozinha II **CBO** 513505

CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
001	Horas Normais	176,00	1.148,22	
012	Horas Férias Diurnas	44,00	287,06	
067	Insalubridade Sal Mínimo	176,00	193,92	
140	1/3 Férias		95,68	
281	Desconto Adto Férias		406,06	
290	Desconto Vale Transporte	44,00		34,45
300	FGTS	8,00	132,57	
301	INSS Férias	7,50		25,16
302	INSS	9,00		105,80
329	Desc.Aduto Salarial S.I		229,64	
420	Desc Samp Ass Médica ES		26,00	
540	Desconto Refeição	2,00		22,96
592	Valor Desc. Cesta Básica	1,00		1,00
719	Salário por Substituição	1,00		
863	Ins. Sal. Min. Férias	44,00	14,91	
			48,48	

SALÁRIO BASE	SALÁRIO CONTR. INSS	FAIXA IRRF	TOTAL DE VENCIMENTOS	TOTAL DE DESCONTOS
1.435,28	1.657,14	0,00	1.788,27	851,07
BASE CÁLC. FGTS	FGTS DO MÊS	BASE CÁLCULO IRRF		VALOR LÍQUIDO
1.657,14	132,57	1.357,05		937,20

123000042 - ANDRIS SILVA PEREIRA

SALÁRIO BASE	SALÁRIO CONTR. INSS	FAIXA IRRF	TOTAL DE VENCIMENTOS	TOTAL DE DESCONTOS
1.435,28	1.657,14	0,00	1.788,27	851,07
BASE CÁLC. FGTS	FGTS DO MÊS	BASE CÁLCULO IRRF		VALOR LÍQUIDO
1.657,14	132,57	1.357,05		937,20

123000042 - ANDRIS SILVA PEREIRA



Demonstrativo de Pagamento de Salário

 MÊS/ANO
12 / 2022

EMPRESA 1 - ADSERVI - Adm. de Serviços Ltda. CNPJ 02.531.343/0001.08 LOCAL UFES 020/2022 - SÃO MAT
 CADASTRO - NOME 123000048 CHIRLEY ALVES ROCHA DATA ADMISSÃO 17/05/2022 CARGO Auxiliar de Cozinha I CBO 513505

CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
001	Horas Normais	176,00	1.043,84	
012	Horas Férias Diurnas	44,00	260,96	
067	Insalubridade Sal Mínimo	176,00	193,92	
136	Média Variáveis Férias	44,00	1,60	
140	1/3 Férias		87,51	
278	Salario Família	1,00	56,47	
281	Desconto Adto Férias		375,23	
290	Desconto Vale Transporte	44,00	31,32	
300	FGTS	8,00	121,31	
301	INSS Férias	7,50	23,32	
302	INSS	9,00	94,98	
329	Desc.Adto Salarial S.I		208,77	
420	Desc Samp Ass Médica ES		26,00	
540	Desconto Refeição	2,00	20,88	
592	Valor Desc. Cesta Básica	1,00	1,00	
863	Ins. Sal. Min. Férias	44,00	48,48	

SALÁRIO BASE	SALÁRIO CONTR. INSS	FAIXA IRRF	TOTAL DE VENCIMENTOS	TOTAL DE DESCONTOS
1.304,80	1.516,48	0,00	1.692,78	781,50
BASE CÁLC. FGTS	FGTS DO MÊS	BASE CÁLCULO IRRF		VALOR LÍQUIDO
1.516,48	121,31	1.237,76		911,28

123000048 - CHIRLEY ALVES ROCHA

Demonstrativo de Pagamento de Salário

 MÊS/ANO
12 / 2022

EMPRESA 1 - ADSERVI - Adm. de Serviços Ltda. CNPJ 02.531.343/0001.08 LOCAL UFES 020/2022 - SÃO MAT
 CADASTRO - NOME 123000048 CHIRLEY ALVES ROCHA DATA ADMISSÃO 17/05/2022 CARGO Auxiliar de Cozinha I CBO 513505

CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
001	Horas Normais	176,00	1.043,84	
012	Horas Férias Diurnas	44,00	260,96	
067	Insalubridade Sal Mínimo	176,00	193,92	
136	Média Variáveis Férias	44,00	1,60	
140	1/3 Férias		87,51	
278	Salario Família	1,00	56,47	
281	Desconto Adto Férias		375,23	
290	Desconto Vale Transporte	44,00	31,32	
300	FGTS	8,00	121,31	
301	INSS Férias	7,50	23,32	
302	INSS	9,00	94,98	
329	Desc.Adto Salarial S.I		208,77	
420	Desc Samp Ass Médica ES		26,00	
540	Desconto Refeição	2,00	20,88	
592	Valor Desc. Cesta Básica	1,00	1,00	
863	Ins. Sal. Min. Férias	44,00	48,48	

SALÁRIO BASE	SALÁRIO CONTR. INSS	FAIXA IRRF	TOTAL DE VENCIMENTOS	TOTAL DE DESCONTOS
1.304,80	1.516,48	0,00	1.692,78	781,50
BASE CÁLC. FGTS	FGTS DO MÊS	BASE CÁLCULO IRRF		VALOR LÍQUIDO
1.516,48	121,31	1.237,76		911,28

123000048 - CHIRLEY ALVES ROCHA



Demonstrativo de Pagamento de Salário

 MÊS/ANO
12 / 2022

EMPRESA 02.531.343/0001.08 LOCAL UFES 020/2022 - SÃO MAT
 1 - ADSERVI - Adm. de Serviços Ltda.
 CADASTRO - NOME 123000412 CLAUDIA MEIRA SILVA DATA ADMISSÃO 18/10/2022 CARGO Auxiliar de Serviços Ger 514320 CBO

CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
001	Horas Normais	176,00	1.009,50	
012	Horas Férias Diurnas	36,40	210,31	
015	Horas Lic.Remuner.Diurna	7,20	42,06	
140	1/3 Férias		70,10	
281	Desconto Adto Férias		264,64	
290	Desconto Vale Transporte	44,00		30,28
300	FGTS	8,00	98,44	
301	INSS Férias	7,50		15,77
302	INSS	9,00		76,80
329	Desc.Aduto Salarial S.I		210,31	
420	Desc Samp Ass Médica ES		26,00	
540	Desconto Refeição	2,00		20,19
592	Valor Desc. Cesta Básica	1,00		1,00

123000412 - CLAUDIA MEIRA SILVA

Demonstrativo de Pagamento de Salário

 MÊS/ANO
12 / 2022

EMPRESA 02.531.343/0001.08 LOCAL UFES 020/2022 - SÃO MAT
 1 - ADSERVI - Adm. de Serviços Ltda.
 CADASTRO - NOME 123000412 CLAUDIA MEIRA SILVA DATA ADMISSÃO 18/10/2022 CARGO Auxiliar de Serviços Ger 514320 CBO

CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
001	Horas Normais	176,00	1.009,50	
012	Horas Férias Diurnas	36,40	210,31	
015	Horas Lic.Remuner.Diurna	7,20	42,06	
140	1/3 Férias		70,10	
281	Desconto Adto Férias		264,64	
290	Desconto Vale Transporte	44,00		30,28
300	FGTS	8,00	98,44	
301	INSS Férias	7,50		15,77
302	INSS	9,00		76,80
329	Desc.Aduto Salarial S.I		210,31	
420	Desc Samp Ass Médica ES		26,00	
540	Desconto Refeição	2,00		20,19
592	Valor Desc. Cesta Básica	1,00		1,00

123000412 - CLAUDIA MEIRA SILVA



Demonstrativo de Pagamento de Salário

 MÊS/ANO
12 / 2022

EMPRESA 1 - ADSERVI - Adm. de Serviços Ltda. CNPJ 02.531.343/0001.08 LOCAL UFES 020/2022 - SÃO MAT
 CADASTRO - NOME 123000037 DALTRÔ ALVES DA CRUZ DATA ADMISSÃO 11/05/2022 CARGO Auxiliar de Serviços Ger 514320 CBO

CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
001	Horas Normais	159,40	915,81	
012	Horas Férias Diurnas	44,00	252,38	
067	Insalubridade Sal Mínimo	159,40	351,85	
140	1/3 Férias		84,12	
281	Desconto Adto Férias		407,26	
290	Desconto Vale Transporte	44,00		27,47
300	FGTS	8,00	127,08	
301	INSS Férias	7,50		26,20
302	INSS	9,00		98,58
329	Desc.Aduto Salarial S.I		185,07	
420	Desc Samp Ass Médica ES		26,00	
540	Desconto Refeição	2,00		18,32
592	Valor Desc. Cesta Básica	1,00		1,00
863	Ins. Sal. Min. Férias	44,00	96,96	

Demonstrativo de Pagamento de Salário

 MÊS/ANO
12 / 2022

EMPRESA 1 - ADSERVI - Adm. de Serviços Ltda. CNPJ 02.531.343/0001.08 LOCAL UFES 020/2022 - SÃO MAT
 CADASTRO - NOME 123000037 DALTRÔ ALVES DA CRUZ DATA ADMISSÃO 11/05/2022 CARGO Auxiliar de Serviços Ger 514320 CBO

CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
001	Horas Normais	159,40	915,81	
012	Horas Férias Diurnas	44,00	252,38	
067	Insalubridade Sal Mínimo	159,40	351,85	
140	1/3 Férias		84,12	
281	Desconto Adto Férias		407,26	
290	Desconto Vale Transporte	44,00		27,47
300	FGTS	8,00	127,08	
301	INSS Férias	7,50		26,20
302	INSS	9,00		98,58
329	Desc.Aduto Salarial S.I		185,07	
420	Desc Samp Ass Médica ES		26,00	
540	Desconto Refeição	2,00		18,32
592	Valor Desc. Cesta Básica	1,00		1,00
863	Ins. Sal. Min. Férias	44,00	96,96	

123000037 - DALTRÔ ALVES DA CRUZ

123000037 - DALTRÔ ALVES DA CRUZ



Demonstrativo de Pagamento de Salário

 MÊS/ANO
12 / 2022

EMPRESA	CNPJ	LOCAL		
1 - ADSERVI - Adm. de Serviços Ltda.	02.531.343/0001.08	UFES 020/2022 - SÃO MAT		
CADASTRO - NOME	DATA ADMISSÃO	CARGO	CBO	
123000049 DEUSIMARIA SANTOS MACIEL	17/05/2022	Auxiliar de Cozinha III	513505	
CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
001	Horas Normais	176,00	1.096,03	
012	Horas Férias Diurnas	44,00	274,01	
067	Insalubridade Sal Mínimo	176,00	193,92	
140	1/3 Férias		91,33	
278	Salario Família	1,00	56,47	
281	Desconto Adto Férias		389,63	
290	Desconto Vale Transporte	44,00	32,88	
300	FGTS	8,00	126,28	
301	INSS Férias	7,50	24,19	
302	INSS	9,00	99,70	
329	Desc.Aduto Salarial S.I		219,21	
420	Desc Samp Ass Médica ES		26,00	
540	Desconto Refeição	2,00	21,92	
592	Valor Desc. Cesta Básica	1,00	1,00	
863	Ins. Sal. Min. Férias	44,00	48,48	
SALÁRIO BASE	SALÁRIO CONTR. INSS	FAIXA IRRF	TOTAL DE VENCIMENTOS	TOTAL DE DESCONTOS
1.370,04	1.578,56	0,00	1.760,24	814,53
BASE CÁLC. FGTS	FGTS DO MÊS	BASE CÁLCULO IRRF	VALOR LÍQUIDO	
1.578,56	126,28	1.289,95	945,71	

Parabéns! Feliz Aniversário em 4 / 1

123000049 - DEUSIMARIA SANTOS MACIEL

Demonstrativo de Pagamento de Salário

 MÊS/ANO
12 / 2022

EMPRESA	CNPJ	LOCAL		
1 - ADSERVI - Adm. de Serviços Ltda.	02.531.343/0001.08	UFES 020/2022 - SÃO MAT		
CADASTRO - NOME	DATA ADMISSÃO	CARGO	CBO	
123000049 DEUSIMARIA SANTOS MACIEL	17/05/2022	Auxiliar de Cozinha III	513505	
CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
001	Horas Normais	176,00	1.096,03	
012	Horas Férias Diurnas	44,00	274,01	
067	Insalubridade Sal Mínimo	176,00	193,92	
140	1/3 Férias		91,33	
278	Salario Família	1,00	56,47	
281	Desconto Adto Férias		389,63	
290	Desconto Vale Transporte	44,00	32,88	
300	FGTS	8,00	126,28	
301	INSS Férias	7,50	24,19	
302	INSS	9,00	99,70	
329	Desc.Aduto Salarial S.I		219,21	
420	Desc Samp Ass Médica ES		26,00	
540	Desconto Refeição	2,00	21,92	
592	Valor Desc. Cesta Básica	1,00	1,00	
863	Ins. Sal. Min. Férias	44,00	48,48	
SALÁRIO BASE	SALÁRIO CONTR. INSS	FAIXA IRRF	TOTAL DE VENCIMENTOS	TOTAL DE DESCONTOS
1.370,04	1.578,56	0,00	1.760,24	814,53
BASE CÁLC. FGTS	FGTS DO MÊS	BASE CÁLCULO IRRF	VALOR LÍQUIDO	
1.578,56	126,28	1.289,95	945,71	

Parabéns! Feliz Aniversário em 4 / 1

123000049 - DEUSIMARIA SANTOS MACIEL



Demonstrativo de Pagamento de Salário

 MÊS/ANO
12 / 2022

EMPRESA 1 - ADSERVI - Adm. de Serviços Ltda. CNPJ 02.531.343/0001.08 LOCAL UFES 020/2022 - SÃO MAT
CADASTRO - NOME 123000035 EDIMILSON ARAUJO DATA ADMISSÃO 11/05/2022 CARGO Armazenista CBO 414110

CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
001	Horas Normais	176,00	1.266,47	
012	Horas Férias Diurnas	44,00	316,62	
067	Insalubridade Sal Mínimo	176,00	193,92	
140	1/3 Férias		105,53	
281	Desconto Adto Férias			443,23
300	FGTS	8,00	145,95	
301	INSS Férias	9,00		27,40
302	INSS	9,00		118,62
329	Desc.Aduto Salarial S.I			253,29
420	Desc Samp Ass Médica ES			26,00
540	Desconto Refeição	2,00	25,33	
592	Valor Desc. Cesta Básica	1,00		25,33
863	Ins. Sal. Min. Férias	44,00	48,48	1,00

Demonstrativo de Pagamento de Salário

 MÊS/ANO
12 / 2022

EMPRESA 1 - ADSERVI - Adm. de Serviços Ltda. CNPJ 02.531.343/0001.08 LOCAL UFES 020/2022 - SÃO MAT
CADASTRO - NOME 123000035 EDIMILSON ARAUJO DATA ADMISSÃO 11/05/2022 CARGO Armazenista CBO 414110

CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
001	Horas Normais	176,00	1.266,47	
012	Horas Férias Diurnas	44,00	316,62	
067	Insalubridade Sal Mínimo	176,00	193,92	
140	1/3 Férias		105,53	
281	Desconto Adto Férias			443,23
300	FGTS	8,00	145,95	
301	INSS Férias	9,00		27,40
302	INSS	9,00		118,62
329	Desc.Aduto Salarial S.I			253,29
420	Desc Samp Ass Médica ES			26,00
540	Desconto Refeição	2,00		25,33
592	Valor Desc. Cesta Básica	1,00		25,33
863	Ins. Sal. Min. Férias	44,00	48,48	1,00

123000035 - EDIMILSON ARAUJO

123000035 - EDIMILSON ARAUJO



Demonstrativo de Pagamento de Salário

 MÊS/ANO
12 / 2022

EMPRESA	CNPJ	LOCAL		
1 - ADSERVI - Adm. de Serviços Ltda.	02.531.343/0001.08	UFES 020/2022 - SÃO MAT		
CADASTRO - NOME	DATA ADMISSÃO	CARGO	CBO	
123000036 GILBERTO DE MATTOS DA CONCEICAO	13/05/2022	Oficial de Manutenção	514325	
CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
001	Horas Normais	176,00	1.140,46	
012	Horas Férias Diurnas	44,00	285,11	
064	Periculosidade	176,00	342,14	
068	Periculosidade Férias	44,00	85,53	
140	1/3 Férias		123,53	
220	13o Salário Complementar		4,32	
281	Desconto Adto Férias		466,37	
290	Desconto Vale Transporte	44,00	34,21	
300	FGTS	8,00	145,44	
301	INSS Férias	7,50	27,80	
302	INSS	9,00	117,64	
303	INSS 13o Salário	7,50	0,33	
329	Desc.Adto Salarial S.I		228,09	
393	FGTS 13o Salário	8,00	0,34	
420	Desc Samp Ass Médica ES		26,00	
540	Desconto Refeição	2,00	22,81	
592	Valor Desc. Cesta Básica	1,00	1,00	
SALÁRIO BASE	SALÁRIO CONTR. INSS	FAIXA IRRF	TOTAL DE VENCIMENTOS	TOTAL DE DESCONTOS
1.425,57	1.818,03	0,00	1.981,09	924,25
BASE CÁLC. FGTS	FGTS DO MÊS	BASE CÁLCULO IRRF	VALOR LÍQUIDO	
1.822,35	145,78	1.482,60	1.056,84	

123000036 - GILBERTO DE MATTOS DA CONCEIC/

Demonstrativo de Pagamento de Salário

 MÊS/ANO
12 / 2022

EMPRESA	CNPJ	LOCAL		
1 - ADSERVI - Adm. de Serviços Ltda.	02.531.343/0001.08	UFES 020/2022 - SÃO MAT		
CADASTRO - NOME	DATA ADMISSÃO	CARGO	CBO	
123000036 GILBERTO DE MATTOS DA CONCEICAO	13/05/2022	Oficial de Manutenção	514325	
CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
001	Horas Normais	176,00	1.140,46	
012	Horas Férias Diurnas	44,00	285,11	
064	Periculosidade	176,00	342,14	
068	Periculosidade Férias	44,00	85,53	
140	1/3 Férias		123,53	
220	13o Salário Complementar		4,32	
281	Desconto Adto Férias		466,37	
290	Desconto Vale Transporte	44,00	34,21	
300	FGTS	8,00	145,44	
301	INSS Férias	7,50	27,80	
302	INSS	9,00	117,64	
303	INSS 13o Salário	7,50	0,33	
329	Desc.Adto Salarial S.I		228,09	
393	FGTS 13o Salário	8,00	0,34	
420	Desc Samp Ass Médica ES		26,00	
540	Desconto Refeição	2,00	22,81	
592	Valor Desc. Cesta Básica	1,00	1,00	
SALÁRIO BASE	SALÁRIO CONTR. INSS	FAIXA IRRF	TOTAL DE VENCIMENTOS	TOTAL DE DESCONTOS
1.425,57	1.818,03	0,00	1.981,09	924,25
BASE CÁLC. FGTS	FGTS DO MÊS	BASE CÁLCULO IRRF	VALOR LÍQUIDO	
1.822,35	145,78	1.482,60	1.056,84	

123000036 - GILBERTO DE MATTOS DA CONCEIC/



Demonstrativo de Pagamento de Salário

 MÊS/ANO
12 / 2022

EMPRESA	CNPJ	LOCAL
1 - ADSERVI - Adm. de Serviços Ltda.	02.531.343/0001.08	UFES 020/2022 - SÃO MAT
CADASTRO - NOME	DATA ADMISSÃO	CARGO
123000054 HERONICE SILVA ARAUJO	17/05/2022	Auxiliar de Cozinha I
CBO		

CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
001	Horas Normais	168,40	1.000,34	
012	Horas Férias Diurnas	44,00	260,96	
056	Horas Atestado Medico	7,20	43,49	
067	Insalubridade Sal Mínimo	168,40	185,84	
136	Média Variáveis Férias	44,00	1,37	
140	1/3 Férias		87,43	
281	Desconto Adto Férias		374,93	
290	Desconto Vale Transporte	44,00		30,01
300	FGTS	8,00	117,27	
301	INSS Férias	7,50		23,31
302	INSS	9,00		90,44
329	Desc.Adto Salarial S.I		208,77	
420	Desc Samp Ass Médica ES		26,00	
443	Desc. SAMPES Copartíc		183,50	
540	Desconto Refeição	2,00		20,01
592	Valor Desc. Cesta Básica	1,00		1,00
863	Ins. Sal. Min. Férias	44,00	48,48	

SALÁRIO BASE	SALÁRIO CONTR. INSS	FAIXA IRRF	TOTAL DE VENCIMENTOS	TOTAL DE DESCONTOS
1.304,80	1.465,98	0,00	1.627,91	957,97
BASE CÁLC. FGTS	FGTS DO MÊS	BASE CÁLCULO IRRF		VALOR LÍQUIDO
1.465,98	117,27	1.229,67		669,94

123000054 - HERONICE SILVA ARAUJO

Demonstrativo de Pagamento de Salário

 MÊS/ANO
12 / 2022

EMPRESA	CNPJ	LOCAL
1 - ADSERVI - Adm. de Serviços Ltda.	02.531.343/0001.08	UFES 020/2022 - SÃO MAT
CADASTRO - NOME	DATA ADMISSÃO	CARGO
123000054 HERONICE SILVA ARAUJO	17/05/2022	Auxiliar de Cozinha I
CBO		

CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
001	Horas Normais	168,40	1.000,34	
012	Horas Férias Diurnas	44,00	260,96	
056	Horas Atestado Medico	7,20	43,49	
067	Insalubridade Sal Mínimo	168,40	185,84	
136	Média Variáveis Férias	44,00	1,37	
140	1/3 Férias		87,43	
281	Desconto Adto Férias		374,93	
290	Desconto Vale Transporte	44,00		30,01
300	FGTS	8,00	117,27	
301	INSS Férias	7,50		23,31
302	INSS	9,00		90,44
329	Desc.Adto Salarial S.I		208,77	
420	Desc Samp Ass Médica ES		26,00	
443	Desc. SAMPES Copartíc		183,50	
540	Desconto Refeição	2,00		20,01
592	Valor Desc. Cesta Básica	1,00		1,00
863	Ins. Sal. Min. Férias	44,00	48,48	

SALÁRIO BASE	SALÁRIO CONTR. INSS	FAIXA IRRF	TOTAL DE VENCIMENTOS	TOTAL DE DESCONTOS
1.304,80	1.465,98	0,00	1.627,91	957,97
BASE CÁLC. FGTS	FGTS DO MÊS	BASE CÁLCULO IRRF		VALOR LÍQUIDO
1.465,98	117,27	1.229,67		669,94

123000054 - HERONICE SILVA ARAUJO



Demonstrativo de Pagamento de Salário

 MÊS/ANO
12 / 2022

EMPRESA	CNPJ	LOCAL
1 - ADSERVI - Adm. de Serviços Ltda.	02.531.343/0001.08	UFES 020/2022 - SÃO MAT
CADASTRO - NOME	DATA ADMISSÃO	CARGO
123000439 JOICE BORGES AMARAL	04/11/2022	Auxiliar de Cozinha I
CBO		

CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
067	Insalubridade Sal Mínimo	66,48	71,23	
084	Horas Normais (Horista)		0,01	
300	FGTS	8,00	39,95	
302	INSS	7,50		37,45
420	Desc Samp Ass Médica ES		26,00	
540	Desconto Refeição	2,00		7,92
592	Valor Desc. Cesta Básica	1,00		1,00
719	Salário por Substituição		33,04	
900	Horista - Horas Diurn. NX	57,16	339,59	
902	Horista - Horas DSR NX	9,32	56,53	

SALÁRIO BASE — SALÁRIO CONTR. INSS — FAIXA IRRF — TOTAL DE VENCIMENTOS — TOTAL DE DESCONTOS

5,93	499,40	0,00	500,40	72,37
BASE CÁLC. FGTS	FGTS DO MÊS	BASE CÁLCULO IRRF		VALOR LÍQUIDO
499,40	39,95	500,40		428,03

123000439 - JOICE BORGES AMARAL

Demonstrativo de Pagamento de Salário

 MÊS/ANO
12 / 2022

EMPRESA	CNPJ	LOCAL
1 - ADSERVI - Adm. de Serviços Ltda.	02.531.343/0001.08	UFES 020/2022 - SÃO MAT
CADASTRO - NOME	DATA ADMISSÃO	CARGO
123000439 JOICE BORGES AMARAL	04/11/2022	Auxiliar de Cozinha I
CBO		

CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
067	Insalubridade Sal Mínimo	66,48	71,23	
084	Horas Normais (Horista)		0,01	
300	FGTS	8,00	39,95	
302	INSS	7,50		37,45
420	Desc Samp Ass Médica ES		26,00	
540	Desconto Refeição	2,00		7,92
592	Valor Desc. Cesta Básica	1,00		1,00
719	Salário por Substituição		33,04	
900	Horista - Horas Diurn. NX	57,16	339,59	
902	Horista - Horas DSR NX	9,32	56,53	

SALÁRIO BASE	SALÁRIO CONTR. INSS	FAIXA IRRF	TOTAL DE VENCIMENTOS	TOTAL DE DESCONTOS
5,93	499,40	0,00	500,40	72,37
BASE CÁLC. FGTS	FGTS DO MÊS	BASE CÁLCULO IRRF		VALOR LÍQUIDO
499,40	39,95	500,40		428,03

123000439 - JOICE BORGES AMARAL



Demonstrativo de Pagamento de Salário

 MÊS/ANO
12 / 2022

EMPRESA		CNPJ	LOCAL		
1 - ADSERVI - Adm. de Serviços Ltda.		02.531.343/0001.08	UFES 020/2022 - SÃO MAT		
CADASTRO - NOME			DATA ADMISSÃO	CARGO	CBO
123000398 JUSSARA PONCIDONIO ALCINO			06/10/2022	Atendente de Refeitório	422105
CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS	
001	Horas Normais	176,00	1.043,84		
012	Horas Férias Diurnas	44,00	260,96		
140	1/3 Férias		86,98		
278	Salario Família	1,00	56,47		
281	Desconto Adto Férias		328,37		
290	Desconto Vale Transporte	44,00		31,32	
300	FGTS	8,00	101,79		
301	INSS Férias	7,50		19,57	
302	INSS	9,00		76,77	
329	Desc.Adto Salarial S.I		208,77		
420	Desc Samp Ass Médica ES		26,00		
540	Desconto Refeição	2,00		20,88	
592	Valor Desc. Cesta Básica	1,00		1,00	
SALÁRIO BASE	SALÁRIO CONTR. INSS	FAIXA IRRF	TOTAL DE VENCIMENTOS	TOTAL DE DESCONTOS	
1.304,80	1.272,48	0,00	1.448,25	712,68	
BASE CÁLC. FGTS	FGTS DO MÊS	BASE CÁLCULO IRRF		VALOR LÍQUIDO	
1.272,48	101,79	1.043,84		735,57	

123000398 - JUSSARA PONCIDONIO ALCINO

Demonstrativo de Pagamento de Salário

 MÊS/ANO
12 / 2022

EMPRESA		CNPJ	LOCAL		
1 - ADSERVI - Adm. de Serviços Ltda.		02.531.343/0001.08	UFES 020/2022 - SÃO MAT		
CADASTRO - NOME			DATA ADMISSÃO	CARGO	CBO
123000398 JUSSARA PONCIDONIO ALCINO			06/10/2022	Atendente de Refeitório	422105
CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS	
001	Horas Normais	176,00	1.043,84		
012	Horas Férias Diurnas	44,00	260,96		
140	1/3 Férias		86,98		
278	Salario Família	1,00	56,47		
281	Desconto Adto Férias		328,37		
290	Desconto Vale Transporte	44,00		31,32	
300	FGTS	8,00	101,79		
301	INSS Férias	7,50		19,57	
302	INSS	9,00		76,77	
329	Desc.Adto Salarial S.I		208,77		
420	Desc Samp Ass Médica ES		26,00		
540	Desconto Refeição	2,00		20,88	
592	Valor Desc. Cesta Básica	1,00		1,00	
SALÁRIO BASE	SALÁRIO CONTR. INSS	FAIXA IRRF	TOTAL DE VENCIMENTOS	TOTAL DE DESCONTOS	
1.304,80	1.272,48	0,00	1.448,25	712,68	
BASE CÁLC. FGTS	FGTS DO MÊS	BASE CÁLCULO IRRF		VALOR LÍQUIDO	
1.272,48	101,79	1.043,84		735,57	

123000398 - JUSSARA PONCIDONIO ALCINO



Demonstrativo de Pagamento de Salário

 MÊS/ANO
12 / 2022

EMPRESA		CNPJ	LOCAL	
1 - ADSERVI - Adm. de Serviços Ltda.		02.531.343/0001.08	UFES 020/2022 - SÃO MAT	
CADASTRO - NOME		DATA ADMISSÃO	CARGO	CBO
123000056 LAUANDRO CELINO SANTOS		17/05/2022	Auxiliar de Cozinha I	513505
CÓD.	Descrição	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
001	Horas Normais	176,00	1.043,84	
012	Horas Férias Diurnas	44,00	260,96	
067	Insalubridade Sal Mínimo	176,00	193,92	
140	1/3 Férias		86,98	
281	Desconto Adto Férias		373,22	
290	Desconto Vale Transporte	44,00		31,32
300	FGTS	8,00	121,19	
301	INSS Férias	7,50		23,20
302	INSS	9,00		94,95
329	Desc.Aduto Salarial S.I		208,77	
420	Desc Samp Ass Médica ES		26,00	
443	Desc. SAMP ES Copartic		21,00	
540	Desconto Refeição	2,00		20,88
592	Valor Desc. Cesta Básica	1,00		1,00
863	Ins. Sal. Min. Férias	44,00	48,48	
<hr/>				
SALÁRIO BASE	SALÁRIO CONTR. INSS	FAIXA IRRF	TOTAL DE VENCIMENTOS	TOTAL DE DESCONTOS
1.304,80	1.514,88	0,00	1.634,18	800,34
BASE CÁLC. FGTS	FGTS DO MÊS	BASE CÁLCULO IRRF	VALOR LÍQUIDO	
1.514,88	121,19	1.237,76		833,84
<hr/>				
123000056 - LAUANDRO CELINO SANTOS				

Demonstrativo de Pagamento de Salário

 MÊS/ANO
12 / 2022

EMPRESA		CNPJ	LOCAL	
1 - ADSERVI - Adm. de Serviços Ltda.		02.531.343/0001.08	UFES 020/2022 - SÃO MAT	
CADASTRO - NOME		DATA ADMISSÃO	CARGO	CBO
123000056 LAUANDRO CELINO SANTOS		17/05/2022	Auxiliar de Cozinha I	513505
CÓD.	Descrição	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
001	Horas Normais	176,00	1.043,84	
012	Horas Férias Diurnas	44,00	260,96	
067	Insalubridade Sal Mínimo	176,00	193,92	
140	1/3 Férias		86,98	
281	Desconto Adto Férias		373,22	
290	Desconto Vale Transporte	44,00		31,32
300	FGTS	8,00	121,19	
301	INSS Férias	7,50		23,20
302	INSS	9,00		94,95
329	Desc.Aduto Salarial S.I		208,77	
420	Desc Samp Ass Médica ES		26,00	
443	Desc. SAMP ES Copartic		21,00	
540	Desconto Refeição	2,00		20,88
592	Valor Desc. Cesta Básica	1,00		1,00
863	Ins. Sal. Min. Férias	44,00	48,48	
<hr/>				
SALÁRIO BASE	SALÁRIO CONTR. INSS	FAIXA IRRF	TOTAL DE VENCIMENTOS	TOTAL DE DESCONTOS
1.304,80	1.514,88	0,00	1.634,18	800,34
BASE CÁLC. FGTS	FGTS DO MÊS	BASE CÁLCULO IRRF	VALOR LÍQUIDO	
1.514,88	121,19	1.237,76		833,84
<hr/>				
123000056 - LAUANDRO CELINO SANTOS				



Demonstrativo de Pagamento de Salário

 MÊS/ANO
12 / 2022

EMPRESA	CNPJ	LOCAL		
1 - ADSERVI - Adm. de Serviços Ltda.	02.531.343/0001.08	UFES 020/2022 - SÃO MAT		
CADASTRO - NOME	DATA ADMISSÃO	CARGO	CBO	
123000423 LEILA PEREIRA DO NASCIMENTO	26/10/2022	Auxiliar de Cozinha I	513505	
CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
001	Horas Normais	176,00	1.043,84	
012	Horas Férias Diurnas	36,40	217,47	
015	Horas Lic.Remuner.Diurna	7,20	43,49	
067	Insalubridade Sal Mínimo	176,00	193,92	
140	1/3 Férias		72,48	
281	Desconto Adto Férias			311,01
290	Desconto Vale Transporte	44,00		31,32
300	FGTS	8,00	120,54	
301	INSS Férias	7,50		19,34
302	INSS	9,00		98,09
329	Desc.Adto Salarial S.I			217,47
420	Desc Samp Ass Médica ES			26,00
540	Desconto Refeição	2,00		20,88
592	Valor Desc. Cesta Básica	1,00		1,00
863	Ins. Sal. Min. Férias	36,40	40,40	
SALÁRIO BASE	SALÁRIO CONTR. INSS	FAIXA IRRF	TOTAL DE VENCIMENTOS	TOTAL DE DESCONTOS
1.304,80	1.506,80	0,00	1.611,60	725,11
BASE CÁLC. FGTS	FGTS DO MÊS	BASE CÁLCULO IRRF	VALOR LÍQUIDO	
1.506,80	120,54	1.281,25	886,49	
123000423 - LEILA PEREIRA DO NASCIMENTO				

Demonstrativo de Pagamento de Salário

 MÊS/ANO
12 / 2022

EMPRESA	CNPJ	LOCAL		
1 - ADSERVI - Adm. de Serviços Ltda.	02.531.343/0001.08	UFES 020/2022 - SÃO MAT		
CADASTRO - NOME	DATA ADMISSÃO	CARGO	CBO	
123000423 LEILA PEREIRA DO NASCIMENTO	26/10/2022	Auxiliar de Cozinha I	513505	
CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
001	Horas Normais	176,00	1.043,84	
012	Horas Férias Diurnas	36,40	217,47	
015	Horas Lic.Remuner.Diurna	7,20	43,49	
067	Insalubridade Sal Mínimo	176,00	193,92	
140	1/3 Férias		72,48	
281	Desconto Adto Férias			311,01
290	Desconto Vale Transporte	44,00		31,32
300	FGTS	8,00	120,54	
301	INSS Férias	7,50		19,34
302	INSS	9,00		98,09
329	Desc.Adto Salarial S.I			217,47
420	Desc Samp Ass Médica ES			26,00
540	Desconto Refeição	2,00		20,88
592	Valor Desc. Cesta Básica	1,00		1,00
863	Ins. Sal. Min. Férias	36,40	40,40	
SALÁRIO BASE	SALÁRIO CONTR. INSS	FAIXA IRRF	TOTAL DE VENCIMENTOS	TOTAL DE DESCONTOS
1.304,80	1.506,80	0,00	1.611,60	725,11
BASE CÁLC. FGTS	FGTS DO MÊS	BASE CÁLCULO IRRF	VALOR LÍQUIDO	
1.506,80	120,54	1.281,25	886,49	
123000423 - LEILA PEREIRA DO NASCIMENTO				



Demonstrativo de Pagamento de Salário

 MÊS/ANO
12 / 2022

EMPRESA		CNPJ	LOCAL	
1 - ADSERVI - Adm. de Serviços Ltda.		02.531.343/0001.08	UFES 020/2022 - SÃO MAT	
CADASTRO - NOME		DATA ADMISSÃO	CARGO	CBO
123000039 PATRICIA FERRAZ LIMA		17/05/2022	Supervisor de Cozinha	271105
CÓD.	Descrição	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
001	Horas Normais	176,00	2.368,80	
012	Horas Férias Diurnas	44,00	592,20	
067	Insalubridade Sal Mínimo	176,00	193,92	
140	1/3 Férias		197,38	
281	Desconto Adto Férias		776,59	
290	Desconto Vale Transporte	44,00		71,06
300	FGTS	8,00	250,50	
301	INSS Férias	9,00		51,43
302	INSS	12,00		233,32
304	IRRF	7,50		31,91
308	IRRF Férias	7,50		10,04
329	Desc.Adto Salarial S.I		473,76	
420	Desc Samp Ass Médica ES		26,00	
540	Desconto Refeição	2,00		47,38
592	Valor Desc. Cesta Básica	1,00		1,00
863	Ins. Sal. Min. Férias	44,00		48,48
<hr/>				
SALÁRIO BASE	SALÁRIO CONTR. INSS	FAIXA IRRF	TOTAL DE VENCIMENTOS	TOTAL DE DESCONTOS
2.961,00	3.131,34	7,50	3.400,78	1.722,49
BASE CÁLC. FGTS	FGTS DO MÊS	BASE CÁLCULO IRRF		VALOR LÍQUIDO
3.131,34	250,50	2.562,72		1.678,29
<hr/>				
123000039 - PATRICIA FERRAZ LIMA				

Demonstrativo de Pagamento de Salário

 MÊS/ANO
12 / 2022

EMPRESA		CNPJ	LOCAL	
1 - ADSERVI - Adm. de Serviços Ltda.		02.531.343/0001.08	UFES 020/2022 - SÃO MAT	
CADASTRO - NOME		DATA ADMISSÃO	CARGO	CBO
123000039 PATRICIA FERRAZ LIMA		17/05/2022	Supervisor de Cozinha	271105
CÓD.	Descrição	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
001	Horas Normais	176,00	2.368,80	
012	Horas Férias Diurnas	44,00	592,20	
067	Insalubridade Sal Mínimo	176,00	193,92	
140	1/3 Férias		197,38	
281	Desconto Adto Férias		776,59	
290	Desconto Vale Transporte	44,00		71,06
300	FGTS	8,00	250,50	
301	INSS Férias	9,00		51,43
302	INSS	12,00		233,32
304	IRRF	7,50		31,91
308	IRRF Férias	7,50		10,04
329	Desc.Adto Salarial S.I		473,76	
420	Desc Samp Ass Médica ES		26,00	
540	Desconto Refeição	2,00		47,38
592	Valor Desc. Cesta Básica	1,00		1,00
863	Ins. Sal. Min. Férias	44,00		48,48
<hr/>				
SALÁRIO BASE	SALÁRIO CONTR. INSS	FAIXA IRRF	TOTAL DE VENCIMENTOS	TOTAL DE DESCONTOS
2.961,00	3.131,34	7,50	3.400,78	1.722,49
BASE CÁLC. FGTS	FGTS DO MÊS	BASE CÁLCULO IRRF		VALOR LÍQUIDO
3.131,34	250,50	2.562,72		1.678,29
<hr/>				
123000039 - PATRICIA FERRAZ LIMA				



Demonstrativo de Pagamento de Salário

 MÊS/ANO
12 / 2022

EMPRESA	CNPJ	LOCAL		
1 - ADSERVI - Adm. de Serviços Ltda.	02.531.343/0001.08	UFES 020/2022 - SÃO MAT		
CADASTRO - NOME	DATA ADMISSÃO	CARGO	CBO	
123000043 PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA MARTII	17/05/2022	Supervisor de Cozinha	271105	
CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
001	Horas Normais	176,00	2.368,80	
012	Horas Férias Diurnas	44,00	592,20	
067	Insalubridade Sal Mínimo	176,00	193,92	
136	Média Variáveis Férias	44,00	4,29	
140	1/3 Férias		198,81	
281	Desconto Adto Férias			781,53
300	FGTS	8,00	256,53	
301	INSS Férias	9,00		51,81
302	INSS	12,00		241,99
304	IRRF	7,50		31,25
308	IRRF Férias	7,50		10,44
329	Desc. Adto Salarial S.I			473,76
420	Desc Samp Ass Médica ES			26,00
443	Desc. SAMPES Copartíc			146,00
540	Desconto Refeição	2,00		47,38
592	Valor Desc. Cesta Básica	1,00		1,00
863	Ins. Sal. Min. Férias	44,00		48,48
SALÁRIO BASE	SALÁRIO CONTR. INSS	FAIXA IRRF	TOTAL DE VENCIMENTOS	TOTAL DE DESCONTOS
2.961,00	3.206,69	7,50	3.406,50	1.811,16
BASE CÁLC. FGTS	FGTS DO MÊS	BASE CÁLCULO IRRF		VALOR LÍQUIDO
3.206,69	256,53	2.562,72		1.595,34

123000043 - PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA MAR

Demonstrativo de Pagamento de Salário

 MÊS/ANO
12 / 2022

EMPRESA	CNPJ	LOCAL		
1 - ADSERVI - Adm. de Serviços Ltda.	02.531.343/0001.08	UFES 020/2022 - SÃO MAT		
CADASTRO - NOME	DATA ADMISSÃO	CARGO	CBO	
123000043 PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA MARTII	17/05/2022	Supervisor de Cozinha	271105	
CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
001	Horas Normais	176,00	2.368,80	
012	Horas Férias Diurnas	44,00	592,20	
067	Insalubridade Sal Mínimo	176,00	193,92	
136	Média Variáveis Férias	44,00	4,29	
140	1/3 Férias		198,81	
281	Desconto Adto Férias			781,53
300	FGTS	8,00	256,53	
301	INSS Férias	9,00		51,81
302	INSS	12,00		241,99
304	IRRF	7,50		31,25
308	IRRF Férias	7,50		10,44
329	Desc. Adto Salarial S.I			473,76
420	Desc Samp Ass Médica ES			26,00
443	Desc. SAMPES Copartíc			146,00
540	Desconto Refeição	2,00		47,38
592	Valor Desc. Cesta Básica	1,00		1,00
863	Ins. Sal. Min. Férias	44,00		48,48
SALÁRIO BASE	SALÁRIO CONTR. INSS	FAIXA IRRF	TOTAL DE VENCIMENTOS	TOTAL DE DESCONTOS
2.961,00	3.206,69	7,50	3.406,50	1.811,16
BASE CÁLC. FGTS	FGTS DO MÊS	BASE CÁLCULO IRRF		VALOR LÍQUIDO
3.206,69	256,53	2.562,72		1.595,34

123000043 - PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA MAR



Demonstrativo de Pagamento de Salário

 MÊS/ANO
12 / 2022

EMPRESA		CNPJ	LOCAL	
1 - ADSERVI - Adm. de Serviços Ltda.		02.531.343/0001.08	UFES 020/2022 - SÃO MAT	
CADASTRO - NOME		DATA ADMISSÃO	CARGO	CBO
123000328 RARISSON VINICIUS DE OLIVEIRA		08/08/2022	Auxiliar de Cozinha I	513505
CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
001	Horas Normais	176,00	1.043,84	
012	Horas Férias Diurnas	44,00	260,96	
067	Insalubridade Sal Mínimo	176,00	193,92	
140	1/3 Férias		86,98	
281	Desconto Adto Férias		373,21	
290	Desconto Vale Transporte	44,00		31,32
300	FGTS	8,00	121,19	
301	INSS Férias	7,50		23,21
302	INSS	9,00		94,94
329	Desc.Aduto Salarial S.I		208,77	
540	Desconto Refeição	2,00		20,88
592	Valor Desc. Cesta Básica	1,00		20,88
863	Ins. Sal. Min. Férias	44,00	48,48	1,00
<hr/>				
SALÁRIO BASE	SALÁRIO CONTR. INSS	FAIXA IRRF	TOTAL DE VENCIMENTOS	TOTAL DE DESCONTOS
1.304,80	1.514,88	0,00	1.634,18	753,33
BASE CÁLC. FGTS	FGTS DO MÊS	BASE CÁLCULO IRRF	VALOR LÍQUIDO	
1.514,88	121,19	1.237,76		880,85
<hr/>				
123000328 - RARISSON VINICIUS DE OLIVEIRA				

Demonstrativo de Pagamento de Salário

 MÊS/ANO
12 / 2022

EMPRESA		CNPJ	LOCAL	
1 - ADSERVI - Adm. de Serviços Ltda.		02.531.343/0001.08	UFES 020/2022 - SÃO MAT	
CADASTRO - NOME		DATA ADMISSÃO	CARGO	CBO
123000328 RARISSON VINICIUS DE OLIVEIRA		08/08/2022	Auxiliar de Cozinha I	513505
CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
001	Horas Normais	176,00	1.043,84	
012	Horas Férias Diurnas	44,00	260,96	
067	Insalubridade Sal Mínimo	176,00	193,92	
140	1/3 Férias		86,98	
281	Desconto Adto Férias		373,21	
290	Desconto Vale Transporte	44,00		31,32
300	FGTS	8,00	121,19	
301	INSS Férias	7,50		23,21
302	INSS	9,00		94,94
329	Desc.Aduto Salarial S.I		208,77	
540	Desconto Refeição	2,00		20,88
592	Valor Desc. Cesta Básica	1,00		20,88
863	Ins. Sal. Min. Férias	44,00	48,48	1,00
<hr/>				
SALÁRIO BASE	SALÁRIO CONTR. INSS	FAIXA IRRF	TOTAL DE VENCIMENTOS	TOTAL DE DESCONTOS
1.304,80	1.514,88	0,00	1.634,18	753,33
BASE CÁLC. FGTS	FGTS DO MÊS	BASE CÁLCULO IRRF	VALOR LÍQUIDO	
1.514,88	121,19	1.237,76		880,85
<hr/>				
123000328 - RARISSON VINICIUS DE OLIVEIRA				



Demonstrativo de Pagamento de Salário

 MÊS/ANO
12 / 2022

EMPRESA	CNPJ	LOCAL	
1 - ADSERVI - Adm. de Serviços Ltda.	02.531.343/0001.08	UFES 020/2022 - SÃO MAT	
CADASTRO - NOME	DATA ADMISSÃO	CARGO	CBO
123000345 RICARDO CELINO RAFAEL	25/08/2022	Auxiliar de Cozinha I	513505

CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
001	Horas Normais	176,00	1.043,84	
012	Horas Férias Diurnas	44,00	260,96	
067	Insalubridade Sal Mínimo	176,00	193,92	
140	1/3 Férias		86,98	
281	Desconto Adto Férias		373,22	
290	Desconto Vale Transporte	44,00		31,32
300	FGTS	8,00	121,19	
301	INSS Férias	7,50		23,20
302	INSS	9,00		94,95
329	Desc.Aduto Salarial S.I		208,77	
540	Desconto Refeição	2,00		20,88
592	Valor Desc. Cesta Básica	1,00		1,00
863	Ins. Sal. Min. Férias	44,00	48,48	

Demonstrativo de Pagamento de Salário

 MÊS/ANO
12 / 2022

EMPRESA	CNPJ	LOCAL	
1 - ADSERVI - Adm. de Serviços Ltda.	02.531.343/0001.08	UFES 020/2022 - SÃO MAT	
CADASTRO - NOME	DATA ADMISSÃO	CARGO	CBO
123000345 RICARDO CELINO RAFAEL	25/08/2022	Auxiliar de Cozinha I	513505

CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
001	Horas Normais	176,00	1.043,84	
012	Horas Férias Diurnas	44,00	260,96	
067	Insalubridade Sal Mínimo	176,00	193,92	
140	1/3 Férias		86,98	
281	Desconto Adto Férias		373,22	
290	Desconto Vale Transporte	44,00		31,32
300	FGTS	8,00	121,19	
301	INSS Férias	7,50		23,20
302	INSS	9,00		94,95
329	Desc.Aduto Salarial S.I		208,77	
540	Desconto Refeição	2,00		20,88
592	Valor Desc. Cesta Básica	1,00		1,00
863	Ins. Sal. Min. Férias	44,00	48,48	

SALÁRIO BASE	SALÁRIO CONTR. INSS	FAIXA IRRF	TOTAL DE VENCIMENTOS	TOTAL DE DESCONTOS
1.304,80	1.514,88	0,00	1.634,18	753,34
BASE CÁLC. FGTS	FGTS DO MÊS	BASE CÁLCULO IRRF	VALOR LÍQUIDO	
1.514,88	121,19	1.237,76	880,84	

Parabéns! Feliz Aniversário em 24 / 1

123000345 - RICARDO CELINO RAFAEL

SALÁRIO BASE	SALÁRIO CONTR. INSS	FAIXA IRRF	TOTAL DE VENCIMENTOS	TOTAL DE DESCONTOS
1.304,80	1.514,88	0,00	1.634,18	753,34
BASE CÁLC. FGTS	FGTS DO MÊS	BASE CÁLCULO IRRF	VALOR LÍQUIDO	
1.514,88	121,19	1.237,76	880,84	

Parabéns! Feliz Aniversário em 24 / 1

123000345 - RICARDO CELINO RAFAEL



Demonstrativo de Pagamento de Salário

 MÊS/ANO
12 / 2022

EMPRESA	CNPJ	LOCAL
1 - ADSERVI - Adm. de Serviços Ltda.	02.531.343/0001.08	UFES 020/2022 - SÃO MAT
CADASTRO - NOME	DATA ADMISSÃO	CARGO
123000342 SUELY SANTOS MORANDA	24/08/2022	Cozinheiro(a)
CBO		

CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
001	Horas Normais	160,40	1.374,72	
012	Horas Férias Diurnas	44,00	376,48	
067	Insalubridade Sal Mínimo	160,40	177,03	
140	1/3 Férias		125,48	
281	Desconto Adto Férias		518,57	
290	Desconto Vale Transporte	44,00		41,24
300	FGTS	8,00	154,75	
301	INSS Férias	7,50		31,87
302	INSS	9,00		124,05
329	Desc.Aduto Salarial S.I		276,09	
420	Desc Samp Ass Médica ES		26,00	
443	Desc. SAMP ES Copartic		44,50	
540	Desconto Refeição	2,00		27,49
592	Valor Desc. Cesta Básica	1,00		1,00
863	Ins. Sal. Min. Férias	44,00	48,48	

Demonstrativo de Pagamento de Salário

 MÊS/ANO
12 / 2022

EMPRESA	CNPJ	LOCAL
1 - ADSERVI - Adm. de Serviços Ltda.	02.531.343/0001.08	UFES 020/2022 - SÃO MAT
CADASTRO - NOME	DATA ADMISSÃO	CARGO
123000342 SUELY SANTOS MORANDA	24/08/2022	Cozinheiro(a)
CBO		

CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
001	Horas Normais	160,40	1.374,72	
012	Horas Férias Diurnas	44,00	376,48	
067	Insalubridade Sal Mínimo	160,40	177,03	
140	1/3 Férias		125,48	
281	Desconto Adto Férias		518,57	
290	Desconto Vale Transporte	44,00		41,24
300	FGTS	8,00	154,75	
301	INSS Férias	7,50		31,87
302	INSS	9,00		124,05
329	Desc.Aduto Salarial S.I		276,09	
420	Desc Samp Ass Médica ES		26,00	
443	Desc. SAMP ES Copartic		44,50	
540	Desconto Refeição	2,00		27,49
592	Valor Desc. Cesta Básica	1,00		1,00
863	Ins. Sal. Min. Férias	44,00	48,48	

SALÁRIO BASE	SALÁRIO CONTR. INSS	FAIXA IRRF	TOTAL DE VENCIMENTOS	TOTAL DE DESCONTOS
1.882,40	1.934,47	0,00	2.102,19	1.090,81
BASE CÁLC. FGTS	FGTS DO MÊS	BASE CÁLCULO IRRF		VALOR LÍQUIDO
1.934,47	154,75	1.551,75		1.011,38

SALÁRIO BASE	SALÁRIO CONTR. INSS	FAIXA IRRF	TOTAL DE VENCIMENTOS	TOTAL DE DESCONTOS
1.882,40	1.934,47	0,00	2.102,19	1.090,81
BASE CÁLC. FGTS	FGTS DO MÊS	BASE CÁLCULO IRRF		VALOR LÍQUIDO
1.934,47	154,75	1.551,75		1.011,38

123000342 - SUELY SANTOS MORANDA

123000342 - SUELY SANTOS MORANDA



Demonstrativo de Pagamento de Salário

 MÊS/ANO
12 / 2022

EMPRESA	CNPJ	LOCAL		
1 - ADSERVI - Adm. de Serviços Ltda.	02.531.343/0001.08	UFES 020/2022 - SÃO MAT		
CADASTRO - NOME	DATA ADMISSÃO	CARGO	CBO	
123000457 THALLIS SANTOS GAGO	22/11/2022	Auxiliar de Cozinha I	513505	
CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
001	Horas Normais	176,00	1.043,84	
012	Horas Férias Diurnas	18,20	108,73	
015	Horas Lic.Remuner.Diurna	25,40	152,23	
067	Insalubridade Sal Mínimo	176,00	193,92	
140	1/3 Férias		36,24	
281	Desconto Adto Férias			155,51
290	Desconto Vale Transporte	44,00		31,32
300	FGTS	8,00	118,92	
301	INSS Férias	7,50		9,66
302	INSS	9,00		105,95
329	Desc.Adto Salarial S.I			239,21
420	Desc Samp Ass Médica ES			26,00
540	Desconto Refeição	2,00		20,88
592	Valor Desc. Cesta Básica	1,00		1,00
863	Ins. Sal. Min. Férias	18,20	20,20	
SALÁRIO BASE		SALÁRIO CONTR. INSS	FAIXA IRRF	TOTAL DE VENCIMENTOS
1.304,80	1.486,60	0,00	1.555,16	589,53
BASE CÁLC. FGTS	FGTS DO MÊS	BASE CÁLCULO IRRF		VALOR LÍQUIDO
1.486,60	118,92	1.389,99		965,63
123000457 - THALLIS SANTOS GAGO				

Demonstrativo de Pagamento de Salário

 MÊS/ANO
12 / 2022

EMPRESA	CNPJ	LOCAL		
1 - ADSERVI - Adm. de Serviços Ltda.	02.531.343/0001.08	UFES 020/2022 - SÃO MAT		
CADASTRO - NOME	DATA ADMISSÃO	CARGO	CBO	
123000457 THALLIS SANTOS GAGO	22/11/2022	Auxiliar de Cozinha I	513505	
CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
001	Horas Normais	176,00	1.043,84	
012	Horas Férias Diurnas	18,20	108,73	
015	Horas Lic.Remuner.Diurna	25,40	152,23	
067	Insalubridade Sal Mínimo	176,00	193,92	
140	1/3 Férias		36,24	
281	Desconto Adto Férias			155,51
290	Desconto Vale Transporte	44,00		31,32
300	FGTS	8,00	118,92	
301	INSS Férias	7,50		9,66
302	INSS	9,00		105,95
329	Desc.Adto Salarial S.I			239,21
420	Desc Samp Ass Médica ES			26,00
540	Desconto Refeição	2,00		20,88
592	Valor Desc. Cesta Básica	1,00		1,00
863	Ins. Sal. Min. Férias	18,20	20,20	
SALÁRIO BASE		SALÁRIO CONTR. INSS	FAIXA IRRF	TOTAL DE VENCIMENTOS
1.304,80	1.486,60	0,00	1.555,16	589,53
BASE CÁLC. FGTS	FGTS DO MÊS	BASE CÁLCULO IRRF		VALOR LÍQUIDO
1.486,60	118,92	1.389,99		965,63
123000457 - THALLIS SANTOS GAGO				



Demonstrativo de Pagamento de Salário

 MÊS/ANO
12 / 2022

 EMPRESA
1 - ADSERVI - Adm. de Serviços Ltda.

 CNPJ
02.531.343/0001.08 LOCAL
UFES 020/2022 - SÃO MAT

 CADASTRO - NOME
123000046 VALDENILSON DOS ANJOS

 DATA ADMISSÃO - CARGO
17/05/2022 Auxiliar de Serviços Ger 514320
CBO

CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
001	Horas Normais	176,00	1.009,50	
012	Horas Férias Diurnas	44,00	252,37	
140	1/3 Férias		84,12	
278	Salario Família	1,00	56,47	
281	Desconto Adto Férias		317,56	
290	Desconto Vale Transporte	88,00		30,28
300	FGTS	8,00	98,44	
301	INSS Férias	7,50		18,93
302	INSS	9,00		73,64
329	Desc.Aduto Salarial S.I		201,90	
420	Desc Samp Ass Médica ES		26,00	
540	Desconto Refeição	2,00		20,19
592	Valor Desc. Cesta Básica	1,00		1,00

123000046 - VALDENILSON DOS ANJOS

Demonstrativo de Pagamento de Salário

 MÊS/ANO
12 / 2022

 EMPRESA
1 - ADSERVI - Adm. de Serviços Ltda.

 CNPJ
02.531.343/0001.08 LOCAL
UFES 020/2022 - SÃO MAT

 CADASTRO - NOME
123000046 VALDENILSON DOS ANJOS

 DATA ADMISSÃO - CARGO
17/05/2022 Auxiliar de Serviços Ger 514320
CBO

CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
001	Horas Normais	176,00	1.009,50	
012	Horas Férias Diurnas	44,00	252,37	
140	1/3 Férias		84,12	
278	Salario Família	1,00	56,47	
281	Desconto Adto Férias		317,56	
290	Desconto Vale Transporte	88,00		30,28
300	FGTS	8,00	98,44	
301	INSS Férias	7,50		18,93
302	INSS	9,00		73,64
329	Desc.Aduto Salarial S.I		201,90	
420	Desc Samp Ass Médica ES		26,00	
540	Desconto Refeição	2,00		20,19
592	Valor Desc. Cesta Básica	1,00		1,00

123000046 - VALDENILSON DOS ANJOS





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA
DIRETORIA DE GESTÃO DOS RESTAURANTES

Anexo VI

Relação de Cálculo

Período: 01/12/2022 a 31/12/2022

Tipo Cálculo Mensal

Tipo: 1 Colaborador 123000005 - ANA LUCIA SILVA DE OLIVEIRA DOMINGO **Admissão:** 04/05/2022 **Dep. IR:** 01 **Dep. SF:** 01 **Sit:** Férias Colegiadas
Cargo: 255 - Atendente de Refeitório **Salário Base:** 1.304,80 **Escala:** 10:00-13:30/14:30-20:00 **2ªa6ª** **Estr.:** 000**Classe:** **Nível:** **F. Req.:** 123000005

C.Custo:50570 - UFES 017/2022 - CAMPUS ALEGRE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	
000050570 - UFES 017/2022 - CAMPUS ALEGRE										
1	01	Horas Normais	154,00	913,36	281	03	Desconto Adto Férias		330,43	
12	01	Horas Férias Diurnas	44,00	260,96	301	03	INSS Férias	7,50	19,70	
56	01	Horas Atestado Medico	22,00	130,48	302	03	INSS	7,50	68,42	
134	01	Média Horas Extras Férias	0,16	1,64	329	03	Desc.Adto Salarial S.I		208,77	
140	01	1/3 Férias		87,53	539	03	Desconto Refeição	2,00	18,27	
278	02	Salario Familia	1,00	56,47	592	03	Valor Desc. Cesta Básica	1,00	1,00	
					300	04	FGTS	8,00	93,99	
					309	04	FGTS - Def. Sefip		0,01	
					793	04	B.S.F - SECOHTUH ES		25,30	
Totais:		Proventos:	1.393,97	Vantagens:	56,47	Descontos:		646,59	Líquido:	803
Base IRRF Proc:		1.043,84		FGTS Proc:	1.174,96	INSS Proc:		1.174,96	IPE Proc:	0

Tipo: 1 **Colaborador** 123000160 - ANDERSON PAGANOTO SOUZA **Admissão:** 15/06/2022 **Dep. IR:** 01 **Dep. SF:** 00 **Sit:** Férias Colegiadas
Cargo: 259 - Auxiliar de Cozinha I **Salário Base:** 1.304,80 **Escala:** 10:00-13:30/14:30-20:00 **2ªa6ª:** **Estr.:** 000 **Classe:** **Nível:** **F. Reg.:** 123000160

C.Custo: 50570 - UFES 017/2022 - CAMPUS ALEGRE				Referência				Descrição				Referência		Valor	
Cod.	Tp	Descrição						Cod.	Tp	Descrição					
000050570 - UFES 017/2022 - CAMPUS ALEGRE															
1	01	Horas Normais		134,20	796,72			281	03	Desconto Adto Férias					376,02
12	01	Horas Ferias Diurnas		44,00	260,96			301	03	INSS Férias					23,37
67	01	Insalubridade Sal Mínimo		134,20	148,01			302	03	INSS					71,43
134	01	Média Horas Extras Férias		0,22	2,23			329	03	Desc.Adto Salarial S.I					182,67
140	01	1/3 Férias			87,72			539	03	Desconto Refeição					15,93
863	01	Ins. Sal. Min. Férias		44,00	48,48			592	03	Valor Desc. Cesta Básica					1,00
								300	04	FGTS					100,43
								309	04	FGTS - Def. Sefip					0,01
								793	04	B.S.F - SECOHTUH ES					25,30
								18	06	Horas Faltas					160,13
								22	06	Horas Faltas DSR					86,99
Totais:		Proventos:		1.344,12	Vantagens:		0,00			Descontos:		670,42		Líquido:	673
		deses IRRF Proc:		944,73	FGTS Proc:		1.255,40			INSS Proc:		1.255,40		IPE Proc:	0



Relação de Cálculo

Período: 01/12/2022 a 31/12/2022

Tipo Cálculo Mensal

Tipo: 1 Colaborador 123000024 - CARLOS EDUARDO ALVARENGA **Admissão:** 05/05/2022 **Dep. IR:** 00 **Dep. SF:** 00 **Sit:** Férias Colegiadas
Cargo: 257 - Auxiliar de Cozinha II **Salário Base:** 1.435,28 **Escala:** 06-10/11-16 2ªa5ª 06-10/11-15 **Estr.:** 000Classe: **Nível:** **F. Reg.:** 123000024

C.Custo:50570 - UFES 017/2022 - CAMPUS ALEGRE

Cod. Tp Descric

Seq.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Seq.	Tp	Descrição	Referência	Valor	
000050570 - UFES 017/2022 - CAMPUS ALEGRE										
1	01	Horas Normais		14,40	95,68	281	03	Desconto Adto Férias	408,26	
12	01	Horas Férias Diurnas		44,00	287,06	301	03	INSS Férias	25,30	
67	01	Insalubridade Sal Mínimo			24,24	302	03	INSS	8,91	
134	01	Média Horas Extras Férias		0,16	1,76	420	03	Desc Samp Ass Médica ES	26,40	
140	01	1/3 Férias			96,26	539	03	Desconto Refeição	1,91	
863	01	Ins. Sal. Min. Férias		44,00	48,48	592	03	Valor Desc. Cesta Básica	1,00	
						26	04	Horas Acidente Trabalho	161,20	
						300	04	FGTS	1.052,54	
						309	04	FGTS - Def. Sefip	120,70	
						422	04	Valor Samp Ass. Méd. ES	0,01	
						793	04	B.S.F - SECOHTUH ES	182,87	
									25,30	
Totais:		Proventos:	553,48	Vantagens:	0,00		Descontos:	471,78	Líquido:	81,70
		IRRF Proc:	119,92	FGTS Proc:	1.508,76		INSS Proc:	456,22	IPE Proc:	0,00

Tipo: 1 Colaborador 123000148 - CELIA CRISTINA VIEIRA GARCIA

Cargo: 258 - Auxiliar de Serviços Gerais II

Cod. Tp Descrição Ref

ANSWER

1	01	Horas Normais	176,00	1.009,50	281	03	Desconto Adto Férias	409,56		
12	01	Horas Férias Diurnas	44,00	252,37	301	03	INSS Férias	7,50		
67	01	Insalubridade Sal Mínimo	176,00	387,84	302	03	INSS	9,00		
134	01	Média Horas Extras Férias	0,19	1,83	329	03	Desc.Adto Salarial S.I	201,90		
140	01	1/3 Férias		84,73	420	03	Desc Samp Ass Médica ES	26,40		
863	01	Ins. Sal. Min. Férias	44,00	96,96	539	03	Desconto Refeição	2,00		
					592	03	Valor Desc. Cesta Básica	1,00		
					300	04	FGTS	8,00		
					309	04	FGTS - Def. Sefip	0,01		
					422	04	Valor Samp Ass. Méd. ES	182,87		
					793	04	B.S.F - SECOHTUH ES	25,30		
Totais:		Proventos:	1.833,23	Vantagens:	0,00		Descontos:	798,14	Líquido:	1.035,09
		IRRF Proc:	1.397,34	FGTS Proc:	1.747,50		INSS Proc:	1.747,50	IPE Proc:	0,00



Relação de Cálculo

Período: 01/12/2022 a 31/12/2022

Tipo Cálculo Mensal

Tipo: 1 Colaborador 123000025 - EDIANA APARECIDA DOS REIS OLIVEIRA
Cargo: 259 - Auxiliar de Cozinha I
Admissão: 05/05/2022 **Dep. IR:** 00 **Dep. SF:** 00
Salário Base: 1.304,80 **Escala:** 06-10/11-16 2ªa5ª 06-10/11-15 **Sit:** Férias Colegiadas
Estr.: 000 **Classe:** Nível: **F. Reg.:** 123000025

C.Custo: 50570 - UFES 017/2022 - CAMPUS ALEGRE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
000050570 - UFES 017/2022 - CAMPUS ALEGRE				
1	01	Horas Normais	176,00	1.043,84
12	01	Horas Ferias Diurnas	44,00	260,96
67	01	Insalubridade Sal Mínimo	176,00	193,92
134	01	Média Horas Extras Férias	0,12	1,27
140	01	1/3 Férias		87,40
719	01	Salário por Substituição	1,00	4,35
863	01	Ins. Sal. Min. Férias	44,00	48,48
		Desconto Adto Férias		374,81
		INSS Férias		23,30
		INSS		98,18
		Desc.Adto Salarial S.I		208,77
		Desc Samp Ass Médica ES		26,40
		Desconto Refeição		20,88
		Valor Desc. Cesta Básica		1,00
		FGTS		124,14
		FGTS - Def. Sefip		0,01
		Valor Samp Ass. Méd. ES		182,87
		B.S.F - SECOHTUH ES		25,30
Totais:		Proventos:	1.640,22	
		Vantagens:	0,00	
		Descontos:	753,34	
		Líquido:		886,88
		IRRF Proc:	1.242,11	
		FGTS Proc:	1.551,82	
		INSS Proc:	1.551,82	
		IPE Proc:		0,00

Tipo: 1 Colaborador 123000150 - EVERALDO CUNHA TOMAZ

Cargo: 262 - Oficial de Manutenção **Admissão:** 30/05/2022 **Dep. IR:** 01 **Dep. SF:** 01
Salário Base: 1.411,41 **Escala:** 06-10/11-16 2ªa5ª 06-10/11-15 **Sit:** Férias Colegiadas
Estr.: 000 **Classe:** Nível: **F. Reg.:** 123000150

C.Custo: 50570 - UFES 017/2022 - CAMPUS ALEGRE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
000050570 - UFES 017/2022 - CAMPUS ALEGRE				
1	01	Horas Normais	153,04	982,00
12	01	Horas Ferias Diurnas	44,00	282,28
64	01	Periculosidade	153,04	294,60
68	01	Periculosidade Férias	44,00	84,69
140	01	1/3 Férias		122,31
220	01	13o Salário Complementar		4,61
		Desconto Adto Férias		461,76
		INSS Férias		27,52
		INSS		102,13
		INSS 13o Salário		0,34
		Desc.Adto Salarial S.I		188,19
		Desconto Refeição		19,64
		Valor Desc. Cesta Básica		1,00
		FGTS		131,40
		FGTS - Def. Sefip		0,01
		FGTS 13o Salário		0,36
		B.S.F - SECOHTUH ES		25,30
		Horas Faltas		15,36
		Horas Faltas DSR		47,05



Relação de Cálculo

Período: 01/12/2022 a 31/12/2022

Tipo Cálculo Mensal

Totais:	Proventos:	1.770,49	Vantagens:	0,00	Descontos:	800,58	Líquido:	969,91
	deses IRRF Proc:	1.276,60	FGTS Proc:	1.647,18	INSS Proc:	1.647,18	IPE Proc:	0,00

Tipo: 1 Colaborador 123000011 - FERNANDA SERAFIM DOMINGOS
Cargo: 058 - Cozinheiro(a)

Salário Base: 1.882,40 **Admissão:** 04/05/2022 **Dep. IR:** 00 **Dep. SF:** 00
Escala: 06-10/11-16 2ªa5ª **06-10/11-15** **Sit:** Férias Colegiadas **Estr.:** 000 **Classe:** Nível: F.Reg.: 123000011

C.Custo: 50570 - UFES 017/2022 - CAMPUS ALEGRE

Cod. Tp Referência Descrição Referência Valor

000050570 - UFES 017/2022 - CAMPUS ALEGRE

1	01 Horas Normais	171,38	1.468,56	281	03	Desconto Adto Férias		522,15
12	01 Horas Ferias Diurnas	44,00	376,48	301	03	INSS Férias	9,00	33,12
67	01 Insalubridade Sal Mínimo	171,38	189,11	302	03	INSS	9,00	136,37
134	01 Média Horas Extras Férias	0,25	3,62	329	03	Desc.Adto Salarial S.I		301,18
140	01 1/3 Férias		126,69	420	03	Desc Samp Ass Médica ES		26,40
863	01 Ins. Sal. Min. Férias	44,00	48,48	443	03	Desc. SAMP ES Copartic		23,50
				539	03	Desconto Refeição	2,00	29,37
				592	03	Valor Desc. Cesta Básica	1,00	1,00
				300	04	FGTS	8,00	166,82
				309	04	FGTS - Def. Sefip		0,01
				422	04	Valor Samp Ass. Méd. ES		182,87
				793	04	B.S.F - SECOHTUH ES		25,30
				18	06	Horas Faltas	4,22	37,36

Totais:	Proventos:	2.212,94	Vantagens:	0,00	Descontos:	1.073,09	Líquido:	1.139,85
	deses IRRF Proc:	1.657,67	FGTS Proc:	2.085,25	INSS Proc:	2.085,25	IPE Proc:	0,00

Tipo: 1 Colaborador 123000019 - GERRISON GOMES SANTOS

Cargo: 259 - Auxiliar de Cozinha I

C.Custo: 50570 - UFES 017/2022 - CAMPUS ALEGRE

Cod. Tp Referência Descrição Referência Valor

000050570 - UFES 017/2022 - CAMPUS ALEGRE

1	01 Horas Normais	156,55	930,66	281	03	Desconto Adto Férias		375,30
12	01 Horas Ferias Diurnas	44,00	260,96	301	03	INSS Férias	7,50	23,33
67	01 Insalubridade Sal Mínimo	156,55	172,89	302	03	INSS	9,00	85,71
134	01 Média Horas Extras Férias	0,16	1,66	329	03	Desc.Adto Salarial S.I		182,67
140	01 1/3 Férias		87,53	539	03	Desconto Refeição	2,00	18,61
863	01 Ins. Sal. Min. Férias	44,00	48,48	592	03	Valor Desc. Cesta Básica	1,00	1,00
278	02 Salario Família	1,00	56,47	300	04	FGTS	8,00	113,09
				309	04	FGTS - Def. Sefip		0,01
				793	04	B.S.F - SECOHTUH ES		25,30
				18	06	Horas Faltas	11,45	69,69



Relação de Cálculo

Período: 01/12/2022 a 31/12/2022

Tipo Cálculo Mensal

Totais:	Proventos:	1.502,18	Vantagens:	56,47	22 06	Horas Faltas DSR		7,20	43,49
	Deses IRRF Proc:	1.103,55	FGTS Proc:	1.413,65		INSS Proc:	1.413,65	IPE Proc:	0,00

Tipo: 1 Colaborador 123000021 - HAMILTON PEREIRA MATOS
Cargo: 259 - Auxiliar de Cozinha I

Salário Base: Admissão: 05/05/2022 Dep. IR: 03 Dep. SF: 03 Sit: Férias Colegiado
Salário Base: 1.304,80 Escala: 10:00-13:30/14:30-20:00 2ªa6ª Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 123000021

C.Custo: 50570 - UFES 017/2022 - CAMPUS ALEGRE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
000050570 - UFES 017/2022 - CAMPUS ALEGRE									
1	01	Horas Normais	168,40	1.000,35	281	03	Desconto Adto Férias		374,81
12	01	Horas Ferias Diurnas	44,00	260,96	301	03	INSS Férias	7,50	23,30
67	01	Insalubridade Sal Mínimo	168,40	185,84	302	03	INSS	9,00	93,15
134	01	Média Horas Extras Férias	0,12	1,27	329	03	Desc.Adto Salarial S.I		200,07
140	01	1/3 Férias		87,40	539	03	Desconto Refeição	2,00	20,01
863	01	Ins. Sal. Min. Férias	44,00	48,48	592	03	Valor Desc. Cesta Básica	1,00	1,00
278	02	Salario Família	3,00	169,41	300	04	FGTS	8,00	119,67
					793	04	B.S.F - SECOHTUH ES		25,30
					22	06	Horas Faltas DSR	7,20	43,49
Totais:	Proventos:	1.584,30	Vantagens:	169,41		Descontos:	712,34	Líquido:	1.041,37
	Deses IRRF Proc:	1.186,19	FGTS Proc:	1.495,90		INSS Proc:	1.495,90	IPE Proc:	0,00

Tipo: 1 Colaborador 123000004 - JOELMA ALVES GONCALVES COELHO
Cargo: 255 - Atendente de Refeitório

Salário Base: Admissão: 04/05/2022 Dep. IR: 00 Dep. SF: 00 Sit: Férias Colegiado
Salário Base: 1.304,80 Escala: 10:00-13:30/14:30-20:00 2ªa6ª Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 123000004

C.Custo: 50570 - UFES 017/2022 - CAMPUS ALEGRE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
000050570 - UFES 017/2022 - CAMPUS ALEGRE									
1	01	Horas Normais	176,00	1.043,84	281	03	Desconto Adto Férias		330,48
12	01	Horas Ferias Diurnas	44,00	260,96	301	03	INSS Férias	7,50	19,70
134	01	Média Horas Extras Férias	0,16	1,68	302	03	INSS	9,00	79,61
140	01	1/3 Férias		87,54	329	03	Desc.Adto Salarial S.I		208,77
					539	03	Desconto Refeição	2,00	20,88
					592	03	Valor Desc. Cesta Básica	1,00	1,00
					300	04	FGTS	8,00	104,43
					793	04	B.S.F - SECOHTUH ES		25,30
Totais:	Proventos:	1.394,02	Vantagens:	0,00		Descontos:	660,44	Líquido:	733,58
	Deses IRRF Proc:	1.043,84	FGTS Proc:	1.305,48		INSS Proc:	1.305,48	IPE Proc:	0,00



Relação de Cálculo

Período: 01/12/2022 a 31/12/2022

Tipo: Cálculo Mensal

Tipo: 1 Colaborador 123000010 - JOSE ANTONIO MACHADO
Cargo: 259 - Auxiliar de Cozinha I

Admissão: 04/05/2022 **Dep. IR:** 00 **Dep. SF:** 00
Salário Base: 1.304,80 **Escala:** 06-10/11-16 2^a a 5^a 06-10/11-15
Sit: Férias Colegiadas **Estr.:** 000 **Classe:** Nível: **F. Reg.:** 123000010

C.Custo: 50570 - UFES 017/2022 - CAMPUS ALEGRE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
000050570 - UFES 017/2022 - CAMPUS ALEGRE				
1	01	Horas Normais	176,00	1.043,84
12	01	Horas Ferias Diurnas	44,00	260,96
67	01	Insalubridade Sal Mínimo	176,00	193,92
134	01	Média Horas Extras Férias	0,16	1,68
136	01	Média Variáveis Férias	44,00	1,52
140	01	1/3 Férias		88,04
863	01	Ins. Sal. Min. Férias	44,00	48,48
Totais:		Proventos:	1.638,44	Vantagens:
				0,00
		Descontos IRRF Proc:	1.237,76	FGTS Proc:
				1.549,40
		INSS Proc:		1.549,40
		FGTS - Def. Sefip		IPE Proc:
				0,00
		B.S.F - SECOHTUH ES		
		Descontos:		Líquido:
			729,14	909,30

Tipo: 1 Colaborador 123000134 - JOSE CLAUDIO SENRA RIBEIRO
Cargo: 259 - Auxiliar de Cozinha I

Admissão: 19/05/2022 **Dep. IR:** 01 **Dep. SF:** 01
Salário Base: 1.304,80 **Escala:** 10:00-13:30/14:30-20:00 2^a a 6^a
Sit: Férias Colegiadas **Estr.:** 000 **Classe:** Nível: **F. Reg.:** 123000134

C.Custo: 50570 - UFES 017/2022 - CAMPUS ALEGRE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
000050570 - UFES 017/2022 - CAMPUS ALEGRE				
1	01	Horas Normais	176,00	1.043,84
12	01	Horas Ferias Diurnas	44,00	260,96
67	01	Insalubridade Sal Mínimo	176,00	193,92
134	01	Média Horas Extras Férias	0,19	1,90
140	01	1/3 Férias		87,61
863	01	Ins. Sal. Min. Férias	44,00	48,48
278	02	Salario Família	1,00	56,47
Totais:		Proventos:	1.636,71	Vantagens:
				56,47
		Descontos IRRF Proc:	1.237,76	FGTS Proc:
				1.548,10
		INSS Proc:		1.548,10
		FGTS - Def. Sefip		IPE Proc:
				0,00
		B.S.F - SECOHTUH ES		
		Descontos:		Líquido:
			727,39	965,79



Relação de Cálculo

Período: 01/12/2022 a 31/12/2022

Tipo Cálculo Mensal

Tipo: 1 **Colaborador** 123000009 - KATIA ROSANIA VARGAS RIBEIRO **Admissão:** 04/05/2022 **Dep. IR:** 01 **Dep. SF:** 00 **Sit:** Férias Colegiadas **Cargo:** 259 - Auxiliar de Cozinha I **Salário Base:** 1.304,80 **Escala:** 06-10/11-16 2ªa5ª 06-10/11-15 **Estr.:** 000 **Classe:** **Nível:** **F. Reg.:** 123000009

C.Custo:50570 - UFES 017/2022 - CAMPUS ALEGRE

Cod. Tp Descriç

2022-2023 - LIEEC 617/2020 - CAMPUS AL FONDO

1	01	Horas Normais	176,00	1.043,84	281	03	Desconto Adto Férias	375,33
12	01	Horas Férias Diurnas	44,00	260,96	301	03	INSS Férias	7,50
67	01	Insalubridade Sal Mínimo	176,00	193,92	302	03	INSS	9,00
134	01	Média Horas Extras Férias	0,16	1,68	329	03	Desc.Adto Salarial S.I	208,77
140	01	1/3 Férias		87,54	420	03	Desc Samp Ass Médica ES	26,40
863	01	Ins. Sal. Min. Férias	44,00	48,48	539	03	Desconto Refeição	2,00
					592	03	Valor Desc. Cesta Básica	1,00
					300	04	FGTS	8,00
					309	04	FGTS - Def. Sefip	0,01
					422	04	Valor Samp Ass. Méd. ES	182,87
					793	04	B.S.F - SECOHTUH ES	25,30
Totais:		Proventos:	1.636,42	Vantagens:	0,00	Descontos:	753,50	Líquido:
Salários IRRF Proc:		1.237,76	FGTS Proc:	1.547,88	INSS Proc:	1.547,88	IPE Proc:	

Tipo: 1 Colaborador 123000002 - LETICIA DE CARVALHO SANTOS

Cargo: 256 - Supervisor de Cozinha

Salário Base:

Admissão:04/05/2022 Dep. IR

14:30-20:00 2^aa

SF: 00 Sit: Férias Colet

Nível:

F.Reg.: 123000002

C.Custo:50570 - UFES 017/2022 - CAMPUS ALEGRE

Cod. Tp Descriç

三

Valor

Descrição

Valor

000050570 - UFES 017/2022 - CAMPUS ALEGRE

1	01	Horas Normais	176,00	2.368,80		281	03	Desconto Adto Férias		773,93
12	01	Horas Férias Diurnas	44,00	592,20		301	03	INSS Férias	9,00	52,53
67	01	Insalubridade Sal Mínimo	176,00	193,92		302	03	INSS	12,00	241,19
134	01	Média Horas Extras Férias	0,16	3,63		304	03	IRRF	7,50	31,31
140	01	1/3 Férias		198,59		308	03	IRRF Férias	7,50	16,44
863	01	Ins. Sal. Min. Férias	44,00	48,48		329	03	Desc.Adto Salarial S.I		473,76
						539	03	Desconto Refeição	2,00	47,38
						592	03	Valor Desc. Cesta Básica	1,00	1,00
						300	04	FGTS	8,00	256,48
						309	04	FGTS - Def. Sefip		0,01
						793	04	B.S.F - SECOHTUH ES		25,30
Totais:		Proventos:	3.405,62	Vantagens:	0,00		Descontos:	1.637,54	Líquido:	1.768,
		IRRF Proc:	2.562,72	FGTS Proc:	3.206,03		INSS Proc:	3.206,03	IPE Proc:	0,



Relação de Cálculo

Período: 01/12/2022 a 31/12/2022

Tipo Cálculo Mensal

Tipo: 1 Colaborador 123000016 - LUCIMARA MENEZES DA SILVA NOGUEIRA **Admissão:** 05/05/2022 **Dep. IR:** 00 **Dep. SF:** 00 **Sit:** Férias Colegiadas **Cargo:** 058 - Cozinheiro(a) **Salário Base:** 1.882,40 **Escala:** 10:00-13:30/14:30-20:00 2ªa6ª **Estr.:** 000 **Classe:** **Nível:** **F. Reg.:** 123000016

C.Custo:50570 - UFES 017/2022 - CAMPUS ALEGRE

Cod. Tp Descricão

Self-Replicating

1	01	Horas Normais	175,33	1.502,07	281	03	Desconto Adto Férias		520,56	
12	01	Horas Férias Diurnas	44,00	376,48	301	03	INSS Férias	9,00	33,00	
67	01	Insalubridade Sal Mínimo	175,33	193,42	302	03	INSS	9,00	139,78	
134	01	Média Horas Extras Férias	0,16	2,34	329	03	Desc.Adto Salarial S.I		301,18	
140	01	1/3 Férias		126,26	539	03	Desconto Refeição	2,00	30,04	
863	01	Ins. Sal. Min. Férias	44,00	48,48	592	03	Valor Desc. Cesta Básica	1,00	1,00	
					300	04	FGTS	8,00	169,74	
					309	04	FGTS - Def. Sefip		0,01	
					793	04	B.S.F - SECOHTUH ES		25,30	
					18	06	Horas Faltas	0,27	3,85	
Totais:		Proventos:	2.249,05	Vantagens:	0,00		Descontos:	1.025,56	Líquido:	1.223
		deses IRRF Proc:	1.695,49	FGTS Proc:	2.121,79		INSS Proc:	2.121,79	IPE Proc:	0

Tipo: 1 **Colaborador** 123000151 - LUIS FILIPE RAMOS SABINO

Cargo: 260 - Auxiliar de Servicos Gerais I

C.Custo:50570 - UFES 017/2022 - CAMPUS ALEGRE

Cod. Tp Descricão

Soluções Descritivas



Relação de Cálculo

Período: 01/12/2022 a 31/12/2022

Tipo Cálculo Mensal

Totais:	Proventos:	1.330,22	Vantagens:	0,00	Descontos:	658,49	Líquido:	671,73
	deses IRRF Proc:	985,98	FGTS Proc:	1.202,36	INSS Proc:	1.202,36	IPE Proc:	0,00

Tipo: 1 Colaborador 123000027 - MARCIO ALEXANDRE RIBEIRO
Cargo: 259 - Auxiliar de Cozinha I

C.Custo: 50570 - UFES 017/2022 - CAMPUS ALEGRE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
------	----	-----------	------------	-------	------	----	-----------	------------	-------

000050570 - UFES 017/2022 - CAMPUS ALEGRE

1	01	Horas Normais	176,00	1.043,84	281	03	Desconto Adto Férias		375,40
12	01	Horas Ferias Diurnas	44,00	260,96	301	03	INSS Férias	7,50	23,34
67	01	Insalubridade Sal Mínimo	176,00	193,92	302	03	INSS	9,00	97,79
134	01	Média Horas Extras Férias	0,17	1,74	329	03	Desc.Adto Salarial S.I		208,77
140	01	1/3 Férias		87,56	539	03	Desconto Refeição	2,00	20,88
863	01	Ins. Sal. Min. Férias	44,00	48,48	592	03	Valor Desc. Cesta Básica	1,00	1,00
					300	04	FGTS	8,00	123,83
					309	04	FGTS - Def. Sefip		0,01
					793	04	B.S.F - SECOHTUH ES		25,30

Totais:	Proventos:	1.636,50	Vantagens:	0,00	Descontos:	727,18	Líquido:	909,32
	deses IRRF Proc:	1.237,76	FGTS Proc:	1.547,94	INSS Proc:	1.547,94	IPE Proc:	0,00

Tipo: 1 Colaborador 123000029 - MARIA EDIR DE AZEVENDO COSTA
Cargo: 259 - Auxiliar de Cozinha I

C.Custo: 50570 - UFES 017/2022 - CAMPUS ALEGRE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
------	----	-----------	------------	-------	------	----	-----------	------------	-------

000050570 - UFES 017/2022 - CAMPUS ALEGRE

1	01	Horas Normais	176,00	1.043,84	281	03	Desconto Adto Férias		375,33
12	01	Horas Ferias Diurnas	44,00	260,96	301	03	INSS Férias	7,50	23,33
67	01	Insalubridade Sal Mínimo	176,00	193,92	302	03	INSS	9,00	97,79
134	01	Média Horas Extras Férias	0,16	1,68	329	03	Desc.Adto Salarial S.I		208,77
140	01	1/3 Férias		87,54	539	03	Desconto Refeição	2,00	20,88
863	01	Ins. Sal. Min. Férias	44,00	48,48	592	03	Valor Desc. Cesta Básica	1,00	1,00
					300	04	FGTS	8,00	123,83
					309	04	FGTS - Def. Sefip		0,01
					793	04	B.S.F - SECOHTUH ES		25,30

Totais:	Proventos:	1.636,42	Vantagens:	0,00	Descontos:	727,10	Líquido:	909,32
	deses IRRF Proc:	1.237,76	FGTS Proc:	1.547,88	INSS Proc:	1.547,88	IPE Proc:	0,00



Relação de Cálculo

Período: 01/12/2022 a 31/12/2022

Tipo: Cálculo Mensal

Tipo: 1 Colaborador 123000007 - MAYARA REGINA RODRIGUES DO AMARAL
Cargo: 256 - Supervisor de Cozinha
Salário Base: 2.961,00 **Admissão:** 04/05/2022 **Dep. IR:** 00 **Dep. SF:** 00
Estr.: 000 **Sit:** Férias Colegiadas **Classe:** 000 **Nível:** 000 **F. Reg.:** 123000007

C.Custo: 50570 - UFES 017/2022 - CAMPUS ALEGRE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
000050570 - UFES 017/2022 - CAMPUS ALEGRE				
1	01	Horas Normais	176,00	2.368,80
12	01	Horas Ferias Diurnas	44,00	592,20
67	01	Insalubridade Sal Mínimo	176,00	193,92
134	01	Média Horas Extras Férias	0,21	4,71
140	01	1/3 Férias		198,95
863	01	Ins. Sal. Min. Férias	44,00	48,48
				281 03 Desconto Adto Férias
				301 03 INSS Férias
				302 03 INSS
				304 03 IRRF
				308 03 IRRF Férias
				329 03 Desc.Adto Salarial S.I
				420 03 Desc Samp Ass Médica ES
				539 03 Desconto Refeição
				592 03 Valor Desc. Cesta Básica
				300 04 FGTS
				309 04 FGTS - Def. Sefip
				422 04 Valor Samp Ass. Méd. ES
				793 04 B.S.F - SECOHTUH ES
				Descontos: 1.665,41
Totais:	Proventos:	3.407,06	Vantagens:	0,00
				Líquido: 1.741,65
			FGTS Proc:	3.207,11
			INSS Proc:	3.207,11
				IPE Proc: 0,00

Tipo: 1 Colaborador 123000033 - PRISCILA DE JESUS FERREIRA
Cargo: 259 - Auxiliar de Cozinha I
Salário Base: 1.304,80 **Admissão:** 05/05/2022 **Dep. IR:** 00 **Dep. SF:** 00
Estr.: 000 **Sit:** Férias Colegiadas **Classe:** 000 **Nível:** 000 **F. Reg.:** 123000033

C.Custo: 50570 - UFES 017/2022 - CAMPUS ALEGRE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
000050570 - UFES 017/2022 - CAMPUS ALEGRE				
1	01	Horas Normais	176,00	1.043,84
12	01	Horas Ferias Diurnas	44,00	260,96
67	01	Insalubridade Sal Mínimo	176,00	193,92
134	01	Média Horas Extras Férias	0,16	1,64
140	01	1/3 Férias		87,53
863	01	Ins. Sal. Min. Férias	44,00	48,48
				281 03 Desconto Adto Férias
				301 03 INSS Férias
				302 03 INSS
				329 03 Desc.Adto Salarial S.I
				420 03 Desc Samp Ass Médica ES
				539 03 Desconto Refeição
				592 03 Valor Desc. Cesta Básica
				300 04 FGTS
				422 04 Valor Samp Ass. Méd. ES
				793 04 B.S.F - SECOHTUH ES
Totais:	Proventos:	1.636,37	Vantagens:	0,00
			FGTS Proc:	1.547,84
			INSS Proc:	1.547,84
				IPE Proc: 0,00
				Líquido: 882,92



Relação de Cálculo

Período: 01/12/2022 a 31/12/2022

Tipo: Cálculo Mensal

Tipo: 1 Colaborador 123000000 - RODRIGO ALVES FERRAZ
Cargo: 009 - Armazenista

Salário Base: 1.331,28 **Admissão:** 27/04/2022 **Dep. IR:** 00 **Dep. SF:** 00
Escala: 06-10/11-16 2ªa5ª 06-10/11-15 **Sit:** Férias Colegiadas
Estr.: 000 **Classe:** Nível: **F. Reg.:** 123000000

C.Custo: 50570 - UFES 017/2022 - CAMPUS ALEGRE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
000050570 - UFES 017/2022 - CAMPUS ALEGRE				
1	01	Horas Normais	176,00	1.065,02
12	01	Horas Ferias Diurnas	44,00	266,26
67	01	Insalubridade Sal Mínimo	176,00	193,92
134	01	Média Horas Extras Férias	0,16	1,72
140	01	1/3 Férias		89,32
863	01	Ins. Sal. Min. Férias	44,00	48,48
Total:			Vantagens:	0,00
			FGTS Proc:	1.574,40
			INSS Proc:	1.574,40
			Descontos:	740,86
			Líquido:	923,86
			IRRF Proc:	1.258,94
			IPE Proc:	0,00

Tipo: 1 Colaborador 123000378 - RODRIGO ELIAS BRAVO
Cargo: 257 - Auxiliar de Cozinha II

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
000050570 - UFES 017/2022 - CAMPUS ALEGRE				
1	01	Horas Normais	176,00	1.148,22
12	01	Horas Ferias Diurnas	44,00	287,06
67	01	Insalubridade Sal Mínimo	176,00	193,92
140	01	1/3 Férias		95,67
863	01	Ins. Sal. Min. Férias	44,00	48,48
Total:			Vantagens:	0,00
			FGTS Proc:	1.676,68
			INSS Proc:	1.676,68
			Descontos:	818,77
			Líquido:	954,58
			IRRF Proc:	1.342,14
			IPE Proc:	0,00



Relação de Cálculo

Período: 01/12/2022 a 31/12/2022

Tipo:Cálculo Mensal

Tipo: 1 Colaborador 123000028 - ROMARIO ALBUQUERQUE MELO
Cargo: 058 - Cozinheiro(a)

Admissão: 05/05/2022 **Dep. IR:** 01 **Dep. SF:** 01 **Sit:** Férias **Colegiado:**
Salário Base: 1.882,40 **Escala:** 06-10/11-16 2ªa5ª 06-10/11-15 **Estr.:** 000 **Classe:**
Nível: **F.Reg.:** 123000028

C.Custo: 50570 - UFES 017/2022 - CAMPUS ALEGRE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
000050570 - UFES 017/2022 - CAMPUS ALEGRE				
1	01	Horas Normais	176,00	1.505,92
12	01	Horas Ferias Diurnas	44,00	376,48
67	01	Insalubridade Sal Mínimo	176,00	193,92
134	01	Média Horas Extras Férias	0,18	2,65
140	01	1/3 Férias		126,36
863	01	Ins. Sal. Min. Férias	44,00	48,48
		Desconto Adto Férias		520,94
		INSS Férias		33,03
		INSS		140,17
		Desc.Adto Salarial S.I		301,18
		Desc Samp Ass Médica ES		26,40
		Desconto Refeição		30,12
		Valor Desc. Cesta Básica		1,00
		FGTS		170,11
		FGTS - Def. Sefip		0,01
		Valor Samp Ass. Méd. ES		182,87
		B.S.F - SECOHTUH ES		25,30
		Descontos:	1.052,84	Líquido: 1.200,97
Totais:	Proventos:	2.253,81	Vantagens:	0,00
	Deses IRRF Proc:	1.699,84	FGTS Proc:	2.126,45
			INSS Proc:	2.126,45
			IPE Proc:	0,00

Tipo: 1 Colaborador 123000184 - ROSARIA CANDIDO CELESTINO LEITE
Cargo: 261 - Auxiliar de Cozinha III

Admissão: 21/07/2022 **Dep. IR:** 00 **Dep. SF:** 00 **Sit:** Férias **Colegiado:**
Salário Base: 1.370,04 **Escala:** 08:00 18:00 02ªa5ª 08:00 17:00 6º **Estr.:** 000 **Classe:**
Nível: **F.Reg.:** 123000184

C.Custo: 50570 - UFES 017/2022 - CAMPUS ALEGRE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
000050570 - UFES 017/2022 - CAMPUS ALEGRE				
1	01	Horas Normais	167,52	1.045,38
12	01	Horas Ferias Diurnas	44,00	274,01
56	01	Horas Atestado Medico	7,20	45,67
67	01	Insalubridade Sal Mínimo	167,52	184,96
134	01	Média Horas Extras Férias	0,20	2,10
140	01	1/3 Férias		92,03
863	01	Ins. Sal. Min. Férias	44,00	48,48
		Desconto Adto Férias		392,28
		INSS Férias		24,34
		INSS		97,33
		Desc.Adto Salarial S.I		210,07
		Desconto Refeição		20,91
		Valor Desc. Cesta Básica		1,00
		FGTS		124,31
		FGTS - Def. Sefip		0,01
		B.S.F - SECOHTUH ES		25,30
		Horas Faltas		4,98
Totais:	Proventos:	1.692,63	Vantagens:	0,00
	Deses IRRF Proc:	1.276,01	FGTS Proc:	1.553,93
			INSS Proc:	1.553,93
			IPE Proc:	0,00



Relação de Cálculo

Período: 01/12/2022 a 31/12/2022

Tipo:Cálculo Mensal

Tipo: 1 Colaborador 123000465 - ROSILENE ZERBONI DA CONCEICAO MORE
Cargo: 260 - Auxiliar de Serviços Gerais I
Admissão: 01/12/2022 **Dep. IR:** 00 **Dep. SF:** 00
Salário Base: 1.261,87 **Escala:** 06-10/11-16 2ªa5ª 06-10/11-15 **Sit:** Trabalhando
Estr.: 000**Classe:** Nível: F. Reg.: 123000465

D.Custo: 50570 - UFES 017/2022 - CAMPUS ALEGRE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
000050570 - UFES 017/2022 - CAMPUS ALEGRE				
1	01	Horas Normais	220,00	1.261,87
		302 03 INSS		9,00
		329 03 Desc.Adto Salarial S.I		252,37
		420 03 Desc Samp Ass Médica ES		26,40
		539 03 Desconto Refeição		2,00
		592 03 Valor Desc. Cesta Básica		1,00
		300 04 FGTS		8,00
		309 04 FGTS - Def. Sefip		0,01
		422 04 Valor Samp Ass. Méd. ES		247,76
		793 04 B.S.F - SECOHTUH ES		25,30
Totais: Proventos:		1.261,87	Vantagens:	0,00
Descontos:			INSS Proc:	1.260,87
Líquido:			IPE Proc:	0,00

Tipo: 1 Colaborador 123000032 - SABRINA LA VITORIANO

Cargo: 259 - Auxiliar de Cozinha I
Admissão: 05/05/2022 **Dep. IR:** 00 **Dep. SF:** 00
Salário Base: 1.304,80 **Escala:** 06-10/11-16 2ªa5ª 06-10/11-15 **Sit:** Férias Colegiadas
Estr.: 000**Classe:** Nível: F. Reg.: 123000032

D.Custo: 50570 - UFES 017/2022 - CAMPUS ALEGRE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
000050570 - UFES 017/2022 - CAMPUS ALEGRE				
1	01	Horas Normais	176,00	1.043,84
12	01	Horas Ferias Diurnas	44,00	260,96
67	01	Insalubridade Sal Mínimo	176,00	193,92
134	01	Média Horas Extras Férias	0,16	1,68
140	01	1/3 Férias		87,54
863	01	Ins. Sal. Min. Férias	44,00	48,48
		281 03 Desconto Adto Férias		375,33
		301 03 INSS Férias		7,50
		302 03 INSS		9,00
		329 03 Desc.Adto Salarial S.I		208,77
		420 03 Desc Samp Ass Médica ES		26,40
		539 03 Desconto Refeição		2,00
		592 03 Valor Desc. Cesta Básica		1,00
		300 04 FGTS		8,00
		422 04 Valor Samp Ass. Méd. ES		182,87
		793 04 B.S.F - SECOHTUH ES		25,30
Totais: Proventos:		1.636,42	Vantagens:	0,00
Descontos:			INSS Proc:	1.547,88
Líquido:			IPE Proc:	0,00



Relação de Cálculo

Período: 01/12/2022 a 31/12/2022

Tipo: Cálculo Mensal

Tipo: 1 Colaborador 123000020 - SHEILA URBANO
Cargo: 259 - Auxiliar de Cozinha I

Admissão: 05/05/2022 **Dep. IR:** 00 **Dep. SF:** 00
Sit: Férias **Estr.:** 000 **Classe:** Colegiado
Salário Base: 1.304,80 **Escala:** 10:00-13:30/14:30-20:00 2ªa6ª

C.Custo: 50570 - UFES 017/2022 - CAMPUS ALEGRE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
000050570 - UFES 017/2022 - CAMPUS ALEGRE				
1	01	Horas Normais	168,40	1.000,34
12	01	Horas Ferias Diurnas	44,00	260,96
56	01	Horas Atestado Medico	7,20	43,49
67	01	Insalubridade Sal Mínimo	168,40	185,84
134	01	Média Horas Extras Férias	0,16	1,66
140	01	1/3 Férias		87,53
863	01	Ins. Sal. Min. Férias	44,00	48,48
Total:				
		Proventos:	1.628,30	Vantagens:
				0,00
		Descontos:		Líquido:
			721,56	906,74
		IRRF Proc:	1.229,67	FGTS Proc:
			1.496,28	INSS Proc:
				1.496,28
		IPE Proc:		0,00

Tipo: 1 Colaborador 123000026 - VANDERLEA DA SILVA ABREU COELHO
Cargo: 257 - Auxiliar de Cozinha II

Admissão: 05/05/2022 **Dep. IR:** 00 **Dep. SF:** 00
Sit: Férias **Estr.:** 000 **Classe:** Colegiado
Salário Base: 1.435,28 **Escala:** 06-10/11-16 2ªa5ª 06-10/11-15

C.Custo: 50570 - UFES 017/2022 - CAMPUS ALEGRE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
000050570 - UFES 017/2022 - CAMPUS ALEGRE				
1	01	Horas Normais	176,00	1.148,22
12	01	Horas Ferias Diurnas	44,00	287,06
67	01	Insalubridade Sal Mínimo	176,00	193,92
134	01	Média Horas Extras Férias	0,16	1,83
140	01	1/3 Férias		96,29
863	01	Ins. Sal. Min. Férias	44,00	48,48
Total:				
		Proventos:	1.775,80	Vantagens:
			0,00	Descontos:
		IRRF Proc:	1.342,14	FGTS Proc:
			1.678,51	INSS Proc:
				1.678,51
		IPE Proc:		0,00



Relação de Cálculo

Período: 01/12/2022 a 31/12/2022

Tipo: Cálculo Mensal

Tipo: 1 Colaborador 123000038 - WAGNER MOURA NERES
Cargo: 258 - Auxiliar de Serviços Gerais II

Admissão: 11/05/2022 **Dep. IR:** 00 **Dep. SF:** 00
Salário Base: 1.261,87 **Escala:** 06:00-16:00 2ª5ª 06:00-15:00 6 **Sit:** Férias Colegiadas
Estr.: 000 **Classe:** Nível: **F. Reg.:** 123000038

C.Custo: 50570 - UFES 017/2022 - CAMPUS ALEGRE

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
000050570 - UFES 017/2022 - CAMPUS ALEGRE				
1	01	Horas Normais	173,15	993,72
12	01	Horas Ferias Diurnas	44,00	252,38
67	01	Insalubridade Sal Mínimo	173,15	381,78
134	01	Média Horas Extras Férias	0,16	1,61
140	01	1/3 Férias		84,65
863	01	Ins. Sal. Min. Férias	44,00	96,96
		Desconto Adto Férias		409,28
		INSS Férias		26,32
		INSS		110,79
		Desc.Adto Salarial S.I		193,49
		Desc Samp Ass Médica ES		26,40
		Desconto Refeição		19,87
		Valor Desc. Cesta Básica		1,00
		FGTS		138,03
		FGTS - Def. Sefip		0,01
		Valor Samp Ass. Méd. ES		182,87
		B.S.F - SECOHTUH ES		25,30
		Horas Faltas		15,77
Totais:		Descontos:	787,15	Líquido: 1.023,95
Proventos:	1.811,10	Vantagens:	0,00	
Deses IRRF Proc:	1.375,50	FGTS Proc:	1.725,45	IPE Proc: 0,00



Relação de Cálculo

Período: 01/12/2022 a 31/12/2022

Tipo Cálculo Mensal

Resumo dos Eventos dos Colaboradores:

Local: Total dos Colaboradores

Cod.	Descrição	Referência	Valor	INFG	IR	IP	QTDCLC	Cod.	Descrição	Referência	Valor	INFG	IR	IP	QTDCLC
	Provento								Desconto						
1	Horas Normais	4.839,11	32.943,67	M	M		29 7	281	Desconto Adto Férias		11.877,14				28 26
12	Horas Ferias Diurnas	1.232,00	8.408,13	M	F		281797	301	INSS Férias		746,88		F-		28 2
56	Horas Atestado Medico	44,00	261,70		M		4 7	302	INSS		3.085,78		M-		29 2
64	Periculosidade	153,04	294,60	M	M		1 1809	303	INSS 13o Salário		0,71		D-		2 2
67	Insalubridade Sal Mínimo	3.956,53	4.768,81	M	M		24 10	304	IRRF		62,62				2 3
68	Periculosidade Férias	44,00	84,69	M	F		11797	308	IRRF Férias		32,98				2 3
134	Média Horas Extras Férias	7,26	53,26	M	F		261797	329	Desc.Adto Salarial S.I		6.633,14				28 27
136	Média Variáveis Férias	44,00	1,52	M	F		11797	420	Desc Samp Ass Médica ES		369,60				14 13
140	1/3 Férias		2.848,92		F		281797	443	Desc. SAMP ES Copartic		23,50				1 13
220	13o Salário Complementar		9,63	D	D		2 6	539	Desconto Refeição	58,00	658,90				29 12
719	Salário por Substituição	1,00	4,35	M	M		1 7	592	Valor Desc. Cesta Básica	29,00	29,00	M-M-			29 12
863	Ins. Sal. Min. Férias	1.056,00	1.260,48	M	F		241797		Outros						
	Vantagem							26	Horas Acidente Trabalho	161,20	1.052,54	M			1
278	Salario Família		338,82				4 20	300	FGTS		3.907,33				29 9
								309	FGTS - Def. Sefip		0,25				25 9
								393	FGTS 13o Salário		0,76				2 9
								422	Valor Samp Ass. Méd. ES		2.625,07				14
								793	B.S.F - SECOHTUH ES		733,70				29
									Outros Env.Desconto						
								18	Horas Faltas		66,49				8
								22	Horas Faltas DSR		36,40				4

Legenda de incidência dos eventos: M = Mensal; D = 13º Salário; F = Férias; P = Participação

Totais	Bases	Provisão Férias	Provisão 13. Salário	GPS	Total da Folha
Proventos: 50.939,76 Vantagens: 338,82	IRRF Mês: 38.273,13 IRRF Fer: 12.657,00	Valor: 4.019,58 1/3: 1.131,03	Valor: 3.989,49 INSS: 1.121,95	Parte Empresa: 9.560,04 Terceiros: 2.772,42	
Descontos: 23.520,25 Líquido: 27.758,33	IRRF 13s: 9,63 IRRF Par: 0,00	INSS: 1.130,41 FGTS: 321,43	FGTS: 319,17 PIS: 0,00	Acid. Trabalho: 1.110,13 Convênios: 0,00	
Outros: 8.319,65 Outros Prv: 0,00	INSS Mês: 47.790,51 INSS 13s: 9,63	PIS: 0,00 Saldo Transf. 0,00	Saldo Transf. 0,00		
Outros Des: Salário: 636,40 43.302,45	FGTS Mês: 48.843,05 FGTS 13s: 9,63				
	FGTS Res: 0,00 FGTS 13r: 0,00				
Dependentes SF: 8	IPE Mês: 0,00 IPE Fer: 0,00				
Dependentes IR: 10	IPE 13s: 0,00	Total: 6.602,45	5.430,61	13.442,59	80.662,57



Relação de Cálculo

Período: 01/12/2022 a 31/12/2022

Tipo Cálculo Mensal

Colaboradores

Situação	Descrição	Quantidade
001	Trabalhando	01
012	Férias Coletivas	28
Quantidade de Colaboradores:		29





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA
DIRETORIA DE GESTÃO DOS RESTAURANTES

Apêndice I



Documentos abertos:

- Registros de Ponto
- Carta de entrada (0.35) - dafix
- Pesquisa para composição dos...
- anexo VII-204.xlsx - Planilhas
- ESCALA MDO.xlsx - Documento
- 9_apendice_vii_da_tr_justificativa
- Armazeneiro - Salario 2023 - VII

Mais visitados:

- Primeiros passos
- Conta de usuário | Re...
- Escola Virtual Gov
- SIASTnet-ATASRR - A...
- SLPI - Novo chamado
- Catálogo Compre.gov...
- Seja bem-vindo | Diret...
- https://portaledminist...
- Seja bem-vindo | CEU...

Outros favoritos

https://www.salario.com.br/profissao/armazeneiro-cbo-414110/vitoria-es/

salário

para um empréstimo estudantil competitivo de taxa fixa

MPOWER FINANCING

Saber Mais

BUSCA SALARIAL **CARGOS E SALÁRIOS** **SALÁRIO COMERCIAL** **TRABALHISTA** **Open >**

Financie sua Educação nos EUA ou CAN

MPOWER Financing

Dados do mercado de trabalho na cidade de Vitoria, ES para o cargo de Armazeneiro. Encontre informações como salário base, médio salarial local, faixa salarial dos Almoxarifes e armazeneiros na cidade, piso salarial mínimo 2023, perfil profissional no cargo, remuneração por tamanho da empresa, salários por nível 1, 2 e 3, gênero, escolaridade, salário por hora da jornada de trabalho, salário inicial e muito mais com base em uma amostragem de 453 salários de profissionais no cargo CBO 4141-10 trabalhando em Vitoria.

Por Edmar Ferreira - Salários atualizados em 02 de janeiro de 2023

CBO: 4141-10

Um **Armazeneiro** trabalhando na cidade de **Vitoria, ES** ganha entre **R\$ 1.338,51** (média do piso salarial 2023 de acordos, convenções coletivas e dissídios) e o teto salarial de **R\$ 1.862,75**, sendo que a média salarial fica em **R\$ 1.376,09** para uma jornada de trabalho de 44 horas semanais.

Mestrados e Doutorados Online

BOLSAS 2023

MESTRADOS, ESPECIALIZAÇÕES E DOUTORADOS

MODALIDADE ONLINE

Saiba Mais

O cargo de Armazeneiro CBO 4141-10 trabalhando em Vitoria, tem um **perfil profissional** médio de um trabalhador com **20 anos**, **ensino médio completo**, do sexo **masculino** que **trabalha 44h por semana** em empresas que atuam no segmento de **Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados**.

Esses dados são de acordo com pesquisa do Salario.com.br junto a **dados oficiais divulgados do Novo CAGED, eSocial e Empregador Web pela Secretaria da Previdência e Trabalho do Ministério da Economia (antigo MTE)** com uma amostragem de 453 salários de profissionais admitidos e desligados oficialmente pelas empresas.

O levantamento leva em consideração somente o **salário base de Armazeneiro**, não entram no cálculo nenhum adicional salarial como bônus, comissões, horas extras, adicional noturno, periculosidade, insalubridade nem nada do tipo. Somente o salário bruto registrado em carteira e no contrato de trabalho entram na amostragem.

Cargos relacionados:

- Almoxarife
- Sileiro
- Auxiliar de Depósito
- Controlador de Almoxarifado

Créditos não usados são acumulados nos novos planos do Adobe Stock.

Confira Agora

Adobe Stock

Volta às Aulas é com Staedtler

Nossa linha de produtos estimula a criatividade e proporciona resistência e qualidade.

Staedtler do Brasil

Abrir >



Dados do mercado de trabalho na cidade de Cariacica, ES para o cargo de Armacenista. Encontre informações como salário base, média salarial local, faixa salarial dos Almoxarifes e armazeneras na cidade, piso salarial mínimo 2023, perfil profissional no cargo, remuneração por tamanho da empresa, salários por nível 1, 2 e 3, gênero, escolaridade, salário por hora da jornada de trabalho, salário inicial e muito mais com base em uma amostragem de 500 salários de profissionais no cargo CBO 4141-10 trabalhando em Cariacica.

Por Edna Santos - Salários atualizados em 02 de janeiro de 2023

CBO: 4141-10

Um Armacenista trabalhando na cidade de Cariacica, ES ganha entre R\$ 1.373,87 (média do piso salarial 2023 de acordos, convenções coletivas e dissídios) e o teto salarial de R\$ 1.900,66, sendo que a média salarial fica em R\$ 1.412,45 para uma jornada de trabalho de 44 horas semanais.

O cargo de Armacenista CBO 4141-10 trabalhando em Cariacica, tem um **perfil profissional** médio de um trabalhador com 20 anos, **ensino médio completo**, do sexo **masculino** que **trabalha 44h por semana** em empresas que atuam no segmento de **Carga e descarga**.

Esse dados são de acordo com pesquisa do Salario.com.br junto a **dados oficiais divulgados do Novo CAGED, eSocial e Empregador Web pela Secretaria da Previdência e Trabalho do Ministério da Economia (antigo MTE)** com uma amostragem de 500 salários de profissionais admitidos e desligados oficialmente pelas empresas.

O levantamento leva em consideração somente o **salário base de Armacenista**, não entram no cálculo nenhum adicional salarial como bônus, comissões, horas extras, adicional noturno, periculosidade, insalubridade nem nada do tipo. Somente o salário bruto registrado em carteira e no contrato de trabalho entram na amostragem.

Cargos relacionados:

- Sileiro
- Controlador de Almoxarifado
- Auxiliar de Almoxarifado
- Auxiliar de Depósito
- Balanceiro
- Pesaror
- Operador de Movimentação e Armazenagem de Cargas
- Encarregado de Estoque
- Encarregado de Pesagem

BOLSAS 2023

Mestrados e Doutorados Online



Registros de Ponto X Cota de entrada (0.35) - dafix X Pesquisa para composição dos... X anexo VII-20.xlsx - Planilhas G... X ESCALA MDO.xlsx - Documento... X 9_apendice_vii_da_tr_justificativa X Armacenista - Salario 2023 - Serra X

Mais visitados: Primeiros passos Conta de usuário | Res... Escola Virtual Gov. SIAISnet-ATASRR - A... GLPI - Novo chamado Catálogo Comprego... Seja bem-vindo | Diret... https://portaledministr... Seja bem-vindo | CEU... Outros favoritos

https://www.salario.com.br/profissao/armazenista-cbo-414110/serra-es/

salário

BUSCA SALARIAL CARGOS E SALÁRIOS SALÁRIO COMERCIAL TRABALHISTA

Queda Dos Fios Nunca Mais! Teste Agora A Linha Completa de S.O.S Bomba Antiqueda.

Salon Line

Dados do mercado de trabalho na cidade de Serra, ES para o cargo de Armacenista. Encontre informações como salário base, média salarial local, faixa salarial dos Almoxarifes e armazémistas na cidade, piso salarial mínimo 2023, perfil profissional no cargo, remuneração por tamanho da empresa, salários por nível 1, 2 e 3, gênero, escolaridade, salário por hora da jornada de trabalho, salário inicial e muito mais com base em uma amostragem de 3.379 salários de profissionais no cargo CBO 4141-10 trabalhando em Serra.

Por Redação - Salários atualizados em 02 de janeiro de 2023

CBO: 4141-10

Um Armacenista trabalhando na cidade de **Serra, ES** ganha entre **R\$ 1.387,92** (média do piso salarial 2023 de acordos, convenções coletivas e dissídios) e o teto salarial de **R\$ 1.924,95**, sendo que a média salarial fica em **R\$ 1.426,89** para uma jornada de trabalho de 44 horas semanais.

O cargo de Armacenista CBO 4141-10 trabalhando em Serra, tem um **perfil profissional** médio de um trabalhador com **21 anos**, **ensino médio completo**, do sexo **masculino** que **trabalha 44h por semana** em empresas que atuam no segmento de **Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados**.

Esses dados são de acordo com pesquisa do Salario.com.br junto a **dados oficiais divulgados do Novo CAGED, eSocial e Empregador Web** pela **Secretaria da Previdência e Trabalho do Ministério da Economia (antigo MTE)** com uma amostragem de 3.379 salários de profissionais admitidos e desligados oficialmente pelas empresas.

O levantamento leva em consideração somente o **salário base de Armacenista**, não entram no cálculo nenhum adicional salarial como bônus, comissões, horas extras, adicional noturno, periculosidade, insalubridade nem nada do tipo. Somente o salário bruto registrado em carteira e no contrato de trabalho entram na amostragem.

Cargos relacionados:

• Auxiliar de Logística	• Encarregado de Pesagem	• Balanceiro
• Fiscal de Balanças	• Estoquista	• Almoxarife
• Operador de Pesagem de Matéria Prima	• Operador de Movimentação e Armazenagem de Cargas	• Encarregado de Estoque
		• Fiel de Depósito

CITROËN  MONTE O SEU



Documentos abertos:

- Registros de Ponto
- Carta de entrada (0.35) - dalla...
- Pesquisa para composição dos...
- Anexo VII-20.xlsx - Planilhas
- ESCALA MDO.xlsx - Documento
- 9_apendice_vii_da_tr_justificativa
- Armazém - Salário 2023 - Vila...

https://www.salario.com.br/profissao/armazemista-cbo-414110/vila-velha-es/

Mais visitados: Primeiros passos, Conta de usuário | Re...

Escola Virtual Gov, SIASTNet-ATASRP - A...

SLPI - Novo chamado, Catálogo Compras.gov...

Seja bem-vindo | Diret..., https://portaledministr...

Seja bem-vindo | CEU...

Outros favoritos

salário **FUNIBER** **Funiber** **Saiba Mais >**

Dados do mercado de trabalho na cidade de Vila Velha, ES para o cargo de Armazém. Encontre informações como salário base, média salarial local, faixa salarial dos Almoxarifes e armazémistas na cidade, piso salarial mínimo 2023, perfil profissional no cargo, remuneração por tamanho da empresa, salários por nível 1, 2 e 3, gênero, escolaridade, salário por hora da jornada de trabalho, salário inicial e muito mais com base em uma amostragem de 505 salários de profissionais no cargo CBO 4141-10 trabalhando em Vila Velha.

Por Redação - Salários atualizados em 29 de novembro de 2022.

CBO: 4141-10

Um **Armazém** trabalhando na cidade de **Vila Velha, ES** ganha entre **R\$ 1.388,06** (média do piso salarial 2023 de acordos, convenções coletivas e dissídios) e o teto salarial de **R\$ 2.024,28**, sendo que a média salarial fica em **R\$ 1.427,96** para uma jornada de trabalho de 44 horas semanais.

O cargo de **Armazém** CBO 4141-10 trabalhando em Vila Velha, tem um **perfil profissional** médio de um trabalhador com **19 anos**, **ensino médio completo**, do sexo **masculino** que **trabalha 44h por semana** em empresas que atuam no segmento de **Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados**.

Esses dados são de acordo com pesquisa do Salario.com.br junto a **dados oficiais divulgados do Novo CAGED, eSocial e Empregador Web** pela **Secretaria da Previdência e Trabalho do Ministério da Economia (antigo MTE)** com uma amostragem de 505 salários de profissionais admitidos e desligados oficialmente pelas empresas.

O levantamento leva em consideração somente o **salário base de Armazém**, não entram no cálculo nenhum adicional salarial como bônus, comissões, horas extras, adicional noturno, periculosidade, insalubridade nem nada do tipo. Somente o salário bruto registrado em carteira e no contrato de trabalho entram na amostragem.

Cargos relacionados:

• Auxiliar de Armazenamento	• Encarregado de Pesagem	• Auxiliar de Depósito
• Auxiliar de Almoxarifado	• Operador de Balanças Rodoviárias	• Fiscal de Balanças
• Silero	• Balanceiro	• Fiel de Depósito
	• Encarregado de Estoque	• Pesador

BOLSAS 2023 **DELL Technologies** **PRONTO PARA EXPANDIR O SEU NEGÓCIO?** Dimensione os recursos da sua empresa com uma solução de nuvem híbrida com a ajuda de um consultor Dell Technologies. **Intel Xeon®**



The screenshot shows a web browser window with multiple tabs open at the top. The main content area displays the Salarío website for 'BOLSAS 2023'. The page features a banner with two people looking at a laptop, followed by sections for 'MESTRADOS, ESPECIALIZAÇÕES E DOUTORADOS' and 'MODALIDADE ONLINE' (FUNIBER). A sidebar on the left promotes studying law at Unesulbahia. The central part of the page highlights 'Mestrados e Doutorados Online' and provides information about auxiliary maintenance workers in Cariacica, ES, with a salary of R\$ 1,508,07. Below this, it states that the data is from the CAGED official database. The bottom of the page includes a QR code.



Documentos abertos:

- Registros de Ponto
- Carta de entrada (0.35) - dafiti
- Pesquisa para composição dos
- anexo VII-20.xlsx - Planilhas
- ESCALA MDO.xlsx - Documento
- 9_apendice_vii_da_tr_justificativa
- Auxiliar de Manutenção de Edif.

https://www.salario.com.br/profissao/auxiliar-de-manutencao-de-edificios-cbo-514325/serra-es/

Mais visitados: Primeiros passos, Conta de usuário | Re...

Escola Virtual Gov, SIASTNet-ATASRR - A...

SLPI - Novo chamado, Catálogo Compras.gov...

Seja bem-vindo | Diret., https://portaledministr...

Seja bem-vindo | CEU...

Outros favoritos

salário

BUSCA SALARIAL CARGOS E SALÁRIOS SALÁRIO COMERCIAL TRABALHISTA

profissional no cargo, remuneração por tempo de empresa, salários por nível 1, 2 e 3, gênero, escolaridade, salário por hora da jornada de trabalho, salário inicial e muito mais com base em uma amostragem de 1.944 salários de profissionais no cargo CBO 5143-25 trabalhando em Serra

Por Cesar - Salários atualizados em 02 de Janeiro de 2023

CBO: 5143-25

Um **Auxiliar de Manutenção de Edifícios** trabalhando na cidade de **Serra, ES** ganha entre **R\$ 1.507,08** (média do piso salarial 2023 de acordos, convenções coletivas e dissídios) e o teto salarial de **R\$ 2.520,32**, sendo que a média salarial fica em **R\$ 1.550,32** para uma jornada de trabalho de 43 horas semanais.

R\$ 1.586,37 - Média salarial referente a 44 horas semanais

Anúncio fechado pela **CRITEO**

Denunciar este anúncio

Ad choices

O cargo de **Auxiliar de Manutenção de Edifícios CBO 5143-25** trabalhando em Serra, tem um **perfil profissional** médio de um trabalhador com 36 anos, **ensino médio completo**, do sexo **masculino** que **trabalha 44h por semana** em empresas que atuam no segmento de **Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros**.

Esses dados são de acordo com pesquisa do Salario.com.br junto a **dados oficiais divulgados do Novo CAGED, eSocial e Empregador Web pela Secretaria da Previdência e Trabalho do Ministério da Economia (antigo MTE)** com uma amostragem de 1.944 salários de profissionais admitidos e desligados oficialmente pelas empresas.

O levantamento leva em consideração somente o **salário base de Auxiliar de Manutenção de Edifícios**, não entram no cálculo nenhum adicional salarial como bônus, comissões, horas extras, adicional noturno, periculosidade, insalubridade nem nada do tipo. Somente o salário bruto registrado em carteira e no contrato de trabalho entram na amostragem.

Cargos relacionados:

- Faxineiro
- Limpador de Piscinas
- Auxiliar de Manutenção Elétrica e

Hidráulica

- Trabalhador na Conservação de Edifícios
- Piscineiro
- Auxiliar de Limpeza
- Oficial de Serviços Gerais na Manutenção

de Edificações

- Auxiliar de Conservação de Barragens
- Lavador de Fachadas
- Limpador de Fachadas
- Oficial de Manutenção

Anúncio fechado pela **CRITEO**

Denunciar este anúncio

Ad choices

FRETE GRÁTIS

FRETE GRÁTIS



Documentos abertos:

- Registros de Ponto
- Carta de entrada (0.35) - dalla
- Pesquisa para composição dos
- anexo VII-20.xlsx - Planilhas
- ESCALA MDO.xlsx - Documento
- 9_apendice_vii_da_tr_justificativa
- Auxiliar de Manutenção de Edif.

https://www.salario.com.br/profissao/auxiliar-de-manutencao-de-edificios-cbo-514325/vila-velha-es/

Mais visitados: Primeiros passos, Conta de usuário | Re...

Escola Virtual Gov, SIASTNet-ATASRR - A...

SLPI - Novo chamado, Catálogo Compras.gov...

Seja bem-vindo | Diret., https://portaledministr...

Seja bem-vindo | CEU...

Outros favoritos

salário BUSCA SALARIAL CARGOS E SALÁRIOS SALÁRIO COMERCIAL TRABALHISTA

CBO: 5143-25

Um **Auxiliar de Manutenção de Edifícios** trabalhando na cidade de **Vila Velha, ES** ganha entre **R\$ 1.403,10** (média do piso salarial 2023 de acordos, convenções coletivas e dissídios) e o teto salarial de **R\$ 2.135,60**, sendo que a média salarial fica em **R\$ 1.442,50** para uma jornada de trabalho de 43 horas semanais.
R\$ 1.476,05 - Média salarial referente a 44 horas semanais

O cargo de Auxiliar de Manutenção de Edifícios CBO 5143-25 trabalhando em Vila Velha, tem um **perfil profissional** médio de um trabalhador com 26 anos, **ensino médio completo**, do sexo **masculino** que **trabalha 44h por semana** em empresas que atuam no segmento de **Serviços combinados para apoio a edifícios**.

Esses dados são de acordo com pesquisa do Salario.com.br junto a **dados oficiais divulgados do Novo CAGED, eSocial e Empregador Web** pela **Secretaria da Previdência e Trabalho do Ministério da Economia (antigo MTE)** com uma amostragem de 596 salários de profissionais admitidos e desligados oficialmente pelas empresas.

O levantamento leva em consideração somente o **salário base de Auxiliar de Manutenção de Edifícios**, não entram no cálculo nenhum adicional salarial como bônus, comissões, horas extras, adicional noturno, periculosidade, insalubridade nem nada do tipo. Somente o salário bruto registrado em carteira e no contrato de trabalho entram na amostragem.

Cargos relacionados:

- Auxiliar de Limpeza
- Auxiliar de Conservação de Barragens
- Oficial de Manutenção Predial
- Servente de Limpeza
- Limpador de Fachadas
- Operador de Balançim
- Lavador de Fachadas
- Cordista
- Lavador de Vidros
- Limpador de Vidros
- Auxiliar de Manutenção Elétrica e Hidráulica

BOLSAS 2023

Mestrados e Doutorados Online

Estude a distância. Temos uma ampla gama de programas de formação

Anúncios Google

Não exibir mais este anúncio Anúncio? Por quê?



Screenshot of a web browser showing a salary search results page for 'Auxiliar de Manutenção de Edifícios' in Vitoria, ES. The page includes navigation tabs like 'BUSCA SALARIAL', 'CARGOS E SALÁRIOS', 'SALÁRIO COMERCIAL', and 'TRABALHISTA'. It displays salary ranges, professional profiles, and related job titles. A sidebar on the right asks for feedback.



Documentos abertos:

- Registros de Ponto
- Carta de entrada (0.35) - dalla
- Pesquisa para composição dos
- anexo VII-20.xlsx - Planilhas
- ESCALA MDO.docx - Documento
- 9_apendice_vii_da_tr_justificativa
- Encarregado de Manutenção

https://www.salario.com.br/resultados-da-busca/

SALÁRIO

BUSCA SALARIAL CARGOS E SALÁRIOS SALÁRIO COMERCIAL TRABALHISTA

MPOWER FINANCING

Saber Mais MPOWER Financing Open >

Cargos relacionados:
(Cargos e profissões da mesma categoria)

> Técnico de Manutenção Elétrica de Maquina
> Eletrotécnico
> Técnico em Ferramentas Elétricas
> Técnico Eletricista
> Técnico de Operação Eletrotécnica
> Encarregado de Montagem
> Projetista Elétrico
> Técnico de Eletricidade
> Técnico de Projetos Elétricos

Mestrados e Doutorados Online

BOLSAS 2023

MESTRADOS, ESPECIALIZAÇÕES E DOUTORADOS

MODALIDADE ONLINE

Saiba Mais

Um Encarregado de Manutenção trabalhando na cidade de Vitoria , ES ganha entre R\$ 2.214,85 (média do piso salarial 2023 de acordos, convenções coletivas e dissídios) e o teto salarial de R\$ 5.029,09, sendo que a média salarial fica em R\$ 2.324,84 para uma jornada de trabalho de 44 horas semanais.

Esse dados são de acordo com pesquisa do Salario.com.br junto a **dados oficiais do CAGED** com uma amostragem de 48 salários de profissionais admitidos e desligados oficialmente pelas empresas.

O cargo de Encarregado de Manutenção 3131-15 trabalhando em Vitoria , tem um **perfil profissional** médio de um trabalhador com 23 anos, Ensino Médio completo, do sexo masculino que trabalha 44h por semana em empresas que atuam no segmento de Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.

Outras cidades do ES:

(Clique aqui e veja a tabela das cidades do estado)

> Serra - ES
> Aracruz - ES

20% OFF NA SUA PRIMEIRA COMPRA

VITAMINA D 2000UI

MULTI A-Z

ZINCO

USE O CUPOM SUN20

COMPRA MÍNIMA R\$ 99,00 EXCETO LINHA DE ÓMEGA 3

COMPRE AGORA

Smartline Shop

Compre Já com 40% de Desconto



Screenshot of a web browser showing salary information for an Encarregado de Manutenção in Cariacica, ES.

The page displays the following information:

- Funiber** logo and banner.
- Cargos relacionados:**
 - (Cargos e profissões da mesma categoria)
 - > Técnico de Electricidade
 - > Eletrotécnico na Fabricação
 - > Técnico de Operação Eletrotécnica
 - > Projetista Elétrico
 - > Auxiliar de Eletrotécnico
 - > Encarregado de Montagem
 - > Técnico de Ensaios Elétricos
 - > Técnico de Manutenção Elétrica
 - > Técnico Eletricista
 - > Técnico de Manutenção Elétrica de Maquina
- R\$ 2.464,42 - Média salarial referente a 44 horas semanais**
- Information about the job profile:
 - O cargo de Encarregado de Manutenção 3131-15 trabalhando em Canacica , tem um **perfil profissional** médio de um trabalhador com 38 anos, Ensino Médio completo, do sexo **masculino** que trabalha **44h por semana** em empresas que atuam no segmento de Motéis.
- Outras cidades do ES:**
 - (Clique aqui e veja a tabela das cidades do estado)
 - > Serra - ES
 - > Aracruz - ES
- Quanto ganha um Encarregado de Manutenção em Cariacica , ES**



Registros de Ponto X Cota de entrada (0.35) - dafix X Pesquisa para composição dos... X anexo VII-20.xlsx - Planilhas G... X ESCALA MDO.docx - Documento X 9_apendice_vii_da_tr_justificativa X Encarregado de Manutenção - I X

https://www.salario.com.br/profissao/encarregado-de-manutencao-cbo-313115/serra-es/ Mais visitados Primeiros passos Conta de usuário | Re... Escola Virtual Gov. SIASTech-ATASGP - A... GLPI - Novo chamado Catálogo Compre.g... Seja bem-vindo | Diret... https://portaledministr... Seja bem-vindo | CEU... Outros favoritos

salário BUSCA SALARIAL CARGOS E SALÁRIOS SALÁRIO COMERCIAL TRABALHISTA JM Maquinas Saiba Mais >

Dados do mercado de trabalho na cidade de Serra, ES para o cargo de Encarregado de Manutenção. Encontre informações como salário base, média salarial local, faixa salarial dos Técnicos em Elétricidade e Eletrônica na cidade, piso salarial mínimo 2023, perfil profissional no cargo, remuneração por tamanho da empresa, salários por nível 1, 2 e 3, gênero, escolaridade, salário por hora da jornada de trabalho, salário inicial e muito mais com base em uma amostragem de 248 salários de profissionais no cargo CBO 3131-15 trabalhando em Serra.

Por Isabella - Salários atualizados em 02 de janeiro de 2023

CBO: 3131-15

Um Encarregado de Manutenção trabalhando na cidade de Serra, ES ganha entre R\$ 4.405,20 (média do piso salarial 2023 de acordos, convenções coletivas e dissídios) e o teto salarial de R\$ 8.009,44, sendo que a média salarial fica em R\$ 4.528,89 para uma jornada de trabalho de 44 horas semanais.

O cargo de Encarregado de Manutenção CBO 3131-15 trabalhando em Serra, tem um **perfil profissional** médio de um trabalhador com 36 anos, **ensino médio completo**, do sexo **masculino** que **trabalha 44h por semana** em empresas que atuam no segmento de **Montagem de estruturas metálicas**.

Esses dados são de acordo com pesquisa do Salario.com.br junto a **dados oficiais divulgados do Novo CAGED, eSocial e Empregador Web pela Secretaria da Previdência e Trabalho do Ministério da Economia (antigo MTE)** com uma amostragem de 248 salários de profissionais admitidos e desligados oficialmente pelas empresas.

O levantamento leva em consideração somente o **salário base de Encarregado de Manutenção**, não entram no cálculo nenhum adicional salarial como bônus, comissões, horas extras, adicional noturno, periculosidade, insalubridade nem nada do tipo. Somente o salário bruto registrado em carteira e no contrato de trabalho entram na amostragem.

Cargos relacionados:	
• Auxiliar de Eletrotécnico	• Eletrotécnico (Produção de Energia)
• Supervisor de Montagem	• Técnico Eletricista
• Técnico de Equipamentos Elétricos	• Técnico de Manutenção Elétrica
	• Encarregado de Montagem
	• Técnico de Comandos e Controle
	• Técnico de Projetos Elétricos
	• Projetista Elétrico
	• Técnico de Ensaios Elétricos

BOLSAS 2023 INSCRIÇÕES, DESPESAS DIÁRIAS E CONFERÊNCIAS NORMALIZAÇÃO ONLINE FUNIBER

Mestrados e Doutorados Online Saiba Mais



Baixe o E-book Grátis

Clique aqui e veja a tabela das cidades do estado

Outras cidades do ES:

R\$ 2.876,27 - Média salarial referente a 44 horas semanais

Mestrados e Doutorados Online



Registros de Ponto X Cota de entrada (0.35) - dafix X Pesquisa para composição dos X anexo VII-204.xlsx - Planilhas G: X ESCALA MDO.docx - Documento X 9_apendice_vii_da_tr_justificativa X Chefe de Serviço de Limpeza - X

Mais visitados: Primeiros passos Conta de usuário | Reuniões Escola Virtual Gov SIASTASnet-ATASGRP - Aulas SPPI - Novo chamado Catálogo Compre o... Seja bem-vindo | Diretoria https://portaledministrativo.ceu.br Seja bem-vindo | CEU...

Outros favoritos

salário

BUSCA SALARIAL CARGOS E SALÁRIOS SALÁRIO COMERCIAL TRABALHISTA Saiba Mais

Dados do mercado de trabalho na cidade de Vitoria, ES para o cargo de **Chefe de Serviço de Limpeza**. Encontre informações como salário base, média salarial local, faixa salarial dos Supervisores administrativos na cidade, piso salarial mínimo 2023, perfil profissional no cargo, remuneração por tamanho da empresa, salários por nível 1, 2 e 3, gênero, escolaridade, salário por hora de jornada de trabalho, salário inicial e muito mais com base em uma amostragem de 657 salários de profissionais no cargo CBO 4101-05 trabalhando em Vitoria.

Por Edna Santos - Salários atualizados em 02 de janeiro de 2023

CBO: 4101-05

Um **Chefe de Serviço de Limpeza** trabalhando na cidade de Vitoria, ES ganha entre **R\$ 3.175,94** (média do piso salarial 2023 de acordos, convenções coletivas e dissídios) e o teto salarial de **R\$ 6.583,12**, sendo que a média salarial fica em **R\$ 3.265,12** para uma jornada de trabalho de 42 horas semanais. **R\$ 3.420,60 - Média salarial referente a 44 horas semanais**

O cargo de **Chefe de Serviço de Limpeza** CBO 4101-05 trabalhando em Vitoria, tem um **perfil profissional** médio de um trabalhador com **34 anos**, **ensino médio completo**, do sexo **feminino** que **trabalha 44h por semana** em empresas que atuam no segmento de **Limpeza em prédios e em domicílios**.

Esses dados são de acordo com pesquisa do Salario.com.br juntamente a **dados oficiais divulgados do Novo CAGED, eSocial e Empregador Web pela Secretaria da Previdência e Trabalho do Ministério da Economia (antigo MTE)** com uma amostragem de 657 salários de profissionais admitidos e desligados oficialmente pelas empresas.

O levantamento leva em consideração somente o **salário base de Chefe de Serviço de Limpeza**, não entram no cálculo nenhum adicional salarial como bônus, comissões, horas extras, adicional noturno, periculosidade, insalubridade nem nada do tipo. Somente o salário bruto registrado em carteira e no contrato de trabalho entram na amostragem.

Cargos relacionados:

- Supervisor Administrativo
- Supervisor Administrativo de Escritório
- Encarregado Administrativo
- Agente Administrativo Supervisor

Chefe de Seção - no Serviço Público

- Chefe de Setor - Exclusive no Serviço Público
- Chefe de Serviços de Coordenação de Contratos
- Encarregado de Escritório - Exclusive no

Serviço Público

- Chefe de Seção de Serviços Gerais - Exclusive no Serviço Público
- Chefe de Setor - no Serviço Público
- Subencarregado de Escritório

O que faz um Chefe de Serviço de Limpeza

PT 06/01/2023



Screenshot of a web browser showing a search result for 'Chefe de Serviço de Limpeza' on salario.com.br. The page displays salary information for the position in Cariacica, ES, including related jobs like Supervisor Administrativo and Encarregado de Escritório.

Cargos relacionados:

- > Encarregado Administrativo
- > Supervisor de Administração e Arquivo Técnico
- > Encarregado de Escritório - Exclusive no Serviço Público
- > Supervisor Administrativo Interno
- > Supervisor Administrativo de Escritório
- > Chefe de Departamento de Pessoal
- > Chefe de Seção de Expedição
- > Chefe de Escritório
- > Chefe de Setor - no Serviço Público

R\$ 2.584,26 - Média salarial referente a 44 horas semanais

Outras cidades do ES:

- (Clique aqui e veja a tabela das cidades do estado)
- > Serra - ES
- > Vila Velha - ES



Documentos

Registros de Ponto

Carta de entrada (0.35) - dafix

Pesquisa para composição do...

anexo VII-20.xlsx - Planilhas

ESCALA MDO.xlsx - Documento

9_apendice_vii_da_tr_justificativa

Chefe de Serviço de Limpeza

https://www.salario.com.br/profissao/chefe-de-servico-de-limpeza-cbo-410105/serra-es/

Mais visitados

Primeiros passos

Conta de usuário | Re...

Escola Virtual Gov

SIASTech-ATASRP - A...

SLPI - Novo chamado

Catálogo Compras.gov...

Seja bem-vindo | Diret...

https://portaledministr...

Seja bem-vindo | CEU...

Outros favoritos

salário

E DOUTORADOS

BUSCA SALARIAL

CARGOS E SALÁRIOS

SALÁRIO COMERCIAL

TRABALHISTA

de formação

MODALIDADE ONLINE

FUNIBER

Funiber

Saiba Mais >

Dados do mercado de trabalho na cidade de Serra, ES para o cargo de Chefe de Serviço de Limpeza. Encontre informações como salário base, média salarial local, faixa salarial dos Supervisores administrativos na cidade, piso salarial mínimo 2023, perfil profissional no cargo, remuneração por faturamento da empresa, salários por nível 1, 2 e 3, gênero, escolaridade, salário por hora da jornada de trabalho, salário inicial e muito mais com base em uma amostragem de 482 salários de profissionais no cargo CBO 4101-05 trabalhando em Serra.

Por Edmar Ferreira - Salários atualizados em 02 de janeiro de 2023

CBO: 4101-05

Um Chefe de Serviço de Limpeza trabalhando na cidade de Serra, ES ganha entre R\$ 3.071,91 (média do piso salarial 2023 de acordos, convênios coletivos e dissídios) e o teto salarial de R\$ 6.320,59, sendo que a média salarial fica em R\$ 3.158,16 para uma jornada de trabalho de 43 horas semanais. **R\$ 3.231,61 - Média salarial referente a 44 horas semanais**

O cargo de Chefe de Serviço de Limpeza CBO 4101-05 trabalhando em Serra, tem um **perfil profissional** médio de um trabalhador com 45 anos, **ensino médio completo**, do sexo **masculino** que **trabalha 44h por semana** em empresas que atuam no segmento de **Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros**.

Esses dados são de acordo com pesquisa do Salario.com.br junto a **dados oficiais divulgados do Novo CAGED, eSocial e Empregador Web** pela **Secretaria da Previdência e Trabalho do Ministério da Economia (antigo MTE)** com uma amostragem de 482 salários de profissionais admitidos e desligados oficialmente pelas empresas.

O levantamento leva em consideração somente o **salário base de Chefe de Serviço de Limpeza**, não entram no cálculo nenhum adicional salarial como bônus, comissões, horas extras, adicional noturno, periculosidade, insalubridade nem nada do tipo. Somente o salário bruto registrado em carteira e no contrato de trabalho entram na amostragem.

Cargos relacionados:

- Chefe de Seção - no Serviço Público
- Chefe de Seção de Expedição
- Encarregado de Serviço - Exclusive no Serviço Público

Anúncios Google

Não exibir mais este anúncio

Anúncio? Por quê?

Windows Taskbar

PT BR

02/01/2023



Documentos abertos:

- Registros de Ponto
- Carta de entrada (0.35) - dafila
- Pesquisa para composição dos
- anexo VII-20.xlsx - Planilhas
- ESCALA MDO.docx - Documento
- 9_apendice_vii_da_tr_justificativa
- Chefe de Serviço de Limpeza

https://www.salario.com.br/profissao/chefe-de-servico-de-limpeza-cbo-410105/vila-velha-es/

Mais visitados: Primeiros passos, Conta de usuário | Reuniões, Escola Virtual Gov, SIASTech-ATASGP - Aulas, SPPI - Novo chamado, Catálogo Compre.gov..., Seja bem-vindo | Diretoria, https://portaledministrativo.ceu.ufes.br, Seja bem-vindo | CEU...

Outros favoritos

salário **FUNIBER**

BUSCA SALARIAL CARGOS E SALÁRIOS SALÁRIO COMERCIAL TRABALHISTA Saiba Mais

Dados do mercado de trabalho na cidade de Vila Velha, ES para o cargo de Chefe de Serviço de Limpeza. Encontra informações como salário base, média salarial local, faixa salarial dos Supervisores administrativos na cidade, piso salarial mínimo 2023, perfil profissional no cargo, remuneração por tamanho da empresa, salários por nível 1, 2 e 3, gênero, escolaridade, salário por hora de jornada de trabalho, salário inicial e muito mais com base em uma amostragem de 435 salários de profissionais no cargo CBO 4101-05 trabalhando em Vila Velha.

Por Isabella - Salários atualizados em 02 de janeiro de 2023

CBO: 4101-05

Um **Chefe de Serviço de Limpeza** trabalhando na cidade de **Vila Velha, ES** ganha entre **R\$ 2.625,99** (mínimo do piso salarial 2023 de acordos, convenções coletivas e dissídios) e o teto salarial de **R\$ 5.365,09**, sendo que a média salarial fica em **R\$ 2.699,72** para uma jornada de trabalho de 42 horas semanais. **R\$ 2.828,28 - Média salarial referente a 44 horas semanais**

O cargo de **Chefe de Serviço de Limpeza** CBO 4101-05 trabalhando em **Vila Velha**, tem um **perfil profissional** médio de um trabalhador com **39** anos, **ensino médio completo**, do sexo **feminino** que **trabalha 44h por semana** em empresas que atuam no segmento de **Lotação de mão-de-obra temporária**.

Esses dados são de acordo com pesquisa do Salario.com.br junto a **dados oficiais divulgados do Novo CAGED, eSocial e Empregador Web pela Secretaria da Previdência e Trabalho do Ministério da Economia (antigo MTE)** com uma amostragem de 435 salários de profissionais admitidos e desligados oficialmente pelas empresas.

O levantamento leva em consideração somente o **salário base de Chefe de Serviço de Limpeza**, não entram no cálculo nenhum adicional salarial como bônus, comissões, horas extras, adicional noturno, periculosidade, insalubridade nem nada do tipo. Somente o salário bruto registrado em carteira e no contrato de trabalho entram na amostragem.

Cargos relacionados:

- Supervisor de Administração
- Subencarregado de Escritório
- Encarregado de Escritório - Exclusive no Serviço Público
- Chefe de Seção de Expedição
- Chefe de Seção de Serviços Gerais - Exclusive no Serviço Público
- Chefe de Departamento de Pessoal
- Encarregado de Serviço - Exclusive no Serviço Público
- Serviço Público
- Supervisor Administrativo Interno
- Supervisor de Seção de Serviços Gerais
- Supervisor Administrativo
- Chefe de Setor - no Serviço Público

Anúncios Google

Não exibir mais este anúncio Anúncio? Por quê? ☰



Screenshot of a web browser showing a search result for 'Operador de Câmaras Frigoríficas' on salario.com.br. The page displays information about the job, including salary ranges and related professions.

MESTRADOS, ESPECIALIZAÇÕES E DOUTORADOS

MODALIDADE ONLINE

Cargos relacionados:
(Cargos e profissões da mesma categoria)

- > Preparador de Ingredientes (conservação
- de Alimentos)
- > Cozinheiro de Carnes
- > Preparador de Guarnições
- > Operador de Instalação Para Produção de Resfriamento de Bancha
- > Refinador de Óleo e Gordura
- > Trabalhador de Fabricação de Margarina
- > Lagareiro
- > Cozinheiro Salgador
- > Ajudante de Produção de Óleos Vegetais
- na Ind. Alimentar
- > Esterilizador de Alimentos

Um Operador de Câmaras Frigoríficas trabalhando na cidade de Vitoria , ES ganha entre R\$ 1.320,52 (média do piso salarial 2023 de acordos, convenções coletivas e dissídios) e o teto salarial de R\$ 1.747,31, sendo que a média salarial fica em R\$ 1.386,10 para uma jornada de trabalho de 44 horas semanais.

Esse dados são de acordo com pesquisa do Salario.com.br junto a **dados oficiais do CAGED** com uma amostragem de 51 salários de profissionais admitidos e desligados oficialmente pelas empresas.

O cargo de Operador de Câmaras Frigoríficas 8414-56 trabalhando em Vitoria , tem um **perfil profissional** médio de um trabalhador com 25 anos, Ensino Médio completo, do sexo masculino que trabalha 44h por semana em empresas que atuam no segmento de Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados.

Quanto ganha um Operador de Câmaras Frigoríficas em Vitoria , ES

Dados salariais com base no salário bruto no cargo e na remuneração por períodos

Anúncio fechado por Google



Screenshot of a web browser showing salary search results for "Operador de Câmaras Frigoríficas".

The search results page includes a sidebar with related job titles such as Cozinheiro de Pescado, Cozinheiro de Alimentos, Preparador de Rações, Trabalhador de Preparação de Pescados (Limpesa), Prensador de Molhos e Condimentos, Prensador de Sementes e Frutas, Oleaginosas, Operador de Máquina - na Industrialização do Pescado, Operador de Instalação Para Produção de Resfriamento de Banha, and Operador de Hidrogenação.

Text on the page states:

- Um Operador de Câmaras Frigoríficas trabalhando na cidade de Cariacica , ES ganha entre R\$ 1.368,54 (média do piso salarial 2023 de acordos, convenções coletivas e dissídios) e o teto salarial de R\$ 2.120,14, sendo que a média salarial fica em R\$ 1.436,51 para uma jornada de trabalho de 44 horas semanais.
- Esse dados são de acordo com pesquisa do Salario.com.br junto a dados oficiais do CAGED com uma amostragem de 56 salários de profissionais admitidos e desligados oficialmente pelas empresas.
- O cargo de Operador de Câmaras Frigoríficas 8414-56 trabalhando em Cariacica , tem um perfil profissional médio de um trabalhador com 20 anos, Ensino Médio completo, do sexo masculino que trabalha 44h por semana em empresas que atuam no segmento de Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos.

Quanto ganha um Operador de Câmaras Frigoríficas em Cariacica , ES

Divisões salariais com base no salário bruto no cargo e na remuneração por períodos				
VALORES EM R\$	Salário Mensal	Salário Anual	Salário Por Semana	Salário Por Hora
Piso Salarial	1.368,54	16.422,53	342,14	6,27
Média Salarial	1.436,51	17.239,68	359,13	6,68
Salário Nominal (Bruto Mensal)				
1º Quartil	1.229,21	14.750,53	307,30	5,83
Salário Mediana	1.379,00	16.548,80	344,75	6,31
3º Quartil	1.760,41	21.004,86	437,60	8,01
Teto Salarial	2.120,14	25.441,72	530,04	9,71

Anúncio fechado por Google



Registros de Ponto X Cota de entrada (0.35) - dafix X Pesquisa para composição dos... X Anexo VII-20.xlsx - Planilhas Gc... X ESCALA MDO.docx - Documento X Apêndice_vii_da_tr_justify.pdf X Operador de Câmaras Frigoríficas X

https://www.salario.com.br/resultados-da-busca/ Mais visitados Primeiros passos Conta de usuário | Re... Escola Virtual Gov. SIASTNet-ATASRP - A... SPPI - Novo chamado Catálogo Compre.gov... Seja bem-vindo | Diret... https://portaledministr... Seja bem-vindo | CEU... Outros favoritos

salário BUSCA SALARIAL CARGOS E SALÁRIOS SALÁRIO COMERCIAL TRABALHISTA

Cargos relacionados: (Cargos e profissões da mesma categoria)

- > Operador de Máquina - na Industrialização do Pescado
- > Refinador de Óleo e Gordura
- > Ajudante de Produção de Óleos Vegetais - na Ind. Alimentar
- > Operador de Prensadora de Frutas
- > Trabalhador de Preparação de Pescados (Limpeza)
- > Hidrogenador de Óleos e Gorduras
- > Preparador de Guarnições
- > Lagareiro
- > Operador de Fábrica de Rações

Um **Operador de Câmaras Frigoríficas** trabalhando na cidade de **Serra , ES** ganha entre **R\$ 1.302,26** (média do piso salarial 2023 de acordos, convenções coletivas e dissídios) e o teto salarial de **R\$ 1.818,43**, sendo que a média salarial fica em **R\$ 1.366,93** para uma jornada de trabalho de 43 horas semanais. **R\$ 1.398,72 - Média salarial referente a 44 horas semanais**

Esses dados são de acordo com pesquisa do Salario.com.br junto a **dados oficiais do CAGED** com uma amostragem de 40 salários de profissionais admitidos e desligados oficialmente pelas empresas.

O cargo de Operador de Câmaras Frigoríficas 8414-56 trabalhando em Serra , tem um **perfil profissional** médio de um trabalhador com 20 anos, **Ensino Médio completo**, do sexo **masculino** que **trabalha 44h por semana** em empresas que atuam no segmento de **Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados**.

Quanto ganha um Operador de Câmaras Frigoríficas em Serra , ES

Divisões salariais com base no salário bruto no cargo e na remuneração por períodos				
VALORES EM R\$	Salário Mensal	Salário Anual	Salário Por Semana	Salário Por Hora
Piso Salarial	1.302,26	15.627,12	325,57	8,10
Salário nominal (Bruto Mensal)	Média Salarial	16.403,17	341,73	8,40
	1.366,93	16.403,17	341,73	8,40
	1.263,36	15.169,37	315,84	8,82
	1.379,60	16.548,00	344,75	8,48
	1.501,31	18.015,72	375,33	7,03
	1.818,43	21.821,18	454,61	8,52
Teto Salarial				

Tentaremos não exibir esse anúncio novamente



Registros de Ponto X Cota de entrada (0.35) - dafix X Pesquisa para composição dos... X anexo VII-204.xlsx - Planilhas Gc X ESCALA MDO.docx - Documento X 9_apendice_vii_da_tr_justificativa X Operador de Câmaras Frigoríficas X

https://www.salario.com.br/resultados-da-busca/ Mais visitados Primeiros passos Conta de usuário | Re... Escola Virtual Gov. SIASTNet-ATASGP - A... GLPI - Novo chamado Catálogo Compre.g... Seja bem-vindo | Diret... https://portaledministr... Seja bem-vindo | CEU... Outros favoritos

salário BUSCA SALARIAL CARGOS E SALÁRIOS SALÁRIO COMERCIAL TRABALHISTA

Cargos relacionados: (Cargos e profissões da mesma categoria)

- > Limpeza
- > Ajudante de Produção de Óleos Vegetais
- na Ind. Alimentar
- > Desidratador de Alimentos
- > Operador de Fábrica de Rações
- > Cozinheiro de Frutas e Legumes
- > Controlador de Dosadores de Rações

(Operador de Prensadora de Frutas

Anúncio fechado por Google

Um **Operador de Câmaras Frigoríficas** trabalhando na cidade de **Vila Velha , ES** ganha entre **R\$ 1.287,54** (média do piso salarial 2023 de acordos, convenções coletivas e dissídios) e o teto salarial de **R\$ 1.788,91**, sendo que a média salarial fica em **R\$ 1.351,48** para uma jornada de trabalho de 43 horas semanais.

R\$ 1.382,91 - Média salarial referente a 44 horas semanais

Esses dados são de acordo com pesquisa do Salario.com.br junto a **dados oficiais do CAGED** com uma amostragem de 118 salários de profissionais admitidos e desligados oficialmente pelas empresas.

O cargo de Operador de Câmaras Frigoríficas 8414-56 trabalhando em Vila Velha , tem um **perfil profissional** médio de um trabalhador com 21 anos, Ensino Médio completo, do sexo masculino que trabalha 44h por semana em empresas que atuam no segmento de Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados.

Quanto ganha um Operador de Câmaras Frigoríficas em Vila Velha , ES

Divulgação salarial com base no salário bruto no cargo e na remuneração por períodos				
VALORES EM R\$	Salário Mensal	Salário Anual	Salário Por Semana	Salário Por Hora
Piso Salarial	1.287,54	15.450,49	321,89	5,95
Salário Nominal (Bruto Mensal)	1.351,48	16.217,77	337,87	6,24
1º Quartil	1.259,43	15.101,12	314,81	5,81
Salário Mediana	1.365,07	15.872,84	328,52	6,03
3º Quartil	1.476,94	17.723,26	369,23	6,82
Teto Salarial	1.788,91	21.466,94	447,23	8,27

* Piso Salarial: Média do salário base de acordos, convenções coletivas e dissídios coletivos com menções ao cargo de Operador de Câmaras Frigoríficas negociados por sindicatos e registrados no MTE.
* Média Salarial: A soma de todos os salários dividido pelo total de salários de profissionais no cargo de Operador de Câmaras Frigoríficas da amostragem. Cálculo de média aritmética simples;
* 1º Quartil: Primeiro quartil é o cálculo que separa 25% das menores salários e obtém a média salarial entre elas;
* Salário Mediana: Mediana é o valor que mostra o salário bem no centro da amostragem, o cálculo separa os dados de modo que 50% dos salários informados são superiores a esse nível e 50% são inferiores.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA
DIRETORIA DE GESTÃO DOS RESTAURANTES

Apêndice II



Documentos abertos:

- Registros de Ponto
- Carta de entrada (0.354) - dalla
- Pesquisa para composição dos
- anexo VII-204.xlsx - Planilhas
- ESCALA MDO.docx - Documento
- 9_apendice_vii_da_tr_justifyativa
- Armazene - Salario

Mais visitados:

- Primeiros passos
- Conta de usuário | Res...
- Escola Virtual Gov
- SIASTnet-ATASRP - A...
- SLPI - Novo chamado
- Catálogo Comprego...
- Seja bem-vindo | Diret...
- http://portaledminist...
- Seja bem-vindo | CEU...

Outros favoritos

https://www.salario.com.br/resultados-da-busca/

salário

BUSCA SALARIAL CARGOS E SALÁRIOS SALÁRIO COMERCIAL TRABALHISTA

Armazene - Salário 2023 - Alegre, ES

Não fique sem experimentar

Mestrados e Doutorados Online

BOLSAS 2023

De acordo com o Ministério da Economia (anexo Ministério do Trabalho), não houveram contratações nem demissões de profissionais no cargo de Armazene CBO 414110 em Alegre - ES durante o período da pesquisa.

Infelizmente não tivemos contratações formais pelo mercado de trabalho para o cargo de **Armazene CBO 414110** nos últimos meses da pesquisa.

Acessa essa página regularmente pois assim que houver dados disponibilizados pelo Ministério da Economia atualizaremos essa página com as informações salariais do cargo de Armazene.

Enquanto isso confira a [tabela salarial completa com todos os cargos e salários](#). Ou vá para a [página inicial](#).

20% OFF

Melhores preços do ano.

Para todo Brasil.

Aproveite.

INCREDÍVEL! VAMOS COM O SUNDAY!

Atualizações de cargos e salários

Professor de Creche – Salário – Criciúma, SC

Analista de Contabilidade – Salário – DF

Trabalhador no Cultivo de Mudas – Salário – SP

Veja também

- Salário Mínimo 2022
- Melhores salários do Brasil
- Profissões com mais vagas de emprego
- Dicas de Carreira
- Cursos Grátis Online
- Guia de Carreiras e Profissões 2022
- Profissões de A a Z

BOLSAS 2023

Mestrados e Doutorados Online

Saiba Mais



BUSCA SALARIAL **CARGOS E SALÁRIOS** **SALÁRIO COMERCIAL** **TRABALHISTA**

Cargos relacionados: (Cargos e profissões da mesma categoria)

- > Encarregado de Estoque
- > Almoxarife
- > Auxiliar de Armazenamento
- > Auxiliar de Almoxarifado
- > Operador de Pesagem de Materia Prima
- > Fiel de Depósito
- > Encarregado de Pesagem
- > Encarregado de Expedição
- > Estoquista
- > Controlador de Almoxarifado

Anúncios Google

Não exibir mais este anúncio

Anúncio? Por quê?

Um Armazémista trabalhando na cidade de **Cachoeiro de Itapemirim**, ES ganha entre **R\$ 1.281,07** (média do piso salarial 2023 de acordos, convenções coletivas e dissídios) e o teto salarial de **R\$ 1.943,05**, sendo que a média salarial fica em **R\$ 1.344,68** para uma jornada de trabalho de 44 horas semanais.

Esses dados são de acordo com pesquisa do Salario.com.br junto a **dados oficiais do CAGED** com uma amostragem de 141 salários de profissionais admitidos e desligados oficialmente pelas empresas.

O cargo de Armazémista 4141-10 trabalhando em Cachoeiro de Itapemirim, tem um **perfil profissional** médio de um trabalhador com 19 anos, **Ensino Médio completo**, do sexo **masculino** que **trabalha 44h por semana** em empresas que atuam no segmento de **Carga e descarga**.

Outras cidades do ES:

(Clique aqui e veja a tabela das cidades do estado)

- > Vila Velha - ES
- > Caracica - ES
- > Vitoria - ES



The screenshot shows a Microsoft Edge browser window with several tabs open. The tabs include:

- Registros de Ponto
- Carta de entrada (0.354) - dalla...
- Pesquisa para composição dos...
- Anexo VII-20.xlsx - Planilhas
- ESCALA MDO.docx - Documento
- Apêndice_vii_da_tr_justificativa
- Armazene - Salario

The main content area displays the following information:

Mestrados e Doutorados Online

Estude a distância. Temos uma ampla gama de programas de formação

BOLSAS 2023

Mestrados, ESPECIALIZAÇÕES E DOUTORADOS

MODALIDADE ONLINE

FUNIBER

Cargos relacionados:
(Cargos e profissões da mesma categoria)

- Almoxarife
- Operador de Pesagem de Matéria Prima
- Auxiliar de Logística
- Fiscal de Balanças
- Sileiro
- Auxiliar de Depósito
- Auxiliar de Expedição
- Encarregado de Pesagem
- Controlador de Almoxardilado
- Pesador

Mestrados e Doutorados Online

BOLSAS 2023

Mestrados, ESPECIALIZAÇÕES E DOUTORADOS

MODALIDADE ONLINE

Funiber

Saiba Mais >

Mestrados e Doutorados Online

Estude a distância. Temos uma ampla gama de programas de formação

BOLSAS 2023

Mestrados, ESPECIALIZAÇÕES E DOUTORADOS

MODALIDADE ONLINE

Funiber

Saiba Mais >

BOLSAS 2023

Mestrados e Doutorados Online

Estude a distância. Temos uma ampla gama de programas de formação

BOLSAS 2023

Mestrados, ESPECIALIZAÇÕES E DOUTORADOS

MODALIDADE ONLINE

Funiber

Saiba Mais >

BOLSAS 2023

Mestrados e Doutorados Online

Estude a distância. Temos uma ampla gama de programas de formação

BOLSAS 2023

Mestrados, ESPECIALIZAÇÕES E DOUTORADOS

MODALIDADE ONLINE

Funiber

Saiba Mais >



The screenshot shows a Microsoft Edge browser window with several tabs open. The active tab displays the salary.com.br website, specifically a search results page for 'resultados-da busca'. The main content area features a banner for 'MESTRADOS, ESPECIALIZAÇÕES E DOUTORADOS' and 'MODALIDADE ONLINE' at FUNIBER. It highlights 'BOLSAS 2023' and shows a 'Funiber' logo. Below this, there's a section titled 'Cargos relacionados:' with a list of roles like 'Pesador', 'Operador de Movimentação e Armazenagem de Cargas', 'Auxiliar de Armazenamento', 'Sileiro', 'Estoquista', 'Fiel de Depósito', 'Auxiliar de Logística', and 'Auxiliar de Depósito'. A large red box highlights a salary statistic: 'R\$ 1.254,52 - Média salarial referente à 44 horas semanais'. The bottom of the page features a 'Saiba Mais' button. The browser's taskbar at the bottom shows icons for various applications like Word, Excel, and File Explorer.



Screenshot of a Microsoft Edge browser window showing the salary.com.br website for an Armazeneiro (Warehouse Worker) in Guacui, ES. The page displays salary ranges, related jobs, and other information.

Breadcrumbs: Registros de Ponto → Caixa de entrada (0.354) - dalla... → Pesquisa para composição dos... → Anexo VII-20.xlsx - Planilhas... → ESCALA MDO.docx - Documento... → Apêndice_vii_da_tr_justify... → Armazeneiro - Salario

Related Jobs:

- > Controlador de Almoxarifado
- > Auxiliar de Logística
- > Operador de Movimentação e Armazenagem de Cargas
- > Fiscal de Balanças
- > Operador de Balanças Rodoviárias
- > Encarregado de Estoque
- > Conferente de Mercadona
- > Encarregado de Expedição
- > Almoxarife

Summary for Armazeneiro in Guacui, ES:

Um Armazeneiro trabalhando na cidade de Guacui, ES ganha entre R\$ 1.244,91 (média do piso salarial 2023 de acordos, convenções coletivas e dissídios) e o teto salarial de R\$ 1.711,47, sendo que a média salarial fica em R\$ 1.306,74 para uma jornada de trabalho de 44 horas semanais.

Esses dados são de acordo com pesquisa do Salario.com.br junto a **dados oficiais do CAGED** com uma amostragem de 16 salários de profissionais admitidos e desligados oficialmente pelas empresas.

O cargo de Armazeneiro 4141-10 trabalhando em Guacui, tem um **perfil profissional** médio de um trabalhador com 34 anos, Ensino Médio completo, do sexo **masculino** que **trabalha 44h por semana** em empresas que atuam no segmento de **Comércio atacadista de café em grão**.

Other Cities in ES:

- > Vila Velha - ES
- > Carreiro - ES
- > Vitoria - ES

Salary Range for Armazeneiro in Guacui, ES:

VALORES EM R\$	Salário Mensal	Salário Anual	Salário Por Semana	Salário Por Hora
Piso Salarial	1.244,91	14.930,89	311,23	5,72
Média Salarial	1.306,74	16.680,83	326,68	6,01

Advertisement: CURSO DIREITO NA UNESULBAHIA



The screenshot shows a Microsoft Edge browser window with multiple tabs open. The active tab displays the results for a search query. The main content area features a large banner for 'BOLSAS 2023' and 'Mestrados e Doutorados Online'. Below the banner, there's a section for 'Atualizações de cargos e salários' listing various job titles like 'Professor de Creche', 'Analista de Contabilidade', and 'Trabalhador no Cultivo de Mudas'. To the right, there's a sidebar with links for 'Veja também' such as 'Salário Mínimo 2022', 'Melhores salários do Brasil', and 'Profissões com mais vagas de emprego'. A QR code is located in the bottom right corner of the page.



Documentos abertos:

- Registros de Ponto
- Carta de entrada (0.354) - dalla
- Pesquisa para composição dos
- anexo VII-20.xlsx - Planilhas
- ESCALA MDO.docx - Documento
- 9_apendice_vii_da_tr_justificativa
- Armazene - Salario

https://www.salario.com.br/resultados-da-busca/

Mais visitados: Primeiros passos, Conta de usuário | Re..., Escola Virtual Gov, SIASNet-ATASRP - A..., GLPI - Novo chamado, Catálogo Compre.g... Seja bem-vindo | Diret., https://portaledministr..., Seja bem-vindo | CEU...

Outros favoritos

salário

BUSCA SALARIAL CARGOS E SALÁRIOS SALÁRIO COMERCIAL TRABALHISTA

Armazene - Salário 2023 - Jeronimo Monteiro, ES

Mestrados e Doutorados Online

BOLSAS 2023

De acordo com o Ministério da Economia (antigo Ministério do Trabalho), não houveram contratações nem demissões de profissionais no cargo de Armazene CBO 414110 em Jeronimo Monteiro -ES durante o período da pesquisa.

Infelizmente não tivemos contratações formais pelo mercado de trabalho para o cargo de **Armazene CBO 414110** nos últimos meses da pesquisa.

Acessa essa página regularmente pois assim que houver dados disponibilizados pelo Ministério da Economia atualizaremos essa página com as informações salariais do cargo de Armazene.

Enquanto isso confira a **tabela salarial completa com todos os cargos e salários**. Ou vá para a **página inicial**.

salário

Salario.com.br é o maior portal gratuito de pesquisa de **cargos e salários** do Brasil.

Aqui você encontra estatísticas atualizadas do mercado de trabalho brasileiro de acordo com **dados oficiais do Novo CAGED, eSocial e Empregador Web** divulgados pela Secretaria da Previdência e Trabalho do Ministério da Economia (antigo MTE).

Informações salariais de **acordos, convenções coletivas, dissídios e pesquisa salarial** b6

Atualizações de cargos e salários

Veja também

- Professor de Creche – Salário – Criciúma, SC
- Analista de Contabilidade – Salário – DF
- Trabalhador no Cultivo de Mudos – Salário – SP
- Salário Mínimo 2022
- Melhores salários do Brasil
- Profissões com mais vagas de emprego
- Dicas de Carreira
- Cursos Grátis Online
- Guia de Carreiras e Profissões 2022
- Profissões de A a Z

BOLSAS 2023

Mestrados e Doutorados Online

Saiba Mais



Documentos abertos:

- Registros de Ponto
- Carta de entrada (0.354) - dalla...
- Pesquisa para composição dos...
- anexo VII-20.xlsx - Planilhas
- ESCALA MDO.docx - Documento
- Apêndice_vii_da_tr_justify.pdf
- Armazém - Salário

https://www.salario.com.br/resultados-da-busca/

Mais visitados: Primeiros passos, Conta de usuário | Re...

Escola Virtual Gov, SIASGnet-ATASGP - A...

SLPI - Novo chamado, Catálogo Compre go...

Seja bem-vindo | Diret..., https://portaledministr...

Seja bem-vindo | CEU...

Outros favoritos

salário

Caju

BOLSAS 2023

Mestrados e Doutorados Online

Estude a distância. Temos uma ampla gama de programas de formação.

Cargos relacionados:
(Cargos e profissões da mesma categoria)

- > Pesador
- > Encarregado de Pesagem
- > Fiel de Depósito
- > Operador de Balanças Rodoviárias
- > Balanceiro
- > Conferente de Mercadoria
- > Estoquista
- > Fiscal de Balanças
- > Auxiliar de Logística
- > Operador de Pesagem de Matéria Prima

Mestrados e Doutorados Online

BOLSAS 2023

MESTRADOS, ESPECIALIZAÇÕES E DOUTORADOS.

MODALIDADE ONLINE

Saiba Mais

Um Armazém trabalhando na cidade de **Mimoso do Sul, ES** ganha entre **R\$ 1.566,22** (média do piso salarial 2023 de acordos, convenções coletivas e dissídios) e o teto salarial de **R\$ 0,00**, sendo que a média salarial fica em **R\$ 1.644,00** para uma jornada de trabalho de 44 horas semanais.

Esses dados são de acordo com pesquisa do Salario.com.br junto a **dados oficiais do CAGED** com uma amostragem de 1 salários de profissionais admitidos e designados oficialmente pelas empresas.

O cargo de Armazém 4141-10 trabalhando em Mimoso do Sul, tem um **perfil profissional** médio de um trabalhador com 43 anos, **Ensino Médio completo**, do sexo **masculino** que trabalha **44h por semana** em empresas que atuam no segmento de **comércio atacadista de produtos alimentícios em geral**.

Outras cidades do ES:

(Clique aqui e veja a tabela das cidades do estado)

- > Vila Velha - ES
- > Caracica - ES
- > Vitoria - ES

BOLSAS 2023

Mestrados e Doutorados Online

Saiba Mais

Advertisement



Documentos de Ponto | Caixa de entrada (0.35) - dalla | Pesquisa para composição dos... | Anexo VII-20.xlsx - Planilhas | ESCALA MDO.docx - Documento | Apêndice_vii_da_tr_justify.pdf - Arquivante - Salário

Mais visitados: Primeiros passos | Conta de usuário | Reuniões | Escola Virtual Gov | SIAISnet-ATASRP - Automação | GUPI - Novo chamado | Catálogo Compras.gov | Seja bem-vindo | Diretoria | https://portaledministrativo.ufes.br/ | Seja bem-vindo | CEU...

Outros favoritos

salário MODALIDADE ONLINE

BUSCA SALARIAL CARGOS E SALÁRIOS SALÁRIO COMERCIAL TRABALHISTA

Funiber

Cargos relacionados: (Cargos e profissões da mesma categoria)

- > Encarregado de Pesagem
- > Auxiliar de Depósito
- > Auxiliar de Almoxarifado
- > Sileiro
- > Encarregado de Expedição
- > Auxiliar de Logística
- > Auxiliar de Armazenamento
- > Controlador de Almoxarifado
- > Balançeiro
- > Operador de Balanças Rodoviárias

Mestrados e Doutorados Online

Estude a distância. Temos uma ampla gama de programas de formação.

BOLSAS 2023

MESTRADOS, ESPECIALIZAÇÕES E DOUTORADOS MODALIDADE ONLINE

BOLSAS 2023

MESTRADOS, ESPECIALIZAÇÕES E DOUTORADOS MODALIDADE ONLINE

BOLSAS 2023

MESTRADOS, ESPECIALIZAÇÕES E DOUTORADOS MODALIDADE ONLINE

Outras cidades do ES:

(Clique aqui e veja a tabela das cidades do estado)

> Vila Velha - ES
> Caracica - ES
> Vitoria - ES

Mestrados e Doutorados Online

Saiba Mais

08:56 02/01/2023



BOLAS 2023

Mestrados e Doutorados Online

Estude a distância. Temos uma ampla gama de programas de formação

MESTRADOS, ESPECIALIZAÇÕES E DOUTORADOS

MODALIDADE ONLINE

FUNIBER

Cargos relacionados:
(Cargos e profissões da mesma categoria)

Operador de Movimentação e

Armazenagem de Cargas

Auxiliar de Logística

Encarregado de Expedição

Conferente de Mercadoria

Operador de Pesagem de Matéria Prima

Fiscal de Balanças

Controlador de Almoxarifado

Encarregado de Estoque

Balanceiro

Auxiliar de Depósito

Anúncios Google

Não exibir mais este anúncio

Anúncio? Por quê?

Um **Armazém** trabalhando na cidade de **São José do Calçado**, ES ganha entre **R\$ 1.220,51** (média do piso salarial 2023 de acordos, convenções coletivas e dissídios) e o teto salarial de **R\$ 0,00**, sendo que a média salarial fica em **R\$ 1.281,13** para uma jornada de trabalho de 44 horas semanais.

Esse dados são de acordo com pesquisa do Salario.com.br junto a **dados oficiais do CAGED** com uma amostragem de 2 salários de profissionais admitidos e desligados oficialmente pelas empresas.

O cargo de Armazém 4141-10 trabalhando em São José do Calçado, tem um **perfil profissional** médio de um trabalhador com 28 anos, Ensino Médio completo, do sexo masculino que trabalha 44h por semana em empresas que atuam no segmento de Comércio atacadista de café em grão.

Não fique sem experimentar

Ainda não testou a plataforma Fretelbras? Não perca mais tempo e experimente grátis Fretelbras

Abrir



Registros de Ponto X Cota de entrada (0.35) - dafix X Pesquisa para composição dos... X anexo VII-204.xlsx - Planilhas Gc X ESCALA MDO.xlsx - Documento X 9_apendice_vii_da_tr_justificativa X Oficial de Manutenção - Salário X

https://www.salario.com.br/resultados-da busca/ Mais visitados Primeiros passos Conta de usuário | Re... Escola Virtual Gov. SIASTASnet-ATASRP - A... GLPI - Novo chamado Catálogo Compras.gov... Seja bem-vindo | Diret... https://portaledministr... Seja bem-vindo | CEU... Outros favoritos

salário MODALIDADE ONLINE BUSCA SALARIAL CARGOS E SALÁRIOS SALÁRIO COMERCIAL TRABALHISTA

FUNIBER 5143-25

Cargos relacionados: (Cargos e profissões da mesma categoria)

> Limpador de Vidros
> Cordeiro - Limpeza de Vidros
> Auxiliar de Conservação de Obras Civis
> Auxiliar de Limpeza
> Lavador de Fachadas
> Faxineiro
> Oficial de Serviços Gerais na Manutenção de Edificações
> Pisoneiro
> Auxiliar de Manutenção de Edifícios
> Limpador de Fachadas Com Jato

Funiber Salva Mais >

um **Oficial de Manutenção** trabalhando na cidade de **Alegre , ES** ganha entre **R\$ 1.180,63** (média do piso salarial 2023 de acordos, convenções coletivas e dissídios) e o teto salarial de **R\$ 1.575,98**, sendo que a média salarial fica em **R\$ 1.239,26** para uma jornada de trabalho de 41 horas semanais. **R\$ 1.329,94 - Média salarial referente a 44 horas semanais**

Esses dados são de acordo com pesquisa do Salario.com.br junto a **dados oficiais do CAGED** com uma amostragem de 238 salários de profissionais admitidos e desligados oficialmente pelas empresas.

O cargo de **Oficial de Manutenção** 5143-25 trabalhando em **Alegre , ES**, tem um **perfil profissional** médio de um trabalhador com 24 anos, **Ensino Médio completo**, do sexo **feminino** que **trabalha 42h por semana** em empresas que atuam no segmento de **Locação de mão-de-obra temporária**.

(Clique aqui e veja a tabela das cidades do estado) > Vitoria - ES
Outras cidades do ES: > Vila velha - ES
> Serra - ES

Quanto ganha um **Oficial de Manutenção** em **Alegre , ES**

Tentaremos não exibir esse anúncio novamente



Registros de Ponto X Cota de entrada (0.35) - dafix X Pesquisa para composição dos... X anexo VII-204.xlsx - Planilhas G... X ESCALA MDO.xlsx - Documento X 9_apendice_vii_da_tr_justificativa X Oficial de Manutenção - Salário X

Mais visitados: Primeiros passos Conta de usuário | Re... Escola Virtual Gov. SIASTnet-ATASRP - A... GLPI - Novo chamado Catálogo Compre.gov... Seja bem-vindo | Diret... https://portaledministr... Seja bem-vindo | CEU... Outros favoritos

https://www.salario.com.br/resultados-da-busca/

salário MODALIDADE ONLINE

BUSCA SALARIAL CARGOS E SALÁRIOS SALÁRIO COMERCIAL TRABALHISTA

Funiber Salba Mais >

Cargos relacionados: (Cargos e profissões da mesma categoria)

> Auxiliar de Limpeza
> Lavador de Vidros
> Cordeiro - Limpeza de Vidros
> Operador de Balandim
> Auxiliar de Conservação de Barragens
> Trabalhador da Manutenção de Edificações
> Limpador de Fachadas
> Auxiliar de Manutenção Predial
> Auxiliar de Conservação de Obras Civis

um **Oficial de Manutenção** trabalhando na cidade de **Cachoeiro de Itapemirim**, ES ganha entre **R\$ 1.359,86** (média do piso salarial 2023 de acordos, convenções coletivas e dissídios) e o teto salarial de **R\$ 2.170,91**, sendo que a média salarial fica em **R\$ 1.427,39** para uma jornada de trabalho de 42 horas semanais.

R\$ 1.495,36 - Média salarial referente a 44 horas semanais

Esses dados são de acordo com pesquisa do Salario.com.br junto a dados oficiais do CAGED com uma amostragem de 121 salários de profissionais admitidos e desligados oficialmente pelas empresas.

O cargo de Oficial de Manutenção 5143-25 trabalhando em Cachoeiro de Itapemirim, tem um **perfil profissional** médio de um trabalhador com 44 anos, Ensino Médio completo, do sexo **masculino** que **trabalha 44h por semana** em empresas que atuam no segmento de **Serviços combinados para apoio a edifícios**.

(Clique aqui e veja a tabela das cidades do estado)

Outras cidades do ES: Vitoria - ES
Serra - ES Vila velha - ES

Quanto ganha um Oficial de Manutenção em Cachoeiro de Itapemirim, ES

VALORES EM R\$	Salário Mensal	Salário Anual	Salário Por Semana	Salário Por Hora
Piso Salarial	1.359,86	16.319,36	339,97	6,49
Média Salarial	1.427,39	17.129,73	358,05	6,81
Teto Salarial	2.170,91	24.547,66	493,03	8,30



Registros de Ponto X Cota de entrada (0.35) - dafix X Pesquisa para composição dos... X anexo VII-204.xlsx - Planilhas Gc... X ESCALA MDO.docx - Documento X Apêndice_vii_da_tr_justifyativa X Oficial de Manutenção - Salário X +

https://www.salario.com.br/resultados-da-busca/ Mais visitados Primeiros passos Conta de usuário | Re... Escola Virtual Gov. SIASTNet-ATASRP - A... GLPI - Novo chamado Catálogo Compre.g... Seja bem-vindo | Diret... https://portaledministr... Seja bem-vindo | CEU... Outros favoritos

salário BUSCA SALARIAL CARGOS E SALÁRIOS SALÁRIO COMERCIAL TRABALHISTA

Cargos relacionados:
(Cargos e profissões da mesma categoria)

> Auxiliar de Conservação de Barragens > Trabalhador na Conservação de Edifícios
> Lavador de Fachadas > Auxiliar de Manutenção de Edifícios
> Limpador de Piscinas > Limpador de Fachadas Com Jato
> Limpador de Fachadas > Condeiro - Limpeza de Vidros
> Auxiliar de Limpeza > Auxiliar de Manutenção Elétrica e Hidráulica

Tentaremos não exibir esse anúncio novamente.

Um **Oficial de Manutenção** trabalhando na cidade de **Castelo**, ES ganha entre **R\$ 1.236,40** (média do piso salarial 2023 de acordos, convenções coletivas e dissídios) e o teto salarial de **R\$ 1.641,22**, sendo que a média salarial fica em **R\$ 1.297,80** para uma jornada de trabalho de 42 horas semanais. **R\$ 1.359,60 - Média salarial referente a 44 horas semanais**

Esses dados são de acordo com pesquisa do Salario.com.br junto a **dados oficiais do CAGED** com uma amostragem de 5 salários de profissionais admitidos e desligados oficialmente pelas empresas.

O cargo de **Oficial de Manutenção** 5143-25 trabalhando em **Castelo**, tem um **perfil profissional** médio de um trabalhador com 24 anos, **Ensino Médio completo**, do sexo **masculino** que **trabalha 40h por semana** em empresas que atuam no segmento de **Construção de edifícios**.

Outras cidades do ES:
(Clique aqui e veja a tabela das cidades do estado)
Vitória - ES
Serra - ES

Quanto ganha um Oficial de Manutenção em Castelo , ES

Divulga salários com base no salário bruto no cargo e na remuneração por períodos

VALORES EM R\$	Salário Mensal	Salário Anual	Salário Por Semana	Salário Por Hora
Piso Salarial	1.236,40	14.835,60	309,10	5,63
Média Salarial	1.297,80	16.573,60	324,45	6,12
Tº Quartil	1.212,60	14.544,80	303,00	5,72

Anúncio fechado por Google.



Oficial de Manutenção - Salário 2023 - Divino de São Lourenco, ES

De acordo com o Ministério da Economia (anexo Ministério do Trabalho), não houveram contratações nem demissões de profissionais no cargo de Oficial de Manutenção CBO 514325 em Divino de São Lourenco - ES durante o período da pesquisa.

Inglês: Infelizmente não tivemos contratações formais pelo mercado de trabalho para o cargo de Oficial de Manutenção CBO 514325 nos últimos meses da pesquisa.

Acesse essa página regularmente pois assim que houver dados disponibilizados pelo Ministério da Economia atualizaremos essa página com as informações salariais do cargo de Oficial de Manutenção.

Enquanto isso confira a [tabela salarial completa com todos os cargos e salários](#). Ou vá para a [página inicial](#).



Registros de Ponto X Cota de entrada (0,35) - dafix X Pesquisa para composição dos X anexo VII-204.xlsx - Planilhas X ESCALA MDO.xlsx - Documento X 9_apendice_vii_da_tr_justificativa X Oficial de Manutenção - Salário X

Mais visitados: Primeiros passos Conta de usuário | Re... Escola Virtual Gov. SIASTNet-ATASRP - A... SPPI - Novo chamado Catálogo Compras.gov... Seja bem-vindo | Diret... http://portaledministr... Seja bem-vindo | CEU... Outros favoritos

https://www.salario.com.br/resultados-da busca/

salário MODALIDADE ONLINE

BUSCA SALARIAL CARGOS E SALÁRIOS SALÁRIO COMERCIAL TRABALHISTA

Funiber Salba Mais >

Cargos relacionados: (Cargos e profissões da mesma categoria)

Edificações
> Cordista
> Piscineiro
> Lavador de Fachadas
> Faxineiro
> Trabalhador da Manutenção de

Trabalhador na Conservação de Edifícios
> Limpador de Vidros
> Oficial de Manutenção Predial
> Limpador de Janelas
> Auxiliar de Conservação de Barragens

Tentaremos não exibir esse anúncio novamente

um **Oficial de Manutenção** trabalhando na cidade de **Guacui**, ES ganha entre **R\$ 1.205,47** (média do piso salarial 2023 de acordos, convenções coletivas e dissídios) e o teto salarial de **R\$ 1.606,09**, sendo que a média salarial fica em **R\$ 1.265,33** para uma jornada de trabalho de 43 horas semanais. **R\$ 1.294,76 - Média salarial referente a 44 horas semanais**

Esses dados são de acordo com pesquisa do Salario.com.br junto a **dados oficiais do CAGED** com uma amostragem de 11 salários de profissionais admitidos e desligados oficialmente pelas empresas.

O cargo de Oficial de Manutenção 5143-25 trabalhando em Guacui, tem um **perfil profissional** médio de um trabalhador com 20 anos, Ensino Médio completo, do sexo masculino que trabalha 44h por semana em empresas que atuam no segmento de *Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns*.

(Clique aqui e veja a tabela das cidades do estado)

Outras cidades do ES:
Vitoria - ES
Serra - ES
Vila velha - ES

Quanto ganha um Oficial de Manutenção em Guacui, ES

Divisões salariais com base no salário bruto no cargo e na remuneração por períodos

VALORES EM R\$	Salário Mensal	Salário Anual	Salário Por Semana	Salário Por Hora
----------------	----------------	---------------	--------------------	------------------

Anúncio fechado por Google



Registros de Ponto X Cota de entrada (0,35) - dafix X Pesquisa para composição dos... X Anexo VII-20.xlsx - Planilhas Gc X ESCALA MDO.docx - Documento X Apêndice_vii_da_tr_ - justificativa X Oficial de Manutenção - Salário X +

https://www.salario.com.br/resultados-da-busca/ Mais visitados: Primeiros passos Conta de usuário | Re... Escola Virtual Gov. SIASTNet-ATASRP - A... GLPI - Novo chamado Catálogo Compre.gov... Seja bem-vindo | Diret... https://portaledministr... Seja bem-vindo | CEU... Outros favoritos

salário BUSCA SALARIAL CARGOS E SALÁRIOS SALÁRIO COMERCIAL TRABALHISTA

Cargos relacionados:
(Cargos e profissões da mesma categoria)

- > Piscineiro
- > Limpador de Janelas
- > Trabalhador da Manutenção de Edificações
- > Limpador de Piscinas
- > Trabalhador da Manutenção de Edifícios
- > Cordeiro - Limpeza de Vidros
- > Auxiliar de Manutenção de Edifícios
- > Auxiliar de Manutenção Elétrica e Hidráulica
- > Limpador de Vidros

Um **Oficial de Manutenção** trabalhando na cidade de **Ibitirama , ES** ganha entre **R\$ 1.233,73** (média do piso salarial 2023 de acordos, convenções coletivas e dissídios) e o teto salarial de **R\$ 1.568,54**, sendo que a média salarial fica em **R\$ 1.295,00** para uma jornada de trabalho de 43 horas semanais. **R\$ 1.325,12 - Média salarial referente a 44 horas semanais**

Esses dados são de acordo com pesquisa do Salario.com.br junto a **dados oficiais do CAGED** com uma amostragem de 5 salários de profissionais admitidos e desligados oficialmente pelas empresas.

O cargo de **Oficial de Manutenção** 5143-25 trabalhando em **Ibitirama , ES**, tem um **perfil profissional** médio de um trabalhador com 20 anos, **Ensino Médio completo**, do sexo **masculino** que **trabalha 44h por semana** em empresas que atuam no segmento de **Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas**.

Outras cidades do ES:

- (Clique aqui e veja a tabela das cidades do estado)
- > Vitoria - ES
- > Vila Velha - ES
- > Serra - ES

Quanto ganha um Oficial de Manutenção em Ibitirama , ES

Divisões salariais com base no salário bruto no cargo e na remuneração por períodos				
VALORES EM R\$	Salário Mensal	Salário Anual	Salário Por Semana	Salário Por Hora
Salário Nominal (Bruto Mensal):				
Piso Salarial	1.233,73	14.804,79	308,43	5,71
Média Salarial	1.295,00	15.540,00	323,75	6,00
1º Quartil	1.295,00	15.540,00	323,75	6,00
Salário Mediana	1.295,00	15.540,00	323,75	6,00
3º Quartil	1.295,00	15.540,00	323,75	6,00
Teto Salarial	1.568,54	18.822,51	392,14	7,26



Registros de Ponto X Cota de entrada (0.35) - dafix X Pesquisa para composição dos... X anexo VII-204.xlsx - Planilhas Gc... X ESCALA MDO.docx - Documento X 9_apendice_vii_da_tr_justificativa X Oficial de Manutenção - Salário X

Mais visitados: Primeiros passos Conta de usuário | Re... Escola Virtual Gov. SIASTNet-ATASRP - A... GLPI - Novo chamado Catálogo Compre.g... Seja bem-vindo | Diret... http://portaledministr... Seja bem-vindo | CEU... Outros favoritos

https://www.salario.com.br/resultados-da-busca/

salário

BUSCA SALARIAL CARGOS E SALÁRIOS SALÁRIO COMERCIAL TRABALHISTA

Oficial de Manutenção - Salário 2023 - Jerônimo Monteiro, ES

De acordo com o Ministério da Economia (anterior Ministério do Trabalho), não houveram contratações nem demissões de profissionais no cargo de Oficial de Manutenção CBO 514325 em Jerônimo Monteiro -ES durante o período da pesquisa.

Inglameramente não tivemos contratações formais pelo mercado de trabalho para o cargo de Oficial de Manutenção CBO 514325 nos últimos meses da pesquisa.

Acesse essa página regularmente pois assim que houver dados disponibilizados pelo Ministério da Economia atualizaremos essa página com as informações salariais do cargo de Oficial de Manutenção.

Enquanto isso confira a [tabela salarial completa com todos os cargos e salários](#). Ou vá para a [página inicial](#).

salário

Salario.com.br é o maior portal gratuito de pesquisa de [cargos e salários](#) do Brasil.

Aqui você encontra estatísticas atualizadas do mercado de trabalho brasileiro de acordo com [dados oficiais do Novo CAGED, eSocial e Empregador Web](#) divulgados pela Secretaria da Previdência e Trabalho do Ministério da Economia (antigo MTE).

Informações salariais de [acordos, convenções coletivas, dissídios e pesquisa salarial](#) big data, fornecendo dados como [média salarial](#), [piso salarial](#) e dados gerais do mercado de trabalho de mais de 9 mil cidades e municípios em todo o Brasil.

BOLSAS 2023

Atualizações de cargos e salários

Cumim – Salário – PE

Abastecedor de Máquinas de Linha de Produção – Salário – Recife, PE

Amazenerista – Salário – Linhares, ES

Professor de Creche – Salário – Criciúma, SC

Veja também

- Salário Mínimo 2023
- Melhores salários do Brasil
- Profissões com mais vagas de emprego
- Dicas de Carreira
- Cursos Grátis Online
- Guia de Carreiras e Profissões 2023
- Profissões de A a Z

Conheça o Portal Salário



Oficial de Manutenção - Salário 2023 - Mimoso do Sul, ES

De acordo com o Ministério da Economia (anexo Ministério do Trabalho), não houveram contratações nem demissões de profissionais no cargo de Oficial de Manutenção CBO 514325 em Mimoso do Sul - ES durante o período da pesquisa.

Inglês: Infelizmente não tivemos contratações formais pelo mercado de trabalho para o cargo de Oficial de Manutenção CBO 514325 nos últimos meses da pesquisa.

Acesse essa página regularmente pois assim que houver dados disponibilizados pelo Ministério da Economia atualizaremos essa página com as informações salariais do cargo de Oficial de Manutenção.

Enquanto isso confira a [tabela salarial completa com todos os cargos e salários](#). Ou vá para a [página inicial](#).



Oficial de Manutenção - Salário 2023 - Muniz Freire, ES

De acordo com o Ministério da Economia (antigo Ministério do Trabalho), não houveram contratações nem demissões de profissionais no cargo de Oficial de Manutenção CBO 514325 em Muniz Freire - ES durante o período da pesquisa.

Inglês: Infelizmente não tivemos contratações formais pelo mercado de trabalho para o cargo de Oficial de Manutenção CBO 514325 nos últimos meses da pesquisa.

Acesse essa página regularmente pois assim que houver dados disponibilizados pelo Ministério da Economia atualizaremos essa página com as informações salariais do cargo de Oficial de Manutenção.

Enquanto isso confira a [tabela salarial completa com todos os cargos e salários](#). Ou vá para a [página inicial](#).



Registros de Ponto X Cota de entrada (0.35) - dafix X Pesquisa para composição dos... X anexo VII-204.xlsx - Planilhas Gc X ESCALA MDO.docx - Documento X 9_apendice_vii_da_tr_justificativa X Oficial de Manutenção - Salário X

Mais visitados: Primeiros passos Conta de usuário | Re... Escola Virtual Gov. SIASTnet-ATASRP - A... GLPI - Novo chamado Catálogo Compras.gov... Seja bem-vindo | Diret... https://portaledministr... Seja bem-vindo | CEU... Outros favoritos

<https://www.salario.com.br/resultados-da busca/>

salário IQT Serra **documentação.**

Cargos relacionados:
(Cargos e profissões da mesma categoria)

> Oficial de Manutenção Predial
> Limpador de Vidros
> Cordeiro - Limpeza de Vidros
> Lavador de Fachadas
> Piscineiro
> Faxineiro

> Auxiliar de Manutenção Predial
> Auxiliar de Conservação de Obras Civis
> Limpador de Janelas
> Oficial de Serviços Gerais na Manutenção de Edificações

um **Oficial de Manutenção** trabalhando na cidade de **São José do Calçado , ES** ganha entre **R\$ 1.194,20** (média do piso salarial 2023 de acordos, convenções coletivas e dissídios) e o teto salarial de **R\$ 0,00**, sendo que a média salarial fica em **R\$ 1.253,50** para uma jornada de trabalho de 42 horas semanais. **R\$ 1.313,19 - Média salarial para 44 horas semanais**

Esses dados são de acordo com pesquisa do Salario.com.br junto a **dados oficiais do CAGED** com uma amostragem de 2 salários de profissionais admitidos e desligados oficialmente pelas empresas.

O cargo de Oficial de Manutenção 5143-25 trabalhando em São José do Calçado , tem um **perfil profissional** médio de um trabalhador com 42 anos, Ensino Médio completo, do sexo **masculino** que **trabalha 40h por semana** em empresas que atuam no segmento de **Atividades de apoio à agricultura**.

[Outras cidades do ES:](#) (Clique aqui e veja a tabela das cidades do estado) > Vitoria - ES
Serra - ES > Vila Velha - ES

Quanto ganha um Oficial de Manutenção em São José do Calçado , ES

Tentaremos não exibir esse anúncio novamente





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA
DIRETORIA DE GESTÃO DOS RESTAURANTES

Apêndice III

Documentos de Ponto X Cota de entrada (0,35) - dafix X Pesquisa para composição dos... X Anexo VII-20.xlsx - Planilhas Gc... X ESCALA MDO.docx - Documento X 9_apendice_vii_da_tr_justificativa X Armazemista - Salario X +

Mais visitados: Primeiros passos, Conta de usuário | Re... Escola Virtual Gov, SIASNet-ATASRP - A... SLP1 - Novo chamado Catálogo Compre... Seja bem-vindo | Diret... https://portaledministr... Seja bem-vindo | CEU... Outros favoritos

https://www.salario.com.br/resultados-da busca/

salário

BUSCA SALARIAL CARGOS E SALÁRIOS SALÁRIO COMERCIAL TRABALHISTA

MESTRADOS, ESPECIALIZAÇÕES E DOUTORADOS

MODALIDADE ONLINE

FUNIBER 125

Estude a distância. Temos uma ampla gama de programas de formação

Funiber [Saiba Mais >](#)

Anúncios Google

Não exibir mais este anúncio

Anúncio? Por quê? ☰

Cargos relacionados:

(Cargos e profissões da mesma categoria)

- > Auxiliar de Armazenamento
- > Encarregado de Expedição
- > Pesaror
- > Operador de Pesagem de Matéria Prima
- > Balanceiro
- > Operador de Balanças Rodoviárias
- > Auxiliar de Almoxarifado
- > Encarregado de Estoque
- > Auxiliar de Expedição
- > Sileiro

Um Armazemista trabalhando na cidade de São Mateus , ES ganha entre R\$ 1.319,39 (média do piso salarial 2023 de acordos, convenções coletivas e dissídios) e o teto salarial de R\$ 2.017,13, sendo que a média salarial fica em R\$ 1.384,91 para uma jornada de trabalho de 44 horas semanais.

Esses dados são de acordo com pesquisa do Salario.com.br junto a **dados oficiais do CAGED** com uma amostragem de 129 salários de profissionais admitidos e desligados oficialmente pelas empresas.

O cargo de Armazemista 4141-10 trabalhando em São Mateus , tem um **perfil profissional** médio de um trabalhador com 27 anos, Ensino Médio completo, do sexo masculino que trabalha 44h por semana em empresas que atuam no segmento de Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados.

Outras cidades do ES:
(Clique aqui e veja a tabela das cidades do estado)
Serra - ES
Vila Velha - ES
Cariacica - ES
Vitória - ES

BOLSAS 2023

Mestrados e Doutorados Online

Saiba Mais

Anúncios Google

Não exibir mais este anúncio

Anúncio? Por quê? ☰



Registros de Ponto X Cota de entrada (0.35) - dafix X Pesquisa para composição dos... X anexo VII-20.xlsx - Planilhas Gc X ESCALA MDO.docx - Documento X 9_apendice_vii_da_tr_justificativa X Armazenista - Salario X +

Mais visitados: Primeiros passos Conta de usuário | Re... Escola Virtual Gov. SIASTNet-ATASRP - A... GLPI - Novo chamado Catálogo Compras.gov... Seja bem-vindo | Diret... https://portaledministr... Seja bem-vindo | CEU... Outros favoritos

https://www.salario.com.br/resultados-da-busca/

salário BUSCA SALARIAL CARGOS E SALÁRIOS SALÁRIO COMERCIAL TRABALHISTA

Armazenista - Salário 2023 - Boa Esperança, ES

Mestrados e Doutorados Online

De acordo com o Ministério da Economia (anbgo Ministério do Trabalho), não houveram contratações nem demissões de profissionais no cargo de Armazenista CBO 414110 em Boa Esperança -ES durante o período da pesquisa.

Infelizmente não tivemos contratações formais pelo mercado de trabalho para o cargo de **Armazenista CBO 414110** nos últimos meses da pesquisa.

Acessa essa página regularmente pois assim que houver dados disponibilizados pelo Ministério da Economia atualizaremos essa página com as informações salariais do cargo de Armazenista.

Enquanto isso confira a [tabela salarial completa com todos os cargos e salários](#). Ou vá para a [página inicial](#).

salário

Salario.com.br é o maior portal gratuito de pesquisa de **cargos e salários** do Brasil.

Aqui você encontra estatísticas atualizadas do mercado de trabalho brasileiro de acordo com **dados oficiais do Novo CAGED, eSocial e Empregador Web** divulgados pela Secretaria da Previdência e Trabalho do Ministério da Economia (antigo MTE).

Informações salariais de **acordos, convenções coletivas, dissídios e pesquisa salarial** b/g data, fornecendo dados como **média salarial, piso salarial** e dados gerais do mercado de

Atualizações de cargos e salários

Professor de Creche – Salário – Criciúma, SC

Analista de Contabilidade – Salário – DF

Trabalhador no Cultivo de Mudas – Salário – SP

Caixa (supermercado) – Salário – SE

Veja também

- Salário Mínimo 2023
- Melhores salários do Brasil
- Profissões com mais vagas de emprego
- Dicas de Carreira
- Cursos Grátis Online
- Guia de Carreiras e Profissões 2023
- Profissões de A a Z

Conheça o Portal Salário

BOLSAS 2023

Mestrados e Doutorados



Documentos abertos:

- Registros de Ponto
- Carta de entrada (0.35) - dafiti
- Pesquisa para composição dos
- anexo VII-20.xlsx - Planilhas
- ESCALA MDO.docx - Documento
- 9_apendice_vii_da_tr_justificativa
- Armazenista - Salario

Barra de navegação:

- Mais visitados
- Primeiros passos
- Conta de usuário | Re...
- Escola Virtual Gov
- SIASTnet-ATASRP - A...
- SLPI - Novo chamado
- Catálogo Compras.gov...
- Seja bem-vindo | Diret...
- https://portaledminist...
- Seja bem-vindo | CEU...
- Outros favoritos

Site principal: <https://www.salario.com.br/resultados-da-busca/>

Funiber

BUSCA SALARIAL CARGOS E SALÁRIOS SALÁRIO COMERCIAL TRABALHISTA

Cargos relacionados:
(Cargos e profissões da mesma categoria)

- > Operador de Movimentação e Armazenagem de Cargas
- > Estoquista
- > Operador de Pesagem de Matéria Prima
- > Auxiliar de Depósito
- > Pesador
- > Encarregado de Pesagem
- > Conferente de Mercadoria
- > Operador de Balanças Rodoviárias
- > Fiscal de Balanças

Anúncios Google

Não exibir mais este anúncio

Anúncio? Por quê?

Um Armazenista trabalhando na cidade de **Conceição da Barra**, ES ganha entre **R\$ 1.233,73** (média do piso salarial 2023 de acordos, convenções coletivas e dissídios) e o teto salarial de **R\$ 0,00**, sendo que a média salarial fica em **R\$ 1.295,00** para uma jornada de trabalho de 44 horas semanais.

Esses dados são de acordo com pesquisa do Salario.com.br junto a **dados oficiais do CAGED** com uma amostragem de 3 salários de profissionais admitidos e desligados oficialmente pelas empresas.

O cargo de Armazenista 4141-10 trabalhando em Conceição da Barra, tem um **perfil profissional** médio de um trabalhador com 21 anos, Ensino Médio completo, do sexo masculino que trabalha 44h por semana em empresas que atuam no segmento de **Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados**.

Outras cidades do ES:

Clique aqui e veja a tabela das cidades do estado

Vila Velha - ES
Cananéia - ES
Vitória - ES

BOLSAS 2023

Mestrados e Doutorados Online

Saiba Mais



Documentos oficiais disponibilizados
para download e visualização online

BOLSAS 2023

Mestrados e Doutorados Online

Estude a distância. Temos uma ampla gama de programas de formação.

Funiber

Saiba Mais >

BUSCA SALARIAL CARGOS E SALÁRIOS SALÁRIO COMERCIAL TRABALHISTA

Funiber

Cargos relacionados:

(Cargos e profissões da mesma categoria)

- > Encarregado de Pesagem
- > Encarregado de Expedição
- > Almoxarife
- > Operador de Balanças Rodoviárias
- > Balanceiro
- > Saireiro
- > Encarregado de Estoque
- > Controlador de Almoxarifado
- > Auxiliar de Almoxarifado
- > Auxiliar de Armazenamento

Anúncios Google

Não exibir mais este anúncio

Anúncio? Por quê?

Um Armazémista trabalhando na cidade de **Jaguaré, ES** ganha entre **R\$ 1.328,96** (média do piso salarial 2023 de acordos, convenções coletivas e dissídios) e o teto salarial de **R\$ 2.290,96**, sendo que a média salarial fica em **R\$ 1.394,95** para uma jornada de trabalho de 44 horas semanais.

Esses dados são de acordo com pesquisa do Salario.com.br junto a **dados oficiais do CAGED** com uma amostragem de 28 salários de profissionais admitidos e desligados oficialmente pelas empresas.

O cargo de Armazémista 4141-10 trabalhando em **Jaguaré**, tem um **perfil profissional** médio de um trabalhador com **24 anos**, **Ensino Médio completo**, do sexo **masculino** que **trabalha 44h por semana** em empresas que atuam no segmento de **Comércio atacadista de cacaueiros**.

Clique aqui e veja a tabela das cidades do estado

Outras cidades do ES:

Vila Velha - ES
Caracica - ES
Vitoria - ES

BOLSAS 2023

Mestrados e Doutorados Online

Saiba Mais



Screenshot of a web browser showing a salary search results page for Armazémista (CBO 414110) in Linhares, ES. The page includes a sidebar for advertising.

Salário website header: BUSCA SALARIAL, CARGOS E SALÁRIOS, SALÁRIO COMERCIAL, TRABALHISTA, APROVEITE.

Dados do mercado de trabalho na cidade de Linhares, ES para o cargo de Armazémista. Encontre informações como salário base, média salarial local, faixa salarial dos Almoçoadores e armazémistas na cidade, piso salarial mínimo 2023, perfil profissional no cargo, remuneração por tamanho da empresa, salários por nível 1, 2 e 3, gênero, escolaridade, salário por hora da jornada de trabalho, salário inicial e muito mais com base em uma amostragem de 367 salários de profissionais no cargo CBO 4141-10 trabalhando em Linhares.

Por Redação - Salários atualizados em 2 de janeiro de 2023

CBO: 4141-10

Um Armazémista trabalhando na cidade de Linhares, ES ganha entre R\$ 1.372,81 (média do piso salarial 2023 de acordos, convenções coletivas e dissídios) e o teto salarial de R\$ 2.048,10, sendo que a média salarial fica em R\$ 1.411,36 para uma jornada de trabalho de 44 horas semanais.

Anúncio fechado pela CRITEO

O cargo de Armazémista CBO 4141-10 trabalhando em Linhares, tem um perfil profissional médio de um trabalhador com 21 anos, ensino médio completo, do sexo masculino que trabalha 44h por semana em empresas que atuam no segmento de Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados.

Esses dados são de acordo com pesquisa do Salário.com.br junto a dados oficiais divulgados do Novo CAGED, eSocial e Empregador Web pela Secretaria da Previdência e Trabalho do Ministério da Economia (antigo MTE) com uma amostragem de 367 salários de profissionais admitidos e desligados oficialmente pelas empresas.

O levantamento leva em consideração somente o salário base de Armazémista, não entram no cálculo nenhum adicional salarial como bônus, comissões, horas extras, adicional noturno, periculosidade, insalubridade nem nada do tipo. Somente o salário bruto registrado em carteira e no contrato de trabalho entram na amostragem.

NETSHOES advertisement banner.



Baixe o E-book Grátis

Caju

Abrir >

https://www.salario.com.br/resultados-da-busca/

Registros de Ponto X Cota de entrada (0.35) - dalla X Pesquisa para composição dos... X anexo VII-20.xlsx - Planilhas G... X ESCALA MDO.docx - Documento X 9_apendice_vii_da_tr_justificativa X Armacenista - Salario X +

Mais visitados: Primeiros passos Conta de usuário | Re... Escola Virtual Gov. SIAISnet-ATASRP - A... GLPI - Novo chamado Catálogo Comprego... Seja bem-vindo | Diret... https://portaledministr... Seja bem-vindo | CEU...

Outros favoritos

salário

BUSCA SALARIAL **CARGOS E SALÁRIOS** **SALÁRIO COMERCIAL** **TRABALHISTA** **Funiber** **Salba Mais >**

MESTRADOS, ESPECIALIZAÇÕES E DOUTORADOS

MODALIDADE ONLINE

FUNIBER 125

Cargos relacionados: (Cargos e profissões da mesma categoria)

> Operador de Movimentação e Armazenagem de Cargas
> Pesador
> Operador de Balanças Rodoviárias
> Encarregado de Pesagem
> Auxiliar de Logística
> Estoquista
> Conferente de Mercadoria
> Auxiliar de Almoxarifado
> Auxiliar de Depósito

Um **Armazenista** trabalhando na cidade de **Nova Venécia , ES** ganha entre **R\$ 1.289,09** (média do piso salarial 2023 de acordos, convenções coletivas e dissídios) e o teto salarial de **R\$ 1.849,14**, sendo que a média salarial fica em **R\$ 1.353,11** para uma jornada de trabalho de 43 horas semanais.

R\$ 1.384,58 - Média salarial referente a 44 horas semanais

Esses dados são de acordo com pesquisa do Salario.com.br junto a **dados oficiais do CAGED** com uma amostragem de 38 salários de profissionais admitidos e desligados oficialmente pelas empresas.

O cargo de **Armazenista** 4141-10 trabalhando em **Nova Venécia , ES** tem um **perfil profissional** médio de um trabalhador com **22 anos**, **Ensino Médio completo**, do sexo **masculino** que **trabalha 44h por semana** em empresas que atuam no segmento de **Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados**.

(Clique aqui e veja a tabela das cidades do estado)

Outras cidades do ES:

> Vila Velha - ES
> Caracica - ES
> Vitoria - ES

BOLSAS 2023

Mestrados e Doutorados Online

Saiba Mais

PT PT 02/01/2023 09:25



Screenshot of a Microsoft Edge browser window showing a salary search result for an Armazeneira in Pinheiros, ES. The page displays salary ranges, related jobs, and other information.

Baixe o E-book Grátis

Outras cidades do ES:

Quanto ganha um Armazeneira em Pinheiros , ES

VALORES EM R\$	Salário Mensal	Salário Anual	Salário Por Semana	Salário Por Hora
Piso Salarial	1238,13	14.857,12	309,53	5,63

BOLSAS 2023

Mestrados e Doutorados Online

Documentos



Screenshot of a web browser showing a search result for 'Armazenista - Salario.com.br'. The page displays information about the salary of an Armazenista in São Gabriel da Palha, ES, comparing it to other cities like Vila Velha, Caracica, and Vitoria.

Proteínas de alta qualidade

Buscando por: Armazenista - São Gabriel da Palha, ES

Salário.com.br

Cargos relacionados: (Cargos e profissões da mesma categoria)

- > Controlador de Almoxarifado
- > Pesador
- > Auxiliar de Almoxarifado
- > Estoquista
- > Fiscal de Balanças
- > Encarregado de Expedição
- > Encarregado de Pesagem
- > Operador de Movimentação e Armazenagem de Cargas
- > Conferente de Mercadoria

Anúncios Google

Não exibir mais este anúncio

Anúncio? Por quê?

Um Armazenista trabalhando na cidade de São Gabriel da Palha , ES ganha entre R\$ 1.252,99 (média do piso salarial 2023 de acordos, convenções coletivas e dissídios) e o teto salarial de R\$ 0,00, sendo que a média salarial fica em R\$ 1.315,21 para uma jornada de trabalho de 44 horas semanais.

Esses dados são de acordo com pesquisa do Salario.com.br junto a **dados oficiais do CAGED** com uma amostragem de 3 salários de profissionais admitidos e desligados oficialmente pelas empresas.

O cargo de Armazenista 4141-10 trabalhando em São Gabriel da Palha , tem um **perfil profissional** médio de um trabalhador com 65 anos, Ensino Médio completo, do sexo masculino que trabalha 44h por semana em empresas que atuam no segmento de Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados.

Outras cidades do ES:

(Clique aqui e veja a tabela das cidades do estado)

- > Vila Velha - ES
- > Caracica - ES
- > Vitoria - ES

BOLSAS 2023

Mestrados e Doutorados Online

Saiba Mais



The screenshot shows a web browser with multiple tabs open, including 'Registros de Ponto', 'Cota de entrada (1.300)', 'Pesquisa para compõe...', 'anexo VE-104.xlsx - Plan...', 'ESCALA.MD0.docx - U...', '9_apendice_vit.do_tr.-justo...', 'Armazém - Salário', 'municípios região norte...', 'Governo ES - Conheça...', and others.

The main content is from the website [salario.com.br](https://www.salario.com.br/), specifically the 'BUSCA SALARIAL' section. The search term is 'Armazém - Salário'. The results show a comparison between 'Funiber' and the average salary in Vila Valério, ES.

Funiber:

- BOLSAS 2023
- Mestrados e Doutorados Online
- Estude a distância. Temos uma ampla gama de programas de formação.
- BUSCA SALARIAL**
- CARGOS E SALÁRIOS**
- SALÁRIO COMERCIAL**
- TRABALHISTA**
- Salári Mais >**

Outras cidades do ES:

- (Clique aqui e veja a tabela das cidades do estado)
- Vila Velha - ES
- Caracica - ES
- Serra - ES
- Vitoria - ES

Quanto ganha um Armazém em Vila Valério - ES

MAIOR ALTURA DO SOLO.

A banner at the bottom features a white SUV and the text 'MAIOR ALTURA DO SOLO.'



Registros de Ponto X Cota de entrada (0.35) - dafix X Pesquisa para composição dos... X anexo VII-20.xlsx - Planilhas G... X ESCALA MDO.docx - Documento X 9_apendice_vii_da_tr_justificativa X Oficial de Manutenção - Salário X +

https://www.salario.com.br/resultados-da-busca/ Mais visitados Primeiros passos Conta de usuário | Re... Escola Virtual Gov. SIASTNet-ATASRP - A... GLPI - Novo chamado Catálogo Compre.g... Seja bem-vindo | Diret... https://portaledministr... Seja bem-vindo | CEU... Outros favoritos

salário BUSCA SALARIAL CARGOS E SALÁRIOS SALÁRIO COMERCIAL TRABALHISTA

Cargos relacionados:
(Cargos e profissões da mesma categoria)

- > Oficial de Manutenção Predial
- > Limpeza de Fachadas
- > Auxiliar de Limpeza
- > Piscineiro
- > Auxiliar de Conservação de Obras Civis
- > Trabalhador de Manutenção de Edifícios
- > Trabalhador da Manutenção de Edificações
- > Limpador de Vidros
- > Faxineiro

> Cordista

Um **Oficial de Manutenção** trabalhando na cidade de São Mateus , ES ganha entre **R\$ 1.418,56** (média do piso salarial 2023 de acordos, convenções coletivas e dissídios) e o teto salarial de **R\$ 2.484,91**, sendo que a média salarial fica em **R\$ 1.489,00** para uma jornada de trabalho de 43 horas semanais. **R\$ 1.523,63 - Média salarial referente a 44 horas semanais**

Esses dados são de acordo com pesquisa do Salario.com.br junto a **dados oficiais do CAGED** com uma amostragem de 74 salários de profissionais admitidos e desligados oficialmente pelas empresas.

O cargo de **Oficial de Manutenção** 5143-25 trabalhando em São Mateus , tem um **perfil profissional** médio de um trabalhador com **28 anos**, **Ensino Médio completo**, do sexo **masculino** que **trabalha 44h por semana** em empresas que atuam no segmento de **Fabricação de caminhões e ônibus**.

Outras cidades do ES:

(Clique aqui e veja a tabela das cidades do estado)

- > Vitoria - ES
- > Vila Velha - ES
- > Serra - ES

Quanto ganha um Oficial de Manutenção em São Mateus , ES

Divulgação salários com base no salário bruto no cargo e na remuneração por períodos

VALORES EM R\$	Salário Mensal	Salário Anual	Salário Por Semana	Salário Por Hora
Piso Salarial	1.418,56	17.022,67	354,64	6,62
Teto Salarial	2.484,91	29.818,92	596,37	11,88

Tentaremos não exibir esse anúncio novamente



Registros de Ponto X Cota de entrada (0,35) - dafix X Pesquisa para composição dos... X anexo VII-204.xlsx - Planilhas G... X ESCALA MDO.docx - Documento X 9_apendice_vii_da_tr_justificativa X Oficial de Manutenção - Salário X +

https://www.salario.com.br/resultados-da-busca/ Mais visitados: Primeiros passos Conta de usuário | Re... Escola Virtual Gov. SIASTNet-ATASRP - A... GLPI - Novo chamado Catálogo Compre.g... Seja bem-vindo | Diret... https://portaledministr... Seja bem-vindo | CEU... Outros favoritos

salário BUSCA SALARIAL CARGOS E SALÁRIOS SALÁRIO COMERCIAL TRABALHISTA

Cargos relacionados:
(Cargos e profissões da mesma categoria)

- > Trabalhador na Conservação de Edifícios
- > Limpador de Janelas
- > Auxiliar de Manutenção Predial
- > Oficial de Serviços Gerais na Manutenção de Edificações
- > Limpador de Fachadas
- > Lavador de Fachadas
- > Auxiliar de Conservação de Obras Civis
- > Trabalhador de Manutenção de Edifícios

> Piscineiro

Anúncio fechado por Google

Um **Oficial de Manutenção** trabalhando na cidade de **Boa Esperança**, ES ganha entre **R\$ 1.392,83** (média do piso salarial 2023 de acordos, convenções coletivas e dissídios) e o teto salarial de **R\$ 0,00**, sendo que a média salarial fica em **R\$ 1.462,00** para uma jornada de trabalho de 44 horas semanais.

Esses dados são de acordo com pesquisa do Salario.com.br junto a **dados oficiais do CAGED** com uma amostragem de 1 salários de profissionais admitidos e desligados oficialmente pelas empresas.

O cargo de **Oficial de Manutenção** 5143-25 trabalhando em Boa Esperança, tem um **perfil profissional** médio de um trabalhador com 41 anos, Ensino Médio completo, do sexo **masculino** que **trabalha 44h por semana** em empresas que atuam no segmento de *Cultivo de outras plantas de lavoura permanente*.

Outras cidades do ES:

- > Clique aqui e veja a tabela das cidades do estado
- > Vitoria - ES
- > Vila Velha - ES
- > Serra - ES

Quanto ganha um Oficial de Manutenção em Boa Esperança , ES

Divulgação salarial com base no salário bruto no cargo e na remuneração por períodos				
VALORES EM R\$	Salário Mensal	Salário Anual	Salário Por Semana	Salário Por Hora
Piso Salarial	1392,83	16713,88	348,21	6,33
Média Salarial	1462,00	17544,00	365,50	6,65
1º Quartil	0,00	0,00	0,00	0,00
Salário Mediana	1462,00	17544,00	365,50	6,65
3º Quartil	0,00	0,00	0,00	0,00
Teto Salarial	0,00	0,00	0,00	0,00



Oficial de Manutenção - Salário 2023 - Conceição da Barra, ES

De acordo com o Ministério da Economia (até o Ministério do Trabalho), não houveram contratações nem demissões de profissionais no cargo de Oficial de Manutenção CBO 514325 em Conceição da Barra - ES durante o período da pesquisa.

Inglês: Infelizmente não tivemos contratações formais pelo mercado de trabalho para o cargo de Oficial de Manutenção CBO 514325 nos últimos meses da pesquisa.

Acesse essa página regularmente pois assim que houver dados disponibilizados pelo Ministério da Economia atualizaremos essa página com as informações salariais do cargo de Oficial de Manutenção.

Enquanto isso confira a [tabela salarial completa com todos os cargos e salários](#). Ou vá para a [página inicial](#).



Registros de Ponto X Cota de entrada (0.35) - dafix X Pesquisa para composição dos X anexo VII-204.xlsx - Planilhas Gc X ESCALA MDO.docx - Documento X 9_apendice_vii_da_tr_justificativa X Oficial de Manutenção - Salário X

Mais visitados: Primeiros passos Conta de usuário | Re... Escola Virtual Gov. SIASTNet-ATASRP - A... GLPI - Novo chamado Catálogo Compre.g... Seja bem-vindo | Diret... http://portaledministr... Seja bem-vindo | CEU... Outros favoritos

<https://www.salario.com.br/resultados-da busca/>

salário MODALIDADE ONLINE

BUSCA SALARIAL CARGOS E SALÁRIOS SALÁRIO COMERCIAL TRABALHISTA

Funiber Salba Mais >

Cargos relacionados: (Cargos e profissões da mesma categoria)

> Auxiliar de Limpeza
> Limpador de Janelas
> Limpador de Vidros
> Limpador de Fachadas
> Faxineiro
> Cordeiro - Limpeza de Vidros
> Pisocíndrio
> Lavador de Fachadas
> Auxiliar de Manutenção Elétrica e Hidráulica

Anúncio fechado por Google

um **Oficial de Manutenção** trabalhando na cidade de **Jaguaré , ES** ganha entre **R\$ 1.207,00** (média do piso salarial 2023 de acordos, convenções coletivas e dissídios) e o teto salarial de **R\$ 1.568,69**, sendo que a média salarial fica em **R\$ 1.266,95** para uma jornada de trabalho de 44 horas semanais.

Esses dados são de acordo com pesquisa do Salario.com.br junto a **dados oficiais do CAGED** com uma amostragem de 10 salários de profissionais admitidos e desligados oficialmente pelas empresas.

O cargo de **Oficial de Manutenção 5143-25** trabalhando em **Jaguaré , ES**, tem um **perfil profissional** médio de um trabalhador com 18 anos, **Ensino Médio completo**, do sexo **masculino** que **trabalha 44h por semana** em empresas que atuam no segmento de **Montagem de estruturas metálicas**.

(Clique aqui e veja a tabela das cidades do estado)

Outras cidades do ES: Vitoria - ES
Serra - ES Vila velha - ES

Quanto ganha um Oficial de Manutenção em Jaguaré , ES

Não quero ver o anúncio Anúncio visto várias vezes O anúncio era inadequado

PT 06/01/2023



Screenshot of a Microsoft Edge browser window showing the salary.com.br website. The page displays information about the salary of an 'Official de Manutenção' in Linhares, ES, with a monthly average of R\$ 1,594.53 and a maximum of R\$ 2,696.72. It also lists related jobs like 'Auxiliar de Conservação de Edifícios' and 'Auxiliar de Conservação de Barragens'. The page includes a sidebar for Funiber and a QR code.

Documentos abertos:

- Registros de Ponto
- Carta de entrada (0.35) - dalla
- Pesquisa para composição dos
- anexo VII-20.xlsx - Planilhas
- ESCALA MDO.xlsx - Documento
- 9_apendice_vii_da_tr_justificativa
- Oficial de Manutenção - Salário

O site salary.com.br mostra que um Oficial de Manutenção trabalhando na cidade de Linhares, ES, ganha entre R\$ 1.594,53 (média do piso salarial 2023 de acordos, convenções coletivas e dissídios) e o teto salarial de R\$ 2.696,72, sendo que a média salarial fica em R\$ 1.673,71 para uma jornada de trabalho de 44 horas semanais.

Esse dado é de acordo com pesquisa do Salario.com.br junto a dados oficiais do CAGED com uma amostragem de 48 salários de profissionais admitidos e desligados oficialmente pelas empresas.

O cargo de Oficial de Manutenção 5143-25 trabalhando em Linhares, tem um perfil profissional médio de um trabalhador com 36 anos, Ensino Médio completo, do sexo masculino que trabalha 44h por semana em empresas que atuam no segmento de Atividades de organizações religiosas.

[Outras cidades do ES:](#)

- (Clique aqui e veja a tabela das cidades do estado)
- > Vitoria - ES
- > Vila Velha - ES
- > Serra - ES

Tentaremos não exibir esse anúncio novamente



Screenshot of a web browser showing salary search results for 'Oficial de Manutenção' in Nova Venécia, ES.

The page displays salary ranges, related jobs, and other cities in the state.

Cargos relacionados:

- Auxiliar de Conservação de Obras Civis
- Oficial de Serviços Gerais na Manutenção de Edificações
- Servente de Limpeza
- Cordero - Limpeza de Vidros
- Trabalhador da Manutenção de Edificações
- Lavador de Fachadas
- Trabalhador de Manutenção de Edifícios
- Oficial de Manutenção Predial
- Operador de Balançim

Outras cidades do ES:

- Vitória - ES
- Vila Velha - ES
- Serra - ES

Quanto ganha um Oficial de Manutenção em Nova Venécia , ES



Screenshot of a web browser showing a search result for 'Oficial de Manutenção - Salário'. The page displays salary information for Pinheiros, ES, including related jobs and other cities in the state.

Cargos relacionados:
(Cargos e profissões da mesma categoria)

- > Trabalhador na Conservação de Edifícios
- > Auxiliar de Manutenção Predial
- > Auxiliar de Manutenção Elétrica e Hidráulica
- > Limpador de Fachadas
- > Operador de Balandim
- > Cordista
- > Auxiliar de Conservação de Barragens
- > Auxiliar de Conservação de Obras Civis
- > Oficial de Serviços Gerais na Manutenção de Edificações

R\$ 1.306,65 - Média salarial referente a 44 horas semanais

Um Oficial de Manutenção trabalhando na cidade de Pinheiros , ES ganha entre R\$ 1.216,54 (média do piso salarial 2023 de acordos, convenções coletivas e dissídios) e o teto salarial de R\$ 1.713,67, sendo que a média salarial fica em R\$ 1.276,95 para uma jornada de trabalho de 43 horas semanais.

Esse dados são de acordo com pesquisa do Salario.com.br junto a dados oficiais do CAGED com uma amostragem de 73 salários de profissionais admitidos e desligados oficialmente pelas empresas.

O cargo de Oficial de Manutenção 5143-25 trabalhando em Pinheiros , tem um perfil profissional médio de um trabalhador com 26 anos, Ensino Médio completo, do sexo masculino que trabalha 44h por semana em empresas que atuam no segmento de Cultivo de outras plantas de lavoura temporária.

Outras cidades do ES:

(Clique aqui e veja a tabela das cidades do estado)

- > Vitoria - ES
- > Vila Velha - ES
- > Serra - ES



Documentos abertos:

- Registros de Ponto
- Carta de entrada (0.35) - dafiti
- Pesquisa para composição dos...
- anexo VII-20.xlsx - Planilhas
- ESCALA MDO.xlsx - Documento
- 9_apendice_vii_da_tr_justificativa
- Oficial de Manutenção - Salário

Mais visitados:

- Primeiros passos
- Conta de usuário | Re...
- Escola Virtual Gov
- SIASTnet-ATASRP - A...
- SLPI - Novo chamado
- Catálogo Compre.gov...
- Seja bem-vindo | Diret...
- https://portaledminist...
- Seja bem-vindo | CEU...

Outros favoritos

https://www.salario.com.br/resultados-da-busca/

salário

BUSCA SALARIAL **CARGOS E SALÁRIOS** **SALÁRIO COMERCIAL** **TRABALHISTA** **SEARCH**

MESTRADOS, ESPECIALIZAÇÕES E DOUTORADOS

MODALIDADE ONLINE

FUNIBER 125

Cargos relacionados:
(Cargos e profissões da mesma categoria)

> Limpador de Fachadas
> Faxineiro
> Oficial de Serviços Gerais na Manutenção de Edificações
> Auxiliar de Manutenção de Edifícios
> Trabalhador da Manutenção de

Estude a distância. Temos uma ampla gama de programas de formação

Funiber [Saiba Mais >](#)

Anúncios Google

Não exibir mais este anúncio

Anúncio? Por quê? ☰

Outras cidades do ES:
(Clique aqui e veja a tabela das cidades do estado)

> Vitoria - ES
> Vila Velha - ES
> Serra - ES

Anúncios Google

Não exibir mais este anúncio Anúncio? Por quê? ☰



Screenshot of a web browser showing a search result for 'Oficial de Manutenção - Salário'. The page displays salary information for the state of Espírito Santo (ES), specifically for Vila Valério. It includes a sidebar for Funiber and related job categories like Edificadores and Piscineiros.

MESTRADOS, ESPECIALIZAÇÕES E DOUTORADOS

MODALIDADE ONLINE

FUNIBER

Cargos relacionados:
(Cargos e profissões da mesma categoria)

> Oficial de Serviços Gerais na Manutenção

de Edificações
> Piscineiro
> Limpador de Fachadas Com Jato
> Auxiliar de Conservação de Obras Civis
> Operador de Balançim
> Trabalhador de Manutenção de Edifícios

> Limpador de Fachadas
> Auxiliar de Conservação de Barragens
> Lavador de Fachadas
> Trabalhador da Manutenção de Edificações

Outras cidades do ES:

(Clique aqui e veja a tabela das cidades do estado)

> Vitoria - ES
> Vila Velha - ES
> Serra - ES

Tentaremos não exibir esse anúncio novamente





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA
DIRETORIA DE GESTÃO DOS RESTAURANTES

Apêndice IV



Local dos serviços	Tipo de Serviços/Posto	Sindicato/CCT/ Ano	Salários referência folha de pagamento dezembro/ 2022 (Contrato nº 19/2022)	Salário referência folha de pagamento dezembro/ 2022 (Contrato nº 19/2022) + Ajuste via CCT SINTRAHOTEIS 2023/2024 (+ 9%)	Média salarial (site "salario.com.br")	Média salarial (salário referência folha de pagamento dezembro/2022 [Contrato nº 19/2022] + Ajuste via CCT SINTRAHOTEIS 2023/2024 (+ 9%) X site "salario.com.br")	Piso salarial (CCT SINTRAHOTEIS 2023/2024)	Piso salarial (CCT SINTRAHOTEIS 2023/2024) + Ajuste em razão da função	Média salarial (salário referência folha de pagamento dezembro/2022 [Contrato nº 19/2022] + Ajuste via CCT SINTRAHOTEIS 2023/2024 [+ 9%] X site "salario.com.br") + Ajuste em razão da função	Salário base do posto de trabalho	Metodologia para definição de salários dos postos de trabalho		Parâmetro utilizado para definição do salário base do posto de trabalho
Vitória/Maruípe	Armazenista	SINTRAHOTEIS 2023/2024	R\$ 1.567,81	R\$ 1.708,91	R\$ 1.410,85	R\$ 1.559,88	----	----	----	R\$ 1.559,88	Média salarial (salário referência folha de pagamento dezembro/2022 [Contrato nº 19/2022] + Ajuste via CCT SINTRAHOTEIS 2023/2024 [+ 9%] X site "salario.com.br")		
	Atendente de Refeitório	SINTRAHOTEIS 2023/2024	----	----	----	----	R\$ 1.422,23	----	----	R\$ 1.422,23	Piso salarial (CCT SINTRAHOTEIS 2023/2024)		
	Auxiliar de Cozinha I	SINTRAHOTEIS 2023/2024	----	----	----	----	R\$ 1.422,23	----	----	R\$ 1.422,23	Piso salarial (CCT SINTRAHOTEIS 2023/2024)		
	Auxiliar de Cozinha II	SINTRAHOTEIS 2023/2024	R\$ 1.435,28	R\$ 1.564,46	----	----	----	----	----	R\$ 1.564,46	Salário referência folha de pagamento dezembro/2022 (Contrato nº 19/2022) + Ajuste via CCT SINTRAHOTEIS 2023/2024 (+ 9%)		
	Auxiliar de Cozinha III	SINTRAHOTEIS 2023/2024	R\$ 1.370,04	R\$ 1.493,34	----	----	----	----	----	R\$ 1.493,34	Salário referência folha de pagamento dezembro/2022 (Contrato nº 19/2022) + Ajuste via CCT SINTRAHOTEIS 2023/2024 (+ 9%)		
	Auxiliar de Serviços Gerais I	SINTRAHOTEIS 2023/2024	----	----	----	----	R\$ 1.375,47	----	----	R\$ 1.375,47	Piso salarial (CCT SINTRAHOTEIS 2023/2024)		
	Auxiliar de Serviços Gerais II	SINTRAHOTEIS 2023/2024	----	----	----	----	R\$ 1.375,47	----	----	R\$ 1.375,47	Piso salarial (CCT SINTRAHOTEIS 2023/2024)		
	Auxiliar de Manutenção*	SINTRAHOTEIS 2023/2024	R\$ 1.501,43	R\$ 1.636,56	R\$ 1.553,89	R\$ 1.595,22	----	----	----	R\$ 1.595,22	Média salarial (salário referência folha de pagamento dezembro/2022 [Contrato nº 19/2022] + Ajuste via CCT SINTRAHOTEIS 2023/2024 [+ 9%] X site "salario.com.br")		
	Encarregado de Manutenção	SINTRAHOTEIS 2023/2024	R\$ 3.288,42	R\$ 3.584,38	R\$ 3.048,61	R\$ 3.316,49	----	----	----	R\$ 3.316,49	Média salarial (salário referência folha de pagamento dezembro/2022 [Contrato nº 19/2022] + Ajuste via CCT SINTRAHOTEIS 2023/2024 [+ 9%] X site "salario.com.br")		
	Encarregado de Serviços Gerais	SINTRAHOTEIS 2023/2024	R\$ 2.539,54	R\$ 2.768,10	R\$ 3.016,19	R\$ 2.892,14	----	----	----	R\$ 2.892,14	Média salarial (salário referência folha de pagamento dezembro/2022 [Contrato nº 19/2022] + Ajuste via CCT SINTRAHOTEIS 2023/2024 [+ 9%] X site "salario.com.br")		
	Cozinheiro	SINTRAHOTEIS 2023/2024	----	----	----	----	R\$ 2.051,82	----	----	R\$ 2.051,82	Piso salarial (CCT SINTRAHOTEIS 2023/2024)		
	Supervisor de Cozinha**	SINTRAHOTEIS 2023/2024	----	----	----	----	R\$ 3.227,49	----	----	R\$ 3.227,49	Piso salarial (CCT SINTRAHOTEIS 2023/2024)		
	Operador de Câmara Frigorífica	SINTRAHOTEIS 2023/2024	R\$ 1.494,03	R\$ 1.628,49	R\$ 1.401,06	R\$ 1.514,78	----	----	----	R\$ 1.514,78	Média salarial (salário referência folha de pagamento dezembro/2022 [Contrato nº 19/2022] + Ajuste via CCT SINTRAHOTEIS 2023/2024 [+ 9%] X site "salario.com.br")		

* Para o campo "Salários de referência da folha de pagamento dezembro/2022 (Contrato nº 19/2022)" para o posto de Auxiliar de Manutenção foi considerada a remuneração do posto "Oficial de Manutenção" da referida folha de pagamento.

** O Piso Salarial considerado para o posto de Supervisor de Cozinha corresponde ao que consta para Nutricionistas na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) do sindicato SINTRAHOTEIS, considerando requisito de qualificação para ocupação do posto, conforme item 8.1 do Termo de Referência, posto 09, subitem 1.5.



Metodologia para definição de salários dos postos de trabalho													
Local dos serviços	Tipo de Serviços/Posto	Sindicato/CCT/ Ano	Salários referência folha de pagamento dezembro/ 2022 (Contrato nº 17/2022)	Salário referência folha de pagamento dezembro/ 2022 (Contrato nº 17/2022) + Ajuste via Ata de Negociação CCT SECOHTUH 2023 (+ 9%)	Média salarial (site "salario.com.br")	Média salarial (Salário referência folha de pagamento dezembro/2022 [Contrato nº 17/2022] + Ajuste via Ata de Negociação CCT SECOHTUH 2023 [+ 9%] X site "salario.com.br")	Piso salarial (CCT - SECOHTUH 2022/2023)	Piso salarial (CCT - SECOHTUH 2022/2023) + Ajuste via Ata de Negociação CCT SECOHTUH 2023 + Ajuste em razão da função	Piso salarial (CCT - SECOHTUH 2022/2023) + Ajuste via Ata de Negociação CCT SECOHTUH 2023 [+ 9%] X site "salario.com.br") + Ajuste em razão da função	Média salarial (Salário referência folha de pagamento dezembro/2022 [Contrato nº 17/2022] + Ajuste via Ata de Negociação CCT SECOHTUH 2023 [+ 9%] X site "salario.com.br") + Ajuste em razão da função	Salário base do posto de trabalho	Parâmetro utilizado para definição do salário base do posto de trabalho	
Alegre/Jerônimo Monteiro	Armazenista	SECOHTUH 2023/2023	R\$ 1.331,28	R\$ 1.451,10	R\$ 1.366,59	R\$ 1.408,84	----	----	----	R\$ 1.863,28	R\$ 1.863,28	Média salarial (Salário referência folha de pagamento dezembro/2022 [Contrato nº 17/2022] + Ajuste via Ata de Negociação CCT SECOHTUH 2023 [+ 9%] X site "salario.com.br") + Ajuste em razão da função (30% sobre o salário base do posto de Operador de Câmara Frigorífica - campus de Vitoria/Maruípe)	
	Atendente de Refeitório	SECOHTUH 2023/2023	----	----	----	----	R\$ 1.304,80	R\$ 1.422,23	----	R\$ 1.422,23	R\$ 1.422,23	Piso salarial (CCT - SECOHTUH 2022/2023) + Ajuste via Ata de Negociação CCT SECOHTUH 2023	
	Auxiliar de Cozinha I	SECOHTUH 2023/2023	----	----	----	----	R\$ 1.304,80	R\$ 1.422,23	----	R\$ 1.422,23	R\$ 1.422,23	Piso salarial (CCT - SECOHTUH 2022/2023) + Ajuste via Ata de Negociação CCT SECOHTUH 2023	
	Auxiliar de Cozinha II	SECOHTUH 2023/2023	R\$ 1.435,28	R\$ 1.564,46	----	----	----	----	----	R\$ 1.564,46	R\$ 1.564,46	Salário referência folha de pagamento dezembro/2022 (Contrato nº 17/2022) + Ajuste via Ata de Negociação CCT SECOHTUH 2023 (+ 9%)	
	Auxiliar de Cozinha III	SECOHTUH 2023/2023	R\$ 1.370,04	R\$ 1.493,34	----	----	----	----	----	R\$ 1.493,34	R\$ 1.493,34	Salário referência folha de pagamento dezembro/2022 (Contrato nº 17/2022) + Ajuste via Ata de Negociação CCT SECOHTUH 2023 (+ 9%)	
	Auxiliar de Serviços Gerais I	SECOHTUH 2023/2023	----	----	----	----	R\$ 1.261,86	R\$ 1.375,47	----	R\$ 1.375,47	R\$ 1.375,47	Piso salarial (CCT - SECOHTUH 2022/2023) + Ajuste via Ata de Negociação CCT SECOHTUH 2023	
	Auxiliar de Serviços Gerais II	SECOHTUH 2023/2023	----	----	----	----	R\$ 1.261,86	R\$ 1.375,47	----	R\$ 1.375,47	R\$ 1.375,47	Piso salarial (CCT - SECOHTUH 2022/2023) + Ajuste via Ata de Negociação CCT SECOHTUH 2023	
	Cozinheiro	SECOHTUH 2023/2023	----	----	----	----	R\$ 1.882,40	R\$ 2.051,82	----	R\$ 2.051,82	R\$ 2.051,82	Piso salarial (CCT - SECOHTUH 2022/2023) + Ajuste via Ata de Negociação CCT SECOHTUH 2023	
	Supervisor de Cozinha**	SECOHTUH 2023/2023	----	----	----	----	R\$ 2.961,00	R\$ 3.227,49	----	R\$ 3.227,49	R\$ 3.227,49	Piso salarial (CCT - SECOHTUH 2022/2023) + Ajuste via Ata de Negociação CCT SECOHTUH 2023	
	Oficial de Manutenção	SECOHTUH 2023/2023	R\$ 1.411,41	R\$ 1.538,44	R\$ 1.353,00	R\$ 1.445,72	----	----	----	R\$ 1.445,72	R\$ 1.445,72	Média salarial (salário referência folha de pagamento dezembro/2022 [Contrato nº 17/2022] + Ajuste via Ata de Negociação CCT SECOHTUH 2023 [+ 9%] X site "salario.com.br")	

** O Piso Salarial considerado para o posto de Supervisor de Cozinha corresponde ao que consta para Nutricionistas na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) do sindicato SECOHTUH, considerando requisito de qualificação para ocupação do posto, conforme item 8.1 do Termo de Referência, posto 09, subitem 1.5.



Metodologia para definição de salários dos postos de trabalho												
Local dos serviços	Tipo de Serviços/Posto	Sindicato/CCT/ Ano	Salários referência folha de pagamento dezembro/ 2022 (Contrato nº 20/2022)	Salário referência folha de pagamento dezembro/ 2022 (Contrato nº 20/2022) + Ajuste via CCT SINTRAHOTEIS 2023/2024 (+ 9%)	Média salarial (site "salario.com.br")	Média salarial (salário referência folha de pagamento dezembro/2022 [Contrato nº 20/2022] + Ajuste via CCT SINTRAHOTEIS 2023/2024 (+ 9%) X site "salario.com.br")	Piso salarial (CCT SINTRAHOTEIS 2023/2024)	Piso salarial (CCT SINTRAHOTEIS 2023/2024) + Ajuste em razão da função	Média salarial (salário referência folha de pagamento dezembro/2022 [Contrato nº 20/2022] + Ajuste via CCT SINTRAHOTEIS 2023/2024 [+ 9%] X site "salario.com.br") + Ajuste em razão da função	Salário base do posto de trabalho	Parâmetro utilizado para definição do salário base do posto de trabalho	
São Mateus	Armazenista	SINTRAHOTEIS 2023/2024	R\$ 1.583,08	R\$ 1.725,56	R\$ 1.344,12	R\$ 1.534,84	----	----	R\$ 1.989,27	R\$ 1.989,27	Média salarial (salário referência folha de pagamento dezembro/2022 [Contrato nº 20/2022] + Ajuste via CCT SINTRAHOTEIS 2023/2024 [+ 9%] X site "salario.com.br") + Ajuste em razão da função (30% sobre o salário base do posto de Operador de Câmara Frigorífica - campus de Vitoria/Maruípe)	
	Atendente de Refeitório	SINTRAHOTEIS 2023/2024	----	----	----	----	R\$ 1.422,23	----	----	R\$ 1.422,23	Piso salarial (CCT SINTRAHOTEIS 2023/2024)	
	Auxiliar de Cozinha I	SINTRAHOTEIS 2023/2024	----	----	----	----	R\$ 1.422,23	----	----	R\$ 1.422,23	Piso salarial (CCT SINTRAHOTEIS 2023/2024)	
	Auxiliar de Cozinha II	SINTRAHOTEIS 2023/2024	R\$ 1.435,28	R\$ 1.564,46	----	----	----	----	----	R\$ 1.564,46	Salário referência folha de pagamento dezembro/2022 (Contrato nº 20/2022) + Ajuste via CCT SINTRAHOTEIS 2023/2024 (+ 9%)	
	Auxiliar de Cozinha III	SINTRAHOTEIS 2023/2024	R\$ 1.370,04	R\$ 1.493,34	----	----	----	----	----	R\$ 1.493,34	Salário referência folha de pagamento dezembro/2022 (Contrato nº 20/2022) + Ajuste via CCT SINTRAHOTEIS 2023/2024 (+ 9%)	
	Auxiliar de Serviços Gerais I	SINTRAHOTEIS 2023/2024	----	----	----	----	R\$ 1.375,47	----	----	R\$ 1.375,47	Piso salarial (CCT SINTRAHOTEIS 2023/2024)	
	Auxiliar de Serviços Gerais II	SINTRAHOTEIS 2023/2024	----	----	----	----	R\$ 1.375,47	----	----	R\$ 1.375,47	Piso salarial (CCT SINTRAHOTEIS 2023/2024)	
	Cozinheiro	SINTRAHOTEIS 2023/2024	----	----	----	----	R\$ 2.051,82	----	----	R\$ 2.051,82	Piso salarial (CCT SINTRAHOTEIS 2023/2024)	
	Supervisor de Cozinha**	SINTRAHOTEIS 2023/2024	----	----	----	----	R\$ 3.227,49	----	----	R\$ 3.227,49	Piso salarial (CCT SINTRAHOTEIS 2023/2024)	
	Gerente de Restaurante	SINTRAHOTEIS 2023/2024	----	----	----	----	R\$ 3.227,49	R\$ 4.195,74	----	R\$ 4.195,74	Piso salarial (CCT SINTRAHOTEIS 2023/2024) + Ajuste em razão da função (30% sobre o salário base do posto de Supervisor de Cozinha)	
	Oficial de Manutenção	SINTRAHOTEIS 2023/2024	R\$ 1.425,57	R\$ 1.553,87	R\$ 1.525,68	R\$ 1.539,78	----	----	----	R\$ 1.539,78	Média salarial (salário referência folha de pagamento dezembro/2022 [Contrato nº 20/2022] + Ajuste via CCT SINTRAHOTEIS 2023/2024 [+ 9%] X site "salario.com.br")	

** O Piso Salarial considerado para os postos de Supervisor de Cozinha corresponde ao que consta para Nutricionistas na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) do sindicato SINTRAHOTEIS, considerando requisito de qualificação para ocupação do posto, conforme item 8.1 do Termo de Referência, posto 09, subitem 1.5.



Média salarial (site "salario.com.br")				
Local dos serviços	Tipo de Serviços/Posto	Dados de Pesquisa em site "salario.com.br"		Média salarial
		Salário relativo à jornada de 44 horas semanais	Município de referência da pesquisa	
Vitória/Maruípe	Armazenista	R\$ 1.376,09	Vitória/ES	R\$ 1.410,85
		R\$ 1.412,45	Cariacica/ES	
		R\$ 1.427,96	Vila Velha/ES	
		R\$ 1.426,89	Serra/ES	
	Encarregado de Manutenção	R\$ 2.324,84	Vitória/ES	R\$ 3.048,61
		R\$ 2.464,42	Cariacica/ES	
		R\$ 4.528,89	Serra/ES	
		R\$ 2.876,27	Vila Velha/ES	
	Auxiliar de Manutenção	R\$ 1.645,05	Vitória/ES	R\$ 1.553,89
		R\$ 1.508,07	Cariacica/ES	
		R\$ 1.586,37	Serra/ES	
		R\$ 1.476,05	Vila Velha/ES	
	Encarregado de Serviços Gerais	R\$ 3.420,60	Vitória/ES	R\$ 3.016,19
		R\$ 2.584,26	Cariacica/ES	
		R\$ 3.231,61	Serra/ES	
		R\$ 2.828,28	Vila Velha/ES	
	Operador de Câmara Frigorífica	R\$ 1.386,10	Vitória/ES	R\$ 1.401,06
		R\$ 1.436,51	Cariacica/ES	
		R\$ 1.398,72	Serra/ES	
		R\$ 1.382,91	Vila Velha/ES	
Alegre/Jerônimo Monteiro	Armazenista	R\$ 1.344,68	Cachoeiro de Itapemirim/ES	R\$ 1.366,59
		R\$ 1.410,19	Castelo/ES	
		R\$ 1.254,52	Divino de São Lourenço/ES	
		R\$ 1.306,74	Guaçuí/ES	
		R\$ 1.644,00	Mimoso do Sul/ES	
		R\$ 1.324,88	Muniz Freire/ES	
		R\$ 1.281,13	São José do Calçado/ES	
	Oficial de Manutenção	R\$ 1.329,94	Alegre/ES	R\$ 1.353,00
		R\$ 1.495,36	Cachoeiro de Itapemirim/ES	
		R\$ 1.359,60	Castelo/ES	
		R\$ 1.294,76	Guaçuí/ES	
São Mateus	Armazenista	R\$ 1.325,12	Ibitirama/ES	R\$ 1.344,12
		R\$ 1.313,19	São José do Calçado/ES	
		R\$ 1.384,91	São Mateus/ES	
		R\$ 1.295,00	Conceição da Barra/ES	
		R\$ 1.394,95	Jaguaré/ES	
		R\$ 1.384,58	Nova Venécia/ES	
		R\$ 1.299,62	Pinheiros/ES	
		R\$ 1.267,33	Vila Valério/ES	
	Oficial de Manutenção	R\$ 1.315,21	São Gabriel da Palha/ES	R\$ 1.525,68
		R\$ 1.411,36	Linhares/ES	
		R\$ 1.523,63	São Mateus/ES	
		R\$ 1.462,00	Boa Esperança/ES	



Salário base dos postos de trabalho				
Local dos serviços	Tipo de Serviços/Posto	Sindicato/CCT/ Ano	Salário base	Parâmetro utilizado para definição do salário base do posto de trabalho
Vitória/Maruípe	Armazenista	SINTRAHOTEIS 2023/2024	R\$ 1.559,88	Média salarial (salário referência folha de pagamento dezembro/2022 [Contrato nº 19/2022] + Ajuste via CCT SINTRAHOTEIS 2023/2024 [+ 9%] X site "salario.com.br")
	Atendente de Refeitório	SINTRAHOTEIS 2023/2024	R\$ 1.422,23	Piso salarial (CCT SINTRAHOTEIS 2023/2024)
	Auxiliar de Cozinha I	SINTRAHOTEIS 2023/2024	R\$ 1.422,23	Piso salarial (CCT SINTRAHOTEIS 2023/2024)
	Auxiliar de Cozinha II	SINTRAHOTEIS 2023/2024	R\$ 1.564,46	Salário referência folha de pagamento dezembro/2022 (Contrato nº 19/2022) + Ajuste via CCT SINTRAHOTEIS 2023/2024 (+ 9%)
	Auxiliar de Cozinha III	SINTRAHOTEIS 2023/2024	R\$ 1.493,34	Salário referência folha de pagamento dezembro/2022 (Contrato nº 19/2022) + Ajuste via CCT SINTRAHOTEIS 2023/2024 (+ 9%)
	Auxiliar de Serviços Gerais I	SINTRAHOTEIS 2023/2024	R\$ 1.375,47	Piso salarial (CCT SINTRAHOTEIS 2023/2024)
	Auxiliar de Serviços Gerais II	SINTRAHOTEIS 2023/2024	R\$ 1.375,47	Piso salarial (CCT SINTRAHOTEIS 2023/2024)
	Auxiliar de Manutenção*	SINTRAHOTEIS 2023/2024	R\$ 1.595,22	Média salarial (salário referência folha de pagamento dezembro/2022 [Contrato nº 19/2022] + Ajuste via CCT SINTRAHOTEIS 2023/2024 [+ 9%] X site "salario.com.br")
	Encarregado de Manutenção	SINTRAHOTEIS 2023/2024	R\$ 3.316,49	Média salarial (salário referência folha de pagamento dezembro/2022 [Contrato nº 19/2022] + Ajuste via CCT SINTRAHOTEIS 2023/2024 [+ 9%] X site "salario.com.br")
	Encarregado de Serviços Gerais	SINTRAHOTEIS 2023/2024	R\$ 2.892,14	Média salarial (salário referência folha de pagamento dezembro/2022 [Contrato nº 19/2022] + Ajuste via CCT SINTRAHOTEIS 2023/2024 [+ 9%] X site "salario.com.br")
	Cozinheiro	SINTRAHOTEIS 2023/2024	R\$ 2.051,82	Piso salarial (CCT SINTRAHOTEIS 2023/2024)
	Supervisor de Cozinha**	SINTRAHOTEIS 2023/2024	R\$ 3.227,49	Piso salarial (CCT SINTRAHOTEIS 2023/2024)
	Operador de Câmara Frigorífica	SINTRAHOTEIS 2023/2024	R\$ 1.514,78	Média salarial (salário referência folha de pagamento dezembro/2022 [Contrato nº 19/2022] + Ajuste via CCT SINTRAHOTEIS 2023/2024 [+ 9%] X site "salario.com.br")

* Para o campo "Salários de referência da folha de pagamento dezembro/2022 (Contrato nº 19/2022)" para o posto de Auxiliar de Manutenção foi considerada a remuneração do posto "Oficial de Manutenção" da referida folha de pagamento.

** O Piso Salarial considerado para o posto de Supervisor de Cozinha corresponde ao que consta para Nutricionistas na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) do sindicato SINTRAHOTEIS, considerando requisito de qualificação para ocupação do posto, conforme item 8.1 do Termo de Referência, posto 09, subitem 1.5.



Salário base dos postos de trabalho				
Local dos serviços	Tipo de Serviços/Posto	Sindicato/CCT/ Ano	Salário base	Parâmetro utilizado para definição do salário base do posto de trabalho
Alegre/Jerônimo Monteiro	Armazenista	SECOHTUH 2023/2023	R\$ 1.863,28	Média salarial (Salário referência folha de pagamento dezembro/2022 [Contrato nº 17/2022] + Ajuste via Ata de Negociação CCT SECOHTUH 2023 [+ 9%] X site "salario.com.br") + Ajuste em razão da função (30% sobre o salário base do posto de Operador de Câmara Frigorífica - campus de Vitória/Maruípe)
	Atendente de Refeitório	SECOHTUH 2023/2023	R\$ 1.422,23	Piso salarial (CCT - SECOHTUH 2022/2023) + Ajuste via Ata de Negociação CCT SECOHTUH 2023
	Auxiliar de Cozinha I	SECOHTUH 2023/2023	R\$ 1.422,23	Piso salarial (CCT - SECOHTUH 2022/2023) + Ajuste via Ata de Negociação CCT SECOHTUH 2023
	Auxiliar de Cozinha II	SECOHTUH 2023/2023	R\$ 1.564,46	Salário referência folha de pagamento dezembro/2022 (Contrato nº 17/2022) + Ajuste via Ata de Negociação CCT SECOHTUH 2023 (+ 9%)
	Auxiliar de Cozinha III	SECOHTUH 2023/2023	R\$ 1.493,34	Salário referência folha de pagamento dezembro/2022 (Contrato nº 17/2022) + Ajuste via Ata de Negociação CCT SECOHTUH 2023 (+ 9%)
	Auxiliar de Serviços Gerais I	SECOHTUH 2023/2023	R\$ 1.375,47	Piso salarial (CCT - SECOHTUH 2022/2023) + Ajuste via Ata de Negociação CCT SECOHTUH 2023
	Auxiliar de Serviços Gerais II	SECOHTUH 2023/2023	R\$ 1.375,47	Piso salarial (CCT - SECOHTUH 2022/2023) + Ajuste via Ata de Negociação CCT SECOHTUH 2023
	Cozinheiro	SECOHTUH 2023/2023	R\$ 2.051,82	Piso salarial (CCT - SECOHTUH 2022/2023) + Ajuste via Ata de Negociação CCT SECOHTUH 2023
	Supervisor de Cozinha**	SECOHTUH 2023/2023	R\$ 3.227,49	Piso salarial (CCT - SECOHTUH 2022/2023) + Ajuste via Ata de Negociação CCT SECOHTUH 2023
	Oficial de Manutenção	SECOHTUH 2023/2023	R\$ 1.445,72	Média salarial (salário referência folha de pagamento dezembro/2022 [Contrato nº 17/2022] + Ajuste via Ata de Negociação CCT SECOHTUH 2023 [+ 9%] X site "salario.com.br")

** O Piso Salarial considerado para o posto de Supervisor de Cozinha corresponde ao que consta para Nutricionistas na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) do sindicato SECOHTUH, considerando requisito de qualificação para ocupação do posto, conforme item 8.1 do Termo de Referência, posto 09, subitem 1.5.



Salário base dos postos de trabalho				
Local dos serviços	Tipo de Serviços/Posto	Sindicato/CCT/ Ano	Salário base	Parâmetro utilizado para definição do salário base do posto de trabalho
São Mateus	Armazenista	SINTRAHOTEIS 2023/2024	R\$ 1.989,27	Média salarial (salário referência folha de pagamento dezembro/2022 [Contrato nº 20/2022] + Ajuste via CCT SINTRAHOTEIS 2023/2024 [+ 9%] X site "salario.com.br") + Ajuste em razão da função (30% sobre o salário base do posto de Operador de Câmara Frigorífica - campus de Vitória/Maruípe)
	Atendente de Refeitório	SINTRAHOTEIS 2023/2024	R\$ 1.422,23	Piso salarial (CCT SINTRAHOTEIS 2023/2024)
	Auxiliar de Cozinha I	SINTRAHOTEIS 2023/2024	R\$ 1.422,23	Piso salarial (CCT SINTRAHOTEIS 2023/2024)
	Auxiliar de Cozinha II	SINTRAHOTEIS 2023/2024	R\$ 1.564,46	Salário referência folha de pagamento dezembro/2022 (Contrato nº 20/2022) + Ajuste via CCT SINTRAHOTEIS 2023/2024 (+ 9%)
	Auxiliar de Cozinha III	SINTRAHOTEIS 2023/2024	R\$ 1.493,34	Salário referência folha de pagamento dezembro/2022 (Contrato nº 20/2022) + Ajuste via CCT SINTRAHOTEIS 2023/2024 (+ 9%)
	Auxiliar de Serviços Gerais I	SINTRAHOTEIS 2023/2024	R\$ 1.375,47	Piso salarial (CCT SINTRAHOTEIS 2023/2024)
	Auxiliar de Serviços Gerais II	SINTRAHOTEIS 2023/2024	R\$ 1.375,47	Piso salarial (CCT SINTRAHOTEIS 2023/2024)
	Cozinheiro	SINTRAHOTEIS 2023/2024	R\$ 2.051,82	Piso salarial (CCT SINTRAHOTEIS 2023/2024)
	Supervisor de Cozinha**	SINTRAHOTEIS 2023/2024	R\$ 3.227,49	Piso salarial (CCT SINTRAHOTEIS 2023/2024)
	Gerente de Restaurante	SINTRAHOTEIS 2023/2024	R\$ 4.195,74	Piso salarial (CCT SINTRAHOTEIS 2023/2024) + Ajuste em razão da função (30% sobre o salário base do posto de Supervisor de Cozinha)
			R\$ 1.539,78	Média salarial (salário referência folha de pagamento dezembro/2022 [Contrato nº 20/2022] + Ajuste via CCT SINTRAHOTEIS 2023/2024 [+ 9%] X site "salario.com.br")
** O Piso Salarial considerado para os postos de Supervisor de Cozinha corresponde ao que consta para Nutricionistas na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) do sindicato SINTRAHOTEIS, considerando requisito de qualificação para ocupação do posto, conforme item 8.1 do Termo de Referência, posto 09, subitem 1.5.				



**TERMO DE REFERÊNCIA RETIFICADO - ABRIL 2023 - PARTE 02**

Data e Hora de Criação: 04/04/2023 às 15:36:44

Documentos que originaram esse envelope:

- TERMO DE REFERÊNCIA RETIFICADO - ABRIL 2023 - PARTE 02.pdf (Arquivo PDF) - 338 página(s)

**Hashs únicas referente à esse envelope de documentos**

[SHA256]: 8c925259ac43c39e311fcdeb27cc3a8284bca8b2b76482a9aa8e91f037008685

[SHA512]: 8434dd796bd9d86c7a5517647644a4699071811c45376b707c8ee85d4a7fc832ae72b476883397cc19ce97b5b457818d2ea3ef8c35d0755d3b185e9ff8b141ca

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope**ASSINADO - Dalila Ferraz Lima Ferreira Caran (dalila.ferreira@ufes.br)**

Data/Hora: 04/04/2023 - 15:42:57, IP: 200.137.72.162

[SHA256]: b318ca1de906906f2a521a3b6280d82a05c5d093b8132a80a7b20ed1ca74fefd

**ASSINADO - Ellen Almeida dos Santos (ellen.santos.88@ufes.br)**

Data/Hora: 05/04/2023 - 10:31:24, IP: 200.137.65.103, Geolocalização: [-20.279830, -40.301114]

Ellen Almeida dos Santos

[SHA256]: ebe5226b1d6c2c2d75c64c9ecc6b57c68aecb22a4a510615888557db0274068c

**ASSINADO - Gabriela Anacleto da Silva (gabriela.silva.99@ufes.br)**

Data/Hora: 04/04/2023 - 15:45:39, IP: 200.137.65.107, Geolocalização: [-20.287256, -40.302371]

[SHA256]: 4c56b97b9fc7f65b0e3d8379ec4fe2c146ecd19510df86c75d74c995a7ecb01f

**ASSINADO - Kaio Regattieri dos Santos (kaio.santos@ufes.br)**

Data/Hora: 04/04/2023 - 15:44:19, IP: 200.137.65.102, Geolocalização: [-20.277925, -40.300316]

[SHA256]: 5fee31bdb22b912e51372f3a6a90005f0807019b0532d251c965a07c669ae641

**ASSINADO - Kássio Felix Cordeiro (kassio.cordeiro@ufes.br)**

Data/Hora: 04/04/2023 - 15:53:09, IP: 200.137.72.162

[SHA256]: 11f0bd7ad789ff0f841f8c6a6d3b94bd1dacff18ff0db633b8702987c8d8dc5c

**ASSINADO - Paolo Savergini Pessali Rogerio do Nascimento (paolo.nascimento@ufes.br)**

Data/Hora: 04/04/2023 - 15:45:02, IP: 200.137.65.102, Geolocalização: [-20.277925, -40.300316]

[SHA256]: 3eba5794cd65c576c32d70f9b971f5e41500e566fcfd1d042f5b708abfd0cd0bd

**ASSINADO - Patrícia Vasconcelos Fontana (patricia.gasparini@ufes.br)**

Data/Hora: 04/04/2023 - 15:56:32, IP: 187.36.171.136, Geolocalização: [-20.264595, -40.264786]

[SHA256]: e65b4bedc8a65b36a78599962cb01abe8a8102195700652e617ead23593ed5cd

**ASSINADO - Silvana Medeiros Moraes (silvana.moraes@ufes.br)**

Data/Hora: 04/04/2023 - 15:57:50, IP: 200.137.68.194

[SHA256]: 8af7effaef4b9ca09b5ff93f02dfd534225b039fee6635130519c5d9ce983b73

**ASSINADO - Simone Paiva de Araújo (simone.araujo@ufes.br)**

Data/Hora: 04/04/2023 - 15:51:47, IP: 200.137.72.202, Geolocalização: [-20.7606, -41.5301]

[SHA256]: af7727dfbd8f3492b6e6f791947ea00b3cfddc217f4fb06ecb50f6dfb97c612

**ASSINADO - Thanísia Valim Ferraz (thanisia.ferraz@ufes.br)**

Data/Hora: 04/04/2023 - 16:09:23, IP: 200.137.65.109

[SHA256]: 6e904d1750676502d9520ff8091e01b7aa0b4fc6071d6cca471812eb316d82af

Histórico de eventos registrados neste envelope

05/04/2023 10:31:24 - Envelope finalizado por ellen.santos.88@ufes.br, IP 200.137.65.103

**TERMO DE REFERÊNCIA RETIFICADO - ABRIL 2023 - PARTE 02**

Data e Hora de Criação: 04/04/2023 às 15:36:44

Documentos que originaram esse envelope:

- TERMO DE REFERÊNCIA RETIFICADO - ABRIL 2023 - PARTE 02.pdf (Arquivo PDF) - 338 página(s)

**Hashs únicas referente à esse envelope de documentos**

[SHA256]: 8c925259ac43c39e311fcdeb27cc3a8284bca8b2b76482a9aa8e91f037008685

[SHA512]: 8434dd796bd9d86c7a5517647644a4699071811c45376b707c8ee85d4a7fc832ae72b476883397cc19ce97b5b457818d2ea3ef8c35d0755d3b185e9ff8b141ca

Histórico de eventos registrados neste envelope

05/04/2023 10:31:24 - Assinatura realizada por ellen.santos.88@ufes.br, IP 200.137.65.103
05/04/2023 10:30:52 - Envelope visualizado por ellen.santos.88@ufes.br, IP 200.137.65.103
04/04/2023 16:09:23 - Assinatura realizada por thanisia.ferraz@ufes.br, IP 200.137.65.109
04/04/2023 15:57:50 - Assinatura realizada por silvana.moraes@ufes.br, IP 200.137.68.194
04/04/2023 15:57:44 - Envelope visualizado por silvana.moraes@ufes.br, IP 200.137.68.194
04/04/2023 15:56:32 - Assinatura realizada por patricia.gasparini@ufes.br, IP 187.36.171.136
04/04/2023 15:56:30 - Envelope visualizado por patricia.gasparini@ufes.br, IP 187.36.171.136
04/04/2023 15:53:09 - Assinatura realizada por kassio.cordeiro@ufes.br, IP 200.137.72.162
04/04/2023 15:52:56 - Envelope visualizado por kassio.cordeiro@ufes.br, IP 200.137.72.162
04/04/2023 15:51:47 - Assinatura realizada por simone.araujo@ufes.br, IP 200.137.72.202
04/04/2023 15:51:41 - Envelope visualizado por simone.araujo@ufes.br, IP 200.137.72.202
04/04/2023 15:45:39 - Assinatura realizada por gabriela.silva.99@ufes.br, IP 200.137.65.107
04/04/2023 15:45:32 - Envelope visualizado por gabriela.silva.99@ufes.br, IP 200.137.65.107
04/04/2023 15:45:02 - Assinatura realizada por paolo.nascimento@ufes.br, IP 200.137.65.102
04/04/2023 15:44:58 - Envelope visualizado por paolo.nascimento@ufes.br, IP 200.137.65.102
04/04/2023 15:44:19 - Assinatura realizada por kaio.santos@ufes.br, IP 200.137.65.102
04/04/2023 15:42:57 - Assinatura realizada por dalila.ferreira@ufes.br, IP 200.137.72.162
04/04/2023 15:42:15 - Envelope registrado na Blockchain por dalila.ferreira@ufes.br, IP 200.137.72.162
04/04/2023 15:40:44 - Envelope encaminhado para assinaturas por dalila.ferreira@ufes.br, IP 200.137.72.162
04/04/2023 15:37:10 - Envelope criado por dalila.ferreira@ufes.br, IP 200.137.72.162